

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

(PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
E PLANO DAS  
ATIVIDADES MAIS  
RELEVANTES)

# **E ORÇAMENTO**

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 1 9**

## ÍNDICE

<b>BREVE NOTA PREAMBULAR</b>	3
<b>RELATÓRIO DO ORÇAMENTO</b>	<b>15</b>
<hr/>	
<b>INTRODUÇÃO</b>	16
<b>ENQUADRAMENTO MACROECONOMICO</b>	16
<b>ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO</b>	19
<b>ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO</b>	20
<hr/>	
<b>PREVISÃO DAS RECEITAS</b>	22
Análise Global da Receita	23
Impostos e Taxas	23
Rendimentos de Propriedade	24
Transferências	25
Venda de Bens de Investimento	29
Passivos Financeiros	29
<b>PREVISÃO DAS DESPESAS</b>	30
Análise Global da Despesa	30
Despesa com Pessoal	31
Aquisição de Bens e Serviços	33
Serviço de Dívida	34
Subsídios	35
Investimento Direto	36
Despesa por Classificação Orgânica	38
Despesa por Classificação Funcional	38
<b>COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS</b>	41
<b>RESPONSABILIDADES CONTINGENTES</b>	41
<b>NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>45</b>
<b>MAPA DE PESSOAL</b>	<b>75</b>
<b>GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO (GOP)</b>	<b>77</b>
<hr/>	
<b>PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS</b>	78
<b>PLANO ATIVIDADES MAIS RELEVANTES</b>	117
<b>ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS GOP</b>	178
<b>PLURIANUALIDADE DAS GOP 2016-2019</b>	180
<b>ORÇAMENTO</b>	<b>186</b>
<hr/>	
<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>	187
<b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA</b>	188
<b>ORÇAMENTO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA</b>	203
<b>ORÇAMENTO DA RECEITA</b>	207
<b>RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS</b>	210
<b>MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	<b>212</b>
<b>ORÇAMENTO DO SMEAS E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS</b>	<b>214</b>
<hr/>	
<b>FOLHA DE ENCERRAMENTO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO</b>	<b>216</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

### **BREVE NOTA PREAMBULAR**

Mediante esta pequena nota fazemos a introdução ao documento designado por “Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019”, o qual enquadrará e enformará a atividade do município nesse período de tempo.

Este documento das GOP espelha, em epígrafes, o que é e em que se traduz em termos práticos a vasta atividade que o município levará a efeito no próximo ano.





## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

Daí que contém todas as obras e todos os empreendimentos que estão em fase de finalização, que estão em pleno desenvolvimento e em curso e os que agora terão o seu início ou que estão em fase de preparação técnica.

E, bem assim, tudo o que respeita à vida do município, à relação com as suas associações, com as múltiplas instituições de variada índole e à ação em todos os aspetos e áreas da nossa vida coletiva. O documento sendo muito exaustivo, é muito pormenorizado e muito detalhado estando dividido, funcionalmente, em rúbricas que tipificam as grandes áreas de atividade de um município.

Em mente temos sempre o futuro da Maia sendo este sentido, e o permanente olhar para a frente, o que nos faz mover diariamente e que enquadra o nosso trabalho quotidiano.

Mas o futuro da Maia depende das suas Gentes. Temos um município jovem, ativo e dinâmico que tem vindo a aumentar de população residente o que é bem revelador do dinamismo do nosso território.

No período de dez anos entre 2006 e 2016 – segundo o último estudo disponibilizado pela CCDR do Norte – a população residente na Maia passou de 129.975 para 136.011 pessoas. Na Área Metropolitana do Porto somente



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

cinco municípios tiveram crescimento populacional nesse período, apresentando a Maia a mais elevada “taxa média anual de Crescimento Efetivo”. Por outro lado a Maia apresenta, também, a maior “taxa média anual de Crescimento Natural” bem como uma “taxa de Crescimento Migratório” positiva estando, neste aspeto, somente acompanhado por um outro espaço municipal da AMP.

No difícil período em apreciação em que as dificuldades foram muitas e que a todos afetou, o comportamento e o desempenho que a Maia teve mostra bem a resiliência do nosso espaço e a capacidade que temos instalada.

A cada estudo que é publicado os nossos indicadores são sempre positivos e melhores que os de todos os outros municípios nossos vizinhos.

Assim, e sendo sempre assim, nada disto pode ser despiciendo, pois não é pontual e que ocorre circunstancialmente, tem uma valia e um significado que é a tradução do acerto das nossas políticas e do nosso trabalho.

Sabemos bem que a economia funciona por ciclos. Muito recentemente tivemos que lidar com uma fase extremamente negativa e que em razão do País não se encontrar em condições robustas quanto a questões financeiras, passámos o que passámos. E é claro que os de entre nós com condições



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

económicas mais débeis foram os que mais padeceram. Aqui a função da autarquia, em todas as suas valências e vertentes, foi fundamental para acudir e de certa forma adoçar e amortecer a crise instalada nessas famílias. Isto foi possível pela solidez e robustez das nossas finanças. O caminho e o percurso que fizemos quanto às finanças municipais tem de ser e será continuado.

Sempre tivemos que contar somente connosco próprios pois as ajudas do poder central nunca nos foram proporcionadas, os investimentos financiados com verbas oriundas do orçamento de estado ou de empresas públicas não se veem na Maia há algumas décadas. Contamos com as nossas receitas próprias e, ultimamente, com os programas comunitários que estão disponíveis e aos quais vamos exaustivamente acedendo e utilizando até aos limites. Apresentamos candidaturas bem pensadas, com substância e materialidade, de valia reconhecida por quem as avalia, sendo bastas vezes presenteados com verbas em “overbooking” para financiamento de outros projetos não considerados em fases iniciais por questões de tetos de financiamento e que agora ficam disponíveis por não utilização de outros municípios. Somos e estamos muito atentos não perdendo oportunidades que



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

surgem pois, como já referido, pelo poder central estamos conversados quanto a investimentos – e isto vá-se lá saber porquê.

O desenvolvimento do nosso território patenteia bem que as políticas de solos e de infraestruturas viárias, de acessibilidades e ambientais, por entre outras, têm vindo a ser as corretas para as condicionantes e circunstâncias específicas, geográficas e outras, com que nos deparamos e que nos são enquadradoras. E que tudo isto tem levado a um cada vez mais crescente interesse por parte de empresas e de investidores privados em se instalarem na Maia e aqui desenvolverem as suas atividades e negócios.

É que a Maia é um Município Inteligente, é um Município Estimulante e é um Município Inspirador onde a conectividade e o desenvolvimento tecnológico, estando bem presentes, são importantes fatores diferenciadores.

Segundo o “Retrato Territorial de Portugal 2017”, publicado pelo INE, a Maia é o município da AMPorto com maior proporção de empresas em setores de alta e média-alta tecnologia, com quase o dobro da AMPorto e na terceira posição a nível nacional.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

Tudo fazemos para que assim seja e tudo fazemos na atração de investimentos com elevado potencial de geração de riqueza e criação de emprego.

A consolidação e a afirmação da Maia como um destino ótimo para o investimento e para a instalação e expansão de empresas, bem como uma progressiva internacionalização da nossa economia através da promoção externa do município continuará a ser uma nossa missão não aligeirada.

Nos dois últimos anos acompanhámos cerca de duas centenas de projetos ou intenções de investimento empresarial sendo que alguns provêm de multinacionais, a que se juntam potenciais investimentos no setor imobiliário. Circunscrevendo-nos ao ano de 2018, cerca de metade das intenções de investimento que registámos tiveram origem em capital estrangeiro, o que mostra um significativo aumento da atratividade da Maia junto do mercado internacional.

Desde muito cedo que o município identificou as questões do Ambiente como as de fulcral importância no nosso devir coletivo. E, sem descurar qualquer outro aspeto da atividade ou das funções que cabe ao município, lançámos numa “cruzada” pelo Ambiente, tendo-o elencado como o aspeto





## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

fundamental e central na nossa atividade pois dele depende, enormemente, o legado que deixamos aos que nos seguem na vida.

Daí que, em poucos anos, nos tornássemos o município que, a nível nacional, melhores indicadores apresentava quanto a abastecimento de água potável, quanto a recolha de saneamento e seu tratamento através de ETAR. E também rapidamente nos tornámos no município que estendia e disponibilizava essas redes à totalidade da população. Hoje em dia já ninguém no município fala destes temas ou sobre isso cogita e se preocupa. É algo presente e que está absolutamente consolidado. Mas se nos compararmos com outras realidades municipais que nos são próximas verificamos o quanto à frente estamos.

A estas questões podemos adicionar o ambiente urbano e a construção de parques e espaços ajardinados. Temos o segundo maior parque urbano da região norte e apresentamos um rácio de 12 m<sup>2</sup> de área verde ajardinada por habitante, o que é dificilmente igualável no país. Também aqui somos exemplares.

O Ambiente, nas suas várias vertentes, continua a ser para nós uma prioridade. Estrategicamente temos vindo a conduzir o município nesse desiderato sendo estas GOP a demonstração disso mesmo.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

Entramos agora numa nova fase em que não dependemos somente de nós para obter resultados. Refiro-me às questões da descarbonização da nossa economia.

Segundo o mote “Maia dá uma Pausa ao Planeta” damos corpo às nossas preocupações ambientais no que respeita às alterações climáticas, ao acelerado consumo de recursos e aos desequilíbrios ambientais com que nos deparamos, isto numa exigência e num compromisso crescente com o nosso território. Temos por quadro o designado Acordo de Paris no que em especial respeita a medidas tendentes à eliminação das causas que estão na origem das alterações climáticas.

Na área do Ambiente é este o nosso nível de preocupações.

Elenco alguns dos passos já dados – uns recentes e outros com já algum tempo – que permitem e sustentam este novo programa:

Assinatura da Carta de Aalborg;

Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável;

Revisão do Plano Diretor Municipal;

Reforço dos Compromissos de Aalborg;

Implementação da Agenda 21 Local;

Elaboração do Plano de Mobilidade Sustentável;





## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

- Estratégia Municipal de Fomento de Coberturas Verdes;
- Elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano;
- Desenvolvimento da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana;
- Conclusão da Estratégia e Plano de Ação para a Eficiência Energética;
- Adesão ao Pacto dos Autarcas;
- Adesão à Declaração Basca.

Ao momento o desafio que estamos a lançar a todas as entidades com quem interagimos, e bem assim com todos os nossos Municípios, visa caminharmos rapidamente para uma sociedade descarbonizada mediante a promoção da economia circular e modos de vida mais sustentáveis em que a criação de percursos cicláveis, de ecocaminhos, da promoção do transporte público, da promoção de coexistência de modos suaves, da mobilidade sustentável, da criação de interfaces intermodais e de redes de carregamento de veículos elétricos sejam e constituam fatores e conceitos de rápida absorção por todos. O envolvimento dos nossos Municípios constitui um fator decisivo na transição para uma sociedade hipo carbónica pelo que a sua sensibilização e capacitação está na primeira linha das nossas preocupações.

Um dos instrumentos é o programa “Living Lab Maia” que terá no centro da cidade o “Baze” que será um laboratório vivo para a descarbonização. Será o



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

espaço teste em ambiente real de soluções e produtos que poderão ser replicados em todo o município, levando a que – e é essa a nossa meta – a Maia seja o primeiro território do país com Balanço Zero em termos de emissões de carbono.

Queremos que a Maia seja um território amigo, equilibrado e responsável.

É aqui que estamos, e é nestes patamares, nestes objetivos e nestes escopos que colocamos a nossa atividade.

Somos ambiciosos, temos esta ambição ( por entre outras ) e sabemos bem estipular as nossas metas como desafios difíceis, muito difíceis até, mas alcançáveis mediante árduo trabalho e empenho sem limites. O que sempre fazemos.

Estamos a trilhar estes caminhos com a prospetiva que nos é conhecida, com a capacidade que sempre demonstrámos, numa visão de futuro, mas tendo sempre presente a realidade, bem assentes na nossa realidade e naquilo que ela com sistematização e trabalho nos permite.

Também uma ambição de largo espectro é a que temos para a Ciência.

A instalação no Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta do “Laboratório Aberto de Biologia e Saúde da Maia” (LABS – Maia) que resulta



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

### Gabinete do Presidente

de uma parceria entre a Câmara, a Farmacêutica “Bial” e o “IPATIMUP” foi o primeiro passo do nosso projeto “Maia, Crescer com a Ciência”. Este laboratório disponibiliza aos alunos dos vários graus de ensino um conjunto de atividades experimentais na área da biologia e na da saúde levando os alunos a interiorizarem que a ciência é algo que pode estar ao seu alcance.

Segue-se-lhe a construção, neste ano de 2019, na Freg. de Moreira, do “Centro de Investigação em Ciência Animal” do ICBAS, da Universidade do Porto, que resulta de um acordo entre o Município e essa entidade do ensino superior. Visa a instalação de uma unidade de investigação animal vocacionado para o domínio dos animais de médio e grande porte, tendo como valências a investigação, o ensino e a prestação de serviços na área da Ciência Animal, bem como o desenvolvimento de novas áreas de experimentação em ligação com as Ciências Médicas.

Ao momento temos outros Empreendimentos e Acordos em fase de montagem e de estabilização de conceitos com importantes “players” da área científica, da inovação e do desenvolvimento tecnológico.

Estamos a trabalhar para que a Maia albergue um importante “Cluster” de Inovação e Investigação, com vários polos no município em que a TecMaia



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Gabinete do Presidente

tem lugar de destaque, nestas áreas da ciência e da investigação científica em ramos e sectores muito particulares e muito especializados.

Com esta breve nota preambular elencámos o nosso pensamento quanto ao futuro e às questões que serão decisivas nesta nossa caminhada. Mas tudo isto não são lucubrações teóricas, intenções ou cogitações, são realidades que temos em curso e em movimento no nosso município.

Temos um desígnio para a Maia.

Saberemos cumprí-lo.





**RELATÓRIO DO  
ORÇAMENTO  
2 0 1 9**

## 1. INTRODUÇÃO

A informação contida no relatório que ora se inicia tem como propósito enquadrar o Orçamento apresentado pelo Município para o exercício de 2019 no espectro de um cenário macroeconómico mais amplo, proporcionando uma perspetiva de contexto que desde logo legitima parte das expectativas nele formuladas (sustentando as estimativas subjacentes aos mapas previsionais apresentados).

À semelhança do que tem sucedido nos anos anteriores, os documentos previsionais foram concebidos tomando por referência princípios de uma boa gestão autárquica: desenhar uma estratégia integrada de promoção da satisfação dos municípios e de desenvolvimento harmonioso do território, sem contudo descurar premissas fundamentais que assegurem a sustentabilidade da gestão de uma qualquer instituição - equilíbrio, transparência, estabilidade e rigor orçamentais – foram objetivos plenamente alcançados.

Não obstante esteja prevista a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, para 1 de janeiro de 2019, o presente Orçamento Municipal foi elaborado em conformidade com o referencial contabilístico ainda vigente (POCAL), em conformidade com a nota explicativa emanada pela DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais. A partir de 1 de janeiro de 2019 haverá um ajustamento em sede de execução para os modelos de reporte previstos no SNC-AP, nos termos legalmente aplicáveis

A administração autárquica, pese embora dotada de autonomia e orientada para o “agir local” que lhe é intrínseco, não pode ser arredada do contexto global em que decorre, do qual podem advir boas sinergias (capazes de alavancar o impacto do investimento local, amplificando os seus efeitos), mas também obstáculos e limitações, que restrinjam de algum modo áreas de atuação, ou simplesmente abrandem o ritmo da execução das atividades agora previstas.

## 2. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A análise que se enceta seguidamente toma por referência, por um lado, a Proposta de Orçamento de Estado para 2019 (doravante POE2019), tornada pública no passado dia 16 de outubro, e, por outro, o Parecer do Conselho das Finanças Públicas às Previsões Macroeconómicas subjacentes à POE2019 (datado de 12 de outubro de 2018) – que, nas suas conclusões, endossa as previsões macroeconómicas subjacentes ao documento apreciado, ainda que com reservas (por não ter sido, de acordo com o CFP, adotado o cenário mais provável/ prudente para as previsões realizadas, designadamente, as que respeitam à previsão da Formação Bruta de Capital Fixo).

Considerando a informação divulgada no relatório trimestral World Economic Outlook, reportado a outubro de 2018, a respeito da evolução esperada na economia mundial, entre 2018 e 2019, destaca-se a manutenção da estabilidade observada desde 2017: são esperadas taxas de crescimento do PIB mundial de 3,7% quer para 2018, quer para 2019. Para a zona euro, as taxas de crescimento esperadas apresentam-se positivas, porém com expressão progressivamente menor: dos 2,0% esperados para 2018, a projeção para 2019 e 2020 é respetivamente de 1,9% e 1,4% (tendo sido revista em baixa a

estimativa divulgada em abril). Para a variação da performance em termos de criação de riqueza a nível mundial contribuem sobretudo as economias avançadas - cujo crescimento estimado para 2018 se cifra em 2,4%, caindo para 2,1% em 2019 e mais distante temporalmente (2023) para 1,5%, uma vez que a evolução esperada no crescimento do PIB real dos Mercados emergentes e economias em desenvolvimento permanece estável em níveis apreciáveis, 4,7% em 2018 e 2019 e 4,8% para 2023.

Os preços do petróleo estimam-se em descida ligeira, permanecendo espectavelmente, no biénio 2018/2019 e na projeção do FMI analisada, acima dos valores observados em 2017. Também nas taxas de juro de curto prazo os valores previstos permanecem estáveis, ligeiramente inferiores a zero, tomando por referência a Euribor 3M é previsível a sua manutenção em valores ligeiramente negativos, perspetivando-se uma recuperação subtil que tende a aproximar-se do valor nulo à medida que o horizonte temporal da nossa análise se aproxima de 2020.

Para a economia portuguesa, o Ministério das Finanças prevê para 2019 a continuação do abrandamento do crescimento do PIB face ao que se verificou entre o final de 2017 e o valor esperado final de 2018 (em que este passa de 2,8% para 2,3%) - quer em termos reais (cujo crescimento se estima chegue a 2,2% em 2019), quer em termos nominais (a que corresponde uma taxa de crescimento esperada para o mesmo ano de 3,6%). À semelhança também do sucedido no passado recente, a evolução do crescimento económico estimado fica a dever-se, na maior parte, à evolução da procura interna – que, por sua vez, conhece também uma redução, passando de um contributo para a variação real do PIB de 3,1 p.p., em 2017, para 2,5 p.p. estimados para em 2019.

Decomposta a procura interna nas suas diversas componentes, é constatável a importância da Formação Bruta de Capital Fixo (que conhece um significativo abrandamento em 2018, e nova recuperação aparente em 2019), bem assim como do consumo privado que, pelo contrário, apresenta um comportamento esperado bastante estável entre 2017 e 2019.

Do mesmo modo, prevê-se também a estabilização das exportações líquidas, com um contributo de (-) 0,3% para a variação real do PIB nos três exercícios abrangidos pelo intervalo entre 2017 e 2019.

Uma última nota para a manutenção da tendência de redução da taxa de desemprego (que se estima para 2019 em 6,3%), a par de uma ligeira redução do consumo privado (que em 2019 alcança 1,9%).

Com habitualmente, confronta-se de seguida a informação constante no Parecer emitido pelo Conselho das Finanças Públicas a que já se aludiu anteriormente, com as informações periodicamente tornadas públicas por outras instituições oficiais (CE - Comissão Europeia, OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, FMI - Fundo Monetário Internacional e BdP - Banco de Portugal), contribuindo para um conhecimento mais avisado da realidade perspetivada para o final do exercício corrente e sobretudo da projeção para o seu subsequente (2019), objeto da presente orçamentação.

Quadro 1

Projeções macroeconómicas para a economia portuguesa						
Instituição:	Ano:	2018		2019		
	MF	MF	OCDE	CE	CFP	FMI
	out18	out18	mai18	jul18	set18	out18
<b>PIB real e componentes (variação, %)</b>						
PIB	2,3	2,2	2,2	2,0	1,9	1,8
Consumo privado	2,3	1,9	1,9		2,0	
Consumo público	1,0	0,2	-0,1		0,7	
Investimento (FBCF)	5,2	7,0	6,8		5,2	
Exportações	6,6	4,6	4,3		4,5	4,7
Importações	6,9	4,8	4,7		4,8	5,5
<b>Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)</b>						
Procura interna	2,7	2,5	2,3		2,3	
Exportações líquidas	-0,3	-0,3	-0,1		-0,3	
<b>Preços (variação, %)</b>						
Deflator do PIB	1,4	1,4	1,3		1,6	1,6
IHPC	1,4	1,4	1,7	1,6	1,4	1,6
<b>Mercado de trabalho (variação, %)</b>						
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,9	6,3	6,6		6,1	6,7
Emprego	2,5	0,9	1,3		1,2	1,2
Produtividade aparente do trabalho	-0,2	1,3	0,9		0,6	
<b>Setor externo (% PIB)</b>						
Capacidade líquida de financiamento	1,0	1,2	-		1,4	
Balança corrente	0,0	0,1	-0,5		0,5	-0,3
Balança de bens e serviços	0,7	0,7	1,1		0,6	
Balança de rend. primários e transf.	-0,7	-0,6	-1,6		-0,1	
Balança de capital	1,0	1,2	-		0,8	

Fontes: 2018: MF - informação transmitida ao CFP em 9/10/2018, outubro 2018;  
 2019: MF - informação transmitida ao CFP em 09/10/2018, outubro 2017; OCDE - Economic Outlook No 103, maio 2018; CE - Suumer 2018 Interim Economic Forecast, julho 2018; CFP - Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018-2022 - Atualização, setembro 2018; FMI - World Economic Outlook, outubro 2018.

Alargando o horizonte temporal da análise em apreço até 2022, com recurso ao Relatório n.º 11/2018 produzido pelo Conselho das Finanças Públicas “Finanças Públicas: Situação e Condicionantes 2018 – 2022 – Atualização”, de setembro de 2018, é conferível uma tendência de manutenção de um crescimento económico positivo porém tímido (com taxas de crescimento do PIB real que tendem a diminuir de 2,2% para 1,6% entre os dois limites temporais em apreciação), com o consumo privado a decair moderadamente e as exportações líquidas a contribuírem negativamente (porém com impacto reduzido) para o crescimento do PIB até 2022 – com valores que oscilam entre (-) 0,4% e (-) 0,2%.

Assentando as estimativas apreciadas nestas notas preambulares fundamentalmente numa projeção da tendência verificada no passado recente da economia portuguesa, ajustada das variações antecipáveis para o ano de 2019, é contudo inlidível o risco que sempre caracteriza as projeções futuras.

Em conclusão, permanece inalterada a finalidade última de manter as contas públicas equilibradas e sanear boa parte da dívida acumulada, permanecendo desafiadora a compatibilização de outros objetivos, cujo impacto local que não poderá ser descurado (de que são exemplo a desejada estimulação

económica, a promoção da produtividade, do emprego e da competitividade da economia em geral) com este que agora se enunciou.

### **3. ESTRUTURAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Os documentos previsionais adotados nos termos previstos na lei são o Orçamento e as Grandes Opções do Plano (GOP), incluindo estas últimas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Mais Relevantes (PAM).

O orçamento segue a estruturação estabelecida pelo classificador económico das receitas e despesas aprovado pelo Decreto-Lei 26/2002, de 14 de Fevereiro, as quais são divididas em correntes e capital.

Apesar de não ser obrigatório as despesas orçamentais foram ainda discriminadas em conformidade com a estrutura orgânica do Município, pelo que se encontram sistematizadas nas seguintes classificações orgânicas:

- 0101 – Operações Financeiras (OF);
- 0102 – Classes Inativas (CI);
- 0103 – Órgãos da Autarquia (OA);
- 0104 – Assembleia Municipal (AM);
- 02 – Departamento de Finanças e de Património (DFP);
- 03 – Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral (DRHAG);
- 04 - Departamento de Educação, Ciência e Cultura (DECC)
- 05 – Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude (DDSDJ);
- 06 – Departamento de Sustentabilidade Territorial (DST);
- 07 – Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade (DCMEM).

Nas GOP são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, que estão desagregadas por classificação funcional representativa de quatro grandes funções, que por sua vez se desdobram em várias subfunções:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;
4. Outras Funções.

Todavia, importa relevar que por força do disposto no artigo 44.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), que determina a elaboração do Quadro Plurianual Municipal, que ainda carece da regulamentação estabelecida no seu artigo 47.º, optou-se por contemplar no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes, todas as despesas de natureza corrente, tendo em vista obter uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal.

Note-se porém que este planeamento plurianual de carácter voluntário não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2020, por força da inexistência da regulamentação prevista.

#### 4. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

Em termos globais o orçamento em 2019 totaliza 88.082.420 €, o que reflete um aumento em relação ao orçamento do ano anterior de 8.085 milhões euros, (+) 10,1%.

Observando os valores no quadro infra, verifica-se que a receita corrente de 66.544.548 €, suporta a despesa de igual natureza no montante global de 51.807.261 €, enquanto a receita de capital totaliza 21.537.590 € face a uma despesa de capital de 36.275.159 €

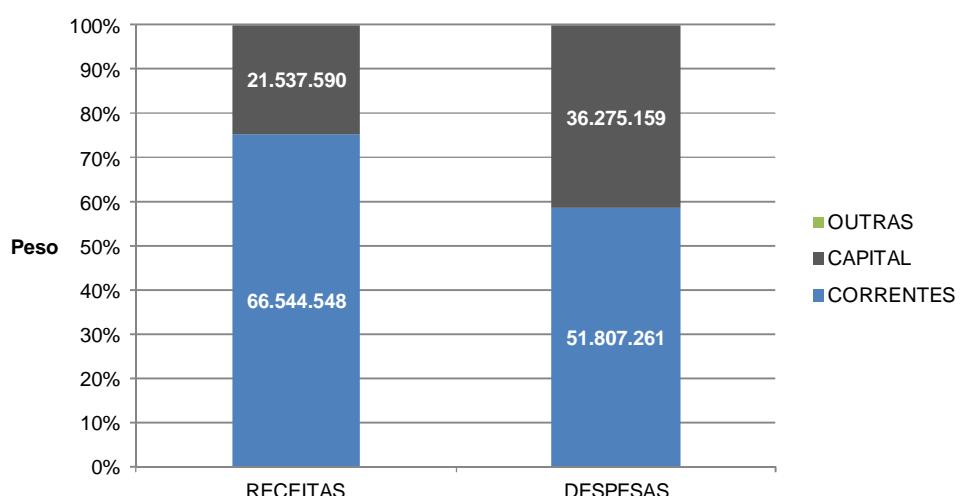
**Quadro 2**

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS - Ano 2019					
RECEITAS	Valor	%	DESPESAS	Valor	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.544.548</b>	<b>76%</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.807.261</b>	<b>59%</b>
01 Impostos diretos	40.354.800	46%	01 Pessoal	21.579.750	24%
02 Impostos indiretos	1.966.800	2%	02 Aquisição de bens e serviços	20.024.321	23%
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.263.100	1%	03 Juros e outros encargos	131.824	0%
05 Rendimentos de propriedade	2.798.300	3%	04 Transferências correntes	4.536.386	5%
06 Transferências correntes	16.651.948	19%	05 Subsídios	5.084.280	6%
07 Venda de bens e serviços correntes	3.308.400	4%	06 Outras despesas correntes	450.700	1%
08 Outras receitas correntes	201.200	0%			
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>21.537.590</b>	<b>24%</b>	<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>36.275.159</b>	<b>41%</b>
09 Venda de bens de investimento	12.195.400	14%	07 Aquisição de bens de capital	24.933.443	28%
10 Transferências de capital	9.036.190	10%	08 Transferências de capital	2.006.500	2%
11 Ativos financeiros	60.900	0%	09 Ativos financeiros	2.568.600	3%
13 Outras receitas de capital	245.100	0%	10 Passivos financeiros	6.766.616	8%
			11 Outras despesas de capital	0	0%
<b>OUTRAS RECEITAS (*)</b>	<b>282</b>	<b>0%</b>			
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	282	0%			
<b>TOTAL</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100%</b>

Un:Euros

**Gráfico 1**

**Estrutura da receita e da despesa - Ano 2019**



A principal fonte de receita continua a ser a de natureza corrente, estimando-se que contribua em 76% para a receita total cobrada, sobretudo devido à influência dos Impostos Diretos, logo seguida pelas Transferências Correntes, apesar da sua menor materialidade.

Permanecem também com maior preponderância as despesas correntes ao assumirem 59% do total orçado, onde se destacam o peso dos encargos com pessoal (24%) e com a aquisição de bens e serviços (23%).

De igual modo assume especial relevância o investimento previsto em aquisição de bens de capital, que representa 28% da totalidade do orçamento da despesa.

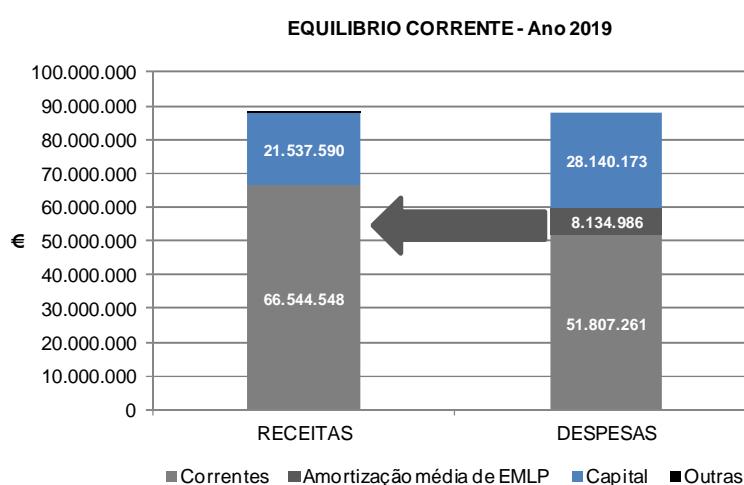
Em matéria de equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas do que as previstas no POCAL, verifica-se que o saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, gera um *superavit* na ordem dos seis milhões e seiscentos mil euros, que permitirá financiar o investimento a realizar pela autarquia.

### Quadro 3

Equilíbrio Orçamental - LFL (artigo 40.º da Lei 73/2013 de 3/9)		
Despesa corrente + Amortizações médias de empréstimos MLP ≤ Receita corrente bruta cobrada		
(a)	Despesa Corrente prevista	51.807.261
(b)	Amortização média de Empréstimos de MLP (*)	8.134.986
(c)=(a)+(b)		59.942.247
(d)	Receita corrente bruta prevista	66.544.548
(e) = (d) - (c)	Saldo	6.602.301

Un:Euros

### Gráfico 2



#### 4.1. PREVISÃO DE RECEITAS

A elaboração do orçamento da receita para o ano de 2019 foi alicerçado nos princípios e regras previsionais constantes do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua redação atual, designadamente no que concerne às importâncias relativas aos impostos diretos, taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas, uma vez que tais normas não foram revogadas pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cuja entrada em vigor está prevista para 1 de janeiro de 2019. Assim, os valores inscritos não ultrapassam metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecederam o mês da elaboração do orçamento, com exceção das taxas (incluindo impostos indiretos) e tarifas, a que acresce, ainda, a atualização com base na variação média dos últimos doze meses do Índice de Preços ao Consumidor (1,2%).

No que respeita às transferências foram consideradas as importâncias fixadas em protocolos ou contratos programa com efetiva atribuição ou aprovação, e os montantes constantes no mapa XIX da proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2019, à data de elaboração do presente documento.

Quanto às restantes rubricas, à exceção das vendas de investimento, adotou-se genericamente a aplicação da média aritmética dos últimos 36 meses que antecedem a elaboração do orçamento, procurando-se abranger um período mais alargado de recolha de informação.

#### 4.1.1. ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

Neste enquadramento, o orçamento da receita apresenta-se sinteticamente no quadro 4:

**Quadro 4**

Designação	ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA RECEITA PREVISTA				Tx. Variação
	2018		2019		
	Dotação inicial	%	Dotação inicial	%	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>63.840.258</b>	<b>80%</b>	<b>66.544.548</b>	<b>76%</b>	<b>4,2%</b>
01 Impostos diretos	39.698.900	50%	40.354.800	46%	1,7%
02 Impostos indiretos	2.134.100	3%	1.966.800	2%	-7,8%
04 Taxas, multas e outras penalidades	779.000	1%	1.263.100	1%	62,1%
05 Rendimentos de propriedade	2.798.600	3%	2.798.300	3%	0,0%
06 Transferências correntes	14.874.858	19%	16.651.948	19%	11,9%
07 Venda de bens e serviços correntes	3.375.500	4%	3.308.400	4%	-2,0%
08 Outras receitas correntes	179.300	0%	201.200	0%	12,2%
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>16.157.492</b>	<b>20%</b>	<b>21.537.590</b>	<b>24%</b>	<b>33,3%</b>
09 Venda de bens de investimento	8.103.700	10%	12.195.400	14%	50,5%
10 Transferências de capital	7.849.392	10%	9.036.190	10%	15,1%
11 Ativos financeiros	61.500	0%	60.900	0%	-1,0%
13 Outras receitas de capital	142.900	0%	245.100	0%	71,5%
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>100</b>	<b>0%</b>	<b>282</b>	<b>0%</b>	<b>182,0%</b>
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	100	0%	282	0%	182,0%
<b>TOTAL</b>	<b>79.997.850</b>	<b>100%</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100%</b>	<b>10,1%</b>

Un: Euros

Para o exercício de 2019 o valor do orçamento da receita totaliza 88.082.420 €, o que evidencia um acréscimo relativamente ao orçado no ano anterior de (+) 10,1%, alicerçado no aumento da dotação de ambas as componentes da receita: as de natureza corrente aumentam (+) 2.704.290 € e as de capital (+) 5.380.098 €.

Com a mesma tendência de anos anteriores, permanece a preponderância das receitas correntes, que se estimam em 66.544.548 €, sobretudo influenciadas pelo contributo dos impostos diretos a par das transferências correntes. Com menor materialidade apresentam-se as receitas de capital cuja previsão totaliza 21 537.590 €, onde sobressaem as receitas provenientes de vendas de bens de investimento e de transferências de capital.

#### IMPOSTOS E TAXAS

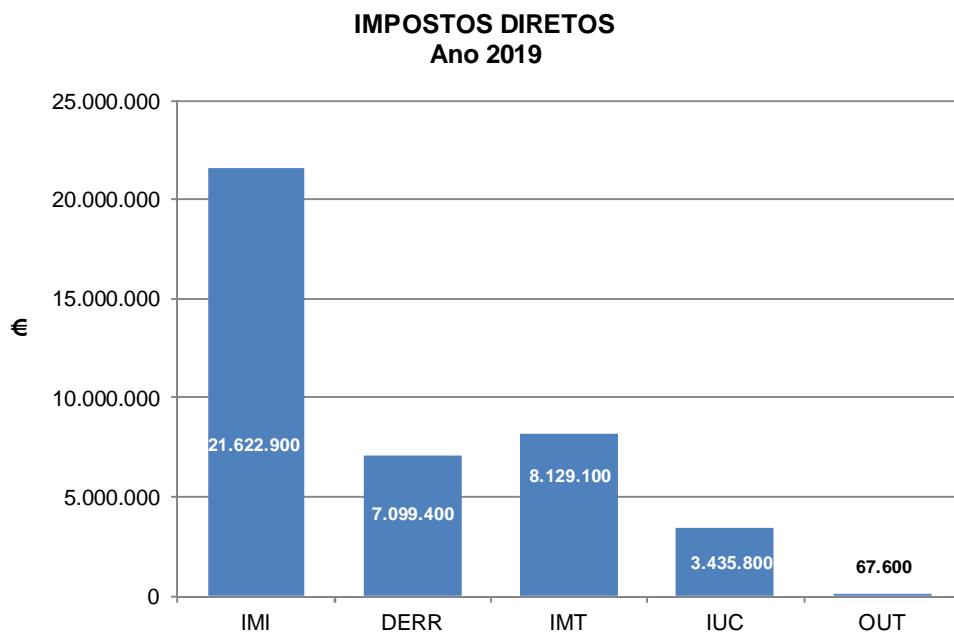
No cômputo global das receitas municipais sobressai a receita fiscal que se estima em 43.584.700 €, cujo contributo mais preponderante é oriundo dos Impostos Diretos, designadamente do Imposto Municipal sobre Imóveis (21.622.900 €), logo seguido pelo Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (8.129.100 €) e pela Derrama (7.099.400 €), e com menor materialidade pelo Imposto Único de Circulação (3.435.800 €).

### Quadro 5

IMPOSTOS DIRETOS		
Designação	2019	
	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis	21.622.900	53,6%
Derrama	7.099.400	17,6%
Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	8.129.100	20,1%
Imposto único de circulação	3.435.800	8,5%
Contribuição autárquica	100	0,0%
Sisa	56.000	0,1%
Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	11.300	0,0%
Imposto municipal s/veículos	100	0,0%
Outros	100	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>40.354.800</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euros

### Gráfico 3



Para a receita procedente de Impostos Indiretos e Taxas, Multas e Outras Penalidades, que totaliza 3.229.900 € do orçamento municipal, estima-se um aumento de (+) 316.800 €

### RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

A receita estimada por conta dos Rendimentos de Propriedade divide-se entre a Renda de Concessão à EDP, proveniente do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica, no valor de 2.411.600 €, e os juros de depósitos, dividendos e participações nos lucros de sociedades participadas pelo município, no montante de 126.900 €.

## TRANSFERÊNCIAS

O conjunto das transferências, correntes e de capital, ao totalizar 25.688.138 € constitui, logo a seguir aos impostos locais, o agrupamento mais relevante no cômputo geral da receita, contemplando, para além das transferências oriundas da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal e Participação no IRS), cujo valor inscrito na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2019 ascende a 13.730.870 €, as provenientes de projetos financiados no âmbito do novo quadro comunitário de apoio “Portugal 2020” a totalizar 9.090.700 €

Acrescem ainda as receitas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento escolar, no total de 2.391.405 €, assim como outras com menor relevo.

Nos quadros 6 e 7 apresenta-se a estrutura detalhada desta tipologia de receita.

**Quadro 6**

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
	2019	Peso
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.651.948</b>	<b>100,0%</b>
<b>Administração Central - Estado</b>	<b>13.016.088</b>	<b>78,2%</b>
Fundo de equilíbrio financeiro	3.275.006	19,7%
Fundo Social Municipal	1.655.519	9,9%
Participação variável no IRS	8.085.563	48,6%
<b>Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados</b>	<b>721.900</b>	<b>4,3%</b>
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	279.591	1,7%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	195.388	1,2%
Outros	246.921	1,5%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>67.000</b>	<b>0,4%</b>
Instituto Emprego Formação Profissional - Apoio ao Desenvolvimento do Artesanato	8.430	0,1%
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	34.183	0,2%
Serviços e Fundos Autónomos - MCEI	13.663	0,1%
Serviços e Fundos Autónomos - Instituto Politécnico do Porto - estágios	675	0,0%
Programa de Emprego apoiado em mercado aberto	10.049	0,1%
<b>Segurança Social</b>	<b>69.900</b>	<b>0,4%</b>
Sistema de Solidariedade e Segurança Social - CPCJR	69.900	0,4%
<b>Administração Central - Outros:</b>	<b>2.777.060</b>	<b>16,7%</b>
DGESTE - Programa de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo Ensino Básico	457.020	2,7%
DGESTE - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	1.540.502	9,3%
DGESTE - Generalização Refeições Escolares a Alunos do 1º Ciclo	393.883	2,4%
Ministério da Administração Interna - Recenseamento Eleitoral	20.826	0,1%
Direção Geral das Autarquias - Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal	13.937	0,1%
n.º 3 art.º 35 Lei 73/2013	350.892	2,1%

Un: Euros

**Quadro 7**

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
	2019	Peso
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.036.190</b>	<b>115,1%</b>
<b>Estado</b>		
Fundo Equilíbrio Financeiro	666.390	8,5%
Cooperação técnica e financeira	363.890	4,6%
Outros	262.500	3,3%
Outros	40.000	0,5%
<b>Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados</b>	<b>8.368.800</b>	<b>106,6%</b>
PEDU - Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano	4.375.535	55,7%
PDCT - Plano de Desenvolvimento e Coesão Territorial	3.654.875	46,6%
Outros	338.390	4,3%
<b>Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>1.000</b>	<b>0,0%</b>
Instituto Emprego Formação Profissional - Gabinetes de Inserção Profissional	1000	0,0%

Un: Euros

No que se refere à comparticipação comunitária dos projetos/ações contempladas ao abrigo do programa “Portugal 2020”, nomeadamente as que se enquadram no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU) e no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), insere-se quadro ilustrativo das candidaturas aprovadas, bem como as submetidas e a submeter que aguardam aprovação, retratando desse modo a orientação em matéria de afetação das receitas municipais.

### Quadro 8

Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU)						
Ação	Intervenção	PPI	PAM	Comp. Cand. %	Estado Candidatura	Investimento Total (2019-2021)
1.1	Criação e desenvolvimento de Rede Ciclável - Ciclovia Urbana do Centro da Cidade com ligação ao núcleo urbano do Castelo	32/I/2016	-	85%	Submetida	1.404.683
1.2	Criação e desenvolvimento de Rede Ciclável - Ciclovia Urbana de Águas Santas - <b>Candidatura submetida com a ação 1.6</b>	33/I/2016	-	85%		1.989
1.3	Criação de uma rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas e implementação de ações de sensibilização sobre a problemática da mobilidade sustentável (promoção de modos suaves, pedonal e ciclável, e transportes públicos coletivos), incluindo a monitorização estratégica intercalar e final do PMUS	1/I/2017	-	85%	Aprovada	8.368
		-	1/A/2017			14.760
1.4	Prolongamento do Ecocaminho da Maia, desde as "Avenidas Paralelas" (ligação ao Centro da Cidade da Maia) à estação de Metro de Mandim (Área de Acolhimento Empresarial da Maia I)	3/I/2016	-	85%	Aprovada	
1.5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano da Cidade da Maia - 1ª fase	2/I/2017	-	85%	Submetida	3.295.523
1.2 + 1.6	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano de Águas Santas	26/I/2019	-	85%	Submetida	1.542.684
1.7	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano de Castelo da Maia	4/I/2017	-	85%	Aprovada	2.105.848
1.8	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, podendo exigir a eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano de Pedrouços	5/I/2017	-	85%	Submetida	1.698.584
1.9	Promoção da Segurança e Inclusão nos circuitos pedonais no acesso aos principais equipamentos escolares	36/I/2016	-	85%	Aprovada	153.384
1.10	Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Avenida Altino Coelho na Cidade da Maia, entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova (frente da Zona Desportiva)	6/I/2017	-	85%	Submetida	585.000
1.11	Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua Altino Coelho na Cidade da Maia, entre a Rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a área de intervenção do projeto Praça do Oxigénio	7/I/2017	-	85%	Aprovada	207.112
1.12	Criação de percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Avenida D. Manuel II na Cidade da Maia (desde o encontro com a Rua José Rodrigues da Silva Júnior, até à rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia)	8/I/2017	-	85%	Aprovada	273.120
1.15	Melhoria das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário	37/I/2016	-	85%	Aprovada	533.432
2.1	Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis	11/I/2017	-	85%	Aprovada	1.485.474
2.2	Reabilitação do espaço público correspondente à Rua Dona Deolinda Duarte dos Santos, entre a Rua Eng.º Duarte Pacheco e a Rua do Barão de São Januário	12/I/2017	-	85%	Aprovada	156.654
2.3	Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do centro da cidade	49/I/2016	-	85%	Aprovada	8.480
2.4	Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, correspondente às obras de urbanização do lotamento de iniciativa municipal UI-1 / Praça do Oxigénio - 1ª fase	13/I/2017	-	85%	Aprovada	663.239
2.5	Plano de Comunicação e Participação da ARU da Maia	-	2/A/2017	85%	Aprovada	321.645
2.6	Reabilitação do espaço público correspondente à Rua Dona Clotilde Ferreira da Cruz, entre a Rua do Barão de São Januário e a Rua Eng.º Duarte Pacheco.	14/I/2017	-	85%	Aprovada	156.978
2.14	Maia SMART Lab	6/I/2018	-	85%	Aprovada	454.150
3.4	Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - áreas verdes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo Parque Urbano do Sobreiro - Fase 1 / Fase 2 e ligação de via nova entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos - 1ª fase	15/I/2017	-	85%	Aprovada	2.320.874
-	Reabilitação Urbana da Praça 5 de Outubro e arruamentos convergentes, na freguesia de Castelo da Maia	34/I/2017	-	85%	Aprovada	393.853
<b>TOTAL PEDU</b>						<b>17.785.835</b>

Un: Euros

Nota: (\*) Empreitada a concluir em 2018 com pedidos de pagamento para o ano 2019

### Quadro 9

Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT)						
Ação	Intervenção	PPI	PAM	Comp. Cand. %	Estado Candidatura	Investimento Total (2019-2021)
-	Complexo Municipal das Piscinas de Folgosa	10/I/2015	-	85%	Submetida	807.494
-	Complexo Municipal das Piscinas de Gueifães	11/I/2015	-	85%	Submetida	486.403
-	Complexo Municipal das Piscinas de Águas Santas	9/I/2015	-	85%	Submetida	918.281
-	Edifício dos Paços do Concelho - Eficiência Energética	26/I/2016	-	85%	A Submeter	180.031
-	E B 2,3 Vieira de Carvalho	22/I/2017	-	85%	Aprovada	2.523.232
-	E B 2,3 de Gueifães	23/I/2017	-	85%	Aprovada	1.665.156
-	E B 2,3 de Gonçalo Mendes da Maia	21/I/2017	-	85%	Aprovada	1.136.534
-	SIG Intermunicipal Maia	5/I/2016	-	85%	Aprovada	0
		-	1/A/2016			9.312
-	Valor + Sénior	-	28/A/2017	85%	A Submeter	190.800
-	Inculturar-te	-	31/A/2017	85%	A Submeter	244.837
-	INEDIT	40/I/2017	-	85%	Aprovada	35.631
		-	56/A/2017			637.028
TOTAL PDCT						8.834.740

Un: Euros

### Quadro 10

Outros Programas Operacionais de Financiamento						
Ação	Intervenção	PPI	PAM	Comp. Cand. %	Estado Candidatura	Investimento Total (2019-2021)
-	Ações de comunicação, divulgação e sensibilização sobre riscos associados às alterações climáticas	30/I/2018		75%	Aprovada	28.782
		-	29 e 30/A/2018			22.510
-	Living Lab_Maia	2/I/2018	-	Valor Fixo de 500.000 €	Aprovada	419.325
		-	52/A/2018			357.315
-	FEE_Parque Central	29/I/2009	-	80%	Aprovada	14.581
-	Fórum da Maia - Centro de cultura e congressos acessível a todos	52/I/2018		90%	Submetida	247.580
-	Maia 360º_CAPITAL	30/I/2017	-	90%	Submetida	68.880
		-	28/A/2016			30.750
-	Museu Municipal da Maia acessível a todos	18/I/2009	-	90%	Submetida	73.800
			186/A/2002			30.750
-	Visit Maia - Acessível a Todos			90%	Submetida	61.400
TOTAL OUTROS PROGRAMAS OPERACIONAIS DE FINANCIAMENTO						1.355.672

Un: Euros

## VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO

A venda de bens investimento orçada em 12.195.400 € encontra-se alicerçada nos bens imóveis infra referidos:

**Quadro 11**

PROPOSTA DE BENS IMÓVEIS A ALIENAR				
Descrição	Localização	Área (m <sup>2</sup> )	Registo de propriedade	Valor previsto
Parcela de terreno no Lugar de Cidelha	Santa Maria de Avioso	56.977	art.º 4695º Urbano CRP n.º 261/19890606	2.625.000
Lote de terreno n.º 10 da Quinta do Mosteiro	Moreira	2.410,60	art.º 4331º Urbano CRP n.º 3782/20140519	2.100.000
Lote de terreno n.º 13 da Quinta do Mosteiro		1.262,30	art.º 4332º Urbano CRP n.º 3783/20140519	
Lote n.º 2 - Operação loteamento -Praça do Oxigénio	Cidade Maia	1752.60	art.º 8091º Urbano CRP n.º 3374/20110725	525.000
Sentença Homologatória) Fração sita na Rua Padre António que integra o Polo de Serviços Públicos destinada à extensão da biblioteca.	Cidade da Maia	2.659	Escritura n.º 17/2008	450.000
Predio urbano destinado a contrução - Trav. D. Manuel II	Cidade Maia	3180.00	art.º 8128º Urbano CRP n.º 542/19981228	535.000
Lote 4 na Tecmaia	Moreira	4549.56	art.º 4004º, crp n.º 2656/20040531	1.215.000
Edificio - sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	162	art.º 1438º Urbano CRP n.º 00936/121294	315.000
Parcela de Terreno sito na Rua Eng.º Duarte Pacheco	Cidade Maia	741	art.º 4588º Urbano CRP n.º 00942/140295	
Lote de terreno n.º 5 na Avenida João Paulo II (Via Periférica)	Cidade Maia	287	art.º 5287º Urbano CRP n.º 1577/20050516	84.000
Prédio rustico denominado "Bouça das Terças ou Varas Altas"	Nogueira Silva Escura	89900.00	art.º 1570º rustica CRP 551	1.017.904
Prédio rustico denominado "Campo das Cavadas"	Nogueira Silva Escura	54093, 30350, 4900	art.º 1514º R CRP 453; art. 1516º R CRP 462; art. 1522º R CRP 492	1.011.597
Prédio rustico denominado "Bouça das Pedras de Fora"	Nogueira Silva Escura	101.880	art. 2186º R CRP 865	1.153.549
Prédio rustico denominado "Bouça Grande"	Nogueira Silva Escura	94.983	art.2190º R CRP 866	1.075.456
Prédio rustico denominado "Bouça da Estrada"	Nogueira Silva Escura	52.300	art. 1556º R CRP 258	592.173
<b>TOTAL</b>				<b>12.699.679</b>

Un:Euros

## PASSIVOS FINANCEIROS

Em caso de dificuldades momentâneas de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o da despesa, encontra-se assegurada nas Normas de Execução Orçamental a possibilidade da contratação de empréstimos de curto prazo, não tendo sido prevista no orçamento inicial qualquer dotação.

## 4.2. PREVISÃO DE DESPESAS

Em sede de orçamentação da despesa, e prosseguindo a linha de orientação que tem sido adotada nos últimos anos, permanece como objetivo uma gestão rigorosa e prudente, procurando-se em simultâneo assegurar à população maiata melhores serviços e melhor qualidade de vida, sem nunca descurar o controlo da dívida e a sustentabilidade das finanças públicas locais.

### 4.2.1. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

**Quadro 12**

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO DA DESPESA PREVISTA						
Designação	2018		2019		Tx. Variação	
	Valor	%	Valor	%		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.352.759</b>	<b>60%</b>	<b>51.807.261</b>	<b>59%</b>	<b>7,1%</b>	
01 Pessoal	20.295.940	25%	21.579.750	24%	6,3%	
02 Aquisição de bens e serviços	20.055.846	25%	20.024.321	23%	-0,2%	
03 Juros e outros encargos	254.357	0%	131.824	0%	-48,2%	
04 Transferências correntes	4.101.050	5%	4.536.386	5%	10,6%	
05 Subsídios	3.257.866	4%	5.084.280	6%	56,1%	
06 Outras despesas correntes	387.700	0%	450.700	1%	16,2%	
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>31.645.091</b>	<b>40%</b>	<b>36.275.159</b>	<b>41%</b>	<b>14,6%</b>	
07 Aquisição de bens de capital	19.356.735	24%	24.933.443	28%	28,8%	
08 Transferências de capital	2.278.000	3%	2.006.500	2%	-11,9%	
09 Ativos financeiros	452.186	1%	2.568.600	3%	468,0%	
10 Passivos financeiros	9.558.170	12%	6.766.616	8%	-29,2%	
11 Outras despesas de capital	0	0%	0	0%	#DN/0!	
<b>TOTAL</b>	<b>79.997.850</b>	<b>100%</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100%</b>	<b>10,1%</b>	

Un:Euros

Para o exercício de 2019 o valor do orçamento da despesa totaliza 88.082.420 €, o que evidencia um acréscimo relativamente ao orçado no ano anterior de (+) 10,1%, alicerçado no aumento da dotação de ambas as componentes da despesa: as de natureza corrente aumentam (+) 3.454.502 € e as de capital (+) 4.630.068 €

Em linha com as anteriores gerências as dotações previstas nas despesas correntes, 51.807.261 € assumem maior preponderância face às de capital, 36.275.159 €, não obstante o significativo aumento registado na dotação da rubrica de investimento direto - aquisição de bens de capital e ativos financeiros - que “per si” cresce (+) 7.693.122 €

No agrupamento das despesas de capital, releva-se ainda a redução significativa da dotação da rubrica de passivos financeiros com (-) 2.791.554 €, em consequência da liquidação integral de mais dois empréstimos bancários até ao final da gerência de 2018, designadamente o contratado com o Banco Santander Totta (BTA) no montante de 29.927.873,8, e o adjudicado ao Banco Português de Investimento, no valor de 20.000.000 €, resultado inequívoco do esforço do município no controlo do endividamento municipal.

Já no que toca aos ativos financeiros, estima-se um aumento de (+) 2.116.414 € em relação ao orçamento de 2018, integralmente imputável à aprovação da proposta de aumento de capital estatutário da empresa Espaço Municipal, no montante global de 3.450.000 €, presentemente ainda a aguardar Visto do Tribunal de Contas, condição essencial para a produção de efeitos financeiros.

Em matéria de despesas correntes, o acréscimo assinalado é impulsionado principalmente pela influência da dotação da rubrica de subsídios atribuídos às empresas municipais, que aumenta (+) 1.826.414 €, e da dotação da rubrica de despesas com pessoal que cresce (+) 1.283.810 €. Com menor significado surgem ainda reforçadas as dotações das transferências correntes e de outras despesas correntes que somam respetivamente (+) 435.336 € e (+) 63.000 €

Com tendência contrária, as dotações das rubricas de juros e outros encargos e de aquisição de serviços reduzem respetivamente (-) 122.533 € e (-) 31.525 €.

#### DESPESAS COM PESSOAL

**Quadro 13**

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL			
	2018	2019	
	Valor	Valor	Peso
Remunerações certas e permanentes	15.155.200	16.196.790	75,1%
Abonos variáveis ou eventuais	508.220	602.580	2,8%
Segurança social	4.632.520	4.780.380	22,2%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>20.295.940</b>	<b>21.579.750</b>	<b>100,0%</b>
<b>Taxa de crescimento das Despesas com Pessoal</b>	3,9%	6,3%	
Remunerações certas e permanentes	4,4%	6,9%	
Abonos variáveis ou eventuais	12,8%	18,6%	
Segurança social	1,4%	3,2%	

Un:Euros

Em 2019 estima-se que as despesas com pessoal, ao totalizarem 21.579.750 €, apresentem um aumento de (+) 6,3 %, refletindo o incremento das suas três componentes da despesa: Remunerações Certas e Permanentes, Segurança Social e os Abonos Variáveis ou Eventuais. O aumento assinalado é consequência, em grande medida, das imposições legais sobre:

- O aumento do salário mínimo nacional, que no município abrange cerca de cem trabalhadores;
- A parte da reposição em falta de salários iniciada no ano em curso, conforme faseamento aprovado pelo artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado;
- A despesa decorrente das alterações de posicionamento remuneratório que ocorrerão pela aplicação do processo de avaliação do desempenho, do biênio 2017/2018, a realizar no primeiro

trimestre de 2019, ainda que sejam desconhecidos os trabalhadores abrangidos e, por isso, as respetivas remunerações.

Da adesão ao programa de regularização extraordinária de vínculos precários na administração pública, que o Município concretizou em setembro último, resulta também um aumento substancial na despesa referente aos postos de trabalho identificados como necessidades permanentes, até então ocupados por pessoas a exercer funções ao abrigo de medidas contrato emprego-inserção, prestação de serviços e contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. Deduzidas as despesas anteriores inerentes a estes contratos, verifica-se, por esta medida, um aumento superior a 200.000 €.

A variação da remuneração base associada ao exposto tem repercussões diretas noutros encargos, nomeadamente, no subsídio de férias e de Natal, subsídio de turno, valor do trabalhado suplementar e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social.

As despesas decorrentes de todas estas variáveis representam mais de dois terços do aumento global apresentado pelo Orçamento Municipal do próximo ano, pelo que importa clarificar o terço remanescente.

Nos últimos cinco anos o Município viu-se obrigado a manter uma estrutura orgânica comprimida, reduzida em cerca de 50% dos cargos dirigentes em relação a 2012 e anos anteriores, sobredimensionada, com reflexos negativos na eficiência e qualidade dos serviços prestados. Por isso, em meados de 2018, foi aprovado um alargamento, com a criação de novas unidades na estrutura flexível e o desdobramento de dois departamentos na estrutura nuclear.

Neste domínio, somente o processo de recrutamento e seleção conducente ao provimento dos dirigentes ditará o volume de despesa associado à medida, uma vez que a origem dos candidatos é determinante para o apuramento dos encargos, podendo importar em variações muito significativas se estes forem originários do mapa de pessoal ou se provierem de outras entidades. Face à incerteza, deverá ficar salvaguardada a existência de dotação orçamental que possa cobrir despesas maiores inerentes ao segundo cenário, o que se traduz, necessariamente, num aumento da dotação global expressa no documento.

Com exceção da fase de integração dos trabalhadores da extinta Academia das Artes da Maia – Produções Culturais, E.E.M., ocorrida entre 2013 e 2015, o Município não iniciou, desde então, qualquer processo de recrutamento e seleção com vista à reposição do efetivo, o que resultou, até finais de 2017, numa diminuição líquida de 92 trabalhadores, ou seja, menos 10% em relação ao stock existente no final de 2012.

Face à contínua perda de capital humano, têm sido diagnosticadas dificuldades de diversa ordem nas respostas que se impõe aos municípios e aos desafios e oportunidades que a economia apresenta na atualidade. Para suprir as necessidades que se têm verificado, devido às saídas, é fundamental tomar medidas que assegurem a performance que o Município da Maia tem apresentado em diversas frentes de atuação. Por isso, o Orçamento apresenta uma dotação para recrutamento e seleção de novos trabalhadores que, somada à dotação para o provimento de dirigentes, importa em aproximadamente 400.000 €, no capítulo da remuneração base. A determinação deste montante tem como referência as

saídas ocorridas em 2018 e as previstas para 2019, por via da aposentação, as projeções realizadas sobre saídas de trabalhadores na próxima década, pelo mesmo motivo, bem como nos fluxos inerentes às vicissitudes do envelhecimento da população ativa interna, matéria que começa a ser um dos principais focos no domínio da gestão de recursos humanos do Município.

#### AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

**Quadro 14**

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS							
Designação	2018		2019		Variação		%
	Valor	%	Valor	%	Valor		
0201 Aquisição de bens	3.196.620	16%	3.073.982	15%	-122.638	-3,8%	
0202 Aquisição de serviços	16.859.226	84%	16.950.339	85%	91.113	0,5%	
<b>TOTAL</b>	<b>20.055.846</b>	<b>100%</b>	<b>20.024.321</b>	<b>100%</b>	<b>-31.525</b>	<b>-0,2%</b>	

Un:Euros

Para o exercício económico de 2019 prevê-se um decremento da despesa corrente com aquisição de bens e serviços de (-) 0,2% face ao ano antecedente, com origem na diminuição da despesa com a aquisição de bens, a par de um ligeiro aumento da despesa imputável à aquisição de serviços. Esta última, pese embora o seu exíguo aumento em 2019, merece, pela materialidade financeira que lhe está associada, especial menção quanto às duas rubricas que apresentam aumentos mais significativos face ao ano precedente, destacando-se especialmente:

- Outros Trabalhos Especializados: (+) 1.096.120,00 €

Trata-se da rubrica que apresenta o maior aumento de despesa em relação ao ano 2018. Desde logo justificado, em cerca de 600.000,00 €, por aquisições de serviços relacionadas com a limpeza de terrenos, tendo como referência as dotações iniciais do orçamento para 2018.

Segue-se, por ordem decrescente de materialidade, 400.000,00 €, por aquisições de serviços relacionadas com projetos financiados e 105.000 € atribuídos à realização da Bienal da Maia.

- Publicidade: (+) 298.928,00 €

O aumento em causa está, na sua maioria (73%), relacionado com aquisições de serviços no âmbito de projetos cofinanciados, cuja parcela absorve cerca de 219.500 €. A este montante acresce 25.000,00 € para a realização da Bienal da Maia, imputando-se o remanescente a serviços de informação e comunicação institucional.

Na esfera das reduções com maior relevo assinalam-se, os *Encargos de instalações e a Iluminação Pública*, cuja estimativa em baixa se fundamenta com a implementação de medidas de eficiência energética, designadamente a colocação de lâmpadas LED, em paralelo com a transição para o mercado liberalizado.

As demais rubricas, para além das assinaladas, encerram aumentos e diminuições compensatórios entre si, sobressaindo notoriamente reduções de despesa na maioria das rubricas, cujas variações representam a normal dinâmica de aquisições de bens e serviços correntes, de que depende o regular funcionamento

dos diversos serviços municipais, cuja cadência oscila em função das necessidades estimadas para os respetivos períodos económicos.

Não fossem os aumentos imputáveis a projetos cofinanciados, a rubrica de aquisição de serviços apresentaria em 2019 uma diminuição na ordem dos 3%, cujo valor ultrapassaria o meio milhão de euros. Consequentemente, a variação estimada para o grupo da despesa decorrente da aquisição de bens e serviços colocar-se-ia em (-) 3,25%, a que corresponderia um montante superior a seiscentos mil euros.

### **SERVIÇO DE DÍVIDA**

Com o objetivo de obter uma visão mais pormenorizada da estrutura do endividamento municipal de médio e longo prazo, insere-se quadro discriminativo da estimativa do serviço de dívida para 2019, por tipologia de empréstimos existentes e respetivos valores dos capitais em dívida no final do exercício.

**Quadro 15**

Descrição do Serviço de Dívida de Médio e Longo Prazo				
	Previsão para 2019			
	Amort	Juros	Total	Capital em Dívida a 31/12/2019
<b>Dívida de Natureza Orçamental</b>	<b>6.980.208</b>	<b>122.162</b>	<b>7.102.371</b>	<b>13.563.815</b>
<b>Empréstimos MLP destinados a finalidades diversas</b>				
Empréstimo de MLP com o Estado (DGT), de 5.018.213,00 € - <i>PREDE</i>	501.821	2.030	503.851	0
Proposta de Contratação de Empréstimo Bancário de M.L.P com BPI - aquisição terrenos TECMAIA, de 9.200.000,00 €	1.022.222	81.526	1.103.748	4.088.889
Assunção da posição contratual do Empréstimo Bancário com a CGD no montante de 3.988.440€, no âmbito do processo de dissolução do FIIF Maia Golfe	3.988.440	8.725	3.997.165	0
<b>Sub Total</b>	<b>5.512.484</b>	<b>92.280</b>	<b>5.604.764</b>	<b>4.088.889</b>
<b>Empréstimos MLP destinados à Habitação Social</b>				
Empréstimo Bancário de M.L.P com o BBVA - Complemento PER - de 7.169.214,75 €	342.599	13.771	356.370	3.356.533
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 1) com a CGD - até 7.481.968,46 €	280.485	4.121	284.606	1.502.424
Empréstimo Bancário ao abrigo linha de crédito bonificado (PER 2) com a CGD - até 21.077.411,44 €	631.047	11.991	643.038	4.509.173
<b>Sub Total</b>	<b>1.254.132</b>	<b>29.882</b>	<b>1.284.014</b>	<b>9.368.130</b>
<b>Outras Dívidas de Médio e Longo Prazo</b>				
FAM	213.593	-	213.593	106.797
<b>Sub Total</b>	<b>213.593</b>	<b>0</b>	<b>213.593</b>	<b>106.797</b>
<b>Dívida de Natureza Não Orçamental</b>	<b>1.291.232</b>	<b>548.373</b>	<b>1.839.606</b>	<b>9.566.239</b>
<b>Dividas de Médio e Longo Prazo - Antecipação de Rendas</b>				
Banco Santander Totta	645.616	274.187	919.803	4.783.119
Banco BPI	645.616	274.187	919.803	4.783.119
<b>Sub Total</b>	<b>1.291.232</b>	<b>548.373</b>	<b>1.839.606</b>	<b>9.566.239</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.271.441</b>	<b>670.536</b>	<b>8.941.977</b>	<b>23.130.054</b>

Un: Euros

No que se reporta à dívida de natureza não orçamental, reiteram-se as considerações vertidas na prestação de contas de 2017, em resultado da recomendação proferida pelo Tribunal de Contas em sede

de homologação das contas de gerência dos exercícios de 2004 e 2005, comunicada ao município pelo ofício n.º 21714/16, em 04 de agosto de 2016.

Por força desta recomendação, o município viu-se obrigado a alterar a forma de contabilização da operação de cessão de créditos das rendas de habitação social celebrada em 2004, passando a contabilizá-la como se de um contrato de mútuo se tratasse a partir da gerência de 2016, apesar da operação em referência não ter natureza orçamental uma vez que o município nesta fase apenas intervém como garante perante eventual incumprimento por parte dos inquilinos, situação que desde 2004 até à presente data nunca se verificou dado o cumprimento regular dos arrendatários.

Deste modo o montante do serviço da dívida de natureza não orçamental identificado no quadro supra não releva para efeitos de dotação das correspondentes rubricas orçamentais.

No que ao serviço de dívida orçamental respeita, sinaliza-se apenas que a despesa estimada apresenta uma redução significativa para 2019, (-) 3.082.192 €, em resultado sobretudo do pagamento integral do capital em dívida dos empréstimos bancários contratados com o BTA, no montante de 29.927.873,8, e com o BPI, no valor de 20.000.000 €, a ocorrer até ao final de 2018.

No que toca aos juros estima-se que a componente orçamental ascenda a 122.162 €, assinalando uma diminuição de (-) 77.045 €, (-) 39% em relação a 2018.

Para a variação negativa da componente dos juros contribuíram, para além da redução da dívida o efeito da variação da taxa de juro, cuja trajetória tem sido de descida.

## Subsídios

Relativamente à rubrica de subsídios, sistematiza-se no quadro infra as subvenções previstas para 2019

**Quadro 16**

SUBSÍDIOS		2019	
Designação		Valor	%
2010/A/54	Comparticipação à "Espaço Municipal, E.M." em razão de Contratos-Programa celebrados com a Câmara Municipal.	3.206.400,00	63%
2016/A/46	Contrato de gestão delegada a celebrar pela "Maiambiente, E.M.".	1.399.680,00	28%
2017/A/26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	478.200,00	9%
	<b>Total</b>	<b>5.084.280</b>	<b>100%</b>

Un:Euros

Comparativamente ao orçamento do exercício económico de 2018 a presente rubrica apresenta um aumento de (+) 1.826.414 €, maioritariamente imputável à atribuição de subsídios na área da habitação social, em resultado da celebração de um contrato programa com a empresa Espaço Municipal, para a conclusão de intervenções de reabilitação no parque de habitação social existente, cujo valor global de

execução atingirá 4.264.230 €, até ao final de 2020, presentemente a aguardar Visto do Tribunal de Contas, condição essencial para a produção de efeitos financeiros.

Este orçamento reflete também a continuidade da gestão intermunicipal da STCP, reservando para o efeito, e de acordo com o contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado em janeiro de 2017, uma dotação a título de obrigações de serviço público, mantendo-se e reforçando o papel da autarquia na gestão dos transportes públicos.

O Contrato de Gestão Delegada celebrado em 2017 com Maiambiente permanece em curso, registando-se que o valor que lhe está associado tem como contrapartida a redução da faturação de serviços referente à gestão de resíduos, que em anos anteriores esteve refletida na rubrica de Aquisição de Serviços, cuja alteração de metodologia foi determinada pelas orientações emanadas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) em matéria de gestão de resíduos.

#### **INVESTIMENTO DIRETO**

Para o ano de 2019, o total das despesas de investimento contempladas no Plano Plurianual de Investimento foi orçado em 24.933.443 €, distribuídos da seguinte forma:

**Quadro 17**

INVESTIMENTO DIRETO		
	2019	Peso
<b>Terrenos e Recursos Naturais</b>	<b>751.000</b>	<b>3,0%</b>
<b>Habitação</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
Construção	0	0,0%
Aquisição	0	0,0%
Reparação e Beneficiação	0	0,0%
<b>Edifícios</b>	<b>9.560.525</b>	<b>38,3%</b>
Instalações de serviços	1.101.422	4,4%
Instalações desport. e recreat.	1.583.143	6,3%
Mercados	0	0,0%
Escolas	6.624.960	26,6%
Outros	251.000	1,0%
<b>Construções Diversas</b>	<b>11.696.055</b>	<b>46,9%</b>
Domínio Privado	1.149.500	4,6%
Domínio. Público	10.546.555	42,3%
<b>Material de Transporte</b>	<b>33.000</b>	<b>0,1%</b>
<b>Maq. e Equipamento</b>	<b>1.539.855</b>	<b>6,2%</b>
Equipamento Informático	334.675	1,3%
Softw are Informático	344.210	1,4%
Equipamento Administrativo	320.300	1,3%
Equipamento Básico	521.670	2,1%
Ferramentas e Utensílios	19.000	0,1%
<b>Outros</b>	<b>1.353.008</b>	<b>5,4%</b>
Artigos e Objetos Valor	53.100	0,2%
Investimentos Incorpóreos	48.900	0,2%
Outros Investimentos	1.051.275	4,2%
Locação Financeira	0	0,0%
Bens Património Histórico-Cultural	25.000	0,1%
Outros Bens Domínio Público	174.733	0,7%
<b>Total</b>	<b>24.933.443</b>	<b>100,0%</b>

Un: Euros

Neste âmbito assume particular relevância reportar para a informação contida nos quadros 8, 9 e 10 que espelha com detalhe os projetos/ações incluídos no Plano Estratégico para o Desenvolvimento Urbano (PEDU), no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT) e em Outros Programas Operacionais de Financiamento, cujo montante global de investimento municipal para o período 2019-2021 se estima em 26,4 milhões de euros (no que se refere a candidaturas aprovadas, submetidas e a submeter que aguardam aprovação).

Note-se porém que, para além do investimento a realizar pelo Município plasmado no presente documento, existe investimento a realizar pelas empresas municipais que consta dos respetivos orçamentos e planos de atividades.

#### DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA

**Quadro 18**

DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA		2019	
Designação		Valor	%
0101	Operações Financeiras	6.889.590	8%
0102	Classes inativas	25.000	0%
0103	Órgãos da autarquia	25.707.338	29%
0104	Assembleia municipal	207.850	0%
02	Departamento de Finanças e de Património	1.063.905	1%
03	Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral	1.129.695	1%
04	Departamento de Educação, Ciência e Cultura	10.724.727	12%
05	Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude	6.965.210	8%
06	Departamento de Sustentabilidade Territorial	8.298.062	9%
07	Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade	27.071.043	31%
<b>TOTAL</b>		<b>88.082.420</b>	<b>100%</b>

Un:Euros

Quanto à distribuição da despesa por classificação orgânica, sobressai o predomínio da despesa estimada para o Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade, que abrange 31% do total da despesa orçada, logo seguida da despesa prevista para os Órgãos da Autarquia, a representar 29% do total da despesa orçado e para o Departamento de Educação, Ciência e Cultural com 12%.

#### DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

A despesa total, incluindo ativos financeiros, distribui-se por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL, e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, de acordo com os objetivos estratégicos da Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas.

Dada a necessidade de se incluir no PAM – Plano de Atividades Mais Relevantes todas as despesas de natureza corrente, com o objetivo de se obter uma visão da plurianualidade do Orçamento Municipal, as despesas de funcionamento dos órgãos municipais e dos serviços transversais, foram imputadas à subfunção Administração Geral – Serviços Municipais. Igual metodologia foi adotada no que se refere a despesas da mesma natureza associadas ao Departamento de Educação, Ciência e Cultura, Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude e Departamento de Sustentabilidade

Territorial, nas situações em que as mesmas não estavam associadas a um projeto específico, perante a dificuldade técnica de se proceder à imputação direta às subfunções respetivas.

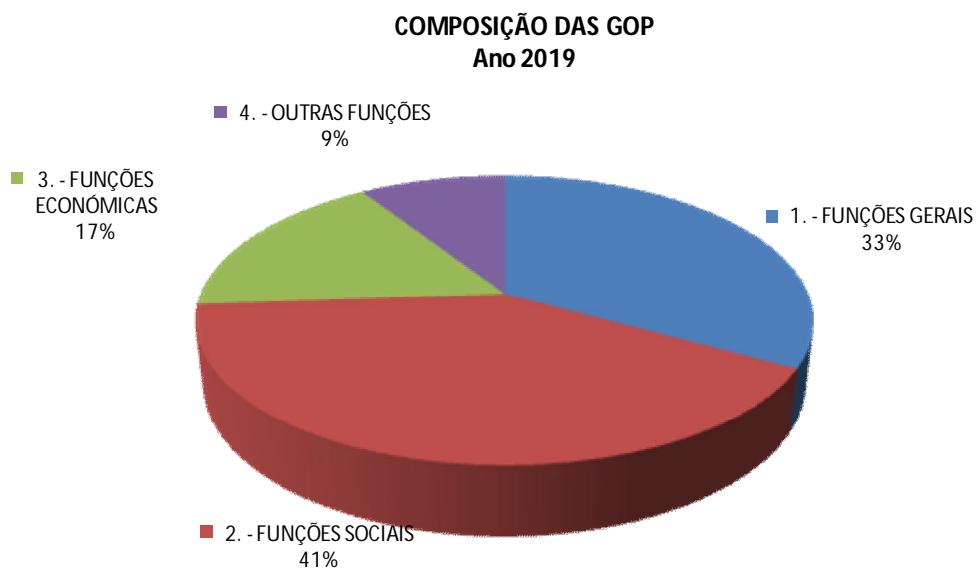
Desta forma, a despesa da Autarquia agrupada por classificação funcional permite concluir que as Funções Gerais absorvem 33,1% do orçamento. Em particular, estima-se que a Administração Geral será responsável por 32,6% da despesa global.

No contexto das GOP assumem particular relevância as funções sociais que justificam cerca de 41% da despesa global, ao totalizarem 35.897.552 €, destacando-se as seguintes áreas:

- Educação, com um valor estimado de 13.245.037 €
- Habitação e Serviços Coletivos, cuja despesa se estima em 14.489.569 €
- Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos, com um valor previsto de 6.453.670 €
- Ação social, cuja despesa se estima em 1.684.976 €

Para além das funções sociais realça-se também a despesa prevista para a área dos transportes e comunicações no total de 7.800.156 €, e da indústria e energia, no montante de 4.016.565 €

**Gráfico 4**



### Quadro 19

ESTRUTURA FUNCIONAL DAS GOP					
Função Subfunção	Designação	2019			
		PPI	PAM	Total	%
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>1.408.500</b>	<b>27.746.457</b>	<b>29.154.957</b>	<b>33,1%</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1.337.500	27.407.757	28.745.257	32,6%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.337.500	27.407.757	28.745.257	32,6%
1.2.	<b>SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS</b>	<b>71.000</b>	<b>338.700</b>	<b>409.700</b>	<b>0,5%</b>
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	50.000	322.000	372.000	0,4%
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	21.000	16.700	37.700	0,0%
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>14.776.702</b>	<b>21.120.850</b>	<b>35.897.552</b>	<b>40,8%</b>
2.1.	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>6.791.130</b>	<b>6.453.907</b>	<b>13.245.037</b>	<b>15,0%</b>
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	6.721.130	4.903.907	11.625.037	13,2%
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	70.000	1.550.000	1.620.000	1,8%
2.2.	<b>SAÚDE</b>		<b>24.300</b>	<b>24.300</b>	<b>0,0%</b>
2.3.	<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>	<b>9.750</b>	<b>1.675.226</b>	<b>1.684.976</b>	<b>1,9%</b>
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	9.750	1.675.226	1.684.976	1,9%
2.4.	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>	<b>6.032.872</b>	<b>8.456.697</b>	<b>14.489.569</b>	<b>16,5%</b>
2.4.1.	HABITAÇÃO	0	3.206.400	3.206.400	3,6%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	4.658.047	519.912	5.177.959	5,9%
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS		1.399.680	1.399.680	1,6%
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1.374.825	3.330.705	4.705.530	5,3%
2.5.	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>1.942.950</b>	<b>4.510.720</b>	<b>6.453.670</b>	<b>7,3%</b>
2.5.1.	CULTURA	811.650	1.239.090	2.050.740	2,3%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	1.011.300	2.951.130	3.962.430	4,5%
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		50.000	50.000	0,1%
2.5.4.	JUVENTUDE	120.000	238.500	358.500	0,4%
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS		32.000	32.000	0,0%
3.	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>8.703.241</b>	<b>6.304.080</b>	<b>15.007.321</b>	<b>17,0%</b>
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0,0%</b>
3.1.2.	ZONAS RURAIS	0	10.000	10.000	0,0%
3.2.	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>1.376.565</b>	<b>2.640.000</b>	<b>4.016.565</b>	<b>4,6%</b>
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	48.000	2.580.000	2.628.000	3,0%
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	10.000		10.000	0,0%
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	1.318.565	60.000	1.378.565	1,6%
3.3.	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>7.198.776</b>	<b>601.380</b>	<b>7.800.156</b>	<b>8,9%</b>
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	3.788.000	541.200	4.329.200	4,9%
3.3.1.1.	Rede Viária	3.564.000		3.564.000	4,0%
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	154.000	53.000	207.000	0,2%
3.3.1.3.	Transportes		488.200	488.200	0,6%
3.3.1.4.	Estacionamento	70.000		70.000	0,1%
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	10.000	0	10.000	0,0%
3.3.4.	MOBILIDADE DE SUSTENTÁVEL	3.400.776	60.180	3.460.956	3,9%
3.4.	<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>27.900</b>	<b>336.100</b>	<b>364.000</b>	<b>0,4%</b>
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	10.000	91.500	101.500	0,1%
3.4.2.	TURISMO	17.900	244.600	262.500	0,3%
3.5.	<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>100.000</b>	<b>2.716.600</b>	<b>2.816.600</b>	<b>3,2%</b>
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000	10.000	0,0%
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	100.000		100.000	0,1%
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS		2.706.600	2.706.600	3,1%
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	0	0	0	0,0%
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>45.000</b>	<b>7.977.590</b>	<b>8.022.590</b>	<b>9,1%</b>
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA		6.889.590	6.889.590	7,8%
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES		1.088.000	1.088.000	1,2%
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	45.000		45.000	0,1%
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	1.000		1.000	0,0%
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000		44.000	0,0%
	<b>TOTAL</b>	<b>24.933.443</b>	<b>63.148.977</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100,0%</b>

Un:Euros

## 5. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

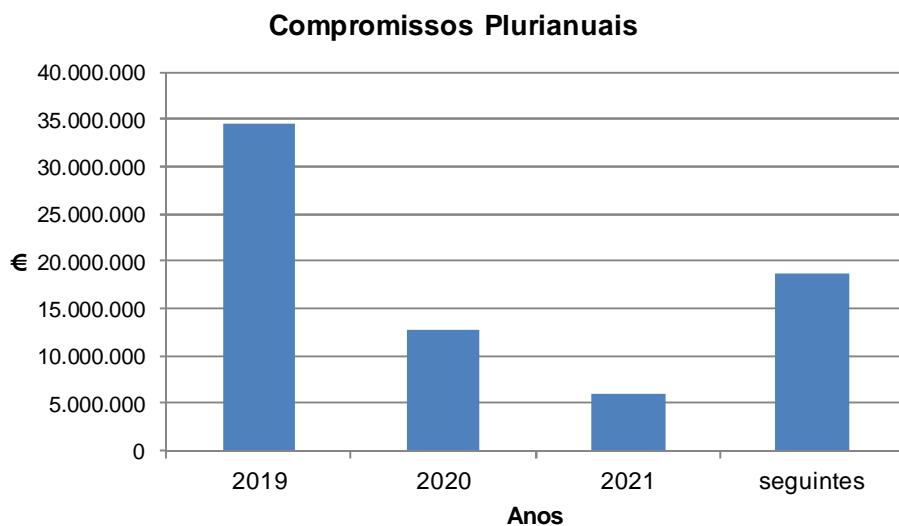
Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam no Mapa das Contas de Controlo de Orçamental.

**Quadro 20**

Compromissos Pluriannuals	
Ano	Montante
2019	34.635.732
2020	12.872.750
2021	5.931.693
seguintes	18.743.696
<b>Total Global</b>	<b>72.183.871</b>

Un:Euros

**Gráfico 5**



## 6. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, insere-se o quadro 18 com a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município da Maia, à data de elaboração do orçamento.

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA ATIVA						
A DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018						
PROCESSO	AUTOR	REU	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	
4/12.0BCPRT	Municipio da Maia a)	LIPOR a)	Taxas de Aterro	Recurso TCAN	10.701.349,01 €	VA+Reconvenção
1747/15.2BEPNF	Agrupamento Municípios Maia, Gondomar, Paredes, Lousada, Felgueiras	Presidência de Conselho de Ministro e Ministério do Ambiente e Águas do Douro e Paiva	Sistema de Abastecimento de Água Douro e Paiva, S.A. - Águas do Norte, S.A.	Recurso TCA/STA/Unutilidade Superveniente Lide - Alteração legislativa	30.000,01 €	VA
870/11.7BEPRT	Município da Maia	Portgás	Reclamação Juros de Mora	Recurso	298.234,21 €	VA
1708/07.5BEPRT	Município da Maia	Iberusa Hotelaria e Restauração, S.A.	Processo de impugnação judicial de taxas de publicidade	Mais requerendo a restituição de todas as quantias que até à presente data lhe tenham sido cobradas	206,90 €	VA
2115/04BEPRT	Município da Maia	Portgás	Cobrança Valores referente consumo de água e TRSU	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	609,81 €	VA
271/09.7BEPRT-CB	Município da Maia	Portgás	corresponde o Processo de Execução Fiscal n.º 10951/08 AP.	Foi apresentada contestação por parte da exequente, CMM	2.631,22 €	VA
135/07.9TYVNG	Município da Maia	António de Almeida e Sucrs., Lda	Reclamação de Créditos sobre a massa insolvente	Crédito	342,93 €	VP
2223/12.0BEPRT	Município da Maia	Petrogal,S.A.	Taxas de Publicidade	Contestação em 15/2/2013	376,80 €	VP
2796/14.3BEPRT	Município da Maia	LIPOR	Protocolo celebrado entre LIPOR e o Município da Maiada Maia	Suspensão Instância	31.901.640,07 €	VA
826/09.0BEPRT	Município da Maia	44A - Imobiliária e Turismo	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	1.547,13 €	VP
1726/10.6BEPRT	Município da Maia	Mais Maia . Promoção Imobiliária, Unipessoal, L.da	Impugnação taxas	Sentença Desfavorável Município - Estudo Recurso TCAN	180.430,60 €	VP
2568/10.4BEPRT	Município da Maia	Prumo Certo Investimentos Imobiliários, L.da	Impugnação de Taxas	Aguarda Sentença	537.515,83 €	VP

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 210 a 212 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2017)

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	Provisão constituída a 22/10/2018	
1857/05.4TBMAI	Dr. António José Maia Moreira Torres - Nô do Jumbo	Parcela de terreno que foi ocupada pelo Município -	Acórdão do STJ - CMM foi condenada ao pagamento de uma indemnização que não é possível quantificar.	15.000,00 €	VA	0,00 €
1332/11.8BEPRT	SABE - Sociedade Administradora de Bens, S.A.	Declaração Nulidade Projecto de Arquitectura	Acção extremamente complexa com fortes indícios de poder resultar uma condenação com pedido de indemnização - <b>Realização Perícia</b>	1.697.185,41 €	VP	1.697.185,41 €
2720/10.2BEPRT	Espaço Urbano - Investimentos Imobiliários, S.A. E Outros	Processo de Impugnação	Impugnação Taxas Urbanísticas	29.444,64 €	VA	29.444,64 €
3254/14.1BEPRT	Teixeira Pereira & Rodrigo Café Snack-Bar, L.da	Ação Administrativa Especial	Suspensão Instância/ Regularização Restaurante	6.000,00 €	VA	0,00 €
2687/13.5BERT	Higino Pinheiro & Irmão, S.A.	Pedido de Condenação Juros de Mora - Contratos Empreitada	Audiência Prévia	411.570,46 €	VA	0,00 €
985/10.9BEPRT	Helena Paula Teixeira Guedes de Oliveira e Outros	Acção Administrativa especial pretensão conexa com actos administrativos	Realização Perícia LNEC	111.474,22 €	VP	111.474,22 €
2561/15.0BEPRT	Fernanda Dias Afonso	Licenciamento Posto Combustíveis	Contestação	30.001,00 €	VA	0,00 €
3423/11.6BEPRT	Fernando Pedroso, L.da e Outros	Acção Administrativa Comum - Forma Ordinária	Suspensão Instância	12.658.623,84 €	VA	0,00 €
2826/11.0BEPRT	Luis Fernandes Rodrigues	Acção admnsitratica Comum- Forma Ordinária	Recurso	30.001,00 €	VA	0,00 €
3468/11.6BEPRT	Matriz - Sociedade de Construções,L.da	Acção Admnistrativa Comum- Forma Ordinária	Recurso - Condenação Junta Freguesia	386.593,52 €	VA	0,00 €
1098/13.7BEPRT	José da Mota Pereira e Outros	Acção Admnistrativa Comum Ordinária	Pedido Indeminizatório -Contestação	185.016,49 €	VA	185.016,49 €
1659/16.2BEPRT	Maria Beatriz Fonseca de Sousa Araújo a)	Ação Administrativa	Contestação com Reconvenção	32.578,92 €	VP	Passivo Contingente
1733/17.3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.471,28	VP	0,00 €
1940/17.3BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.116,69	VP	0,00 €
2588/17.8BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	14.378,40	VP	0,00 €
2363/17.0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	12.680,30	VP	0,00 €
2843/17.7BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	13.985,67	VP	0,00 €
567/18.7BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.390,47	VP	0,00 €
926/18.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.777,00	VP	0,00 €
1241/18.0BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	15.210,67	VP	0,00 €
43/18.8BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Contestação	8.387,64	VP	0,00 €
1476/18.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	13.027,05	VP	0,00 €
1860/18.4BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição Inicial	9.834,02	VP	0,00 €
2049/18.5BEPRT	SN Maia - Siderurgia Nacional, S.A.	Taxa Ocupação Solo	Petição inicial	8.387,64	VP	0,00 €
2471/18.0BEPRT	António Carlos Pereira da Fonseca Santos	Intimação Judicial para a prática de ato devido	Petição inicial	1.716,97	VA	0,00 €
626/18.8T8PVZ	Maria Carmo Ferreira Maia	Reivindicação de bem imóvel/Expropriação/Indemnização	Réplica (Município Maia + Infraestruturas Portugal, S.A.)	365.000,00 €	VP	0,00 €
2679/17.5BEPRT	Camila Rosa de Moura	Medida Tutela Legalidade Urbanística	Petição Inicial	1.000,00	VA	0,00 €

MAPA DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO, INCLUINDO OS PASSIVOS CONTINGENTES						
PROCESSOS DE NATUREZA PASSIVA						
À DATA DE 22 DE OUTUBRO DE 2018						
PROCESSO	AUTOR	ASSUNTO	OBS	Valor Ação (VA)/ Valor Pedido (VP)	Provisão constituída a 22/10/2018	
177/03-A	Maria Albina Sousa Maia	Recurso Contencioso Anulação Operação Loteamento	Peritagem Judicial - Negociação/Transação Judicial -PENDENTE	Perícia	VA	990.000,00 €
1878/16.1BEPRT	Sindicato Nacional Polícias Municipais - Paulo Alexandre Silva Martins	Acção Administrativa - Aplicação Multa Processo Disciplinar	Contestação	180,00 €	VA	0,00 €
1137/12.9BEPRT	Fernando Alberto Ferreira de Araújo	Acidente de Viação	Recurso TCAN	5.580,89 €	VP	5.600,00 €
414/17.7BEPRT	Elisabete Maria Ferreira Pimenta	Reclamação Créditos Salariais	Contestação	1.987,42 €	VP	2.000,00 €
2048/18.0BEPRT	Fernanda Isabel Loureiro Moraes Leite	Ação Administrativa	Contestação	6.931,26 €	VP	0,00 €
2263/18.6BEPRT	Jaime Albino Monteiro Silva Machado	Intimação para prestação de informações	Contestação	2.000,00 €	VP	0,00 €
2071/18.4BEPRT	Arnaldo Paulo Borges Pinheiro	Ação Administrativa	Contestação	1.383,00 €	VP	0,00 €
5985/13.4TBMAI	Debina Flor Vieira da Silva Cruz e outro(s)	Reivindicação de bens imóveis	Julgamento a decorrer	27.130.906,12 €	VP	0,00 €
2487/07.1BEPRT	Fazenda Nacional a)	IVA	Aguarda Sentença	4.059.411,10 €	VA	Passivo Contingente

a) Faz parte integrante do relatório de gestão da prestação de contas anual uma nota explicativa sobre estes processos (ver anexos às demonstrações financeiras - nota 8.2.27 - páginas 210 a 212 do Relatório de Gestão da Prestação de Contas Individuais de 2017)



**NORMAS  
DE EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL  
2019**

## ÍNDICE

<b>CAPÍTULO I</b>	<b>- ÂMBITO E REGRAS GERAIS DE EXECUÇÃO</b>	
Artigo 1.º	- Definição e Objeto.....	48
Artigo 2.º	- Âmbito de Aplicação .....	49
Artigo 3.º	- Execução Orçamental .....	49
Artigo 4.º	- Registo Contabilístico .....	49
Artigo 5.º	- Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos .....	50
Artigo 6.º	- Dotações Orçamentais .....	51
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>- RECEITA</b>	
Artigo 7.º	- Princípios e Regras .....	52
Artigo 8.º	- Documentos de Receita .....	53
Artigo 9.º	- Entrega das Receitas Cobradas .....	54
Artigo 10.º	- Valores Recebidos pelos Correios .....	54
Artigo 11.º	- Valores Recebidos através de Pagamento Automático/ Eletrónico .....	55
Artigo 12.º	- Entrega de Valores Titulados .....	55
Artigo 13.º	- Anulação de Receita .....	55
Artigo 14.º	- Isenções e Reduções de Taxas .....	56
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>- DESPESA</b>	
<b>Secção I</b>	<b>- Princípios e Regras .....</b>	56
Artigo 15.º	- Princípios Gerais para a Realização da Despesa .....	56
Artigo 16.º	- Conferência, Verificação e Registo da Despesa .....	57
Artigo 17.º	- Tramitação dos Processos de Despesa .....	58
Artigo 18.º	- Processamento de Remunerações .....	59
Artigo 19.º	- Fundos de Maneio .....	59
<b>Secção II</b>	<b>- Autorização da Despesa .....</b>	60
Artigo 20.º	- Competências .....	60
Artigo 21.º	- Apoios a Entidades Terceiras .....	61
Artigo 22.º	- Despesas de Deslocação .....	62
Artigo 23.º	- Despesas de Representação .....	62
Artigo 24.º	- Repartição de Encargos .....	62
Artigo 25.º	- Autorizações Assumidas .....	63
Artigo 26.º	- Descabimentação .....	64

<b>Secção III</b>	<b>- Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa .....</b>	64
Artigo 27.º	- Legislação Aplicável .....	64
Artigo 28.º	- Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa .....	65
Artigo 29.º	- Impedimentos .....	65
Artigo 30.º	- Fracionamento da Despesa .....	65
Artigo 31.º	- Contratação Pública .....	66
Artigo 32.º	- Equipamento Informático .....	67
Artigo 33.º	- Bens de Economato e Consumíveis de Informática .....	67
Artigo 34.º	- Outros Bens e Serviços .....	67
<b>Secção IV</b>	<b>- Celebração e Formalização dos Contratos .....</b>	67
Artigo 35.º	- Contrato Escrito .....	67
Artigo 36.º	- Dispensa de Contrato Escrito .....	68
Artigo 37.º	- Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos .....	69
<b>Secção V</b>	<b>- Disponibilidades Financeiras .....</b>	69
Artigo 38.º	- Disponibilidades em Caixa .....	69
Artigo 39.º	- Abertura e Movimentação de Contas Bancárias .....	69
Artigo 40.º	- Conciliação Bancária .....	70
Artigo 41.º	- Responsabilidade do Tesoureiro .....	70
<b>Secção VI</b>	<b>- Disposições Finais .....</b>	71
Artigo 42.º	- Reposições ao Município .....	71
Artigo 43.º	- Empréstimos a Curto Prazo .....	72
Artigo 44.º	- Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior .....	72
Artigo 45.º	- Processos Administrativos .....	73
Artigo 46.º	- Dúvidas sobre a Execução Orçamental .....	73
Artigo 47.º	- Responsabilidades .....	73
Artigo 48.º	- Entrada em vigor .....	74

## NOTA INTRODUTÓRIA

As preocupações inerentes à gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, determinam a adoção de mecanismos reguladores e de ações de controlo.

Torna-se assim necessário estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

## CAPITULO I Âmbito e Regras Gerais de Execução

### Artigo 1.º

#### Definição e Objeto

1. O presente normativo estabelece um conjunto de regras e procedimentos específicos, indispensáveis à execução do Orçamento do Município para 2019, de modo a garantir o cumprimento integrado a nível dos documentos previsionais e dos princípios orçamentais, nos termos dos seguintes diplomas reguladores:
  - a) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
  - b) Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), na parte não revogada pelo SNC-AP, pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
  - c) Lei de Enquadramento Orçamental em vigor;
    - a) Lei do Orçamento de Estado;
    - b) Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais;
    - c) Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual;
    - d) Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
2. É objeto deste normativo a criação de condições para a integração consistente da atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, numa contabilidade pública moderna que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão

## **Artigo 2.º**

### **Âmbito de Aplicação**

O presente normativo e subsidiariamente os normativos aprovados em matérias como o controlo interno, estrutura organizacional, gestão de riscos e valores éticos e integridade, bem como todos os restantes documentos integrantes do Sistema de Gestão da Qualidade ou outros que venham a ser aprovados, são obrigatoriamente aplicáveis a todos os serviços da Autarquia.

## **Artigo 3.º**

### **Execução Orçamental**

1. A execução orçamental comprehende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, traduzindo-se num veículo de informação contínua e necessária ao acompanhamento de todo um processo de realização de despesas e de arrecadação de receitas.
2. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na legislação aplicável à atividade autárquica.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto de meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, que visam a perspetiva da minimização de custos diretos e indiretos, de uma distribuição equilibrada de custos pelos sucessivos orçamentos bem como da prevenção da excessiva amortização anual e ainda da não exposição a riscos excessivos.
4. A execução orçamental deve ter sempre em consideração entre todos os outros, os princípios do equilíbrio orçamental e da mais racional utilização possível das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo o princípio da utilização racional das dotações aprovadas, a assunção dos custos e das despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

## **Artigo 4.º**

### **Registo Contabilístico**

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas e realização das despesas, bem como pela entrega atempada na Divisão de Contabilidade, dos correspondentes documentos justificativos.

2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. Os documentos, registas, circuitos e demais procedimentos orientadores da atuação dos serviços municipais, serão os constantes do Sistema de Controlo Interno e dos normativos que integram o Sistema de Gestão da Qualidade, aprovados nos termos da legislação aplicável, para além de outros que, não integrando aqueles documentos, possam ainda vir a sê-lo.
4. Neste âmbito, tem o Departamento de Finanças e Património especial incumbência no estabelecimento do circuito e na normalização dos documentos contabilísticos, bem como nas adaptações necessárias à utilização dos meios informáticos, desde que das mesmas não resulte prejuízo ou diminuição do seu conteúdo informativo ou das operações de controlo.

#### **Artigo 5.º**

##### **Modificações ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos**

1. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações).
2. O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados ou da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
3. Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:
  - a) Saldo apurado;
  - b) O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento;
  - c) Outras receitas que a Autarquia esteja autorizada a arrecadar.
4. A inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa, o aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa, ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor, com exceção dos casos anteriormente referenciados (rubricas orçamentais exclusivamente utilizadas em contrapartida de receitas legalmente consignadas e empréstimos contratados), origina a elaboração, apreciação e aprovação de uma alteração modificativa (revisão orçamental).
5. As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, podendo ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

6. Do mesmo modo, as modificações do plano plurianual de investimentos e do plano de atividades mais relevantes consubstanciam-se em alterações modificativas (revisões) e de alterações permutativas (alterações), tendo as primeiras lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos no mesmo considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.
7. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspectos:
  - i) se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou se, por outro lado,
  - ii) independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.
  - iii) Assim,
    - a) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenha implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração permutativa (alteração) (caso ocorra no ano em curso).
    - b) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal ou do Presidente da Câmara Municipal, caso se enquadre no previsto no n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março [quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas].

**Artigo 6.º**  
**Dotações Orçamentais**

1. As dotações inscritas no Orçamento comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, não poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas para lá da contrapartida do próprio município.
2. O reforço do Orçamento, decorrente da aplicação de receitas legalmente consignadas, só pode ser considerado com a efetiva atribuição (homologação) pela entidade competente.

## CAPITULO II

### Receita

#### Artigo 7.º

##### Princípios e Regras

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo no entanto ser cobrada para além dos valores inscritos no orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação das receitas, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria da Câmara.
4. A arrecadação de receitas será efetuada com base na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor, e noutras que se encontrem integradas em regulamentos próprios e ainda nos demais casos em que a lei assim o preveja.
5. Salvo disposição legal em contrário, as Tabelas de Taxas e Outras Receitas Municipais serão atualizadas anualmente com base na seguinte fórmula:

$$VA = VV \times (1 + VM\%) + IVA$$

em que:

**VA** = Valor atualizado em 2019

**VV** = Valor da base de incidência em vigor em 2018

**VM** = 1,2% (Dada a tendência da variação média do índice de preços no consumidor - continente - dos últimos 12 meses publicada pelo INE no mês de setembro de 2018)

**IVA** = Valor do Imposto sobre o Valor Acrescentado devido (quando sujeito)

Os valores atualizados (VA) obtidos por aplicação da fórmula devem ser arredondados, conforme se apresentar o terceiro algarismo depois da vírgula:

- a) Se for inferior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por defeito;
- b) Se for igual ou superior a 5 arredonda-se para o centímo mais próximo, por excesso.

6. Os valores de K4 e do PPI para efeito do cálculo da Taxa Municipal pela Realização, Reforço e Manutenção de Infraestruturas Urbanísticas, previstos nas alíneas f) e j), respetivamente, do artigo 84.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, assumem para o ano de 2019:
  - a) **K4** = 0,1419
  - b) **PPI** = 53.901.586
7. Excetua-se da regra de atualização, o conjunto de taxas e outras receitas, cuja atualização é fixada em legislação especial.

## **Artigo 8.º**

### **Documentos de Receita**

1. É da exclusiva competência do Departamento de Finanças e Património a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do Tesoureiro Municipal carece da competente autorização e é efetuada através da emissão de documentos de receita cuja conceção deverá ser sempre, e em qualquer caso, objeto de parecer prévio do Departamento de Finanças e Património.
3. Os documentos de receita referidos no número anterior, para além de indicarem o serviço de cobrança, devem ser datados, numerados sequencialmente e conter os elementos previstos no art.º 36.º do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado:
  - a) Os nomes, firmas ou denominações sociais e a sede ou domicílio da Câmara Municipal da Maia e do destinatário ou adquirente, bem como os correspondentes números de identificação fiscal dos sujeitos passivos de imposto;
  - b) Quantidade e denominação usual dos bens transmitidos ou dos serviços prestados, com especificação dos elementos necessários à determinação da taxa aplicável;
  - c) O preço, líquido de imposto, e os outros elementos incluídos no valor tributável;
  - d) As taxas aplicáveis e montante de imposto devido;
  - e) O motivo justificativo da não aplicação do imposto, se for o caso;
  - f) A data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente, em que os serviços foram realizados ou em que foram efetuados pagamentos anteriores à realização das operações, se essa data não coincidir com a da emissão da fatura, este último caso de caráter excepcional e a título de adiantamento.
4. Para além dos documentos de receita previstos no número anterior, o Departamento de Finanças e Património é ainda responsável pela elaboração de quaisquer outros que sirvam de suporte ao registo da receita, efetuando a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.
5. Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita uma conta-corrente com todos os movimentos contabilizados nesses serviços, cujo lançamento informático é feito posteriormente pelos serviços respetivos do Departamento de Finanças e Património, até à disponibilização de um sistema informático integrado.

## Artigo 9.º

### Entrega das Receitas Cobradas

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais deverão, por princípio, dar entrada na Tesouraria no próprio dia da cobrança, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
2. Quando se trate de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante resumo dos recebimentos efetuados, devidamente acompanhado de uma das vias dos documentos que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.) e assinado pelo responsável do serviço que cobra diretamente a receita. Previamente ao registo da receita na Tesouraria Municipal, a Divisão de Planeamento e Gestão Financeira deverá efetuar a conferência de todos os documentos entregues e, verificada a sua conformidade, providenciará a emissão da correspondente guia de receita.
3. Os montantes de receitas provenientes de cobranças efetuadas por entidades diversas do Tesoureiro Municipal poderão ainda ser depositados diariamente pelos serviços na agência bancária mais próxima do local de cobrança, sendo o número de conta previamente indicado pela Tesouraria. Nestes casos, os serviços municipais deverão remeter de imediato à Divisão de Planeamento e Gestão Financeira, para efeitos do disposto no número anterior, os talões comprovativos do depósito bancário, o resumo de cobranças e uma das vias dos documentos de receita que lhe deram origem (fatura/recibo, venda a dinheiro, etc.).
4. Havendo impossibilidade de cumprimento dos prazos, o prazo de entrega será fixado, caso a caso, por despacho do Presidente ou Vereador com competência delegada sob proposta do responsável do serviço.
5. Após boa cobrança, as guias de receita, emitidas em duplicado, destinam-se:
  - a) À entidade responsável pela entrega da receita; e
  - b) Divisão de Contabilidade.

## Artigo 10.º

### Valores Recebidos pelos Correios

1. O serviço que rececione um valor recebido pelo correio, cheque ou vale postal, deve elaborar uma lista dos valores rececionados, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor, e proceder à sua entrega, no próprio dia, junto do serviço emissor, que emitirá as correspondentes guias para entrega na Tesouraria Municipal.
2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores serão remetidos à Tesouraria Municipal para identificação.
3. A lista de valores deverá mencionar o número da guia de recebimento a que deu origem, procedendo-se ainda à verificação da validade dos documentos que lhe respeitam.

### **Artigo 11.º**

#### **Valores recebidos através de pagamento automático/electrónico**

1. A existência de pagamentos eletrónicos exige que os serviços municipais respetivos encetem os procedimentos que se mostrem necessários à transmissão da informação e consequente crédito na conta da Autarquia, designadamente a interligação com a aplicação da Medidata, assegurando a centralização da informação financeira para efeitos contabilísticos.
2. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.
3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

### **Artigo 12.º**

#### **Entrega de Valores Titulados**

1. Os serviços por onde correr o expediente relativo a cauções, independentemente do modo da prestação, deverão remetê-las de imediato à Divisão de Contabilidade, que procederá ao seu registo.
2. Na Divisão de Contabilidade são criadas contas-correntes, a fim de ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e a sua restituição, quando para tal estiverem reunidas as necessárias condições.
3. Todas as garantias, independentemente do modo da prestação, ficarão à guarda do Tesoureiro Municipal.

### **Artigo 13.º**

#### **Anulação de Receita**

1. A revisão de atos tributários, anulação de documentos de cobrança, ou restituição de importâncias pagas ou estornos de receita compete ao Departamento de Finanças e Património, mediante proposta prévia dos serviços municipais devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos respetivos Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara.
2. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada, pode haver recurso a uma “anulação de regularização”, que em matéria de receita proveniente da área da educação será processada pelos respetivos serviços, que deverão providenciar informação devidamente fundamentada e subscrita ou confirmada pelos correspondentes Diretores/Chefes de Divisão e aprovada pelo Presidente da Câmara, a qual deve ser remetida ao Departamento de Finanças e Património, para posterior validação.

### **Artigo 14.º**

#### **Isenções e Reduções de Taxas**

1. No âmbito do disposto no Capítulo II – Incidência, Seção II – Isenções e reduções do Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e para os efeitos contidos no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no exercício económico de 2019, é fixado o valor de 1.300.000,00 € como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no número anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privados, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.
4. Em próxima revisão, estas normas deverão ser incorporadas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais.

### **CAPITULO III**

#### **Despesa**

##### **SECÇÃO I**

##### **Princípios e Regras**

### **Artigo 15.º**

#### **Princípios Gerais para a Realização da Despesa**

3. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP, e bem assim na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, nomeadamente:
  - a) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e, se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Plano de Atividades Mais Relevantes) e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
  - b) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;

- c) Não podem ser assumidos compromissos que excedam os fundos disponíveis do respetivo período, nos termos legalmente previstos;
  - d) Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
    - Verificada a conformidade legal da despesa, nos termos da lei;
    - Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;
    - Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.
  - e) Os compromissos assumidos convertem-se em obrigações (contas a pagar) pelo processamento da fatura;
  - f) A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
  - g) Os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso;
  - h) O montante das obrigações que à data de 31 de dezembro não estejam pagas transitam para o exercício económico seguinte (obrigações a transitar), sendo processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
2. Para além do conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, a realização de despesas por parte dos serviços municipais deverá também obedecer aos critérios e medidas de gestão orçamental definidas através de despacho do Presidente, ou Vereador com competência delegada na área financeira.

#### **Artigo 16.º**

#### **Conferência, Verificação e Registo da Despesa**

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis de um modo geral (SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; Código dos Contratos PÚblicos; Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como às regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso - Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais), e às regras de instrução dos processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em particular aquelas que se encontram definidas na Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, pela Divisão de Contabilidade, designadamente no que respeita às operações de cabimento, compromisso, incluindo o compromisso de fundos disponíveis, registo de faturas ou documentos equivalentes (obrigação), e pagamento de despesas.
3. Os processos de despesa deverão ficar devidamente instruídos, contendo todos os documentos, registos e despachos que se mostrem necessários, sendo da competência da Divisão de Contabilidade apreciar a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas, desencadeando as ações indispensáveis ao cumprimento do que se encontra legalmente estabelecido.
4. A entrega de bens ou a prestação dos serviços, quando aplicável, deve efetuar-se junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, e se confronta com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente, onde é aposto um carimbo de “Conferido” e “Recebido”, ou exarado despacho comprovativo da receção dos bens ou da conclusão da prestação de serviços, indicando ainda a data e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
5. Sempre que a entrega de bens ou a prestação de serviços não se efetuar junto do Armazém, ou na presença de um dos seus funcionários, por motivos devidamente justificativos, os serviços que procederem à receção devem dar cumprimento às regras de conferência previstas no número anterior.
6. As faturas, ou documento equivalente justificativo da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município da Maia e ao cuidado da Divisão de Contabilidade, devendo conter de forma expressa o número de compromisso que lhe deu origem.
7. As faturas, ou documentos equivalentes, deverão dar entrada na Divisão de Contabilidade, para efeitos de registo, o mais tardar nos primeiros dois dias úteis seguintes ao da sua receção.
8. As faturas rececionadas que não cumpram o estabelecido no número 6, serão devolvidas à entidade fornecedora para retificação.
9. As faturas a liquidar deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos, com indicação da data e da qualidade em que o fazem, de forma bem legível, devendo ser devolvidas à Divisão de Contabilidade, no prazo máximo de 5 dias, impreterivelmente. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá de igual forma remeter o documento à Divisão de Contabilidade com a correspondente justificação, para os devidos efeitos.

**Artigo 17.<sup>º</sup>**  
**Tramitação dos Processos de Despesa**

1. Apesar de não se encontrarem devidamente centralizadas todas as operações inerentes à aquisição de bens, dever-se-á, de forma gradual, e sem prejuízo do regular funcionamento dos serviços, implementar as ações tidas como indispensáveis ao atingimento desse objetivo.
2. Neste âmbito, e até que se verifique a total centralização do processo aquisitivo, deverá o Departamento de Finanças e Património, sempre que se mostre necessário, definir os procedimentos internos de atuação que entenda adequados a esse propósito, especialmente no que respeita ao circuito da despesa, atentas as disposições legais aplicáveis.

#### **Artigo 18.º**

##### **Processamento de Remunerações**

1. As despesas relativas a abonos do pessoal são processadas através da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Devem acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão de Contabilidade, as relações de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros descontados nas mesmas folhas.
3. Os respetivos processos devem dar entrada na Divisão de Contabilidade, até ao dia 20 de cada mês.
4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de funcionários ou agentes depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
5. Todos os encargos inerentes às despesas de saúde, prestações familiares diversas, ajudas de custo, horas extraordinárias e em dias de descanso semanal e feriados, subsídio de transportes e outras remunerações acessórias terão de dar entrada na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral impreterivelmente, e cumprindo as normas e instruções em vigor, até ao dia 5 do mês seguinte ao da ocorrência, sob pena do processamento respetivo se verificar apenas no mês posterior ao da entrega.

#### **Artigo 19.º**

##### **Fundos de Maneio**

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos fixos, vulgarmente designados por fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. A desagregação pelas diferentes classificações económicas será definida caso a caso, após consulta aos respetivos titulares.

3. As despesas realizadas através dos fundos fixos deverão onerar, segundo a sua natureza, as correspondentes rubricas orçamentais de classificação económica e ser devidamente justificadas.
4. A constituição e gestão dos fundos fixos encontram-se reguladas em normativo próprio, intitulado *Regulamento de Fundos de Maneio*.

## SECÇÃO II

### Autorização da Despesa

#### Artigo 20.º

##### Competências

1. Atentas as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor, nomeadamente nos artigos 18.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, são responsáveis para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, com exceção de bens imóveis:

Câmara Municipal: Sem limite

Presidente da Câmara: Por competência própria, até ao limite de 149.639,37 €, com as exceções legalmente previstas, designadamente em sede de Lei do Orçamento de Estado;

Vereadores: Nos termos dos respetivos despachos a exarar pelo Presidente da Câmara;

2. O Presidente da Câmara poderá ainda delegar no dirigente máximo da respetiva unidade orgânica a competência para autorizar a realização de despesas, até ao limite estabelecido por lei.
3. Os limites de competência fixados no n.º 1 para autorização de realização de despesas mantêm-se para as despesas provenientes de alterações, variantes, revisões de preços e contratos adicionais, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial (n.º 1 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
4. Quando for excedido o limite percentual estabelecido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos (n.º 2 do art. 21.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).
5. A autorização para a abertura de concursos ou celebração de novos contratos de pessoal, é da competência do Presidente da Câmara ou vereador com delegação de competência, nos termos da legislação em vigor.
6. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência para o efeito, exarada sobre o documento respetivo, com o cabimento e o compromisso prévio de

Fundos Disponíveis da Divisão de Contabilidade, que também avaliará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.

7. A autorização para a assunção de um compromisso é sempre precedida pela verificação da conformidade legal da despesa, nos termos exigidos por lei, designadamente quanto à existência de fundos disponíveis;
8. A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, a aprovar conjuntamente com as Grandes Opções do Plano, de acordo com o Anexo I que integra o presente normativo.

#### **Artigo 21.º**

##### **Apoios a Entidades Terceiras**

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, carece obrigatoriamente de aprovação da Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e se aplicável, nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e nas Atividades Mais Relevantes), bem como compromisso de fundos disponíveis.
2. Cumpre ao serviço responsável pelo projeto/ação, a instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e comparticipações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e citar as disposições legais de suporte, incluindo o enquadramento nos Regulamentos Municipais aplicáveis.
3. A documentação e requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e comparticipações, devem ser comprovados pelo serviço responsável pela ação e confirmados à Divisão de Contabilidade, versando, sem prejuízo do que possa estar estabelecido em regulamento próprio, o seguinte:
  - a) Verificação de que a entidade beneficiária se encontra legalmente constituída através de instrumento jurídico adequado à natureza desse organismo;
  - b) Apresentação do número de identificação fiscal da entidade, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas, documento inerente ao registo da constituição do organismo;
  - c) Apresentação dos documentos de prestação de contas da entidade beneficiária dos apoios, subsídios e comparticipações;
  - d) Apresentação dos documentos comprovativos da regularização contributiva (Segurança Social) e tributária (Finanças) da entidade beneficiária.
4. A Divisão de Contabilidade deverá constituir um cadastro documental respeitante a cada uma das entidades beneficiadas com a atribuição de subsídios e/ou transferências de verbas pela Câmara Municipal.

- 
5. A autorização de qualquer subsídio pela Câmara Municipal deverá ser sempre precedida de informação relativa aos respetivos cabimentos e compromissos orçamentais e ao cumprimento dos requisitos legais referidos nas alíneas anteriores.

#### **Artigo 22.º**

##### **Despesas de Deslocação**

1. As deslocações em serviço e respetivos alojamentos de colaboradores municipais deverão ser efetuados nos termos da legislação aplicável.
2. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.
3. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no País carecem de autorização prévia dos responsáveis máximos de cada serviço.
4. Os funcionários e agentes autorizados a beneficiar de ajudas de custo e de verbas para deslocação no País ou no estrangeiro ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 10 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

#### **Artigo 23.º**

##### **Despesas de Representação**

As despesas relativas a encargos de representação carecem sempre de autorização expressa do Presidente da Câmara.

#### **Artigo 24.º**

##### **Repartição de Encargos**

1. A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:
  - a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados aquando da aprovação das GOP, e desde que não haja qualquer alteração no montante global da despesa do respetivo projeto;
  - b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, e desde que a competência tenha sido delegada no presidente de câmara.
2. As autorizações referidas no número anterior devem fixar o limite máximo do encargo correspondente a cada ano económico.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, podem ainda ser autorizadas, dentro dos limites fixados no art. 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as despesas que resultem de adjudicações, efetuadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, de qualquer locação, aquisição de serviços ou bens ou celebração de contratos de arrendamento cujos efeitos se iniciem no começo do ano económico imediato, desde que se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:
  - a) Constituir o fim da adjudicação ou da celebração do contrato despesa certa e indispensável;
  - b) Os encargos contraídos não excederem a importância de dois duodécimos da verba consignada a despesas da mesma natureza no orçamento do ano em que se fizer a adjudicação ou se celebrar o contrato;
  - c) Seja devidamente declarado que no projeto de orçamento aplicável foi inscrita a verba adequada para suportar a despesa, declaração esta, que supre a informação de cabimento exigida no instrumento do contrato e obedece à condição do encargo vir a ser suportada pela correspondente verba do orçamento do ano económico imediato.
4. Qualquer encargo resultante do disposto nos números anteriores, só poderá ser assumido desde que previamente registado o compromisso da importância correspondente à despesa a realizar no ano em curso, bem como os compromissos respeitantes aos montantes das verbas a inscrever nos orçamentos futuros.
5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a assunção de compromissos plurianuais está sempre condicionada a autorização prévia da assembleia municipal, nos termos previstos no n.º 8 do art. 19.º do presente normativo.

**Artigo 25.º**  
**Autorizações Assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento as seguintes despesas:
  - a) Vencimentos e salários;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens, e outras prestações complementares;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos com a ADSE e outros serviços sociais;
  - e) Encargos de empréstimos (amortizações e juros);
  - f) Emolumentos do Tribunal de Contas;
  - g) Rendas;
  - h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
  - i) Encargos de cobrança, anulações, reembolsos e restituições, deduzidos às importâncias a receber do Estado, outros encargos de instituições bancárias e demais entidades;

- j) Senhas de presença a reuniões dos membros dos Órgãos do Município;
  - k) Água, energia elétrica, gás e combustíveis;
  - l) Comunicações telefónicas e postais;
  - m) Prémios de seguros;
  - n) Prémios de transferência;
  - o) Encargos decorrentes de assinaturas periódicas, e com a publicação de anúncios no Diário da República e outros periódicos;
  - p) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados ou fixados em lei específica;
  - q) Encargos assumidos e não pagos nos anos anteriores e renovação das ordens de pagamento de despesas constantes de relação própria, que caducam em 31 de Dezembro de 2014;
  - r) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente, como sejam as taxas de justiça, preparos e outros;
  - s) Encargos com o tratamento de resíduos sólidos.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades decorrentes de retenção ou por Operações de Tesouraria.
3. A autorização do pagamento das despesas previstas no n.º 1 está condicionada à prévia assunção de compromissos de fundos disponíveis.

#### **Artigo 26.º**

##### **Descabimentação**

Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço propONENTE deverá solicitar à Divisão de Contabilidade a sua descabimentação no prazo de 2 dias úteis.

### **SECÇÃO III**

#### **Procedimentos e Regras para a Realização da Despesa**

#### **Artigo 27.º**

##### **Legislação Aplicável**

Os procedimentos para a realização de despesas serão efetuados de harmonia com as regras de contratação estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e subsequentes alterações incluindo ainda as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho), na sua redação atual, para além de quaisquer outros normativos legais, quando aplicável.

### **Artigo 28.º**

#### **Manifestação da Necessidade e Fundamentação da Despesa**

1. A expressão de necessidades deve ser formalizada pelos serviços utilizadores, que deverão ainda fundamentar devidamente o respetivo pedido, justificando essencialmente a necessidade a satisfazer e estabelecendo o nexo de causalidade entre a despesa a realizar e as atribuições cometidas à Autarquia.
2. A falta de fundamentação implica que a entidade competente para autorizar a despesa não possa emitir despacho favorável para a realização da mesma, sob pena de incorrer em responsabilidade financeira.
3. Quando da formalização da manifestação da necessidade, o serviço utilizador deverá ter sempre presente os requisitos gerais para a realização das despesas:
  - a) Conformidade legal - existência de lei que autorize a despesa;
  - b) Regularidade financeira - inscrição no orçamento, cabimento, compromisso, designadamente o de fundos disponíveis, e adequada classificação económica;
  - c) Economia, eficácia e eficiência - obtenção do máximo rendimento com o mínimo de recursos.
4. Todas as manifestações de necessidade deverão conter um cronograma financeiro de execução do correspondente objeto contratual.
5. Antes de ser encaminhada para a Divisão de Contabilidade, a manifestação da necessidade deverá ser favoravelmente despachada pelo dirigente máximo do serviço, a quem caberá, numa primeira fase, avaliar o cumprimento dos requisitos enunciados nos números anteriores.

### **Artigo 29.º**

#### **Impedimentos**

São excluídas dos procedimentos de contratação as entidades relativamente às quais se verifique qualquer das situações de impedimento referidas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.

### **Artigo 30.º**

#### **Fracionamento da Despesa**

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisições de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

**Artigo 31.º**  
**Contratação Pública**

1. A disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo está prevista no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes.
2. Os procedimentos a adotar pelos serviços na formação dos respetivos contratos são os seguintes:

Tipo de Procedimento		Tipo de Contrato		Valor do Contrato
<b>Ajuste Direto Regime Simplificado</b>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços	≤	5 000,00 €	[art. 128.º, n.º 1 CCP]
	Empreitada de obras públicas	≤	10 000,00 €	[art. 128.º, n.º 1 CCP]
<b>Ajuste Direto Regime Geral</b>	Empreitada de obras públicas:	<	30 000,00 €	[art. 19.º, 1, d) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	<	20 000,00 €	[art. 20.º, 1, d) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	<	50 000,00 €	[art. 21.º, 1, c) CCP]
<b>Consulta Prévia</b>	Empreitada de obras públicas:	<	150 000,00 €	[art. 19.º, 1, c) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços:	<	75 000,00 €	[art. 20.º, 1, c) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade	<	100 000,00 €	[art. 21.º, 1, b) CCP]
<b>Concurso Público e Concurso Limitado por Prévia Qualificação</b>	Com publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas		Qualquer valor	[art. 19.º, a) CCP]
	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços		Qualquer valor	[art. 20.º, 1, a) CCP]
	Sem publicação de anúncio no JOUE:			
	Empreitada de obras públicas		Valor inferior ao limiar europeu	[art. 19.º, b) CCP]
<b>Procedimento de Negociação e Diálogo Concorrencial</b>	Locação e de aquisição de bens móveis e aquisição de serviços		Valor inferior ao limiar europeu	[art. 20.º, 1, b) CCP]
	Outros contratos, excepto contratos de concessão de obras públicas, contratos de concessão de serviços públicos e de contratos de sociedade		Qualquer valor	[art. 21.º, 1, a) CCP]
	Nos termos previstos no art. 29.º do CCP		Não dependem do valor do contrato a celebrar mas apenas e sempre de critérios materiais	[arts. 18.º, a contrario sensu 29.º, 30.º CCP]
<b>Parceria para a Inovação</b>	Nos termos previstos no art. 30.º do CCP			

3. Sempre que o peso do princípio da concorrência seja menor (por exemplo, por objetivamente só existir um cocontratante), ou em virtude da necessidade de compatibilização com outros interesses (por exemplo, a urgência da celebração do contrato incompatível com a adoção de um procedimento mais solene), a lei permite a adoção de determinados procedimentos pré-contratuais em regra sem adstricção aos limites de valor do contrato a celebrar – escolha do procedimento em função de critérios materiais (art. 23.º do Código dos Contratos Públicos).
4. Sempre que esteja em causa a aplicação do regime previsto no número anterior, deverão os serviços fundamentar devidamente a aplicação do mesmo, fundamentação essa, que não deverá traduzir-se apenas numa mera invocação do texto da lei.

5. Permitindo o ajuste direto a formulação de convite para apresentação de propostas apenas a uma entidade, tal procedimento mostra-se adequado para a celebração de contratos em que as exigências de tutela da concorrência sejam à partida menores.

#### **Artigo 32.º**

##### **Equipamento Informático**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser previamente encaminhadas para a Divisão de Qualidade e Sistemas de Informação, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Para o efeito, os pedidos de *hardware*, elaborados pelos serviços interessados, devem indicar as quantidades, os perfis dos utilizadores e as ferramentas disponíveis.
3. As necessidades de *software* são apreciadas pela respetiva Divisão, para, em conjunto com o serviço requisitante, decidir e desenvolver o produto.
4. Os procedimentos de negociação ficam centralizados na Divisão de Contabilidade.

#### **Artigo 33.º**

##### **Bens de Economato e Consumíveis de Informática**

1. Os procedimentos legais e regulamentares atinentes à aquisição de bens de economato e consumíveis de informática são da responsabilidade da Divisão de Contabilidade.
2. A Divisão de Contabilidade deverá estabelecer previamente a tipologia de bens a disponibilizar aos diversos serviços municipais.
3. As manifestações de necessidades que impliquem a aquisição de bens de economato que não obedeçam às características dos artigos disponíveis deverão ser devidamente justificadas e carecem de visto prévio da Divisão de Contabilidade.

#### **Artigo 34.º**

##### **Outros Bens e Serviços**

A Divisão de Contabilidade é ainda responsável pelo desenvolvimento dos procedimentos conducentes à contratação de fornecimento de bens e serviços para além dos referidos nos artigos anteriores.

## **SECÇÃO IV**

### **Celebração e Formalização dos Contratos**

#### **Artigo 35.º**

##### **Contrato Escrito**

1. De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Código dos Contratos Públícos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, salvo se existir previsão expressa no programa do procedimento, não é exigível a redução do contrato a escrito, quando:

- a) Se trate de contrato de locação ou aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços cujo preço contratual não exceda € 10.000,00;
- b) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços ao abrigo de um contrato público de a provisãoamento;
- c) Se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou de adquirir serviços nos seguintes termos:
  - i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
  - ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
  - iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
- d) Se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e cujo preço contratual não exceda € 15.000,00.

### **Artigo 36.º**

#### **Dispensa de Contrato Escrito**

1. Nos termos do n.º 2 do art. 95.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e alterações subsequentes, a celebração de contrato escrito pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, mediante decisão fundamentada, quando:
  - a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
  - b) Seja adotado um concurso público urgente;
  - c) Por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução ao contrato.
2. Quando a redução do contrato a escrito não tenha sido exigida ou tenha sido dispensada no termos do presente artigo, entende-se que o contrato resulta da conjugação do caderno de encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, não se podendo dar início a qualquer aspeto da sua execução antes de decorrido o prazo de 10 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação e, em qualquer caso, nunca antes da apresentação de todos os documentos de habilitação exigidos, da comprovação da prestação da caução, quando esta for devida e da confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada.
3. O prazo de 10 dias previsto no número anterior não é aplicável quando:

- a) Não tenha sido publicado anúncio do procedimento no *Jornal Oficial da União Europeia*;
- b) Se trate da celebração de contrato ao abrigo de acordo quadro cujos termos abranjam todos os seus aspetos ou que tenha sido celebrado apenas com uma entidade;
- c) Só tenha sido apresentada uma proposta.

#### **Artigo 37.º**

#### **Responsabilidade pela Elaboração e Celebração de Contratos**

1. Os contratos de empreitada, locação e aquisição de bens móveis e prestação de serviços celebrados pelo Município serão elaborados pelo Oficial Público, em estreita colaboração com o serviço municipal envolvido no respetivo processo aquisitivo, e estarão ou não sujeitos a visto do Tribunal de Contas, de acordo com as regras estabelecidas na lei.
2. Em todos os contratos deverá constar a cláusula que obrigue à emissão das respetivas faturas ou documento equivalente em nome do Município da Maia, NIF 505 387 131, com indicação do serviço responsável pela correspondente contratação e referência aos documentos que lhe deram origem.

### **SECÇÃO V**

#### **Disponibilidades Financeiras**

#### **Artigo 38.º**

#### **Disponibilidades em Caixa**

O montante máximo da importância em numerário existente em caixa na Tesouraria Municipal será fixado em € 2.500, cujo montante poderá vir a ser alterado, de acordo com as necessidades diárias da Autarquia, pelo Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada em matéria financeira.

#### **Artigo 39.º**

#### **Abertura e Movimentação de Contas Bancárias**

1. A abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, cuja competência se considera, para os devidos efeitos, delegada no Presidente da Câmara, devendo as mesmas ser tituladas pela Autarquia e movimentadas simultaneamente pelo Tesoureiro Municipal, ou seu substituto, e pelo Presidente da Câmara ou Vereador em quem o mesmo delegue.
2. Os cheques serão emitidos na Divisão de Contabilidade e apensos à respetiva ordem de pagamento, sendo remetidos à Tesouraria Municipal, para pagamento, após serem devidamente subscritos pelo Presidente da Câmara, Vereador, ou responsável com competência delegada.

3. Os cheques não preenchidos deverão ficar à guarda do Tesoureiro Municipal, bem como os que, já emitidos, tenham sido anulados, inutilizando-se neste caso as assinaturas, quando as houver, e arquivando-se sequencialmente.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, proceder-se-á ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.

**Artigo 40.º**

**Conciliação Bancária**

1. A Tesouraria Municipal manterá permanentemente atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da Autarquia.
2. As reconciliações bancárias serão efetuadas mensalmente pela Divisão de Contabilidade, pelo funcionário designado para o efeito, que não se encontre afeto à Tesouraria.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas serão averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar.

**Artigo 41.º**

**Responsabilidade do Tesoureiro**

1. O estado de responsabilidade do Tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos responsáveis designados para o efeito, nas seguintes situações:
  - a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo Diretor do Departamento de Finanças e Património;
  - b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
  - c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
  - d) Quando for substituído o tesoureiro.
2. São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do Tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo Presidente do Órgão Executivo, ou Vereador com competência delegada em matéria financeira, pelo dirigente para o efeito designado pelo Diretor de Departamento, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo Tesoureiro cessante, nos casos referidos na alínea d) do mesmo número.
3. O Tesoureiro responde diretamente perante o Órgão Executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na Tesouraria respondem perante o respetivo Tesoureiro pelos seus atos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

4. Para efeitos do previsto no número anterior, o Tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas relativo a cada caixa, transmitindo as ocorrências ao Chefe de Divisão.
5. A responsabilidade por situações de alcance não são imputáveis ao Tesoureiro estranho aos fatos que as originaram ou mantêm, exceto se, no desempenho das suas funções de gestão, controlo e apuramento de importâncias, houver procedido com culpa.
6. Sempre que, no âmbito das ações inspetivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do Tesoureiro, o Presidente do Órgão Executivo, mediante requisição do inspetor ou inquiridor, deve dar instruções às instituições de crédito para que forneçam diretamente àqueles todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## **SECÇÃO VI**

### **Disposições Finais**

#### **Artigo 42.º**

##### **Reposições ao Município**

1. A reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Município da Maia pode efectivar-se por compensação, por dedução não abatida ou por pagamento através de guia, obedecendo aos seguintes procedimentos informáticos:
  - a) Por meio de guia de receita, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos em anos anteriores – Reposições não abatidas nos pagamentos;
  - b) Por reposição de ordem de pagamento, quando se trate de pagamentos orçamentais indevidos ocorridos no próprio ano – Reposições abatidas nos pagamentos.
2. As quantias recebidas pelos funcionários ou agentes que devam reentrar nos cofres do Município da Maia serão compensadas, sempre que possível, no abono seguinte de idêntica natureza.
3. Quando não for praticável a reposição sob as formas de compensação ou dedução, será o quantitativo das reposições entregue nos cofres do Município da Maia por meio de guia.
4. Não haverá lugar ao processamento de reposições quando o total das quantias que devem reentrar nos cofres do Município da Maia, relativamente a cada reposição, seja inferior ao montante estabelecido no decreto-lei de execução orçamental.
5. A reposição poderá ser efetuada em prestações mensais por dedução ou por guia, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado dos interessados e devidamente informado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, cujo número será fixado para cada caso, desde que o prazo de entrega não exceda o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

6. Não poderá ser autorizada a reposição em prestações quando os interessados tiverem conhecimento, no momento em que receberam as quantias em causa, de que esse recebimento era indevido.
7. As reposições efetuadas nos termos deste artigo não estão sujeitas a juros de mora desde que o pagamento de cada prestação seja feito dentro do respetivo prazo.
8. A obrigatoriedade de reposição das quantias recebidas prescreve decorridos cinco anos após o seu recebimento. O decurso deste prazo interrompe-se ou suspende-se por ação das causas gerais de interrupção ou suspensão da prescrição.
9. Os procedimentos de reposições ao Município serão efetuados pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade, logo que detetadas as situações que as determinem, no prazo de 30 dias a contar da data em que houve conhecimento oficial da obrigatoriedade da reposição.
10. O prazo para pagamento das guias de reposição é de 30 dias a contar da data em que o devedor tenha sido pessoalmente notificado pelas Divisões de Planeamento e Gestão Financeira ou de Contabilidade.
11. A apresentação do requerimento referido no número 5, dentro do prazo para pagamento, suspende o decurso deste prazo até à data em que for notificada ao devedor a decisão tomada e suspende o decurso do prazo prescricional referido no número 8 até à mesma data.
12. Cada uma das divisões antes referidas poderá ainda, se assim o entender, exigir que a solicitação da reposição seja reduzida a escrito, com especificação das correspondentes razões.

**Artigo 43.º****Empréstimos a Curto Prazo**

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica o Executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo até ao montante máximo definido nos termos do art. 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

**Artigo 44.º****Fundos Disponíveis – Utilização do saldo da gerência anterior**

1. Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2018, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento do ano 2019, que ocorre após a aprovação de contas.
2. Na primeira sessão do órgão deliberativo a realizar em 2019 será reportado o montante do saldo transitado da gerência de 2018.

**Artigo 45.º****Processos Administrativos**

1. Os documentos escritos que integram os processos administrativos, todos os despachos e informações que sobre eles forem exarados, bem como os documentos do sistema contabilístico, devem sempre identificar os eleitos, dirigentes, funcionários e agentes seus subscritores e a qualidade em que o fazem, de forma bem legível.
2. O Departamento de Finanças e Património poderá consultar, junto dos demais departamentos e respetivos serviços, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultada.
3. As consultas ou cópias de elementos de processos que corram ou estejam arquivados no Departamento de Finanças e Património devem ser solicitadas com fundamentação escrita, assinada pelo dirigente do serviço interessado.

**Artigo 46.º****Dúvidas sobre a Execução Orçamental**

As dúvidas que se suscitarem na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente, e nos termos da legislação aplicável, sobre parecer do Departamento de Finanças e Património.

**Artigo 47.º****Responsabilidades**

1. Os titulares dos órgãos autárquicos e os agentes do Município são responsáveis financeira e criminalmente pela falta de cumprimento das disposições legais aplicáveis à execução do orçamento municipal.
2. Os dirigentes e demais funcionários são responsáveis pela assunção de encargos com infração das normas legais aplicáveis à realização das despesas, nos termos da legislação aplicável e da presente norma.
4. Os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores ou responsáveis pela contabilidade que assumam compromissos em violação do previsto na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2008, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as alterações entretanto introduzidas) incorrem em responsabilidade civil, criminal, disciplinar e financeira, sancionatória e ou reintegratória, nos termos da lei em vigor.
3. A violação das normas aqui estabelecidas, sempre que indicie infração disciplinar, dará lugar à instauração do competente procedimento.

**Artigo 48.º**  
**Entrada em Vigor**

O presente normativo vigora com as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Domingos da Silva Tiago)



**MAPAS DE  
PESSOAL  
2 0 1 9**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**MAPA DE PESSOAL DE 2019**

Classificação	Unidade Orgânica		Carreira/Cargo																			Totais	Observações		
			Dir. Municipal	Dir. de Departamento	Dir. de Divisão	Dirigente 3.º grau	Dir. Equipa/Projeto	Técnico Superior	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Geral Oper.	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista de Informática	Técnico da Informática	Fiscal Municipal	Policia Municipal	Outras Subsist. / N.R.	Chefe de Gabinete	Adjunto	Secretário	Outras			
AO 0103	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA	Ocupados	0	1	3	4	0	26	2	17	0	0	8	6	9	4	18	3	1	7	5	0	114		
		A ocupar	0	0	0	1	0	10	0	6	0	0	6	1	1	0	10	0	0	0	0	0	35		
		A extinguir																					0		
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>36</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>149</b>		
AO 0104	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	Ocupados	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2		
		A ocupar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
		A extinguir																					0		
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>		
DFP 02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO	Ocupados	0	1	2	0	0	12	5	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35	
		A ocupar	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
		A extinguir																						0	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38</b>		
DRHAG 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	Ocupados	0	0	2	0	0	12	2	24	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45	
		A ocupar	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
		A extinguir																						0	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>25</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>		
DEC 04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E CULTURA	Ocupados	0	0	2	3	0	159	0	62	0	0	148	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	374	
		A ocupar	0	1	0	0	0	134	0	4	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	148	
		A extinguir						132																132	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>161</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>157</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>390</b>		
DOSDJO 05	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUDE	Ocupados	0	0	3	0	0	35	2	43	0	0	77	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	163	
		A ocupar	0	1	0	2	0	3	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
		A extinguir																						0	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>78</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>171</b>		
DST 06	DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL	Ocupados	0	1	3	1	0	36	1	32	0	0	57	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	136	
		A ocupar	0	0	0	2	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		A extinguir																						0	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>37</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141</b>		
DCMEM 07	DEPARTAMENTO CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDADE	Ocupados	0	0	3	1	0	25	0	21	0	0	92	0	0	0	1	3	0	0	0	0	0	146	
		A ocupar	0	1	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	
		A extinguir																						0	
		<b>Subtotal</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>26</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>93</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151</b>		
<b>TOTAL</b>			<b>0</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>325</b>	<b>12</b>	<b>229</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>407</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>29</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>1091</b>		

Aprovado pela Assembleia Municipal em:

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

(PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS  
E PLANO DAS  
ATIVIDADES MAIS  
RELEVANTES)

# **E ORÇAMENTO**

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 1 9**

# **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

PLANO PLURIANUAL  
DE INVESTIMENTOS

Ano Financeiro de

**2 0 1 9**

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
1.								2.942.008	5.646.500	1.408.500	4.238.000	2.592.500	1.682.500	1.262.500		14.126.008
1.1.								2.858.742	5.565.500	1.337.500	4.228.000	2.544.500	1.634.500	1.214.500		13.817.742
1.1.1.								2.858.742	5.565.500	1.337.500	4.228.000	2.544.500	1.634.500	1.214.500		13.817.742
1.1.1.1.								1.175.186	2.965.000	590.000	2.375.000	855.000	855.000	435.000		6.285.186
1.1.1.1.	17	2003	52	Aquisição de edifícios ou parte de edifícios.	07/07010307	O	DCMEM		100.000		100.000	50.000	50.000	50.000		250.000
1.1.1.1.	18	2003	128	Conservação de edifícios municipais.		E	DCMEM	380.250	27.000			50.000	50.000	50.000		557.250
1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010301					5.000						
1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010305					1.000						
1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010307					10.000						
1.1.1.1.	18	2003	128		07/07010413					1.000						
1.1.1.1.	18	2003	128		07/070115					10.000						
1.1.1.1.	02	2009	68	Intervenções de beneficiação e de conservação da Torre Lidor.		E	DCMEM	510.655	202.000			200.000	200.000	200.000		1.312.655
1.1.1.1.	02	2009	68		07/07010301					200.000						
1.1.1.1.	02	2009	68		07/07010307					1.000						
1.1.1.1.	02	2009	68		07/070115					1.000						
1.1.1.1.	03	2010	21	Obras de remodelação do Edifício dos Paços do Concelho.		E	DCMEM	196.935	256.000			100.000	100.000			652.935
1.1.1.1.	03	2010	21		07/07010301					160.000						
1.1.1.1.	03	2010	21		07/070109					95.000						
1.1.1.1.	03	2010	21		07/070115					1.000						
1.1.1.1.	01	2014	22	Beneficiação de ascensores de edifícios municipais.		O	DCMEM		10.000	10.000		20.000	20.000			50.000
1.1.1.1.	01	2015	23	Reabilitação do Edifício Municipal sito ao gaveto da Praça do 5 de Outubro com a EN-14, incluindo reconversão da área de logradouro, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07010307	E	DCMEM	0	150.000		150.000	300.000	300.000			750.000
1.1.1.1.	06	2015	44	Elaboração de "Medidas de Auto-Proteção" em edifícios e estruturas municipais.	07/070115	O	DCMEM		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000		80.000
1.1.1.1.	07	2015	45	Aquisição dos edifícios designados por Lidor, Alvorada e Guanabara sitos à Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, na Freguesia da Cidade da Maia.	0103/07010307	E	OA		2.000.000		2.000.000					2.000.000
A TRANSPORTAR ...								1.087.840	2.765.000	515.000	2.250.000	740.000	740.000	320.000		5.652.840

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								1.087.840	2.765.000	515.000	2.250.000	740.000	740.000	320.000		5.652.840	
1.1.1.1.	02	2016	21		Beneficiação da Casa do Corim, na Freguesia de Águas Santas.		E		DCMEM	42.328	15.000			15.000	15.000	15.000	102.328
1.1.1.1.	02	2016	21			07/07010307					5.000						
1.1.1.1.	02	2016	21			07/07011002					5.000						
1.1.1.1.	02	2016	21			07/070115					5.000						
1.1.1.1.	01	2018	4		"Quinta dos Cónegos" - Intervenções de adaptação e de requalificação do edificado e dos espaços exteriores.		E		OA	45.018	160.000			100.000	100.000	100.000	505.018
1.1.1.1.	01	2018	4			0103/07010307					9.000						
1.1.1.1.	01	2018	4			0103/070112					18.000						
1.1.1.1.	01	2018	4			0103/070115					23.000						
1.1.1.1.	01	2018	4			03/07010307					10.000						
1.1.1.1.	02	2018	49		Beneficiação das redes de terra e do quadro geral da Torre Lidor.		07/07010301		DCMEM		25.000			25.000			25.000
1.1.1.2.					<b>Viaturas</b>					<b>214.407</b>	<b>318.000</b>	<b>5.000</b>	<b>313.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>622.407</b>
1.1.1.2.	02	2002	7		Grandes reparações de viaturas.		07/07010602	O	DCMEM	25.159	35.000	5.000	30.000	30.000	30.000	30.000	150.159
1.1.1.2.	01	2003	53		Aquisição de veículos e máquinas especiais.		07/07010602	O	DCMEM	189.249	100.000		100.000				289.249
1.1.1.2.	02	2009	70		Aquisição de uma viatura tipo furgão e sua transformação em viatura-oficina dedicada aos serviços de manutenção.		07/07010602	O	DCMEM		33.000		33.000				33.000
1.1.1.2.	01	2016	45		Aquisição de autocarro.		07/07010602	O	DCMEM		150.000		150.000				150.000
1.1.1.3.					<b>Mobiliário e equipamento</b>					<b>428.050</b>	<b>249.500</b>	<b>249.500</b>		<b>179.500</b>	<b>129.500</b>	<b>129.500</b>	<b>1.116.050</b>
1.1.1.3.	08	2003	57		Aquisição e instalação de sistemas de segurança.		0103/070115	O		9.005	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	49.005
1.1.1.3.	01	2013	11		Aquisição de mobiliário e equipamento diverso.			O		419.046	119.500			119.500	119.500	119.500	897.046
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070109					5.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/07011002					86.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070111					5.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070112					500						
1.1.1.3.	01	2013	11			0103/070115					8.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			05/070109					3.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			05/07011002					2.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			05/070115					4.000						
1.1.1.3.	01	2013	11			07/070115					6.000						
A TRANSPORTAR ...								1.817.644	3.412.500	724.500	2.688.000	1.014.500	1.014.500	594.500		7.853.644	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...				1.817.644	3.412.500	724.500	2.688.000	1.014.500	1.014.500	594.500						7.853.644	
1.1.1.3.	01	2019	25	Aquisição de palcos.	0103/070115	O	OA		120.000	120.000		50.000				170.000	
1.1.1.4.				<b>Serviços Municipais</b>				62.122	100.000		100.000	50.000	50.000	50.000		<b>312.122</b>	
1.1.1.4.	07	2013	14	Intervenções de atualização tecnológica nos sistemas de domótica e do posto de transformação da Torre Lidor.	07/070115	O	DCMEM	62.122	100.000		100.000	50.000	50.000	50.000		312.122	
1.1.1.5.				<b>Sistemas de Informação</b>				978.977	1.880.000	470.000	1.410.000	1.410.000	550.000	550.000		<b>5.368.977</b>	
1.1.1.5.	01	2009	38	Modernização da infraestrutura tecnológica informática.	0103/070109	O	DQSI	43.050	40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		203.050	
1.1.1.5.	02	2009	39	Aquisição de Equipamento Informático.		O	DQSI	281.916	420.000		300.000	200.000	200.000	200.000		1.301.916	
1.1.1.5.	02	2009	39		0103/070107				100.000								
1.1.1.5.	02	2009	39		05/070107				20.000								
1.1.1.5.	03	2009	40	Aquisição de Programas Informáticos.	0103/070108	O	DQSI	329.393	400.000	100.000	300.000	300.000	300.000	300.000		1.629.393	
1.1.1.5.	01	2011	101	Atualização e ampliação do Sistema de Gestão e Controlo de Assiduidade.	0103/070107	O	DQSI/DRHAG	11.889	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		51.889	
1.1.1.5.	02	2016	5	Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.		O	85 DQSI/DST	312.729	60.000			60.000				432.729	
1.1.1.5.	02	2016	5		0103/070107					50.000							
1.1.1.5.	02	2016	5		0103/070108					5.000							
1.1.1.5.	02	2016	5		0103/070115					5.000							
1.1.1.5.	02	2018	25	Projeto WIFI4EU.	0103/070107		DQSI		500.000		500.000	500.000				1.000.000	
1.1.1.5.	01	2019	24	Cibersegurança - Controlo de segurança da informação.			DQSI		450.000		300.000	300.000				750.000	
1.1.1.5.	01	2019	24		0103/070107					100.000							
1.1.1.5.	01	2019	24		0103/070108					50.000							
1.1.1.6.				<b>Assembleia Municipal</b>				23.000	13.000	10.000						<b>23.000</b>	
1.1.1.6.	01	2018	31	Obra de ampliação do espaço administrativo atualmente afeto à Assembleia Municipal.	07/07010301	E	DCMEM		5.000	5.000						5.000	
1.1.1.6.	02	2018	32	Aquisição e montagem de sistema de conferência com gravação, monitorização de contagem de tempos de intervenção e de registo de votação.	0103/070115	O	AM		18.000	8.000	10.000					18.000	
A TRANSPORTAR ...				2.858.742	5.535.500	1.327.500	4.208.000	2.524.500	1.614.500	1.194.500						13.727.742	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					2.858.742	5.535.500	1.327.500	4.208.000	2.524.500	1.614.500	1.194.500		13.727.742	
1.1.1.8.	01	2018 19	Prevenção e Segurança no Trabalho	07/07011002	O	DCMEM		30.000	10.000	20.000	20.000	20.000	20.000		90.000	
1.1.1.8.			Aquisição de equipamento técnico com vista a dotar o Gabinete de Prevenção e Segurança.					5.000	5.000		10.000	10.000	10.000		35.000	
1.1.1.8.	02	2019 3	Equipamentos e sistemas de segurança contra incêndios em edifícios e recintos.	07/07011002	O	DCMEM			25.000	5.000	20.000	10.000	10.000	10.000		55.000
1.2.			SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS					83.266	81.000	71.000	10.000	48.000	48.000	48.000	308.266	
1.2.1.			PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS					54.172	60.000	50.000	10.000	27.000	27.000	27.000	195.172	
1.2.1.3.			Serviço de Emergência de Proteção Civil					54.172	60.000	50.000	10.000	27.000	27.000	27.000	195.172	
1.2.1.3.	01	2002 17	Aquisição de equipamento vário tal como tendas de campanha e outros bens de socorro de primeira intervenção.	0103/070115	O	SMPC		1.259	20.000	20.000		2.000	2.000	2.000		27.259
1.2.1.3.	01	2007 22	Programa de Prevenção e Proteção da Floresta contra Incêndios.	0103/07010602	O	SMPC		29.039	10.000		10.000					39.039
1.2.1.3.	02	2007 50	Aquisição de equipamentos de telecomunicações.	0103/07011002	O	SMPC		23.875	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		63.875
1.2.1.3.	01	2009 14	Aquisição de equipamento de proteção individual.	0103/070115	O	SMPC	0		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
1.2.1.3.	01	2018 20	Equipamentação das novas instalações afetas ao Serviço Municipal de Proteção Civil, na freguesia do Castelo da Maia.	0103/07011002	O	SMPC			15.000	15.000		10.000	10.000	10.000		45.000
1.2.2.			POLÍCIA MUNICIPAL					29.094	21.000	21.000		21.000	21.000	21.000	113.094	
1.2.2.	01	2011 5	Aquisição de equipamento para a Polícia Municipal.		O	SPMF		29.094	21.000			21.000	21.000	21.000		113.094
1.2.2.	01	2011 5		0103/07011002						5.000						
1.2.2.	01	2011 5		0103/070111						1.000						
1.2.2.	01	2011 5		0103/070115						15.000						
2.			FUNÇÕES SOCIAIS					16.487.533	31.792.502	14.776.702	17.015.800	12.960.750	4.967.300	2.990.500		69.198.585
			A TRANSPORTAR ...					2.942.008	5.646.500	1.408.500	4.238.000	2.592.500	1.682.500	1.262.500		14.126.008

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	E X P F C	RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...				2.942.008	5.646.500	1.408.500	4.238.000	2.592.500	1.682.500	1.262.500						14.126.008	
2.1.		EDUCAÇÃO			1.818.223	7.681.130	6.791.130	890.000	2.370.300	871.800	365.000					13.106.453	
2.1.1.		ENSINO NÃO SUPERIOR			1.707.561	7.511.130	6.721.130	790.000	2.345.300	846.800	345.000					12.755.791	
2.1.1.1.		Ensino Pré-Escolar			6.641	406.000	106.000	300.000	110.000	110.000	10.000					642.641	
2.1.1.1.	01	2011 1	Beneficiação de áreas exteriores de Edifícios do Pré-escolar.	07/07010305	E	DCMEM		300.000	100.000	200.000	100.000	100.000					500.000
2.1.1.1.	02	2011 98	Remodelação do Infantário de Águas Santas II, na Freguesia de Águas Santas.	07/07010304	E	DCMEM	1	100.000		100.000							100.000
2.1.1.1.	01	2015 2	Aquisição de equipamento com destino aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar.			DECC		6.641	6.000			10.000	10.000	10.000			42.641
2.1.1.1.	01	2015 2		04/07011002					5.000								
2.1.1.1.	01	2015 2		04/070115					1.000								
2.1.1.2.		Ensino Básico - EB1			1.207.477	2.560.400	2.210.400	350.000	885.000	630.000	230.000					5.512.877	
2.1.1.2.	13	2002 40	Aquisição de equipamento pedagógico diverso, didático e tecnológico (novas tecnologias) com destino a equipar edifícios escolares do EB1.	04/070115	O	DECC		149.529	50.000		50.000						199.529
2.1.1.2.	14	2002 41	Recuperação, adaptação e ampliação de edifícios escolares existentes.	07/07010305	E	DCMEM		540.155	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000			740.155
2.1.1.2.	12	2003 62	Aquisição de equipamento básico com destino aos edifícios escolares do EB1.	04/07011002	O	DECC		19.759	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000			139.759
2.1.1.2.	01	2013 1	Beneficiação da Escola do EB1 de Moutidos, na Freguesia de Águas Santas.		E	DCMEM	0	83.996	1.593.400			5.000					1.682.396
2.1.1.2.	01	2013 1		07/07010305					1.503.400								
2.1.1.2.	01	2013 1		07/07011002					90.000								
2.1.1.2.	02	2014 8	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Ferreiró, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.		E	DCMEM		414.038	51.000			100.000	100.000	100.000			765.038
2.1.1.2.	02	2014 8		07/07010305						50.000							
2.1.1.2.	02	2014 8		07/07011002					1.000								
A TRANSPORTAR ...				4.156.126	7.826.900	3.238.900	4.588.000	2.887.500	1.972.500	1.452.500						18.295.526	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								4.156.126	7.826.900	3.238.900	4.588.000	2.887.500	1.972.500	1.452.500		18.295.526		
2.1.1.2.	01	2016	46	Beneficiação da Escola do EB1 de Monte das Cruzes, na Freguesia de Milheirós.	07/07010305	E		DCMEM		100.000		100.000	50.000				150.000	
2.1.1.2.	01	2018	24	Beneficiação e requalificação de espaços escolares exteriores.		E		DCMEM		86.000			150.000	150.000			386.000	
2.1.1.2.	01	2018	24		07/07010305						85.000							
2.1.1.2.	01	2018	24		07/070115					1.000								
2.1.1.2.	02	2018	10	Construção de coberturas de espaços exteriores de escolas do EB1.	07/07010305	E		DCMEM		160.000	160.000		100.000	100.000			360.000	
2.1.1.2.	03	2018	11	Programa de beneficiação energética de estabelecimentos escolares, com especial incidência nas questões de insolação.				DCMEM		50.000			150.000	150.000			350.000	
2.1.1.2.	03	2018	11		07/07010305						40.000							
2.1.1.2.	03	2018	11		07/070115					10.000								
2.1.1.2.	05	2018	44	Beneficiação da Escola do EB1 do Monte Calvário, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07010305	E		DCMEM		80.000		80.000	50.000				130.000	
2.1.1.2.	01	2019	4	SUPERTABi Maia - Aquisição de equipamento informático.	04/070109	O		DECC		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
2.1.1.2.	02	2019	32	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Gueifães 2, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305					50.000		50.000	50.000				100.000	
2.1.1.2.	03	2019	33	Beneficiação da Escola do EB1/JI de Parada, na freguesia de Pedrouços.	07/07010305					60.000	40.000	20.000	50.000				110.000	
2.1.1.2.	04	2019	34	Beneficiação da Escola do EB1 Maia Sede, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010305	E		DCMEM		150.000	100.000	50.000	50.000				200.000	
2.1.1.3.				Ensino Básico - EB2,3					39.381	4.290.560	4.290.560		1.134.600				5.464.541	
2.1.1.3.	01	2017	21	Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	07/07010305	E	7	85	DCMEM	3	7.809	1.136.600	1.136.600		50.000			1.194.409
A TRANSPORTAR ...								4.163.936	9.749.500	4.861.500	4.888.000	3.637.500	2.422.500	1.502.500		21.475.936		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T	I	P	O		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS								
A TRANSPORTAR ...										4.163.936	9.749.500	4.861.500	4.888.000	3.637.500	2.422.500	1.502.500	21.475.936	
2.1.1.3.	02	2017	22	Requalificação e modernização da EB2,3S do Doutor José Vieira de Carvalho, na Freguesia de Moreira - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	07/07010305	E	7	85	DCMEM	2	24.416	1.488.800	1.488.800		1.034.600			2.547.816
2.1.1.3.	03	2017	23	Requalificação e modernização da EB2,3 de Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central.	07/07010305	E	7	85	DCMEM	3	7.156	1.665.160	1.665.160		50.000			1.722.316
2.1.1.5.				<b>Outros Projetos</b>							454.062	139.170	59.170	80.000	160.700	101.800	100.000	955.732
2.1.1.5.	01	2003	1	Elaboração de projetos diversos, incluindo os estudos de enquadramento urbanístico, com vista à construção de edifícios para os Ensinos Pré-Escolar, EBl, EB2,3, e Secundário.	07/070113	O	7	85	DCMEM		274.659	15.000	15.000		50.000	50.000	50.000	439.659
2.1.1.5.	03	2003	129	Conservação de edifícios escolares.		E			DCMEM		179.403	70.000		50.000	50.000	50.000	50.000	399.403
2.1.1.5.	03	2003	129		07/07010305								5.000					
2.1.1.5.	03	2003	129		07/07010307								5.000					
2.1.1.5.	03	2003	129		07/070115								10.000					
2.1.1.5.	04	2017	40	Projeto INEDIT.MAIA - Inclusão pela educação - "Investimos em Ti".				85	DECC			24.170			10.700	1.800		36.670
2.1.1.5.	04	2017	40		04/070107								1.000					
2.1.1.5.	04	2017	40		04/07011002								23.170					
2.1.1.5.	04	2018	46	Instalação de pára-raios em edifícios do parque escolar.	07/07010305				DCMEM			30.000		30.000	50.000			80.000
2.1.1.7.				<b>Ensino Artístico</b>								110.000	50.000	60.000	50.000			160.000
2.1.1.7.	01	2018	45	Obras de conservação do edifício municipal em uso pela "Fundação do Conservatório de Música da Maia".	07/07010305	E			DCMEM			110.000	50.000	60.000	50.000			160.000
2.1.1.8.				<b>Ensino Especial - Insuficientes</b>								5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000
2.1.1.8.	02	2002	51	Aquisição de mobiliário, de material didático e outro material de equipamento com destino ao apoio da integração social e escolar de insuficientes.	04/07011002	O			DECC			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	20.000
A TRANSPORTAR ...										4.649.569	13.157.630	8.129.630	5.028.000	4.937.800	2.529.300	1.607.500	26.881.799	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T	I	P	O		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		4.649.569	13.157.630	8.129.630	5.028.000	4.937.800	2.529.300	1.607.500						26.881.799	
2.1.2.		SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO				110.662	170.000	70.000	100.000	25.000	25.000	20.000				350.662	
2.1.2.	02	2002 54	Aquisição de equipamentos diversos para equipamento das cozinhas, copas e refeitórios de apoio aos edifícios escolares do Ensino Pré-Escolar e do EBI.	0		DECC	81.280	20.000		20.000	20.000	20.000				161.280	
2.1.2.	02	2002 54		04/07011002					15.000								
2.1.2.	02	2002 54		04/070115					5.000								
2.1.2.	05	2003 68	Revisão de preços de empreitadas relativas à construção, remodelação ou adaptação de edifícios escolares, levadas a cabo em anos anteriores.	07/07010305	E	DCMEM	29.382				5.000	5.000					39.382
2.1.2.	01	2018 12	Beneficiação e ampliação da cantina da Escola do EBI Maia-Sede.	07/07010305	E	DCMEM		100.000		100.000							100.000
2.1.2.	02	2018 13	Beneficiação de refeitórios de estabelecimentos de ensino.	07/07010305	E	DCMEM		50.000	50.000								50.000
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS				460	2.809.750	9.750	2.800.000	555.000	5.000					3.370.210	
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL				460	2.809.750	9.750	2.800.000	555.000	5.000					3.370.210	
2.3.2.1.		Apoio à Infância					100.000		100.000	50.000						150.000	
2.3.2.1.	01	2017 26	Adaptação do antigo edifício da Escola da Igreja, na freguesia de Folgosa para instalação de uma Creche.	07/07010304	E	DCMEM	0	100.000		100.000	50.000					150.000	
2.3.2.3.		Outros Apoios				460	2.709.750	9.750	2.700.000	505.000	5.000					3.220.210	
2.3.2.3.	02	2017 31	Aquisição de equipamento para os GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.			DDSDJ	460	9.750		5.000	5.000					20.210	
2.3.2.3.	02	2017 31		05/070109					7.250								
2.3.2.3.	02	2017 31		05/070115					2.500								
2.3.2.3.	06	2017 32	Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010307	E	DCMEM		200.000		200.000	500.000					700.000	
		A TRANSPORTAR ...		4.760.691	13.637.380	8.209.380	5.428.000	5.517.800	2.559.300	1.627.500						28.102.671	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS						
		A TRANSPORTAR ...		4.760.691	13.637.380	8.209.380	5.428.000	5.517.800	2.559.300	1.627.500							28.102.671	
2.3.2.3.	08	2019 37	"MasterPlan do Sobreiro" - Construção do Centro Comunitário do Sobreiro, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07010307	E		DCMEM		2.500.000		2.500.000							2.500.000
2.4.			<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>					10.019.566	15.419.872	6.032.872	9.387.000	6.970.450	3.190.500	2.275.500			37.875.888	
2.4.1.			<b>HABITAÇÃO</b>						3.350.000		3.350.000						3.350.000	
2.4.1.	13	2002 78	Execução de obras de conservação e reparação excepcional no património habitacional do Município.	05/07010203			DDSDJ		100.000		100.000							100.000
2.4.1.	02	2008 48	Aquisição de terrenos destinados à construção de Habitação Social.	0103/07010203			DDSDJ		50.000		50.000							50.000
2.4.1.	01	2019 38	"MasterPlan do Sobreiro" - Construção de habitação social.	07/07010201	E		DCMEM		3.200.000		3.200.000							3.200.000
2.4.2.			<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>					6.408.597	7.580.047	4.658.047	2.922.000	3.764.950	1.140.000	440.000			19.333.594	
2.4.2.1.			<b>Planeamento Urbanístico</b>					213.497	932.935	487.935	445.000	205.000	55.000	5.000			1.411.432	
2.4.2.1.	40	2003 39	Elaboração de projetos diversos em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		DST	4.397	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			24.397	
2.4.2.1.	01	2009 4	Atualização da cartografia digital e de ortofotomapas.	06/070113	O		DST	0	209.100	20.000		20.000	50.000	50.000			329.100	
2.4.2.1.	06	2009 9	Projetos de Avaliação Ambiental Estratégica em diversas áreas do Concelho.	06/070113	O		DST	0		50.000		50.000					50.000	
2.4.2.1.	11	2010 57	Elaboração de Planos de Pormenor de zonas inseridas em UOPG - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.	06/070113	O		DST			100.000		100.000					100.000	
2.4.2.1.	02	2011 97	Elaboração do Plano de Pormenor da UOPG 4.11 - Lugar de Friães, em Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	06/070113	O		DST	0		50.000		50.000					50.000	
2.4.2.1.	01	2015 33	Elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Especial de Proteção da Igreja e da Casa do Mosteiro de São Salvador de Moreira.	07/070113	O		DST			50.000		50.000					50.000	
A TRANSPORTAR ...				4.974.188	19.762.380	8.214.380	11.548.000	5.572.800	2.614.300	1.632.500							34.556.168	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								4.974.188	19.762.380	8.214.380	11.548.000	5.572.800	2.614.300	1.632.500		34.556.168	
2.4.2.1.	02	2015	34	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos Naturais, Tecnológicos e Mistos do Concelho.	06/070113	O	DST		50.000		50.000					50.000	
2.4.2.1.	01	2018	6	"Maia SMART Lab" - criação de um espaço com vista à partilha e experimentação de soluções "SMART" focadas no território, no seu desenvolvimento sustentável e nos processos de co-criação.			85	DST		454.150			100.000			554.150	
2.4.2.1.	01	2018	6		06/07010301						337.300						
2.4.2.1.	01	2018	6		06/070109					116.850							
2.4.2.1.	02	2018	26	Elaboração da "EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".	06/070113		DST		75.000		75.000						75.000
2.4.2.1.	05	2018	30	Plano de comunicação acerca dos riscos associados às alterações climáticas.	06/070115		75	DST		28.785	28.785						28.785
2.4.2.1.	02	2019	20	Estudo urbanístico com vista à integração de parte da EN14 no contexto urbano da Cidade da Maia, na freguesia da Cidade da Maia.	07/070113	E		DCMEM		50.000		50.000	50.000				100.000
2.4.2.2.				Urbanização					6.083.863	2.834.600	357.600	2.477.000	1.950.000	985.000	435.000		12.288.463
2.4.2.2.	15	2002	95	Trabalhos urbanísticos em diversas áreas do Concelho, com vista à sua recuperação urbana.		E		DCMEM	1.125.922	285.000			100.000	235.000	235.000		2.115.922
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07010413						20.000						
2.4.2.2.	15	2002	95		07/070115					5.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030301					150.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030305					5.000							
2.4.2.2.	15	2002	95		07/07030313					5.000							
2.4.2.2.	26	2002	105	Aquisição de propriedades para fins urbanísticos e para outros fins diversos.		O		DCMEM /DST	1.182.168	25.000			50.000	50.000	50.000		1.357.168
2.4.2.2.	26	2002	105		0103/070101					5.000							
2.4.2.2.	26	2002	105		0103/070301					5.000							
2.4.2.2.	26	2002	105		06/070101					5.000							
2.4.2.2.	26	2002	105		06/070301					5.000							
2.4.2.2.	26	2002	105		07/070101					5.000							
A TRANSPORTAR ...								7.282.278	20.730.315	8.907.315	11.823.000	6.007.800	2.899.300	1.917.500		38.837.193	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	A A F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...							7.282.278	20.730.315	8.907.315	11.823.000	6.007.800	2.899.300	1.917.500			38.837.193	
2.4.2.2.	03	2005	41	Requalificação urbanística do Lugar da Pena, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313	E		DCMEM	1		50.000		50.000	30.000			80.000
2.4.2.2.	01	2007	1	Construção do Centro Cívico de Milheirós: terraplenagens, construção de arruamentos e sua infraestruturação, incluindo a construção de passeios e a respetiva arborização bem como a aquisição dos necessários terrenos na Freguesia de Milheirós.	07/070101	E		DCMEM			147.000		147.000	5.000			152.000
2.4.2.2.	02	2007	27	Construção de uma Fonte Decorativa na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, incluindo a correção do perfil transversal do arruamento, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E		DCMEM	1		310.000	10.000	300.000	100.000			410.000
2.4.2.2.	04	2007	30	Arranjo urbanístico do Largo da Capela de Santo António da Guarda, na Freguesia de Moreira.	07/07030313	E		DCMEM			20.000		20.000	20.000			40.000
2.4.2.2.	02	2009	63	Arranjo Urbanístico do Lavadouro da Raposeira, em Barca, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030313	E		DCMEM	0		20.000		20.000				20.000
2.4.2.2.	05	2009	73	Requalificação e valorização urbana das Zonas Industriais.	07/07030313	E		DCMEM	3	3.228.029	100.000		100.000	500.000			3.828.029
2.4.2.2.	06	2009	74	Plano Diretor de Águas Pluviais - Resolução de pontos críticos.		E		DCMEM		398.080	100.000		100.000	100.000	100.000		798.080
2.4.2.2.	06	2009	74		07/07010413						10.000						
2.4.2.2.	06	2009	74		07/07030301						90.000						
2.4.2.2.	01	2010	14	Arranjo urbanístico da Vereda da Estação, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	3		100.000		100.000				100.000
2.4.2.2.	02	2010	36	Arranjo urbanístico de Quarteirão à Rua de Lafayette Rodrigues Vieira Castro, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	1		90.000		90.000				90.000
A TRANSPORTAR ...							10.908.388	21.667.315	9.017.315	12.650.000	6.762.800	2.999.300	2.017.500			44.355.303	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
				A TRANSPORTAR ...				10.908.388	21.667.315	9.017.315	12.650.000	6.762.800	2.999.300	2.017.500		44.355.303	
2.4.2.2.	04	2010	43	Beneficiação do Monumento ao Mestre Albino José Moreira, na Freguesia de Moreira.	07/070305	E		DCMEM	0	25.000	25.000		10.000				35.000
2.4.2.2.	01	2014	20	Requalificação e valorização urbana da Zona Industrial das Minhoteiras, na freguesia de Moreira.	07/07030313	E		DCMEM	0	50.000		50.000	400.000	400.000			850.000
2.4.2.2.	02	2014	27	Reformulação urbanística do espaço público da zona de influência da Igreja Matriz de Milheirós, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		DCMEM		212.600	12.600	200.000	150.000				362.600
2.4.2.2.	02	2015	25	Requalificação do Largo da Capela de Anta, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313	E		DCMEM	0	50.000		50.000	50.000				100.000
2.4.2.2.	04	2015	30	Arranjo urbanístico da Represa do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030313	E		DCMEM		100.000		100.000	50.000				150.000
2.4.2.2.	06	2015	39	Área de Reabilitação Urbana do Sobreiro, Maia I e Maia II - Intervenções urbanas aos empreendimentos habitacionais.	07/07030313	E		DST/D CMEM		200.000		200.000	100.000	100.000			400.000
2.4.2.2.	01	2017	24	"Arranjo Urbanístico da Zona Central de Gueifães", em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030313	E		DCMEM	149.663	50.000		50.000	50.000	50.000			299.663
2.4.2.2.	01	2019	7	Ligaçāo pedonal entre o Parque da Casa do Alto ao Parque Desportivo de Cutamas.		E		DCMEM		200.000		200.000	50.000	50.000	50.000		350.000
2.4.2.2.	01	2019	7		07/070113												
2.4.2.2.	01	2019	7		07/07030301												
2.4.2.2.	02	2019	8	Ligaçāo pedonal entre a Rua do Eng.º Duarte Pacheco e o Forum da Maia.	07/07030301	E		DCMEM		100.000		100.000	50.000				150.000
2.4.2.2.	03	2019	39	"MasterPlan do Sobreiro" - Intervenções no espaço público.		E		DCMEM		600.000		600.000					600.000
2.4.2.2.	03	2019	39		07/07030301												
2.4.2.3.				Reabilitação Urbana	07/07030313				111.237	3.812.512	3.812.512		1.609.950	100.000			5.633.699
				A TRANSPORTAR ...				11.058.051	23.254.915	9.054.915	14.200.000	7.672.800	3.599.300	2.067.500		47.652.566	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
				A TRANSPORTAR ...				11.058.051	23.254.915	9.054.915	14.200.000	7.672.800	3.599.300	2.067.500		47.652.566		
2.4.2.3.	01	2017	11	Reabilitação da Rua Central do Sobreiro, incluindo renovação parcial de infraestruturas, passeios acessíveis e percursos cicláveis, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		85	DCMEM	26.568	1.238.800	1.238.800		246.700	50.000		1.562.068	
2.4.2.3.	02	2017	12	Reabilitação de espaço público da Rua de Dona Deolinda Duarte dos Santos, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		85	DCMEM		156.700	156.700		50.000			206.700	
2.4.2.3.	03	2017	13	Reabilitação do espaço urbano no setor norte do Bairro do Sobreiro, na zona da Praça do Oxiégénio, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		85	DCMEM	11.070	665.000	665.000		50.000			726.070	
2.4.2.3.	05	2017	14	Reabilitação do espaço público correspondente à Rua de Dona Clotilde Ferreira da Cruz, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		85	DCMEM		156.980	156.980		50.000			206.980	
2.4.2.3.	06	2017	15	Reabilitação dos espaços públicos e infraestruturas do Bairro do Sobreiro - áreas verdes de fruição e enquadramento paisagístico, incluindo Parque Urbano do Sobreiro e ligação de via nova entre a Rua Central do Sobreiro e a Rua Padre Luís Campos.	07/07030301	E		85	DCMEM	54.797	1.157.650	1.157.650		1.163.250	50.000		2.425.697	
2.4.2.3.	07	2017	34	Reabilitação urbana da Praça do 5 de Outubro, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030313	E		85	DCMEM	18.802	437.382	437.382		50.000			506.184	
2.4.6.				PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA						3.610.969	4.489.825	1.374.825	3.115.000	3.205.500	2.050.500	1.835.500	15.192.294	
2.4.6.1.				Instrumentos de Ação Ambiental							419.325	419.325		50.000			469.325	
2.4.6.1.	01	2018	2	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".				10	DST		419.325			50.000			469.325	
2.4.6.1.	01	2018	2		06/070107							52.275						
2.4.6.1.	01	2018	2		06/070108							131.610						
2.4.6.1.	01	2018	2		06/070112							24.600						
2.4.6.1.	01	2018	2		06/070115							77.490						
2.4.6.1.	01	2018	2		07/07010301							133.350						
				A TRANSPORTAR ...				11.169.288	27.486.752	13.286.752	14.200.000	9.332.750	3.699.300	2.067.500		53.755.590		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					11.169.288	27.486.752	13.286.752	14.200.000	9.332.750	3.699.300	2.067.500		53.755.590		
2.4.6.2.		Higiene e Limpeza Urbana						250.000		250.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		3.250.000		
2.4.6.2.	01	2018 3	Construção do Centro de Excelência e Bem-Estar Animal da Maia.	06/07010413			DST		250.000		250.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000		3.250.000	
2.4.6.3.		Cemitérios e Capelas Mortuárias						460.000	60.000	400.000	130.000					590.000	
2.4.6.3.	01	2002 131	Construção do Cemitério Municipal de Vermoim, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010412	E		DCMEM	3	60.000	60.000		130.000				190.000	
2.4.6.3.	01	2004 5	Aquisição de terrenos com vista à ampliação de Cemitérios.	0103/070101	O		DCMEM		100.000		100.000					100.000	
2.4.6.3.	03	2015 43	Construção do Tanatório Municipal.	07/07010412	E		DCMEM		300.000		300.000					300.000	
2.4.6.5.		Parques, Jardins e Arborização						1.001.751	399.000	314.000	85.000	450.000	450.000	450.000		2.750.751	
2.4.6.5.	03	2002 133	Ajardinamento de espaços municipais.	06/07010405	O		DST	245.684	100.000			100.000	100.000	100.000		645.684	
2.4.6.5.	03	2002 133		06/07030305			DST	227.578	40.000	50.000		40.000	40.000	40.000		387.578	
2.4.6.5.	10	2002 138	Aquisição de equipamentos e mobiliário urbano diverso com destino aos jardins e parques municipais.		O		DST			50.000							
2.4.6.5.	10	2002 138		06/07011002						10.000							
2.4.6.5.	10	2002 138		06/070115						30.000							
2.4.6.5.	02	2005 58	Instalação de sistemas de rega em jardins e espaços verdes municipais.	06/070115	O		DST	27.117	26.000			50.000	50.000	50.000		203.117	
2.4.6.5.	02	2005 58		06/07030305			DST										
2.4.6.5.	03	2005 61	Aquisição de equipamentos, ferramentas e máquinas-ferramenta várias.	06/070111	O		DST	27.076	12.000	1.000		10.000	10.000	10.000		69.076	
2.4.6.5.	03	2009 12	Remoção de raízeiros, recomposição de caldeiras de árvores e reconstrução de passeios.		O		DST	0	399.293	81.000			150.000	150.000	150.000		930.293
2.4.6.5.	03	2009 12		06/07030301						80.000							
2.4.6.5.	03	2009 12		06/07030305						1.000							
2.4.6.5.	02	2012 13	Beneficiação de percursos pedonais e de pavimentos em jardins e parques.	06/07010405	E		DST	75.003	30.000	30.000		50.000	50.000	50.000		255.003	
2.4.6.5.	03	2012 15	Beneficiação do Horto Municipal.		E		DST/DCMEM			10.000		10.000				10.000	
A TRANSPORTAR ...								12.171.038	28.495.752	13.635.752	14.860.000	10.862.750	5.099.300	3.467.500		60.096.340	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F C	X R E S P T		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS						
		A TRANSPORTAR ...		12.171.038	28.495.752	13.635.752	14.860.000	10.862.750	5.099.300	3.467.500						60.096.340		
2.4.6.5. 2.4.6.5. 2.4.6.5.	03 03 01	2012 2012 2016	15 15 38	Sistemas de gestão e otimização de redes de rega.	06/07010413 06/07011002	O	DST		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000			200.000	
2.4.6.5. 2.4.6.5. 2.4.6.5.	01 01 02	2016 2016 2017	38 38 25	Aquisição de trator de pequeno porte, dotado de fresa, para o Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.	06/070108 06/07030305 06/07010602	O	DST		25.000	25.000							25.000	
2.4.6.5.	01	2019	1	Construção de instalações sanitárias de apoio ao Parque da Casa do Alto, na freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E	DCMEM		25.000		25.000							25.000
2.4.6.6.				Ambiente Urbano				2.455.510	2.636.500	526.500	2.110.000	1.405.500	580.500	380.500			7.458.510	
2.4.6.6.	05	2002	143	Construção do "Parque Urbano de Moreira", na Freguesia de Moreira, incluindo a aquisição de terrenos e a elaboração dos respetivos projetos.	07/07030305	E	DCMEM /DST		500.000		500.000							500.000
2.4.6.6.	14	2003	76	Aquisição de terrenos.	06/070101		DST		5.000		5.000							5.000
2.4.6.6.	15	2003	77	Limpeza, desassoreamento e reconstrução de margens de leitos de linhas de água e seu tratamento paisagístico.	07/07030313	E	DCMEM		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000			80.000
2.4.6.6.	01	2005	2	Regularização do leito da Ribeira de Mogos.	07/07030313	E	DCMEM	0	135.000	135.000		50.000	50.000					235.000
2.4.6.6.	01	2008	11	Regularização do leito da Ribeira de Setões.	07/07030313	E	DCMEM	1	50.000		50.000	100.000						150.000
2.4.6.6.	02	2008	12	Regularização do leito da Ribeira de Cambados.	07/07030313	E	DCMEM	1	100.000		100.000	100.000						200.000
2.4.6.6.	03	2008	13	Regularização do leito da Ribeira do Arquinho.	07/07030313	E	DCMEM	1	175.000		175.000	175.000						350.000
2.4.6.6.	01	2009	47	Contratualização de PIP - Projetos de Integração Paisagística.	06/07010405 06/070113		DST	105.227	10.500		10.500	10.500	10.500	10.500	10.500			147.227
2.4.6.6.	01	2009	47						500									93
				A TRANSPORTAR ...		12.276.265	29.591.252	13.826.252	15.765.000	11.368.250	5.229.800	3.548.000					62.013.567	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS					
A TRANSPORTAR ...								12.276.265	29.591.252	13.826.252	15.765.000	11.368.250	5.229.800	3.548.000		62.013.567			
2.4.6.6.	03	2010	25	Complexo Municipal da Quinta da Gruta - Beneficiações.	07/07010307	E		DST/D CMEM		25.000	25.000		25.000	25.000	25.000		100.000		
2.4.6.6.	02	2012	14	Ampliação do Parque Urbano dos Maninhos, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	06/07030305	E		DST/D CMEM	1	250.000		250.000	100.000				350.000		
2.4.6.6.	01	2014	1	Ampliação e/ou beneficiação do "Parque Urbano de Moutidos", na Freguesia de Águas Santas.	06/07011002	E		DST/D CMEM	0	102.221	100.000		100.000	50.000	50.000		302.221		
2.4.6.6.	02	2014	2	Construção de coberturas ajardinadas em edifícios municipais existentes.		E		DST	0	5.656	50.000		50.000	125.000	125.000		430.656		
2.4.6.6.	02	2014	2		06/07010413														
2.4.6.6.	02	2014	2		06/07030305														
2.4.6.6.	04	2014	23	Requalificação de Lagos e Fontes Municipais.		E		DCMEM		50.385	41.000			50.000	50.000	50.000	241.385		
2.4.6.6.	04	2014	23		06/07010413														
2.4.6.6.	04	2014	23		07/070115														
2.4.6.6.	01	2015	5	"Parques Infantis" e "Ginásios ao Ar Livre".				DST		643.442	90.000	40.000		100.000	100.000	100.000	1.033.442		
2.4.6.6.	01	2015	5		06/07010405							1.000							
2.4.6.6.	01	2015	5		06/07011002							10.000							
2.4.6.6.	01	2015	5		06/070115							60.000							
2.4.6.6.	02	2015	6	Construção do "Parque Fluvial de Alvura", na Freguesia de Milheirós.	06/07010405	E		DST	1		160.000	100.000	60.000	100.000				260.000	
2.4.6.6.	03	2016	47	Arranjo paisagístico e reflorestação do Monte da Caverneira, na Freguesia de Águas Santas.	06/07030313			DST			100.000		100.000	100.000				200.000	
2.4.6.6.	04	2016	49	Reforço e reabilitação das zonas verdes e dos espaços de utilização coletiva e respetiva valorização paisagística no quarteirão afeto à Zona Desportiva do centro da cidade - Construção do Parque da Maia.	07/07010405	E	85	DST	4	1.548.580	50.000	50.000		50.000				1.648.580	
2.4.6.6.	03	2018	34	Rearborização de arruamentos com especial incidência na relocalização de árvores.	06/07030301			DST			110.000	50.000	60.000	100.000	100.000				310.000
A TRANSPORTAR ...								14.626.548	30.567.252	14.182.252	16.385.000	12.168.250	5.679.800	3.848.000		66.889.850			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					14.626.548	30.567.252	14.182.252	16.385.000	12.168.250	5.679.800	3.848.000		66.889.850	
2.4.6.6.	04	2018	35	Construção da Horta Pedagógica da Quinta da Caverneira, na freguesia de Águas Santas.	06/07010413		DST		60.000		60.000					60.000
2.4.6.6.	05	2018	42	Regularização de linha de água afluente à Ribeira do Arquinho, incluindo travessia na Rua de Agostinho da Silva Rocha, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/07030313	E	DCMEM		200.000		200.000	50.000	50.000	50.000		350.000
2.4.6.6.	01	2019	31	Corredor Verde do Rio Leça.	06/07030305		DST		405.000	5.000	400.000	100.000				505.000
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental				153.708	325.000	55.000	270.000	170.000	20.000	5.000		673.708
2.4.6.8.	03	2003	78	Aquisição de equipamentos.			DST		4.285	5.000			5.000	5.000		24.285
2.4.6.8.	03	2003	78		06/07011002					2.500						
2.4.6.8.	03	2003	78		06/070115					2.500						
2.4.6.8.	06	2009	51	Construção de cerca e abrigo para animais de grande porte na Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	06/07010307	E	DCMEM /DST	0	150.000		150.000					150.000
2.4.6.8.	01	2011	102	Adaptação da antiga Eira da Quinta da Gruta para Loja Biológica, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010307	E	DCMEM /DST	0	100.000		100.000					100.000
2.4.6.8.	03	2011	104	Intervenções de drenagem dos talhões hortícolas e pomar da Quinta da Gruta, em Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010413	E	DCMEM /DST	0		5.000	5.000		5.000	5.000		15.000
2.4.6.8.	01	2013	7	Construção de Hortas Pedagógicas/Sociais no âmbito do incentivo à prática da agricultura biológica.	06/07010413		DST			20.000		20.000	50.000			70.000
2.4.6.8.	01	2016	40	Beneficiação da Escola de Educação Ambiental, da Quinta da Gruta.	07/07010413	E	DCMEM /DST	0	149.423	20.000	20.000		100.000			269.423
2.4.6.8.	02	2016	41	Equipamentos de suporte à atividade da Escola de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.	06/070115	O	DST			5.000	5.000		10.000	10.000		25.000
				A TRANSPORTAR ...				14.780.256	31.537.252	14.222.252	17.315.000	12.488.250	5.749.800	3.903.000		68.458.558

PÁGINA : 18  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	Descrição	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC.			E X REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
					AC	AA	FC		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
					Total	Definido	Não Defin.		2020	2021	2022	Outros					
					A TRANSPORTAR ...	14.780.256	31.537.252	14.222.252	17.315.000	12.488.250	5.749.800	3.903.000					68.458.558
2.4.6.8.	01	2018	28		Sinalização de orientação, de informação e sistema de contagem de acessos para a Quinta da Gruta e para o Parque Urbano de Avioso.	06/070115		DST		20.000	20.000						20.000
2.5.					SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS				4.649.285	5.881.750	1.942.950	3.938.800	3.065.000	900.000	350.000		14.846.035
2.5.1.					CULTURA				186.514	2.435.450	811.650	1.623.800	790.000	225.000	125.000		3.761.964
2.5.1.1.					Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios				117.528	1.445.000	245.000	1.200.000	370.000	100.000			2.032.528
2.5.1.1.	01	2005	29		Equipamento para o Auditório Municipal na "Veneopor".	04/070115	O	DECC		50.000		50.000					50.000
2.5.1.1.	01	2010	4		Instalação de elevador panorâmico de acesso ao "Foyer" e bar do Forum da Maia.	07/070115	O	DCMEM		50.000	50.000		20.000				70.000
2.5.1.1.	01	2012	7		Beneficiação da denominada "Casa do Bispo", no Lugar do Ribeiro, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07010307	E	DCMEM	0	150.000		150.000					150.000
2.5.1.1.	02	2012	18		Reformulação do Forum da Maia.	07/07010301	E	DCMEM		32.934	160.000	160.000		200.000	100.000		492.934
2.5.1.1.	01	2013	8		Beneficiação da "Quinta da Caverneira".	07/07010307	E	DCMEM		84.595	10.000	10.000		50.000			144.595
2.5.1.1.	01	2018	52		Intervenções de modernização do Forum da Maia.	07/07010307	E	DCMEM		1.025.000	25.000	1.000.000	100.000				1.125.000
2.5.1.2.					Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas					456.150	456.150		10.000				466.150
2.5.1.2.	01	2017	39		Construção da "Casa da Música de Moreira" tendo em vista acolher, em particular, a "Associação Banda de Música de Moreira-Maia", na Freguesia de Moreira.	07/07010302	E	DCMEM	3	456.150	456.150		10.000				466.150
2.5.1.4.					Museus e Arquivos Municipais				51.060	148.800	75.000	73.800	120.000	90.000	90.000		499.860
2.5.1.4.	01	2009	18		Aquisição de equipamento diverso com vista aos Museus Municipais.		O	DECC	0	738	88.800		73.800	50.000	50.000	50.000	239.538
2.5.1.4.	01	2009	18			04/07011002					10.000						
2.5.1.4.	01	2009	18			04/070115					5.000						
					A TRANSPORTAR ...	14.898.523	33.547.202	14.958.402	18.588.800	12.918.250	5.899.800	3.953.000				71.216.775	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...								14.898.523	33.547.202	14.958.402	18.588.800	12.918.250	5.899.800	3.953.000		71.216.775		
2.5.1.4.	02	2009	19	Recolha, aquisição e restauro de património etnológico, com vista ao desenvolvimento do respetivo acervo municipal.	04/070112	O		DECC		5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	20.000	
2.5.1.4.	03	2009	20	Aquisição de obras de arte e outro repositório artístico com vista a ampliar o espólio dos Museus.	04/070112	O		DECC	50.322	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	70.322		
2.5.1.4.	04	2009	21	Ampliação, adaptação e conservação de edifícios para a instalação de Museus Municipais.	07/07010307	E		DCMEM		20.000	20.000		30.000				50.000	
2.5.1.4.	01	2019	35	Beneficiação do "Museu de História e Etnologia da Terra da Maia", na freguesia do Castelo da Maia.	07/07010307	E		DCMEM		30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		120.000	
2.5.1.6.				<b>Informação e Comunicação</b>					<b>17.086</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>		<b>57.086</b>	
2.5.1.6.	02	2012	20	Aquisição de equipamentos e outros meios de apoio às atividades de Relações Públicas.	0103/070115	O		OA	17.086	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		57.086	
2.5.1.7.				<b>Biblioteca</b>					<b>840</b>	<b>325.500</b>	<b>25.500</b>	<b>300.000</b>	<b>230.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>		<b>606.340</b>	
2.5.1.7.	01	2005	63	Aquisição de Fundos Bibliográficos.	04/070115	O		DECC		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
2.5.1.7.	01	2006	20	Rede de Bibliotecas Escolares.		O		DECC	840	10.000			10.000	10.000	10.000		40.840	
2.5.1.7.	01	2006	20		04/07011002						5.000							
2.5.1.7.	01	2006	20		04/070115						5.000							
2.5.1.7.	01	2011	106	Apetrechamento da Biblioteca Itinerante.	04/07010602	O		DECC		3.000	3.000		5.000	5.000	5.000		18.000	
2.5.1.7.	01	2014	9	CLE - Centro de Leitura Especial, dedicado a utilizadores com necessidades especiais.	04/070109	O		DECC		2.500	2.500		5.000				7.500	
2.5.1.7.	01	2016	43	Ampliação da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	07/07010301	E		DECC/DCMEM		300.000		300.000	200.000					500.000
2.5.1.8.				<b>Instrumentos de Ação Cultural</b>					<b>50.000</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>					<b>100.000</b>	
2.5.1.8.	01	2018	5	"Cluster Municipal de Criatividade" - Instalações de apoio e serviço à comunidade criativa do Município.	07/07010301	E		DCMEM		50.000		50.000	50.000					100.000
A TRANSPORTAR ...								14.966.770	33.992.702	15.053.902	18.938.800	13.278.250	5.974.800	4.028.000		72.240.522		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					14.966.770	33.992.702	15.053.902	18.938.800	13.278.250	5.974.800	4.028.000			72.240.522		
2.5.2.		DESPORTO, RECREIO E LAZER						4.450.473	3.176.300	1.011.300	2.165.000	2.185.000	655.000	205.000			10.671.773	
2.5.2.1.		Instalações desportivas						4.450.473	2.976.300	1.011.300	1.965.000	2.185.000	655.000	205.000			10.471.773	
2.5.2.1.	28	2002 216	Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Pedrouços, a levar a efeito no Complexo Desportivo de Pedrouços, incluindo a elaboração dos necessários projetos, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010302	E	DCMEM	4	1.474.361	75.300	75.300		50.000					1.599.661	
2.5.2.1.	36	2002 224	Aquisição de equipamentos diversos para instalações desportivas ou para recintos desportivos.		O	DDSDJ		262.164	80.000			80.000	80.000	80.000			582.164	
2.5.2.1.	36	2002 224		05/07010406						10.000								
2.5.2.1.	36	2002 224		05/07011002						60.000								
2.5.2.1.	36	2002 224		05/070115						10.000								
2.5.2.1.	37	2002 225	Aquisição de terrenos para integração em zonas desportivas, ou destinadas expressamente a fins desportivos e ou de lazer.	05/070101	O	DCMEM			100.000		100.000						100.000	
2.5.2.1.	43	2003 130	Conservação de instalações desportivas.		E	DCMEM		1.675.841	361.000			200.000	200.000	200.000			2.436.841	
2.5.2.1.	43	2003 130		07/07010302						1.000								
2.5.2.1.	43	2003 130		07/07010406						150.000								
2.5.2.1.	43	2003 130		07/070115						10.000								
2.5.2.1.	01	2004 25	Construção da Zona Desportiva de Milheirós, em sede de reformulação da atualmente existente, no Lugar do Monte Penedo, na Freguesia de Milheirós.	07/07010406	E	DCMEM		248.236	150.000	100.000	50.000	100.000	100.000				598.236	
2.5.2.1.	10	2008 64	Beneficiação do Complexo Municipal de Ténis.		E	DCMEM		302.977	300.000			300.000	450.000				1.052.977	
2.5.2.1.	10	2008 64		07/07010302														
2.5.2.1.	10	2008 64		07/07010406														
2.5.2.1.	06	2009 64	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.		E	DCMEM	0	304	50.000			50.000	50.000	50.000			150.304	
2.5.2.1.	06	2009 64		07/07010302														
2.5.2.1.	06	2009 64		07/070115														
		A TRANSPORTAR ...					18.930.653	35.109.002	15.470.202	19.638.800	14.208.250	6.404.800	4.108.000			78.760.705		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	E P O AC	A A AA	F C		RESP.	X	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
				A TRANSPORTAR ...				18.930.653	35.109.002	15.470.202	19.638.800	14.208.250	6.404.800	4.108.000		78.760.705			
2.5.2.1.	07	2009	65	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.		E		DCMEM	0	304	50.000		50.000	50.000	50.000		150.304		
2.5.2.1.	07	2009	65		07/07010302														
2.5.2.1.	07	2009	65		07/070115														
2.5.2.1.	08	2009	66	Modernização dos equipamentos técnicos do Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.		E		DCMEM	0	304	50.000		50.000	50.000	50.000		150.304		
2.5.2.1.	08	2009	66		07/07010302														
2.5.2.1.	08	2009	66		07/070115														
2.5.2.1.	02	2014	26	Modernização dos equipamentos do Pavilhão Municipal de Ginástica.		E		DCMEM		155.508	80.000			80.000	80.000	80.000		475.508	
2.5.2.1.	02	2014	26		05/07011002							30.000							
2.5.2.1.	02	2014	26		05/070115							45.000							
2.5.2.1.	02	2014	26		07/07010302							5.000							
2.5.2.1.	01	2016	14	Cobertura do Polidesportivo anexo à Escola do EB1/JI do Lidor, na Freguesia de Vila Nova da Telha.		E		DCMEM			100.000		100.000	300.000				400.000	
2.5.2.1.	01	2017	27	Beneficiação do Pavilhão Gimnodesportivo de S. Pedro Fins.		07/07010302	E	DCMEM		91.498	50.000	50.000		50.000				191.498	
2.5.2.1.	02	2017	33	Beneficiação do Campo Municipal de Jogos de Águas Santas, na freguesia de Águas Santas.		07/07010406	E	DCMEM		238.978	350.000	50.000	300.000	50.000				638.978	
2.5.2.1.	01	2018	14	Beneficiação do Pavilhão Municipal da Nortecoope.		07/07010302	E	DCMEM			50.000	50.000		100.000				150.000	
2.5.2.1.	02	2018	15	Beneficiação do Pavilhão Municipal da Nogueira.		07/07010302	E	DCMEM			20.000		20.000					20.000	
2.5.2.1.	03	2018	16	Requalificação de "Polidesportivos de Rua".		07/07010406	E	DCMEM			120.000	20.000	100.000	20.000				140.000	
2.5.2.1.	04	2018	18	Cobertura do Polidesportivo anexo à Escola do EB1/JI de Parada, na Freguesia de Pedrouços.		07/07010406	E	DCMEM			160.000	160.000		50.000				210.000	
2.5.2.1.	05	2018	22	Construção do Complexo Desportivo de Pedras Rubras, na Freguesia de Vila Nova da Telha.		07/07010406	E	DCMEM	4		150.000		150.000	300.000				450.000	
				A TRANSPORTAR ...				19.417.244	36.289.002	15.880.202	20.408.800	15.258.250	6.584.800	4.188.000			81.737.296		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					19.417.244	36.289.002	15.880.202	20.408.800	15.258.250	6.584.800	4.188.000		81.737.296	
2.5.2.1.	06	2018 23	Reformulação do Pavilhão Municipal de Ginástica, integrado na Zona Desportiva Central do Município, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010406	E		DCMEM		260.000	10.000	250.000	100.000				360.000
2.5.2.1.	07	2018 47	Beneficiação das Torres de Iluminação do Estádio Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.	07/07010406	E		DCMEM		80.000	80.000		10.000				90.000
2.5.2.1.	01	2019 21	Modernização dos sistemas de AVAC do Pavilhão Municipal de Ginástica.	07/07010406	E		DCMEM		50.000	50.000		50.000				100.000
2.5.2.1.	02	2019 27	Aquisição de equipamentos para o Centro de Alto Rendimento da Maia.				DDSDJ		90.000		45.000	45.000	45.000	45.000		225.000
2.5.2.1.	02	2019 27		05/07011002					30.000							
2.5.2.1.	02	2019 27		05/070115					15.000							
2.5.2.1.	04	2019 29	Construção de recintos para futebol de 5 e futebol de 7 no Complexo Desportivo Municipal de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	07/07010406	E		DCMEM		200.000		200.000					200.000
2.5.2.2.			Apoios a Coletividades Desportivas						200.000		200.000					200.000
2.5.2.2.	01	2017 28	Aquisição de edifícios com vista ao uso por parte de Agrémiações Desportivas.	0103/07010302	O		DCMEM		200.000		200.000					200.000
2.5.4.			JUVENTUDE						12.298	270.000	120.000	150.000	90.000	20.000	20.000	412.298
2.5.4.1.			Edifícios e Equipamentos						12.298	270.000	120.000	150.000	90.000	20.000	20.000	412.298
2.5.4.1.	11	2003 80	Aquisição de equipamento diverso.		O		DCMEM		990	10.000			10.000	10.000	10.000	40.990
2.5.4.1.	11	2003 80		05/07011002						5.000						
2.5.4.1.	11	2003 80		05/070115						5.000						
2.5.4.1.	01	2006 7	Beneficiação e remodelação do Forum Jovem da Maia.	07/07010307	E		DCMEM	0	100.000	50.000	50.000	20.000				120.000
2.5.4.1.	03	2010 20	Aquisição de equipamento informático e remodelação de redes informáticas de espaços afetos à Juventude.	05/070107	O		DDSDJ		11.308	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	51.308
		A TRANSPORTAR ...					19.429.541	37.289.002	16.135.202	21.153.800	15.503.250	6.649.800	4.253.000		83.124.593	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					19.429.541	37.289.002	16.135.202	21.153.800	15.503.250	6.649.800	4.253.000				83.124.593	
2.5.4.1.	02	2019 30	Beneficiação do Complexo Municipal da Casa do Alto, bem como da designada Casa do Guarda, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010307	E		DCMEM		150.000	50.000	100.000	50.000						200.000
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS						7.297.588	23.936.086	8.703.241	15.232.845	24.584.323	12.069.000	3.139.000				71.025.997
3.1.		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA							50.000		50.000							50.000
3.1.2.		ZONAS RURAIS							50.000		50.000							50.000
3.1.2.	01	2014 4	Beneficiação de Caminhos Rurais.	07/07030301	E		DCMEM		50.000		50.000							50.000
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA						257.644	4.550.212	1.376.565	3.173.647	3.623.000	2.568.000	348.000				11.346.856
3.2.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA						140.754	453.000	48.000	405.000	793.000	88.000	38.000				1.512.754
3.2.1.	01	2004 9	Comparticipação, construção ou manutenção de Redes de Iluminação Pública.				DCMEM	50.156	27.000			27.000	27.000	27.000				158.156
3.2.1.	01	2004 9		07/07011002						1.000								
3.2.1.	01	2004 9		07/070115						6.000								
3.2.1.	01	2004 9		07/07030304						20.000								
3.2.1.	01	2006 14	Aquisição de equipamentos destinados à rede de Iluminação Pública.				DCMEM	90.598	11.000			11.000	11.000	11.000				134.598
3.2.1.	01	2006 14		07/07011002						1.000								
3.2.1.	01	2006 14		07/070115						10.000								
3.2.1.	01	2019 9	Reformulação da rede de iluminação pública que serve a EN14.	07/07030304	E		DCMEM		265.000	10.000	255.000	255.000	50.000					570.000
3.2.1.	02	2019 23	Contrato ECO.AP - Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - de modernização dos equipamentos da rede de Iluminação Pública.	07/07030304			DCMEM		150.000		150.000	500.000						650.000
3.2.2.		INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS						41.507	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000				81.507
3.2.2.	01	2005 27	Construção de Ramais de Baixa Tensão e de Média Tensão.	07/07030313			DCMEM	41.507	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000				81.507
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA						75.383	4.087.212	1.318.565	2.768.647	2.820.000	2.470.000	300.000				9.752.595
		A TRANSPORTAR ...					19.611.802	37.952.002	16.243.202	21.708.800	16.356.250	6.747.800	4.301.000				84.968.854	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O AC	A A AA	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		19.611.802	37.952.002	16.243.202	21.708.800	16.356.250	6.747.800	4.301.000						84.968.854	
3.2.3.	01	2009 28	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Iluminação Pública.	07/07030304	O		DCMEM	0	100.000		100.000	300.000	300.000				700.000
3.2.3.	02	2009 29	Plano de Racionalização de consumo de energia elétrica - Edifícios Municipais.	07/070115	E		DCMEM	0	250.000	150.000	100.000	250.000	250.000	250.000			1.000.000
3.2.3.	03	2010 7	Instalação de painéis solares para aquecimento de água, em especial nos equipamentos desportivos.	07/070115	O		DCMEM		200.000		200.000	200.000	200.000				600.000
3.2.3.	01	2014 21	Medidas de eficiência energética em instalações semafóricas de vias.	07/07010409			DCMEM		20.000	20.000		20.000	20.000				60.000
3.2.3.	01	2015 9	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Águas Santas.	07/07010302			DCMEM	36.745	918.282	362.376	555.906	50.000					1.005.027
3.2.3.	02	2015 10	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Folgosa.	07/07010302			DCMEM	25.293	807.495	456.714	350.781	50.000					882.788
3.2.3.	03	2015 11	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Piscinas de Gueifães.	07/07010302			DCMEM	13.346	486.403	111.603	374.800	50.000					549.749
3.2.3.	04	2015 32	Instalação de painéis fotovoltaicos em edifícios municipais.	07/07010413			DCMEM		300.000		300.000	350.000	350.000				1.000.000
3.2.3.	01	2016 25	Medidas de eficiência energética no edifício do Fórum da Maia.	07/070115	E		DCMEM		100.000		100.000	500.000	500.000				1.100.000
3.2.3.	02	2016 26	Medidas de eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho, incluindo a Torre Lidor.	07/07010301	E		DCMEM		180.032	92.872	87.160	50.000					230.032
3.2.3.	03	2016 27	Medidas de eficiência energética no Estádio do Prof. Dr. José Vieira de Carvalho.	07/07010406	E		DCMEM		100.000		100.000	500.000	500.000				1.100.000
3.2.3.	04	2016 28	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Ginástica.				DCMEM		15.000			300.000	300.000				615.000
3.2.3.	04	2016 28		07/07010302 07/070115					5.000 10.000								
		A TRANSPORTAR ...		19.687.185	41.429.214	17.451.767	23.977.447	18.976.250	9.167.800	4.551.000						93.811.449	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								19.687.185	41.429.214	17.451.767	23.977.447	18.976.250	9.167.800	4.551.000		93.811.449
3.2.3.	05	2016	29	Medidas de eficiência energética no Pavilhão Gimnodesportivo da Maia, na Zona Desportiva Central da cidade.	07/07010302	E	DCMEM		250.000		250.000					250.000
3.2.3.	06	2016	30	Medidas de eficiência energética no Complexo Municipal de Ténis.		E	DCMEM		100.000		100.000	50.000				150.000
3.2.3.	06	2016	30		07/07010302											
3.2.3.	06	2016	30		07/070115											
3.2.3.	01	2018	29	Medidas de eficiência energética no Complexo de Educação Ambiental da Quinta da Gruta.	07/07010307		DCMEM		50.000		50.000	100.000				150.000
3.2.3.	02	2018	48	Sistemas de aquecimento central, a gás natural, em edifícios municipais, com especial incidência nos escolares e desportivos.			DCMEM		110.000			50.000	50.000	50.000		260.000
3.2.3.	02	2018	48		07/07010302					10.000						
3.2.3.	02	2018	48		07/07010305					100.000						
3.2.3.	01	2019	22	Medidas de eficiência energética por alteração da iluminação interior e exterior de edifícios ou equipamentos municipais.	07/07010302		DCMEM		100.000		100.000					100.000
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES							7.024.077	18.286.974	7.198.776	11.088.198	20.001.323	9.441.000	2.751.000		57.504.374
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS							5.343.310	8.903.000	3.788.000	5.115.000	11.859.000	7.831.000	2.341.000		36.277.310
3.3.1.1.	Rede Viária							4.745.788	8.589.000	3.564.000	5.025.000	11.548.000	7.540.000	2.050.000		34.472.788
3.3.1.1.1.	Obras de significação local							293.967	5.392.000	1.977.000	3.415.000	4.978.000	1.770.000	200.000		12.633.967
3.3.1.1.1.	12	2004	14	Construção do arruamento de ligação entre a Rua de Setões, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia, e o Lugar de Mosteiró.	07/07030301	E	DCMEM	0	112.000	112.000		168.000	50.000			330.000
3.3.1.1.1.	07	2005	16	Beneficiação, lancilamento, construção de passeios e infraestruturas de águas pluviais da Avenida do Doutor Germano Vieira, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E	DCMEM	3	100.000		100.000	150.000				250.000
A TRANSPORTAR ...								19.687.185	42.251.214	17.673.767	24.577.447	19.494.250	9.267.800	4.601.000		95.301.449

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		19.687.185	42.251.214	17.673.767	24.577.447	19.494.250	9.267.800	4.601.000						95.301.449	
3.3.1.1.1.	04	2008 30	Construção de nova travessia do Rio Leça no Lugar do Arco, na Freguesia de Milheirós.	07/07030301	E		DCMEM	1	250.000		250.000	50.000					300.000
3.3.1.1.1.	08	2009 62	Reparimentação da Rua de Agostinho Teixeira, em Barca, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	0	100.000		100.000	50.000					150.000
3.3.1.1.1.	09	2010 44	Beneficiação da Rua de Jorge Ferreira, em Vermoim, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	0	100.000		100.000	500.000	300.000				900.000
3.3.1.1.1.	14	2010 52	Beneficiação da Rua do Eng.º Luís de Almeida, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCMEM		20.000		20.000	50.000					70.000
3.3.1.1.1.	01	2011 13	Arruamento de ligação da Avenida do Dr. José Vieira de Carvalho à Rua Cruz das Guardeiras e à Rua de Santo Lenho, na Freguesia de Moreira.		E		DCMEM	1	16.059	500.000		500.000	300.000				816.059
3.3.1.1.1.	01	2011 13		07/070301													
3.3.1.1.1.	01	2011 13		07/07030301													
3.3.1.1.1.	04	2011 16	Beneficiação da Rua do Eng.º Frederico Ulrich, em Gemunde, na Freguesia do Castêlo da Maia e na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM	1	157.246	160.000		160.000	50.000				367.246
3.3.1.1.1.	80	2011 92	Arruamento de ligação entre a Rua da Estação e Rua do Souto/Via Periférica, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM		150.000		150.000	100.000					250.000
3.3.1.1.1.	02	2012 10	Beneficiação da Rua do Souto, na Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	1	50.000		50.000	150.000					200.000
3.3.1.1.1.	01	2014 14	Beneficiação da Rua do Prof. Oliveira Andrade, incluindo drenagem de águas pluviais, contenção do pavimento e repavimentação, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM	0	100.000		100.000	100.000					200.000
3.3.1.1.1.	02	2014 15	Beneficiação da Rua de D. Amélia Moutinho Alves, entre a passagem de nível e a Rua de Guerra Junqueiro, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM	1	100.000		100.000	100.000					200.000
		A TRANSPORTAR ...		19.860.490	43.781.214	17.673.767	26.107.447	20.944.250	9.567.800	4.601.000						98.754.754	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		19.860.490	43.781.214	17.673.767	26.107.447	20.944.250	9.567.800	4.601.000						98.754.754	
3.3.1.1.1.	01	2015	12	Reperfilamento da Rua do Conselheiro Luís de Magalhães (EN 13) e construção de arruamento de ligação à Rua do Dr. Farinhote, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM	1	31.695	150.000	75.000	75.000	700.000	800.000		1.681.695
3.3.1.1.1.	02	2015	13	Arruamento de ligação da Rua das Minhoteiras à Rua de Manuel Sousa Moreira Cruz, na Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM			20.000		20.000	130.000			150.000
3.3.1.1.1.	08	2015	28	Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, da Rua de António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	3	88.967	20.000		20.000				108.967
3.3.1.1.1.	01	2016	6	Prolongamento da Rua de Joaquim Vasconcelos até à Rua de D. Afonso Henriques, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCMEM	0		10.000		10.000	100.000			110.000
3.3.1.1.1.	02	2016	7	Reperfilamento da Avenida de D. Mendo (ex-EN 13) entre a designada Rotunda da "SONAE" e o limite Sul do Concelho.	07/07030301	E		DCMEM	0		1.295.000	1.295.000		720.000	20.000		2.035.000
3.3.1.1.1.	03	2016	10	Beneficiação da Rua da Levadinha, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM	0		50.000		50.000				50.000
3.3.1.1.1.	06	2016	13	Beneficiação da Rua do Bairro, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM			60.000		60.000	100.000			160.000
3.3.1.1.1.	09	2016	17	Beneficiação da Rua do Outeiro, em Gemunde, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	1		400.000		400.000	100.000			500.000
3.3.1.1.1.	10	2016	20	Reabilitação estrutural da Passagem Superior à linha do Metro na Via do Eng.º Belmiro Mendes de Azevedo, na Freguesia do Castelo da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	1		100.000	100.000		20.000			120.000
		A TRANSPORTAR ...		19.981.152	45.886.214	19.143.767	26.742.447	22.814.250	10.387.800	4.601.000						103.670.416	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O AC	A A AA	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL			DEFINIDO		2020		2021		2022		OUTROS		
A TRANSPORTAR ...								19.981.152	45.886.214	19.143.767	26.742.447	22.814.250	10.387.800	4.601.000		103.670.416	
3.3.1.1.1.	12	2016	24	Requalificação da Avenida de Luís de Camões e da Rua de José Rodrigues da Silva Junior, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM		50.000		50.000	350.000	350.000	200.000		950.000
3.3.1.1.1.	01	2018	36	Beneficiação da Rua da Calçada da Serra, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCMEM		50.000		50.000	50.000	50.000			150.000
3.3.1.1.1.	02	2018	37	Beneficiação da Rua Nova do Gondão, na Freguesia de S. Pedro Fins.	07/07030301	E		DCMEM		80.000		80.000					80.000
3.3.1.1.1.	04	2018	40	Intervenções nas infraestruturas da Rua de João Moreira da Costa Maia, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM		100.000	100.000		100.000				200.000
3.3.1.1.1.	01	2019	2	Requalificação da Rua dos Combatentes, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM		100.000		100.000	50.000				150.000
3.3.1.1.1.	02	2019	5	Reformulação do acesso viário ao Lar Prof. Dr. José Vieira de Carvalho, na EN14, freguesia da Maia.	07/07030301	E		DCMEM		125.000	5.000	120.000	50.000				175.000
3.3.1.1.1.	03	2019	6	Construção de passeios na Rua de D. Afonso Henriques na passagem superior à linha de caminho de ferro.		E		DCMEM		100.000		100.000	50.000	50.000			200.000
3.3.1.1.1.	03	2019	6		07/070113												
3.3.1.1.1.	03	2019	6		07/07030301												
3.3.1.1.1.	04	2019	10	Prolongamento da Rua Nova de Teibas para poente, na freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM		100.000		100.000	300.000				400.000
3.3.1.1.1.	05	2019	11	Beneficiação do arruamento entre a Rua das Camélias e a Rua do Maiashopping.	07/07030301	E		DCMEM	1	150.000	150.000		50.000				200.000
3.3.1.1.1.	06	2019	12	Beneficiação do troço nascente da Rua do Mosteiro, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCMEM	1	70.000	70.000		20.000				90.000
3.3.1.1.1.	07	2019	13	Beneficiação da Rua do Souto, na freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCMEM	1	100.000		100.000	50.000				150.000
A TRANSPORTAR ...								19.981.152	46.911.214	19.468.767	27.442.447	23.884.250	10.837.800	4.801.000		106.415.416	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
				TOTAL			DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS							
A TRANSPORTAR ...																			
3.3.1.1.1.	08	2019	14	Reabilitação de pontes de travessas, em granito, no Rio Leça com valor histórico-cultural.	07/07030301	E		DCMEM		70.000	70.000		20.000					90.000	
3.3.1.1.1.	09	2019	15	Beneficiação da Rua das Escolas, na freguesia de Milheirós.		E		DCMEM		300.000		300.000	100.000					400.000	
3.3.1.1.1.	09	2019	15		07/070101														
3.3.1.1.1.	09	2019	15		07/07030301														
3.3.1.1.1.	10	2019	18	Beneficiação da Rua de Joaquim Dias Salgueiro, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	07/07030301	E		DCMEM		150.000		150.000	150.000	150.000	150.000				450.000
3.3.1.1.2.				<b>Obras de significado amplo e de grande trânsito</b>					207.698	1.647.000	737.000	910.000	4.400.000	3.700.000	500.000			10.454.698	
3.3.1.1.2.	32	2002	312	Construção do Nó de Ligação ao I.C. 24 da nova centralidade urbana designada de "Nova Maia", incluindo a aquisição dos necessários terrenos, em Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.		E		DCMEM	1	17.589	423.000		800.000	700.000				1.940.589	
3.3.1.1.2.	32	2002	312		07/070101														
3.3.1.1.2.	32	2002	312		07/07030301														
3.3.1.1.2.	01	2015	14	Via Periférica Sul-Poente da Cidade. Troço entre a Rua do Souto e a Avenida de D. Mendo (EN 13) no Lugar do Espido.		E		DCMEM	1	77.718	441.000	420.000 3.000	200.000	500.000	500.000	500.000		2.018.718	
3.3.1.1.2.	01	2015	14		07/070301														
3.3.1.1.2.	01	2015	14		07/07030301														
3.3.1.1.2.	02	2015	15	Construção da ligação RVP-25 entre o designado Nó da "Nova Maia" (na A-41) e a Rua de Gonçalo Mendes da Maia, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura.	07/070301	E		DCMEM	1	37.146	1.000	235.000 6.000 1.000		500.000	500.000			1.038.146	
3.3.1.1.2.	03	2015	16	Construção da ligação RVP-23 entre o Nó do Leandro, na Freguesia de S. Pedro Fins, e a Avenida da Igreja, na Freguesia de Folgosa.	07/07030301	E		DCMEM		44.895	12.000	12.000		500.000	500.000			1.056.895	
A TRANSPORTAR ...																			
									20.158.499	48.308.214	20.215.767	28.092.447	26.454.250	13.187.800	5.301.000			113.409.763	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F	X C F		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
A TRANSPORTAR ...								20.158.499	48.308.214	20.215.767	28.092.447	26.454.250	13.187.800	5.301.000		113.409.763		
3.3.1.1.2.	01	2016	8	Construção da ligação RVP-09 entre o Nó da VRI/A-41, na zona das Minhoteiras, até à Via Estruturante de Crestins, incluindo a ligação viária à Zona Industrial das Minhoteiras, na Freguesia de Moreira.	07/07030301	E		DCMEM	1	30.350	60.000	60.000		500.000	500.000		1.090.350	
3.3.1.1.2.	02	2016	9	Construção da ligação RVP-17 entre a Rotunda sobre a A-41, no Requeixo, e a Rua de Nossa Senhora da Caridade, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM	1		60.000		60.000	400.000	400.000		860.000	
3.3.1.1.2.	03	2016	18	Construção da ligação RVP-32, em Parada, nas Freguesias de Águas Santas e Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM	0		500.000		500.000	500.000	500.000		1.500.000	
3.3.1.1.2.	01	2017	19	Via Estruturante da Granja, entre a E.N.208 (Avenida do Lidor da Maia) e limites do Concelho, a Sul, com Rio Tinto, Gondomar, na Freguesia de Águas Santas.	07/07030301	E		DCMEM	3		100.000		100.000	600.000			700.000	
3.3.1.1.2.	02	2017	20	Via Central de Pedrouços - Águas Santas: Troço entre a Travessa Nova da Giesta e a Rua de D. Amélia Moutinho Alves, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM	4		50.000		50.000	100.000	100.000		250.000	
3.3.1.1.5.				Outros Trabalhos					3.738.917	900.000	700.000	200.000	1.470.000	1.370.000	850.000		8.328.917	
3.3.1.1.5.	02	2002	319	Recuperação e beneficiação de arruamentos diversos em várias zonas do Concelho, com especial incidência na construção de passeios e seu lancilamento.	07/07030301	E		DCMEM		964.217	400.000	300.000	100.000	300.000	300.000	300.000		2.264.217
3.3.1.1.5.	03	2002	320	Retificação, drenagem de águas pluviais, pavimentação e repavimentação de arruamentos diversos em vários locais do Concelho, incluindo a aquisição de betume asfáltico e a respetiva aplicação.	07/07030301	E		DCMEM		259.819	50.000	50.000		300.000	300.000			909.819
A TRANSPORTAR ...								21.412.886	49.528.214	20.625.767	28.902.447	29.154.250	15.287.800	5.601.000		120.984.150		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		21.412.886	49.528.214	20.625.767	28.902.447	29.154.250	15.287.800	5.601.000						120.984.150	
3.3.1.1.5.	04	2002 321	Revisão de preços de empreitadas, relativas a terraplenagens, a drenagem de águas pluviais, à construção de muros de vedação, à construção de passeios e à pavimentação de arruamentos diversos do Concelho, e levadas a cabo em anos anteriores.	07/07030301	E		DCMEM	21.317	10.000	10.000		20.000	20.000				71.317
3.3.1.1.5.	05	2002 357	Aquisição de terrenos ou parcelas de terrenos com vista à construção de novos arruamentos, retificação ou ampliação de vias existentes.	07/070301			DCMEM	244.650	30.000	30.000		50.000	50.000	50.000			424.650
3.3.1.1.5.	01	2009 44	Intervenções de caráter urgente em razão de intempéries ou outras situações fortuitas.	07/07010406				2.248.914	260.000			500.000	500.000	500.000			4.008.914
3.3.1.1.5.	01	2009 44		07/07010413					10.000								
3.3.1.1.5.	01	2009 44		07/07030301					50.000	50.000							
3.3.1.1.5.	03	2014 16	Construção de uma Rotunda na confluência da Avenida de N. Sra. da Natividade com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM		200.000			50.000	100.000	100.000			250.000
3.3.1.1.5.	04	2014 17	Construção de uma Rotunda na confluência da Rua do General Humberto Delgado com a Travessa Nova da Giesta, incluindo a aquisição de terrenos, na Freguesia de Pedrouços.	07/07030301	E		DCMEM		50.000	50.000		100.000					150.000
3.3.1.1.5.	01	2019 16	Construção de uma rotunda na confluência da Rua do Dr. Joaquim Nogueira dos Santos com a Avenida de D. João I e a Rua do Dr. Germano Vieira, nas freguesias de Milheirós, Águas Santas e Nogueira-Silva Escura.	07/07030301	E		DCMEM		50.000		50.000	100.000	100.000				250.000
3.3.1.1.6.			<b>Operação Pavimentos</b>					505.206	650.000	150.000	500.000	700.000	700.000	500.000			3.055.206
3.3.1.1.6.	03	2010 56	Beneficiação ou construção de passeios.	07/07030301	E		DCMEM	505.206	150.000	150.000		200.000	200.000				1.055.206
3.3.1.1.6.	01	2019 17	Beneficiação de vias municipais.	07/07030301	E		DCMEM		500.000		500.000	500.000	500.000	500.000			2.000.000
3.3.1.2.			<b>Sinalização e Trânsito</b>					554.116	224.000	154.000	70.000	251.000	251.000	251.000			1.531.116
		A TRANSPORTAR ...		24.432.973	50.628.214	21.125.767	29.502.447	30.724.250	16.757.800	6.651.000						129.194.231	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
				TOTAL			DEFINIDO		2020	2021	2022	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...																		
3.3.1.2.	01	2002	322	Aquisição de sinais de trânsito, de orientação e de outros materiais de equipamento afins, com o objetivo de regular, de orientar e de disciplinar o trânsito e, bem assim, de o informar.	07/070115	O		DCMEM	57.550	20.000	20.000		35.000	35.000	35.000		182.550	
3.3.1.2.	02	2002	323	Semaforização de vias: aquisição, instalação e conservação de equipamentos semafóricos.		O		DCMEM	86.563	21.000			20.000	20.000	20.000		167.563	
3.3.1.2.	02	2002	323		07/07010409					1.000	20.000							
3.3.1.2.	04	2002	325	Colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em arruamentos vários.	07/070115	E		DCMEM	207.136	51.000			100.000	100.000	100.000		558.136	
3.3.1.2.	04	2002	325		07/07010409					1.000	50.000							
3.3.1.2.	04	2002	325		07/07030301					10.000			20.000	20.000	20.000		95.369	
3.3.1.2.	06	2002	327	Aquisição e instalação de equipamentos de segurança rodoviária, genericamente designados como de equipamentos de acalmia de tráfego, bem como de travessias desniveladas para peões.	07/07010409	O		DCMEM	25.369	10.000	10.000		20.000	20.000	20.000			
3.3.1.2.	07	2002	328	Aquisição e instalação de equipamentos de sinalização de presença de passadeiras de peões.		O		DCMEM	42.927	11.000			15.000	15.000	15.000		98.927	
3.3.1.2.	07	2002	328		07/07010409					1.000	10.000							
3.3.1.2.	07	2002	328		07/070115					1.000	1.000			1.000	1.000	1.000	5.464	
3.3.1.2.	08	2002	366	Aquisição de ferramentas e utensílios vários.	07/070111	O		DCMEM	1.464	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000			
3.3.1.2.	02	2010	59	Aquisição de placas topográficas.	07/070115	O		DCMEM	133.108	40.000	40.000		60.000	60.000	60.000		353.108	
3.3.1.2.	01	2018	27	Aquisição de Base de Dados SIG da sinalização rodoviária e mobiliário urbano.	07/070115					70.000		70.000					70.000	
3.3.1.4.				Estacionamento					43.406	90.000	70.000	20.000	60.000	40.000	40.000		273.406	
3.3.1.4.	01	2009	30	Parque Central da Cidade - Intervenções de beneficiação e de conservação.		E		DCMEM	1	43.406	40.000		40.000	40.000	40.000		203.406	
3.3.1.4.	01	2009	30		07/07010413					20.000	20.000							
3.3.1.4.	01	2009	30		07/070115					20.000	20.000							
A TRANSPORTAR ...																		
									25.030.495	50.892.214	21.319.767	29.572.447	31.015.250	17.048.800	6.942.000		130.928.750	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	A C A C	A A F C	E X		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		25.030.495	50.892.214	21.319.767	29.572.447	31.015.250	17.048.800	6.942.000						130.928.759	
3.3.1.4.	02	2019 36	Parque de estacionamento na Rua do Souto, de apoio à Quinta dos Cónegos, na freguesia da Cidade da Maia.	07/07030301	E		DCMEM		50.000	30.000	20.000	20.000					70.000
3.3.2.			TRANSPORTES AÉREOS					841.072	2.871.000	10.000	2.861.000	510.000	510.000	310.000			5.042.072
3.3.2.	02	2003 82	Construção do Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		DCMEM	839.534	336.000		336.000	200.000	200.000				1.575.534
3.3.2.	01	2012 1	Ações Complementares da Área de Acolhimento Empresarial de Vilar de Luz, Freguesia de Folgosa.	07/07010413	E		DCMEM	0	25.000		25.000	300.000	300.000	300.000			925.000
3.3.2.	03	2012 21	Equipamento para o Aeródromo de Vilar de Luz.		O		OA	1.538	10.000			10.000	10.000	10.000			41.538
3.3.2.	03	2012 21		0103/07011002						5.000							
3.3.2.	03	2012 21		0103/070115						5.000							
3.3.2.	01	2016 31	Empreendimentos de valorização do Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		DCMEM		2.000.000		2.000.000						2.000.000
3.3.2.	01	2018 17	Intervenções de beneficiação do Aeródromo de Vilar de Luz.	07/07010413	E		DCMEM		500.000		500.000						500.000
3.3.4.			MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					839.695	6.512.974	3.400.776	3.112.198	7.632.323	1.100.000	100.000			16.184.992
3.3.4.	01	2015 37	Ações de implementação do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.	07/07030301			DCMEM		50.000		50.000	200.000	200.000				450.000
3.3.4.	04	2015 38	Mobilidade Elétrica na Maia.	07/070115	O		DCMEM		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000			200.000
3.3.4.	01	2016 3	Construção do Ecocaminho.	07/070306	E	85	DCMEM	1	390.517	50.000	50.000		500.000	500.000			1.440.517
3.3.4.	02	2016 32	Rede Ciclável - Ciclovia Urbana do Centro da Cidade.		E		DCMEM	1	69.188	698.500		574.767	706.200	50.000			1.523.888
3.3.4.	02	2016 32		07/070113													
3.3.4.	03	2016 33	Rede Ciclável - Ciclovia Urbana de Águas Santas.	07/070113	E	85	DCMEM	1	17.900	2.000	123.733		150.000				169.900
3.3.4.	04	2016 34	Sistema de Bicicletas Partilhadas.	07/070115	O		DCMEM			150.000		150.000	150.000	150.000			450.000
3.3.4.	06	2016 36	Medidas Promotoras de Segurança, incluindo circuitos pedonais, no acesso a equipamentos escolares.	07/07030301	E	85	DCMEM	0		154.000	154.000		50.000				204.000
A TRANSPORTAR ...									26.349.171	54.967.714	21.739.500	33.228.214	33.351.450	18.508.800	7.302.000		140.479.131

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO							
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES											
							TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS									
			A TRANSPORTAR ...				26.349.171			54.967.714	21.739.500	33.228.214	33.351.450	18.508.800	7.302.000	140.479.135							
3.3.4.	07	2016	37	Beneficiação das condições de acolhimento nas paragens de transporte coletivo rodoviário.			07/07030313	E	85	DCMEM	0	355.622	355.622		180.000			535.622					
3.3.4.	01	2017	1	Rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas.				E	85	DCMEM	69.742	4.200			50.000			123.942					
3.3.4.	01	2017	1				07/070109					700											
3.3.4.	01	2017	1				07/070115					3.000											
3.3.4.	01	2017	1				07/07030313					500											
3.3.4.	03	2017	2	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - no núcleo urbano da Cidade da Maia.				E		DCMEM	82.898	1.324.529		788.840	1.981.000			3.388.427					
3.3.4.	03	2017	2				07/070113					10.000											
3.3.4.	03	2017	2				07/07030301					525.689											
3.3.4.	04	2017	3	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Águas Santas.			07/070113	E	85	DCMEM	49.250	5.500			50.000			104.750					
3.3.4.	05	2017	4	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - no núcleo urbano do Castelo da Maia.			07/07030301	E	85	DCMEM	82.472	838.675	838.675		1.267.175			2.188.322					
3.3.4.	06	2017	5	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves - requalificação do espaço pedonal e ciclável - núcleo urbano de Pedrouços.			07/07030301	E		DCMEM	65.175	676.537	242.737	433.800	1.022.048			1.763.760					
3.3.4.	07	2017	6	Percurso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua de Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia,, entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a Travessa da Quinta Nova.			07/07030301	E		DCMEM		585.001	254.970	330.031	50.000				635.001				
			A TRANSPORTAR ...				26.698.708			58.757.778	23.976.893	34.780.885	37.951.673	18.508.800	7.302.000	149.218.959							

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T	I	P	O		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		26.698.708	58.757.778	23.976.893	34.780.885	37.951.673	18.508.800	7.302.000						149.218.959	
3.3.4.	08	2017 7	Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Rua de Altino Coelho, na Freguesia da Cidade da Maia, entre a rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia e a área de intervenção do projeto Praça do Oxigénio.	07/07030301	E		85	DCMEM		103.300	103.300		103.900				207.200
3.3.4.	09	2017 8	Percorso pedonal acessível e integração de percurso ciclável na Avenida de D. Manuel II, na Freguesia da Cidade da Maia, desde a Rua de José Rodrigues da Silva Júnior até à rotunda do Monumento ao Triunfo das Gentes da Maia.	07/07030301	E		85	DCMEM		273.121	273.121		50.000				323.121
3.3.4.	10	2017 9	Requalificação da EN12 (estrada de Circunvalação) - percurso pedonal e integração de percurso ciclável e BRT (BUS Rapid Transport).	07/070113	E			DCMEM		50.000		50.000					50.000
3.3.4.	11	2017 10	Melhoria da integração física entre modos e funcionamento de interfaces - Interface Intermodal de Águas Santas/Palmilheira - Linhas Urbanas de Braga, Guimarães (Minho) e Caide (Douro) do Caminho de Ferro.		E			DCMEM	12.553	298.900		297.500					311.453
3.3.4.	11	2017 10		07/070113						1.400							
3.3.4.	01	2018 1	Construção da rede concelhia de "postos de carregamento de viaturas elétricas.	07/07030313 07/07010410				DCMEM		50.000		50.000	100.000	100.000			250.000
3.3.4.	06	2018 50	Desenvolvimento da infraestrutura, de base geográfica, de dados de mobilidade.	07/070108				DCMEM		129.000		129.000					129.000
3.3.4.	01	2019 19	Programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.	07/07030301	E			DCMEM		50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000
		A TRANSPORTAR ...		26.711.262	59.712.099	24.404.714	35.307.385	38.255.573	18.658.800	7.352.000							150.689.734

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	I A C	E A F C	RESP. X		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
							TOTAL		DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								26.711.262	59.712.099	24.404.714	35.307.385	38.255.573	18.658.800	7.352.000		150.689.734		
3.3.4.	02	2019	26	Melhoria das condições de coexistência dos modos suaves, eliminação de pontos de acumulação de acidentes entre peões e ciclistas, no núcleo urbano de Águas-Santas e implementação de ciclovias.	07/07030301					614.089	355.829	258.260	922.000				1.536.089	
3.4.				COMÉRCIO E TURISMO					15.867	648.900	27.900	621.000	760.000	60.000	40.000		1.524.767	
3.4.1.				MERCADOS E FEIRAS					15.867	470.000	10.000	460.000	700.000				1.185.867	
3.4.1.	01	2008	37	Reformulação do Mercado-Feira da Maia, na Freguesia da Cidade da Maia.	07/07010413	E		DCMEM	1	15.867	160.000		160.000	200.000				375.867
3.4.1.	02	2008	38	Reformulação do Mercado-Feira de Pedras Rubras, na Freguesia de Moreira.	07/07010413	E		DCMEM	0		210.000	10.000	200.000	300.000				510.000
3.4.1.	01	2014	10	Beneficiação do Mercado-Feira do Castêlo, na Freguesia do Castêlo da Maia.	07/07010303	E		DCMEM			50.000		50.000	100.000				150.000
3.4.1.	02	2014	11	Beneficiação do Mercado-Feira de Pedrouços, na Freguesia de Pedrouços.	07/07010413	E		DCMEM			50.000		50.000	100.000				150.000
3.4.2.				TURISMO						178.900	17.900	161.000	60.000	60.000	40.000		338.900	
3.4.2.	01	2017	30	Intervenções no Miradouro da Torre Lidorador - "Maia 360º".	07/07010301	E		DCMEM			69.900	6.900	63.000	20.000	20.000			109.900
3.4.2.	01	2018	8	Ações a levar a efeito no âmbito do "Programa Valorizar" do "Turismo de Portugal" de valorização e potenciação turística.	04/07010203			DECC			20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
3.4.2.	03	2018	21	Beneficiação e aquisição de equipamento para o "Maia Welcome Center".				DECC			12.000		10.000	10.000	10.000	10.000		42.000
3.4.2.	03	2018	21		04/070115						1.000							
3.4.2.	03	2018	21		07/07010301			DECC			1.000							
3.4.2.	04	2018	38	Programa VISITMAIA.PT - Turismo acessível a todos.							77.000		68.000	10.000	10.000	10.000		107.000
3.4.2.	04	2018	38		04/070107							1.400						
A TRANSPORTAR ...								26.727.129	60.975.088	24.780.843	36.186.645	39.937.573	18.718.800	7.392.000		153.750.590		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					26.727.129	60.975.088	24.780.843	36.186.645	39.937.573	18.718.800	7.392.000		153.750.590		
3.4.2. 3.5.	04	2018	38		04/070108				400.000	7.600 100.000	300.000	200.000				600.000	
3.5.3.									300.000	100.000	200.000	200.000				500.000	
3.5.3.	01	2018	51		Programa de Infraestruturas com vista à "Digitalização" do Território Municipal.				300.000		200.000	200.000				500.000	
3.5.3. 3.5.3. 3.5.5.	01	2018	51		0103/070108					50.000 50.000		100.000				100.000	
3.5.3.	01	2018	51		0103/070115				100.000								
4.									335.277	45.000	45.000		51.000	51.000	51.000	533.277	
4.3.									335.277	45.000	45.000		51.000	51.000	51.000	533.277	
4.3.1.					HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA					1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
4.3.1.	01	2002	347		Aquisição de propriedades.	0103/070101	O	OA		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.000	
4.3.2.					PROPRIEDADES DIVERSAS				335.277	44.000	44.000		50.000	50.000	50.000	529.277	
4.3.2.	01	2010	58		Aquisição de edifícios, propriedades ou outras construções em cumprimento de "Taxes Municipais de Urbanização" ou "Compensações por não cedências" em operações urbanísticas ou de construção.			OA	335.277	44.000			50.000	50.000	50.000	529.277	
4.3.2. 4.3.2. 4.3.2. 4.3.2. 4.3.2.	01	2010	58		0103/070101 0103/07010307					5.000 1.000							
4.3.2.	01	2010	58		0103/070301					35.000							
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030301					1.000							
4.3.2.	01	2010	58		0103/07030305					1.000							
4.3.2.	01	2010	58		0103/070306					1.000							
					TOTAL GERAL .....				27.062.406	61.420.088	24.933.443	36.486.645	40.188.573	18.769.800	7.443.000		154.883.867

## FASES DE EXECUÇÃO

- - NÃO INICIADA
- 0 - - COM PROJECTO TÉCNICO
- 1 - - ADJUDICADA

- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTÍNUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P -

## ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

## ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DAS  
ATIVIDADES MAIS  
RELEVANTES

Ano Financeiro de

**2 0 1 9**

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 1  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	Descrição	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.			RESP.	E X	REALIZADO	DESPESSAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO					
				T I P	O AC	A A				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTEIS										
										Total	Definido	Não Defin.	2020	2021	2022	Outros							
1.										43.540.210	29.529.457	27.746.457	1.783.000	15.748.373	15.485.173	11.717.973	1.163.200	117.184.386					
1.1.										42.465.375	28.990.757	27.407.757	1.583.000	15.314.373	15.201.173	11.433.973	1.163.200	114.568.851					
1.1.1.										42.465.375	28.990.757	27.407.757	1.583.000	15.314.373	15.201.173	11.433.973	1.163.200	114.568.851					
1.1.1.1.	09	2002	4	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Nogueira, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de participação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			OA	9		100.000		100.000						100.000				
1.1.1.1.	11	2002	6	Construção do Edifício-Sede da Junta de Freguesia de Milheirós, para sede da Autarquia e para outros serviços de utilização comum, em regime de participação com a Junta de Freguesia referida.	0103/08050102			OA	9		109.000		109.000						109.000				
1.1.1.1.	15	2002	8	Apoios financeiros a conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, com vista à aquisição de equipamento ou reequipamento das suas instalações.	0103/08050102			OA			20.000		20.000						20.000				
1.1.1.1.	16	2002	9	Construção, remodelação ou adaptação de outros edifícios propriedade de Juntas de Freguesia, para sede das Autarquias ou para outros serviços de utilização comum, em regime de participação com as Juntas de Freguesia em consideração.	0103/08050102			OA		229.982	80.000	30.000	50.000						309.982				
1.1.1.1.1.	02	2006	51	Contratualização de Serviços de Limpeza e Higiene de instalações.						731.110	214.100				238.300	238.300	238.300		1.660.110				
1.1.1.1.1.	02	2006	51		0103/020202							88.800											
1.1.1.1.1.	02	2006	51		04/020202							14.500											
1.1.1.1.1.	02	2006	51		05/020202							83.000											
1.1.1.1.1.	02	2006	51		06/020202							24.800											
1.1.1.1.1.	02	2006	51		07/020202							3.000											
1.1.1.1.1.	03	2006	52	Contratualização de Serviços de Vigilância e Segurança de instalações.						3.514.411	958.900				958.900	958.900	958.900		7.350.011				
1.1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020214							36.600											
1.1.1.1.1.	03	2006	52		0103/020218							301.000											
A TRANSPORTAR ...										4.475.503	1.482.000	601.700	259.000	1.197.200	1.197.200	1.197.200			9.549.103				

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					4.475.503	1.482.000	601.700	259.000	1.197.200	1.197.200	1.197.200		9.549.103			
1.1.1.1.	03	2006	52		04/020218 05/020218 06/020218 07/020218 0103/08050102					191.000 176.800 188.700 64.800								
1.1.1.1.	03	2006	52					50.000		50.000						50.000		
1.1.1.1.	03	2006	52															
1.1.1.1.	03	2006	52															
1.1.1.1.	03	2006	52															
1.1.1.1.	03	2015	37	Apoyo às obras de beneficiação do antigo edifício sede da Junta de Freguesia de Milheirós, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.														
1.1.1.1.	03	2016	50	Apoyo às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de Pedrouços, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.			0103/08050102		OA		130.000	130.000				130.000		
1.1.1.1.	01	2017	4	Apoyo às obras de beneficiação do edifício sede da Junta de Freguesia de V.N. da Telha, que serão levadas a efeito pela respetiva Junta de Freguesia.			0103/08050102		OA		40.000	40.000				40.000		
1.1.1.1.	03	2017	5	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à manutenção de edifícios e equipamentos municipais.			03/020220		DCMEM		44.202	105.000	5.000	100.000	150.000		299.202	
1.1.1.2.				<b>Viaturas</b>						2.623.773	681.150	681.150		681.150	681.150	681.150	5.348.373	
1.1.1.2.	03	2009	53	Contrato de Aluguer Operacional de Viaturas.			07/020208	O	DCMEM		1.144.489	292.600	292.600		292.600	292.600	292.600	2.314.889
1.1.1.2.	01	2012	32	Aquisição de combustíveis rodoviários.					DCMEM		1.062.472	269.550			269.550	269.550	269.550	2.140.672
1.1.1.2.	01	2012	32				0103/02010201					3.300						
1.1.1.2.	01	2012	32				0103/02010202					9.150						
1.1.1.2.	01	2012	32				04/02010201					500						
1.1.1.2.	01	2012	32				04/02010202					500						
1.1.1.2.	01	2012	32				05/02010201					500						
1.1.1.2.	01	2012	32				05/02010202					500						
1.1.1.2.	01	2012	32				07/02010201					45.100						
1.1.1.2.	01	2012	32				07/02010202					210.000						
1.1.1.2.	02	2013	16	Contratos de "fornecimento contínuo" de bens e serviços diversos para manutenção do parque de viaturas e máquinas especiais.				O	DCMEM		416.812	119.000			119.000	119.000	119.000	892.812
				A TRANSPORTAR ...						7.143.478	2.488.150	1.960.150		409.000	2.028.350	1.878.350	1.878.350	15.416.678

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					7.143.478	2.488.150	1.960.150	409.000	2.028.350	1.878.350	1.878.350		15.416.678	
1.1.1.2.	02	2013 16		0103/020112						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		04/020112						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		04/020203						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		05/020112						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		05/020203						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		06/020112						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		06/020203						100						
1.1.1.2.	02	2013 16		07/020112						28.300						
1.1.1.2.	02	2013 16		07/020203						90.000						
1.1.1.3.		Mobiliário e equipamento						765.322	169.400	169.400		169.400	169.400	169.400		1.442.922
1.1.1.3.	01	2009 52	Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de cópia e impressão.	0103/020208	O			765.322	169.400	169.400		169.400	169.400	169.400		1.442.922
1.1.1.4.		Serviços Municipais						32.433.399	24.793.857	24.144.857	649.000	11.775.423	11.817.223	8.104.023	1.163.200	90.087.125
1.1.1.4.	01	2008 8	Programa de Certificação de Qualidade dos Serviços Municipais.			DQSI		69.120	26.000			26.000	26.000	26.000		173.120
1.1.1.4.	01	2008 8		0103/020214						8.000						
1.1.1.4.	01	2008 8		0103/020220						18.000						
1.1.1.4.	02	2008 48	Serviços de Auditoria Externa.	0103/020220				121.856	21.400	21.400		21.400	21.400	21.400		228.856
1.1.1.4.	01	2009 59	Plano de Formação e Qualificação dos Profissionais da Autarquia.		O	DRHAG		103.212	50.000		20.000	40.000	40.000	40.000		273.212
1.1.1.4.	01	2009 59		03/020214						1.000						
1.1.1.4.	01	2009 59		03/020215						28.000						
1.1.1.4.	01	2009 59		03/02022599						1.000						
1.1.1.4.	02	2009 62	Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública Local (PEPAL).	03/010109		DRHAG			5.000		5.000					5.000
1.1.1.4.	01	2011 46	Contratualização de Seguros.		O			1.370.556	436.302			432.508	432.508	432.508		3.104.382
1.1.1.4.	01	2011 46		0103/01030901						250.700						
1.1.1.4.	01	2011 46		0103/020212						120.172						
1.1.1.4.	01	2011 46		0103/06020305						20.000						
1.1.1.4.	01	2011 46		02/020212						500						
1.1.1.4.	01	2011 46		03/020212						500						
1.1.1.4.	01	2011 46		04/020212						7.200						
1.1.1.4.	01	2011 46		05/020212						14.750						
1.1.1.4.	01	2011 46		06/020212						500						
1.1.1.4.	01	2011 46		07/020212						21.980						
1.1.1.4.	01	2012 28	Consumo de Energia Elétrica.		O			7.967.598	1.708.000			2.295.810	2.295.810	2.295.810		16.563.028
1.1.1.4.	01	2012 28		0103/020201						480.000						
A TRANSPORTAR ...								17.541.142	4.904.252	3.242.252	434.000	5.013.468	4.863.468	4.863.468	21.400	37.207.198

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								17.541.142	4.904.252	3.242.252	434.000	5.013.468	4.863.468	4.863.468	21.400	37.207.198	
1.1.1.4.	01	2012	28		04/020201					550.000							
1.1.1.4.	01	2012	28		05/020201					550.000							
1.1.1.4.	01	2012	28		06/020201					57.000							
1.1.1.4.	01	2012	28		07/020201					71.000							
1.1.1.4.	02	2012	29	Consumo de Água.	O			2.085.092	475.000			475.000	475.000	475.000			3.985.092
1.1.1.4.	02	2012	29		0103/020201					60.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		04/020201					105.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		05/020201					115.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		06/020201					165.000							
1.1.1.4.	02	2012	29		07/020201					30.000							
1.1.1.4.	03	2012	30	Consumo de Gás Natural e GPL.	O			2.500.075	628.775			628.775	628.775	628.775			5.015.175
1.1.1.4.	03	2012	30		0103/020201					10.300							
1.1.1.4.	03	2012	30		04/02010299					50							
1.1.1.4.	03	2012	30		04/020201					150.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		05/02010299					50							
1.1.1.4.	03	2012	30		05/020201					428.400							
1.1.1.4.	03	2012	30		06/02010299					50							
1.1.1.4.	03	2012	30		06/020201					12.875							
1.1.1.4.	03	2012	30		07/02010299					27.000							
1.1.1.4.	03	2012	30		07/020201					50							
1.1.1.4.	04	2012	31	Aquisição de serviços na área de telecomunicações.	O			707.253	140.350			140.350	140.350	140.350			1.268.653
1.1.1.4.	04	2012	31		0103/020209					83.300							
1.1.1.4.	04	2012	31		02/020209					300							
1.1.1.4.	04	2012	31		03/020209					300							
1.1.1.4.	04	2012	31		04/020209					17.500							
1.1.1.4.	04	2012	31		05/020209					12.600							
1.1.1.4.	04	2012	31		06/020209					3.450							
1.1.1.4.	04	2012	31		07/020209					8.900							
1.1.1.4.	04	2012	31		07/02019					14.000							
1.1.1.4.	05	2012	40	Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Inspeção.	O			1.202.272	311.175			311.175	311.175	311.175			2.446.972
1.1.1.4.	05	2012	40		0103/020219					650							
1.1.1.4.	05	2012	40		0103/020220					30.000							
1.1.1.4.	05	2012	40		02/020219					500							
1.1.1.4.	05	2012	40		03/020219					500							
1.1.1.4.	05	2012	40		04/020219					2.000							
1.1.1.4.	05	2012	40		04/020220					500							
1.1.1.4.	05	2012	40		05/020219					650							
1.1.1.4.	05	2012	40		05/020220					50							
A TRANSPORTAR ...								24.035.833	6.459.552	5.749.227	434.000	6.568.768	6.418.768	6.418.768	21.400	49.923.084	21

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS					
								A TRANSPORTAR ...	24.035.833	6.459.552	5.749.227	434.000	6.568.768	6.418.768	21.400	49.923.089			
1.1.1.4.	05	2012	40		06/020219					50									
1.1.1.4.	05	2012	40		06/020220					50									
1.1.1.4.	05	2012	40		07/020203					9.225									
1.1.1.4.	05	2012	40		07/020219					185.000									
1.1.1.4.	05	2012	40		07/020220					82.000									
1.1.1.4.	01	2013	2	Comunicações postais.	0103/020209	O			382.035	98.600				98.500	98.500	98.500	776.135		
1.1.1.4.	01	2013	2		02/020209						41.100								
1.1.1.4.	01	2013	2		02/020220						2.000								
1.1.1.4.	01	2013	2		04/020209						55.100								
1.1.1.4.	01	2013	2		05/020209						50								
1.1.1.4.	02	2013	3	Serviços de comunicações de dados, circuitos, banda larga e internet.	0103/020209	O	DQSI		338.243	191.450				30.000	119.500	119.500	768.693		
1.1.1.4.	02	2013	3		04/020209						130.000								
1.1.1.4.	02	2013	3		05/020209						9.000								
1.1.1.4.	02	2013	3		06/020209						22.000								
1.1.1.4.	04	2013	18	Serviços técnicos especializados de apoio à atividade autárquica.	0103/020209	O			1.400.189	637.700					640.000	640.000	640.000	3.957.889	
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020214						400.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020217						160.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		0103/020220						61.200								
1.1.1.4.	04	2013	18		02/020214						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		02/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		03/020214						4.500								
1.1.1.4.	04	2013	18		03/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		04/020214						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		04/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		05/020214						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		05/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		06/020214						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		06/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		07/020214						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		07/020220						1.000								
1.1.1.4.	04	2013	18		07/02022599						1.000								
1.1.1.4.	05	2013	21	Encargos com condomínios, arrendamentos ou retribuições de utilização de edifícios e outros equipamentos.	0103/020208	O			265.651	104.200					103.800	103.800	103.800	1.141.800	1.823.051
1.1.1.4.	05	2013	21		0103/0202599						71.400								
1.1.1.4.	05	2013	21		04/02022599						2.100								
1.1.1.4.	05	2013	21								24.700								
					A TRANSPORTAR ...				26.421.951	7.491.502	7.021.502	464.000	7.530.568	7.380.568	7.261.068	1.163.200	57.248.851	122	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	E X RESP.	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					26.421.951	7.491.502	7.021.502	464.000	7.530.568	7.380.568	7.261.068	1.163.200	57.248.857	
1.1.1.4.	05	2013	21				05/02022599			2.000						
1.1.1.4.	05	2013	21				06/020208			4.000						
1.1.1.4.	06	2013	22		Medicina do trabalho e saúde ocupacional.			O	DRHAG	128.468	38.300					281.668
1.1.1.4.	06	2013	22				03/020109			500						
1.1.1.4.	06	2013	22				03/020110			100						
1.1.1.4.	06	2013	22				03/020111			6.000						
1.1.1.4.	06	2013	22				03/020220			6.500						
1.1.1.4.	06	2013	22				03/020222			24.700						
1.1.1.4.	06	2013	22				07/020220			500						
1.1.1.4.	02	2015	35		Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento ou proteção individual.			O		79.772	30.000					199.772
1.1.1.4.	02	2015	35				0103/020107			5.000						
1.1.1.4.	02	2015	35				03/020107			5.000						
1.1.1.4.	02	2015	35				04/020107			5.000						
1.1.1.4.	02	2015	35				05/020107			5.000						
1.1.1.4.	02	2015	35				06/020107			5.000						
1.1.1.4.	02	2015	35				07/020107			5.000						
1.1.1.4.	05	2015	39		Encargos decorrentes de atos eleitorais.			O		91.680	69.000					288.480
1.1.1.4.	05	2015	39				0103/020121			500						
1.1.1.4.	05	2015	39				0103/020220			500						
1.1.1.4.	05	2015	39				0103/0202599			4.000						
1.1.1.4.	05	2015	39				0103/06020305			64.000						
1.1.1.4.	06	2015	41		Despesas com Pessoal dos Órgãos da Autarquia.			OA		11.391.882	4.494.900					22.904.582
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010101			253.800						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/01010401			1.622.900						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/01010402			43.200						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/01010404			224.900						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010105			50						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/01010601			21.600						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/01010604			50						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010107			50						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010109			172.200						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010111			59.700						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010113			156.800						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010114			353.800						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010115			30.000						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010202			20.200						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010204			900						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010205			50						
1.1.1.4.	06	2015	41				0103/010206			50						
A TRANSPORTAR ...								38.113.753	12.123.702	10.125.052	464.000	11.150.768	11.042.568	7.329.368	1.163.200	80.923.354

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								38.113.753	12.123.702	10.125.052	464.000	11.150.768	11.042.568	7.329.368	1.163.200	80.923.359	
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010210					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010211					60.300							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010212					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01021301					3.500							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01021302					25.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010301					700.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010302					13.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010303					8.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010304					4.050							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030502					426.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030502					262.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01030503					1.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/010306					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01031001					8.000							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/01031099					50							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/020210					2.700							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/020213					7.500							
1.1.1.4.	06	2015	41		0103/040802					13.400							
1.1.1.4.	11	2015	46	Despesas com Pessoal das Classes Inativas.	0102/010108	CI	35.487	25.000	25.000			25.000	25.000	25.000			135.487
1.1.1.4.	12	2015	49	Encargos judiciais e emolumentares.		DAJC	145.634	75.000				75.000	75.000	75.000			445.634
1.1.1.4.	12	2015	49		0103/020220					1.000							
1.1.1.4.	12	2015	49		0103/02022599					32.000							
1.1.1.4.	12	2015	49		0103/06020305					42.000							
1.1.1.4.	13	2015	50	Outras despesas correntes.			1.206.645	333.450				408.450	408.450	408.450			2.765.445
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/030401					1.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/030502					1.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/030601					6.850							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/06020302					100.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/06020304					19.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/06020305					100							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/06020305					150.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		0103/06020305					50.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		02/0602030503					1.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		03/0602030503					1.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		05/0602030503					100							
1.1.1.4.	13	2015	50		06/0602030503					1.000							
1.1.1.4.	13	2015	50		06/0602030504					300							
1.1.1.4.	13	2015	50		07/0602030503					2.100							
1.1.1.4.	01	2018	46	Encargos de liquidação de cobrança de receita e retenções de fundos municipais.		OA	635.047	751.000				755.200	755.200	755.200			3.651.647
1.1.1.4.	01	2018	46		0103/020224					750.000							
1.1.1.4.	01	2018	46		0103/02022599					1.000							
					A TRANSPORTAR ...		40.136.566	13.308.152	12.844.152		464.000	12.414.418	12.306.218	8.593.018	1.163.200	87.921.572	124

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					40.136.566	13.308.152	12.844.152	464.000	12.414.418	12.306.218	8.593.018	1.163.200	87.921.572	
1.1.1.4.	02	2018	54	Reembolsos e restituições de receita.	0103/060201			205.633	594.050	50	594.000					799.683
1.1.1.4.	03	2019	23	Aquisição de serviços de carácter corrente dos Órgãos da Autarquia.			OA		169.900			169.900	169.900	169.900		679.600
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020203					3.900						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020204					100						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020208					1.600						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020210					1.700						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020211					21.400						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020213					6.700						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020217					10.000						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/020220					43.100						
1.1.1.4.	03	2019	23		0103/02022599					81.400						
1.1.1.4.	04	2019	24	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Finanças e Património.			DFP		8.830			8.830	8.830	8.830		35.320
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020203					1.000						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020208					250						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020209					250						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020210					50						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020213					600						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020217					2.500						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/020220					1.900						
1.1.1.4.	04	2019	24		02/02022599					2.280						
1.1.1.4.	05	2019	25	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.			DRHAG		6.420			6.420	6.420	6.420		25.680
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020203					1.000						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020208					270						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020209					250						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020210					50						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020213					50						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020217					800						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/020220					3.500						
1.1.1.4.	05	2019	25		03/02022599					500						
1.1.1.4.	06	2019	26	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.			DECC		91.750			91.750	91.750	91.750		367.000
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020203					1.600						
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020208					500						
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020209					50						
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020210					2.000						
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020213					500						
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	14.179.102	13.034.002	1.058.000	12.691.318	12.583.118	8.869.918	1.163.200	89.828.851

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 9  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO														
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES																		
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS															
A TRANSPORTAR ...											40.342.199	14.179.102	13.034.002	1.058.000	12.691.318	12.583.118	8.869.918	1.163.200	89.828.855									
1.1.1.4.	06	2019	26	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.	04/020217	DDSDJ	31.750	9.000 67.000 11.100	31.750	31.750	31.750	127.000																
1.1.1.4.	06	2019	26		04/020220																							
1.1.1.4.	06	2019	26		04/02022599																							
1.1.1.4.	07	2019	27		05/020203 05/020208 05/020209 05/020210 05/020213 05/020217 05/020220 05/02022599										2.100 3.600 50 1.000 1.500 500 10.000 13.000	163.380	163.380	163.380	614.770									
1.1.1.4.	07	2019	27																									
1.1.1.4.	07	2019	27																									
1.1.1.4.	07	2019	27																									
1.1.1.4.	07	2019	27																									
1.1.1.4.	07	2019	27																									
1.1.1.4.	08	2019	28	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Sustentabilidade Territorial.	06/020203 06/020208 06/020210 06/020213 06/020217 06/020220 06/02022599	DST	124.630	11.330 7.600 4.000 1.000 5.200 80.000 15.500	323.420	323.420	323.420	323.420	1.293.680															
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	08	2019	28																									
1.1.1.4.	09	2019	29	Aquisição de serviços de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.	06/020203 06/020208 06/020210 06/020213 06/020217 06/020220 06/02022599	DCMEM	323.420	11.330 7.600 4.000 1.000 5.200 80.000 15.500	323.420	323.420	323.420	323.420	1.293.680															
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	09	2019	29																									
1.1.1.4.	10	2019	30	Aquisição de bens de carácter corrente dos Órgãos da Autarquia.	07/020203 07/020208 07/020210 07/020213 07/020217 07/020220 07/02022599	OA	65.450	216.220 32.000 3.500 17.300 800 41.100 12.500	65.450	65.450	65.450	65.450	261.800															
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
1.1.1.4.	10	2019	30																									
A TRANSPORTAR ...											40.342.199	14.724.352	13.618.602	1.058.000	13.275.318	13.167.118	9.453.918	1.163.200	92.126.109									

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								40.342.199	14.724.352	13.618.602	1.058.000	13.275.318	13.167.118	9.453.918	1.163.200	92.126.105	
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020109					600							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020110					50							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020111					50							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020113					500							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020114					100							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020115					14.200							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020117					700							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020118					800							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020119					100							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020120					200							
1.1.1.4.	10	2019	30		0103/020121					30.450							
1.1.1.4.	11	2019	31	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Finanças e Património.						47.775							191.100
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020101					50							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020104					200							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020108					44.500							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020113					50							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020114					75							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020117					250							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020118					500							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020120					50							
1.1.1.4.	11	2019	31		02/020121					2.100							
1.1.1.4.	12	2019	32	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.						8.275							33.100
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020101					50							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020104					200							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020108					5.000							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020113					50							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020114					75							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020117					250							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020118					500							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020120					50							
1.1.1.4.	12	2019	32		03/020121					2.100							
1.1.1.4.	13	2019	33	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.						56.950							227.800
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020101					3.100							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020103					50							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020104					1.000							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020105					1.000							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020106					1.000							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020108					1.400							
1.1.1.4.	13	2019	33		04/020109					2.000							
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	14.837.352	13.731.952	1.058.000	13.388.318	13.280.118	9.566.918	1.163.200	92.578.103	27

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 11  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O	RESP. P O AC AA FC	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								40.342.199	14.993.732	13.877.652	1.058.000	13.544.698	13.436.498	9.723.298	1.163.200	93.203.625	
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020114					2.430							
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020115					300							
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020117					1.500							
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020118					3.000							
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020120					50							
1.1.1.4.	15	2019	35		06/020121					50.800							
1.1.1.4.	16	2019	36	Aquisição de bens de carácter corrente do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.		DCMEM			377.575				428.475	428.475	428.475		1.663.000
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020101					141.100							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/02010299					13.790							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020103					50							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020104					36.650							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020108					300							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020109					45.700							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020110					50							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020111					500							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020112					250							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020113					300							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020114					9.000							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020117					5.800							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020118					100							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020120					3.985							
1.1.1.4.	16	2019	36		07/020121					120.000							
1.1.1.4.	17	2019	53	Despesas com Pessoal do Departamento de Finanças e Património.		DFP			945.900								945.900
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01010401					476.200							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01010402					25.200							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01010404					39.700							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010105					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01010601					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01010604					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010107					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010109					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010111					9.400							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010113					40.900							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010114					100.600							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010115					34.600							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010202					5.400							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010204					300							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010205					2.900							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010206					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010210					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010211					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010212					50							
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	16.317.207	15.048.957	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	95.812.525	129

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								40.342.199	16.317.207	15.048.957	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	95.812.525	
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01021301					3.500							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01021302					1.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010301					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010302					8.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010303					7.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010304					8.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/0103050201					141.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/0103050202					32.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01030503					1.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/010306					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01030901					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01031001					3.000							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/01031099					50							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/020210					900							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/020213					100							
1.1.1.4.	17	2019	53		02/040802					4.550							
1.1.1.4.	18	2019	54	Despesas com Pessoal do Departamento de Recursos Humanos e Administração Geral.			DRHAG		1.019.400								1.019.400
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01010401					535.100							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01010402					11.100							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01010404					41.400							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010105					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01010601					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01010604					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010107					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010109					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010111					8.100							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010113					52.500							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010114					103.900							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010115					30.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010202					7.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010204					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010205					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010206					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010210					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010211					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010212					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01021301					3.500							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01021302					1.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010301					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010302					8.300							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010303					13.200							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010304					4.050							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/0103050201					156.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/0103050202					27.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01030503					1.000							
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	17.336.607	16.262.957	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	96.831.925	180

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								40.342.199	17.336.607	16.262.957	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	96.831.925	
1.1.1.4.	18	2019	54		03/010306					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01030901					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01031001					2.000							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/01031099					50							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/020210					2.200							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/020213					100							
1.1.1.4.	18	2019	54		03/040802					11.200							
1.1.1.4.	19	2019	55	Despesas com Pessoal do Departamento de Educação, Ciência e Cultura.													1.703.750
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01010401					794.200							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01010402					19.600							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01010404					52.800							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010105					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01010601					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01010604					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010107					10.900							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010109					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010111					8.100							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010113					69.400							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010114					149.900							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010115					30.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010202					14.200							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010204					600							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010205					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010206					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010210					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010211					34.200							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010212					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01021301					3.500							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01021302					1.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010301					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010302					5.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010303					7.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010304					4.050							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/0103050201					192.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/0103050202					71.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01030503					1.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/010306					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01030901					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01031001					3.000							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/01031099					50							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/020210					36.900							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/020212					7.200							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/020213					100							
1.1.1.4.	19	2019	55		04/040802					187.500							
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	19.040.357	17.982.357	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	98.535.675	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					40.342.199	19.040.357	17.982.357	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	98.535.675		
1.1.1.4.	20	2019	56	Despesas com Pessoal do Departamento de Desenvolvimento Social, Desporto e Juventude.		DDSDJ		2.688.800								2.688.800	
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01010401				1.350.100								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01010402				56.400								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01010404				61.700								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010105				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01010601				9.500								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01010604				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010107				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010109				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010111				10.500								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010113				162.800								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010114				264.500								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010115				50.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010202				14.500								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010204				1.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010205				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010206				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010210				1.400								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010211				173.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010212				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01021301				3.500								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01021302				1.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010301				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010302				23.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010303				18.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010304				4.050								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/0103050201				352.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/0103050202				109.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01030503				1.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/010306				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01030901				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01031001				5.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/01031099				50								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/020210				3.000								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/020213				100								
1.1.1.4.	20	2019	56		05/040802				13.200								
1.1.1.4.	21	2019	57	Despesas com Pessoal do Departamento de Sustentabilidade Territorial.		DST		2.841.050								2.841.050	
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01010401				1.637.300								
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01010402				78.800								
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01010404				18.700								
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010105				50								
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01010601				50								
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01010604				50								
A TRANSPORTAR ...								40.342.199	24.570.207	22.406.107	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	104.065.523	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.	T I P O	AC	AA	FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
												ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
												TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
A TRANSPORTAR ...											40.342.199	24.570.207	22.406.107	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	104.065.525	
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010107								57.700							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010109								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010111								10.800							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010113								149.800							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010113								302.500							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010114								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010115								2.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010202								150							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010204								1.100							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010205								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010206								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010210								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010211								6.400							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010212								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01021301								3.500							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01021302								1.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010301								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010302								21.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010303								9.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010304								8.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/0103050201								457.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/0103050202								68.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01030503								1.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/010306								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01030901								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01031001								1.000							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/01031099								50							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/020210								900							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/020212								200							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/020213								100							
1.1.1.4.	21	2019	57		06/040802								4.500							
1.1.1.4.	22	2019	58	Despesas com Pessoal do Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade.						DCMEM			2.881.200							2.881.200
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01010401								1.542.100							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01010402								53.900							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01010404								56.300							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010105								50							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01010601								50							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01010604								50							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010107								41.000							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010109								50							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010111								9.700							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010113								159.100							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010114								291.900							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010115								40.000							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010202								21.800							
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010204								250							
A TRANSPORTAR ...											40.342.199	27.451.407	25.728.457	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	106.946.723	83

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					40.342.199	27.451.407	25.728.457	1.058.000	13.973.173	13.864.973	10.151.773	1.163.200	106.946.725	
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010205					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010206					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010210					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010211					49.700						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010212					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01021301					3.500						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01021302					1.000						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010301					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010302					29.400						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010303					20.900						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010304					4.050						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/0103050201					460.000						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/0103050202					47.000						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01030503					1.000						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/010306					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01030901					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01031001					5.000						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/01031099					50						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/020210					7.100						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/020213					100						
1.1.1.4.	22	2019	58		07/040802					35.800						
1.1.1.5.		sistemas de Informação						1.765.859	769.500	499.500	270.000	605.000	600.000	600.000		4.340.359
1.1.1.5.	04	2010	35		Contratos de manutenção e licenças de programas informáticos.		DQSI	1.587.092	657.000		200.000	500.000	500.000	500.000		3.744.092
1.1.1.5.	04	2010	35													
1.1.1.5.	04	2010	35		0103/020219					410.000						
1.1.1.5.	04	2010	35		0103/020220					40.000						
1.1.1.5.	04	2010	35		04/020219					1.000						
1.1.1.5.	04	2010	35		05/020219					6.000						
1.1.1.5.	02	2014	31		Contrato de Prestação de Serviços de Locação Operacional para equipamentos de informática.	0103/020205	DQSI		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
1.1.1.5.	01	2015	38		Aquisição de bens e serviços para conservação e beneficiação de equipamento informático.		DQSI	103.120	2.000			5.000	5.000	5.000		120.120
1.1.1.5.	01	2015	38													
1.1.1.5.	03	2016	1		Projeto de desenvolvimento e consolidação do SIG Municipal.	0103/020212 0103/020203	O	DST	73.752	15.500			5.000			94.252
1.1.1.5.	03	2016	1													
1.1.1.5.	01	2018	18		Contratação de serviços de consultadoria em TIC.	06/020214 06/020217 0103/020214	DQSI	1.894	75.000		15.000 500	25.000	50.000	75.000	75.000	301.894
		A TRANSPORTAR ...						42.108.058	28.220.907	26.892.907	1.328.000	14.578.173	14.464.973	10.751.773	1.163.200	111.287.084

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...			42.108.058	28.220.907	26.892.907	1.328.000	14.578.173	14.464.973	10.751.773	1.163.200	111.287.084				
1.1.1.6.	01	2015	16					243.887	207.850	207.850						1.051.337	
1.1.1.6.	01	2015	16	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito da Assembleia Municipal.	0	AM	168.993	25.150				21.650	21.650	21.650			259.093
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/02010202					5.000							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020104					50							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020108					200							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020113					50							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020115					50							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020121					2.500							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020209					3.500							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020210					1.000							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020211					50							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020212					500							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020213					5.000							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020217					200							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/020220					3.000							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/02022599					4.000							
1.1.1.6.	01	2015	16		0104/06020305					50							
1.1.1.6.	01	2016	23	Edição, produção gráfica e distribuição do "Boletim" da Assembleia Municipal.	0104/020220	O	AM		50.000	50.000							200.000
1.1.1.6.	01	2017	10	Comemoração do 25 de Abril.	0104/020220		AM	2.898	2.500	2.500							12.898
1.1.1.6.	04	2018	32	Conceção e gestão do Portal na Internet da Assembleia Municipal.	0104/020220		AM		5.000	5.000							9.000
1.1.1.6.	05	2018	33	Quotas na Associação Nacional das Assembleias Municipais.	0104/02022599		AM	1.750	2.000	2.000							7.750
1.1.1.6.	06	2018	34	Comunicação institucional da Assembleia Municipal.	0104/020220	O	AM		5.000	5.000							20.000
1.1.1.6.	07	2018	51	Despesas com Pessoal da Assembleia Municipal.			AM	70.246	118.200								542.596
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01010401					20.900							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01010402					900							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010113					2.300							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010114					4.200							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010115					2.500							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010202					4.500							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010204					2.000							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010211					2.000							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010212					50							
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01021302					65.000							
					A TRANSPORTAR ...			42.351.944	28.428.757	27.086.907	1.328.000	14.779.373	14.666.173	10.948.973	1.163.200	112.338.420	185

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANCI. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					42.351.944	28.428.757	27.086.907	1.328.000	14.779.373	14.666.173	10.948.973	1.163.200	112.338.420	
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010301					50						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010302					2.000						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010303											
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010304					50						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01030502						8.000					
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01030502					1.000						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01030503					1.000						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/010306					50						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01030901					100						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01031001					1.000						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/01031099					500						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/020210					50						
1.1.1.6.	07	2018	51		0104/020212					50						
1.1.1.7.								113.430	527.000	292.000	235.000	495.000	495.000	445.000		2.075.430
1.1.1.7.	04	2015	19		0103/020220		GCMC		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		160.000
1.1.1.7.	05	2015	20				GCMC		23.476	15.000			15.000	15.000	15.000	83.476
1.1.1.7.	05	2015	20		0103/020115					10.000						
1.1.1.7.	05	2015	20		0103/020217					5.000						
1.1.1.7.	07	2015	22				GCMC		57.861	82.000		50.000	50.000	50.000		239.861
1.1.1.7.	07	2015	22		0103/020115					30.000						
1.1.1.7.	07	2015	22		04/020115					1.000						
1.1.1.7.	07	2015	22		05/020115					1.000						
1.1.1.7.	01	2016	47		0103/020220	O	GCMC		32.094	150.000	100.000	50.000	150.000	150.000	150.000	632.094
1.1.1.7.	01	2019	17				GCMC			60.000	20.000	40.000	60.000	60.000		240.000
1.1.1.7.	02	2019	51		0103/020220		GCMC			30.000	15.000	15.000	30.000	30.000		120.000
1.1.1.7.	03	2019	52		0103/020220		GCMC			150.000	70.000	80.000	150.000	150.000		600.000
					A TRANSPORTAR ...			42.465.375	28.955.757	27.392.757	1.563.000	15.274.373	15.161.173	11.393.973	1.163.200	114.413.851

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES															ANO 2019
--------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

PÁGINA : 20  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O	A C A C	E X F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		42.465.375	28.955.757	27.392.757	1.563.000	15.274.373	15.161.173	11.393.973	1.163.200	114.413.851					
1.1.1.8.	1.1.1.8.	Prevenção e Segurança no Trabalho	07/020220						35.000	15.000	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000	155.000	
	01	2019 9	Contratualização de Serviços Tecnicos especializados de apoio à atividade da segurança no trabalho, da segurança nas empreitadas e da segurança contra incêndios.						35.000	15.000	20.000	40.000	40.000	40.000	40.000	155.000	
1.2.		SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS						1.074.835	538.700	338.700	200.000	434.000	284.000	284.000		2.615.535	
1.2.1.		PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS						1.027.837	512.000	322.000	190.000	407.000	257.000	257.000		2.460.837	
1.2.1.1.	1.2.1.1.	Bombeiros	0103/080701		OA			995.686	385.000	285.000	100.000	350.000	200.000	200.000		2.130.686	
	01	2002 10	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira - Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/080701		OA		57.411	10.000	10.000		50.000				117.411	
	03	2002 12	Comparticipação nas reparações a efetuar nos edifícios pertença da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia.	0103/080701		OA			50.000		50.000					50.000	
	01	2011 45	Apoios financeiros a conceder à atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Moreira-Maia e da Associação Humanitária de Pedrouços.	0103/040701		OA		938.275	250.000	200.000	50.000	200.000	200.000	200.000		1.788.275	
	01	2017 11	Construção das novas instalações da Associação Humanitária de Pedrouços (comparticipação da obra que será levada a cabo na direta dependência da referida Associação).	0103/080701		OA			75.000	75.000		100.000				175.000	
1.2.1.2.	1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa						2.775	20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		82.775	
	02	2002 14	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outro equipamento com vista ao apetrechamento do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701		OA		2.775	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		42.775	
		A TRANSPORTAR ...		43.463.836	29.385.757	27.692.757	1.693.000	15.674.373	15.411.173	11.643.973	1.163.200	116.742.312					

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					43.463.836	29.385.757	27.692.757	1.693.000	15.674.373	15.411.173	11.643.973	1.163.200	116.742.312	
1.2.1.2.	04	2008 65	Comparticipação na construção do edifício sede do Núcleo da Maia da Cruz Vermelha Portuguesa.	0103/080701		OA		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000	
1.2.1.3.			Serviço de Emergência de Proteção Civil				29.376	107.000	37.000	70.000	37.000	37.000	37.000	37.000	247.376	
1.2.1.3.	01	2006 2	Programas de Vigilância e Proteção das Florestas.	0103/02022599	O	SMPC	5.625	60.000		60.000						65.625
1.2.1.3.	07	2008 5	Aquisição de fardamento e outros bens de equipamento pessoal.	0103/020107	O	SMPC	10.672	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	30.672	
1.2.1.3.	08	2008 6	Ações de Formação de Voluntários.	0103/020215	O	SMPC		1.500	1.500		1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	
1.2.1.3.	09	2008 7	Fundo de Emergência de Proteção Civil.			SMPC	1.773	15.000			15.000	15.000	15.000	15.000	61.773	
1.2.1.3.	09	2008 7		0103/02022599				10.000								
1.2.1.3.	09	2008 7		0103/080802	O	SMPC	11.306	9.000	5.000		9.000	9.000	9.000	9.000	47.306	
1.2.1.3.	01	2015 5	Aquisição de serviços especializados.													
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/020203				1.000								
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/020214				6.000								
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/020220				1.000								
1.2.1.3.	01	2015 5		0103/02022599				1.000								
1.2.1.3.	03	2015 6	Realização de um simulacro.		O	SMPC		10.000			10.000				10.000	
1.2.1.3.	03	2015 6		0103/020121												
1.2.1.3.	03	2015 6		0103/020217	O	SMPC		2.000			2.000	2.000	2.000	2.000	8.000	
1.2.1.3.	01	2019 1	Ações de divulgação de programas e campanhas de sensibilização a serem levadas a efeito no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil.													
1.2.1.3.	01	2019 1		0103/020121				1.000								
1.2.1.3.	01	2019 1		0103/020220	O	SMPC		1.000			4.500	4.500	4.500	4.500	18.000	
1.2.1.3.	02	2019 2	Despesas de natureza logística do Serviço Municipal de Proteção Civil.													
1.2.1.3.	02	2019 2		0103/020121				1.500								
1.2.1.3.	02	2019 2		0103/020206				1.500								
1.2.1.3.	02	2019 2		0103/02022599				1.500								
1.2.2.			POLÍCIA MUNICIPAL				46.998	26.700	16.700	10.000	27.000	27.000	27.000	27.000	154.698	
1.2.2.	01	2013 19	Aquisição de fardamento.	0103/020107	O	SPM	46.518	15.000	5.000	10.000	15.000	15.000	15.000	15.000	106.518	
			A TRANSPORTAR ...				43.539.730	29.517.757	27.734.757	1.783.000	15.736.373	15.473.173	11.705.973	1.163.200	117.136.200	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...				43.539.730	29.517.757	27.734.757	1.783.000	15.736.373	15.473.173	11.705.973	1.163.200	117.136.206			
1.2.2.	01	2014	22	0103/020210	O		SPM		9.700	9.700			10.000	10.000	10.000	39.700	
1.2.2.	01	2018	17	Ações de divulgação de programas e campanhas de sensibilização a serem levadas a efeito no âmbito da Polícia Municipal.			SPM		480	2.000			2.000	2.000	2.000	8.480	
1.2.2.	01	2018	17	0103/020121					1.000								
1.2.2.	01	2018	17	0103/020220					1.000								
2.		<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>							52.510.410	28.967.611	21.120.850	7.846.761	20.661.603	17.888.732	16.465.866	7.026.571	143.520.793
2.1.		<b>EDUCAÇÃO</b>							18.302.648	6.823.907	6.453.907	370.000	6.903.340	6.887.610	6.704.390		45.621.895
2.1.1.		<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>							11.742.429	5.273.907	4.903.907	370.000	5.203.340	5.187.610	5.004.390		32.411.676
2.1.1.1.		<b>Ensino Pré-Escolar</b>							9.134.326	2.570.600	2.510.600	60.000	2.520.300	2.520.300	2.520.300		19.265.826
2.1.1.1.	04	2006	4	Programa de expansão e desenvolvimento da Educação Pré-Escolar (Programa comparticipado pela DREN).	O		DECC		9.030.191	2.490.300			2.500.000	2.500.000	2.500.000		19.020.491
2.1.1.1.	04	2006	4	04/01010401							1.389.340						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/01010402							120.300						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/01010404							13.970						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/010113							200.450						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/010114							236.390						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/010115							30.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/01021301							3.500						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/010302							18.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/010303							14.100						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/0103050201							118.730						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/0103050202							274.270						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/01031001							10.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020106							100						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020108							100						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020111							100						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020115							20.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020120							800						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020121							550						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020210							22.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020212							100						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/020215							10.000						
2.1.1.1.	04	2006	4	04/02022599							7.500						
A TRANSPORTAR ...							52.570.401	32.019.757	30.236.757	1.783.000	18.248.373	17.985.173	14.217.973	1.163.200	136.204.877		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			52.570.401	32.019.757	30.236.757	1.783.000	18.248.373	17.985.173	14.217.973	1.163.200	136.204.877			
2.1.1.1.	03	2008 50	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do Pré-Escolar.	05/040701	O	DECC	104.135	20.300	20.300		20.300	20.300	20.300		185.335	
2.1.1.1.	03	2011 5	Aulas curriculares de Educação e Expressão Físico-Motora no Ensino Pré-Primário.	04/02022599	O	DECC		60.000		60.000						60.000
2.1.1.2.			<b>Ensino Básico - EB1</b>				<b>1.529.807</b>	<b>1.803.890</b>	<b>1.793.890</b>	<b>10.000</b>	<b>1.867.000</b>	<b>1.867.000</b>	<b>1.867.000</b>		<b>8.934.697</b>	
2.1.1.2.	17	2007 31	Programa de Ação Social Escolar no EB1.	04/040701	O	DECC	279.255	85.000	85.000		85.000	85.000	85.000		619.255	
2.1.1.2.	05	2008 51	Subsídio para aquisição de material didático, pedagógico, audio-visual e comunicações com vista ao funcionamento da Componente Letiva do EB1.	04/040701	O	DECC	330.545	72.000	72.000		72.000	72.000	72.000		618.545	
2.1.1.2.	03	2010 34	Locação de estruturas modulares para as escolas do EB1.	04/020208	O	DECC	15.498	15.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000		60.498	
2.1.1.2.	04	2018 35	Programa de Enriquecimento Curricular no EB1 e Serviço de Apoio à Família.		O	DECC	904.509	1.631.890			1.700.000	1.700.000	1.700.000		7.636.399	
2.1.1.2.	04	2018 35		04/01010601					457.460							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/01010604					273.510							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/010113					67.090							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/010114					107.930							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/010115					15.000							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/010212					41.530							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/010302					20.860							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/0103050201					212.660							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020106					100							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020108					9.200							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020111					100							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020115					6.600							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020120					34.500							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020121					8.100							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020210					78.600							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020212					6.600							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020213					100							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/020217					3.000							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/02022599					7.250							
2.1.1.2.	04	2018 35		04/040701					100							
A TRANSPORTAR ...								54.204.342	33.903.947	31.769.347	1.853.000	20.135.673	19.872.473	16.105.273	1.163.200	145.384.908

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
				T I P O	I P O AC	A A FC	E X RESP.		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		54.204.342	33.903.947	31.769.347	1.853.000	20.135.673	19.872.473	16.105.273	1.163.200	145.384.908					
2.1.1.2. 2.1.1.5.	04	2018	35	Outros Projetos	04/040802			77.746	648.617	281.600 348.617	300.000	565.240	549.510	366.290		2.207.403	
2.1.1.5.	01	2010	68	Bolsa de Mérito - Programa de apoio a alunos distintos.	04/040802	O		DECC		100.000		100.000					100.000
2.1.1.5.	01	2014	23	Programa "Maia: a força da educação está no nosso coração": atividades de promoção do sucesso escolar, da educação para a cidadania, da participação familiar e de empreendedorismo:- Abertura e encerramento do ano letivo:- Semana da família; - Concurso "Os Pequenos Lídadores";- Gala da educação;- Jornadas da educação.	04/040802	O		DECC	44.837	16.740			16.740	16.740	16.740		111.797
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020108						400						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020109						400						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020115						5.000						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020120						1.200						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020121						400						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020208						2.000						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020216						200						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020217						1.550						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/020220						5.390						
2.1.1.5.	01	2014	23		04/02022599						200						
2.1.1.5.	02	2017	13	Dispositivos de Promoção da Qualidade do Ensino e da Aprendizagem - Programas de apoio aos jovens em situação de absentismo ou abandono escolar, a serem levados a efeito no âmbito do PDCT.	04/020220	O		DECC		50.000		50.000					50.000
2.1.1.5.	03	2017	14	Plano Municipal de Prevenção do Absentismo e Abandono Escolar.	04/020121	O		DECC	5.214	4.750			4.750	4.750	4.750		24.214
2.1.1.5.	03	2017	14		04/020217						100						
2.1.1.5.	03	2017	14		04/020220						650						
2.1.1.5.	03	2017	14		04/02022599						3.500						
2.1.1.5.	05	2017	56	Projeto INEDIT.MAIA - Inclusão pela educação - Investimos em Ti.	04/020121	O		DECC		232.227			223.950	183.220			639.397
2.1.1.5.	05	2017	56		04/020108						3.227						
2.1.1.5.	05	2017	56		04/020214						199.344						
2.1.1.5.	05	2017	56		04/020216						1.000						
2.1.1.5.	05	2017	56		04/020217						3.156						
		A TRANSPORTAR ...		54.254.393	34.307.664	32.279.164	2.003.000	20.381.113	20.077.183	16.126.763	1.163.200	146.310.314					

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					54.254.393	34.307.664	32.279.164	2.003.000	20.381.113	20.077.183	16.126.763	1.163.200	146.310.316	
2.1.1.5. 2.1.1.5. 2.1.1.5.	05 05 01	2017 2017 2018	56 56 13		04/020220 04/040701	O	DECC	2.400	4.900	17.000 8.500		4.800	4.800	4.800		21.700
2.1.1.5. 2.1.1.5. 2.1.1.5.	01 01 02	2018 2018 2018	13 13 16		0103/02022599 0103/040701 04/020220	O	DECC	295	5.000	4.800 100 5.000		5.000	5.000	5.000		20.295
2.1.1.5.	03	2018	19		07/020203	O	DCMEM		150.000		150.000	250.000	300.000	300.000		1.000.000
2.1.1.5.	05	2018	53		04/020220	O	DECC		23.000	23.000		23.000	23.000	23.000		92.000
2.1.1.5.	06	2018	57		0103/040701	O	DECC	25.000	50.000	50.000		25.000				100.000
2.1.1.5.	01	2019	14		04/02022599		DECC		7.000	7.000		7.000	7.000	7.000		28.000
2.1.1.5.	02	2019	15		04/02022599		DECC		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000
2.1.1.9.								1.000.550	250.800	250.800		250.800	250.800	250.800		2.003.750
2.1.1.9.	01	2006	5		04/020210	O	DECC	1.000.550	250.800	250.800		250.800	250.800	250.800		2.003.750
2.1.2.								6.560.219	1.550.000	1.550.000		1.700.000	1.700.000	1.700.000		13.210.219
2.1.2.	01	2006	50			O	DECC	6.560.219	1.550.000			1.700.000	1.700.000	1.700.000		13.210.219
2.1.2. 2.2.	01	2006	50	SAÚDE	04/020105 04/020113			15.039	774.300	1.540.000 10.000 24.300	750.000	184.300	184.300	24.300		1.182.239
					A TRANSPORTAR ...			61.842.858	36.353.364	34.200.364	2.153.000	22.651.713	22.372.783	18.422.363	1.163.200	162.806.281

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					61.842.858	36.353.364	34.200.364	2.153.000	22.651.713	22.372.783	18.422.363	1.163.200	162.806.281	
2.2.2.		SAÚDE PÚBLICA						15.039	774.300	24.300	750.000	184.300	184.300	24.300		1.182.239
2.2.2.	07	2009 32	Ações de Educação para a Saúde na Autarquia.	05/02022599	O	DDSDJ			500	500		500	500	500		2.000
2.2.2.	01	2011 31	Apoio à adaptação de edifício para uma Unidade de Psiquiatria do Jovem e da Família.	0103/080701	O	OA			50.000		50.000					50.000
2.2.2.	01	2014 24	Programa de Saúde Escolar: ações de divulgação e de formação em boas práticas comportamentais junto da comunidade escolar: - Educação alimentar;- Segurança alimentar;- Prevenção solar;- Saúde e cidadania;- Terapia da fala; - Educação postural;- Gala de saúde escolar.		O	DDSDJ	15.039	23.800			23.800	23.800	23.800			110.239
2.2.2.	01	2014 24		04/020104						100						
2.2.2.	01	2014 24		04/020105						100						
2.2.2.	01	2014 24		04/020106						1.250						
2.2.2.	01	2014 24		04/020115						6.800						
2.2.2.	01	2014 24		04/020121						100						
2.2.2.	01	2014 24		04/020217						1.850						
2.2.2.	01	2014 24		04/020220						11.100						
2.2.2.	01	2014 24		04/02022599						2.500						
2.2.2.	01	2018 2	Programa de apoio às Famílias - vacinação complementar ao Programa Nacional de Vacinação.	05/020110	O	DDSDJ			50.000		50.000	50.000	50.000			150.000
2.2.2.	02	2018 3	Apoio à construção de uma "Unidade de Cuidados Continuados" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701		OA			500.000		500.000					500.000
2.2.2.	03	2018 4	Apoio à implementação de um "Serviço de Cuidados de Saúde Urgentes" a ser levada a efeito por IPSS ou outras entidades similares que detenham essa vocação.	0103/080701		OA			100.000		100.000	100.000	100.000			300.000
2.2.2.	04	2018 5	Atividades a serem levadas a efeito no âmbito do "Núcleo Municipal de Saúde Pública e Social".	0103/02022599	O	DDSDJ			50.000		50.000	10.000	10.000			70.000
		A TRANSPORTAR ...					61.857.896	37.127.664	34.224.664	2.903.000	22.836.013	22.557.083	18.446.663	1.163.200	163.988.519	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					61.857.896	37.127.664	34.224.664	2.903.000	22.836.013	22.557.083	18.446.663	1.163.200	163.988.519		
2.3.		SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS						4.486.415	4.910.305	1.675.226	3.235.079	2.404.420	1.836.400	1.061.110		14.698.650	
2.3.2.		AÇÃO SOCIAL						4.486.415	4.910.305	1.675.226	3.235.079	2.404.420	1.836.400	1.061.110		14.698.650	
2.3.2.1.		Apoio à Infância						455.084	557.010	212.010	345.000	332.650	232.650	10.000		1.587.394	
2.3.2.1.	01	2006 7	Apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco.	O		DDSDJ	310.169	152.010				172.650	172.650				807.479
2.3.2.1.	01	2006 7		05/01010401					78.660								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/01010402					3.100								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010113					6.620								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010114					13.630								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010115					5.000								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010202					800								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010302					100								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/010303					500								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/0103050201					18.850								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/0103050202					4.000								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/01031001					2.000								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020104					50								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020108					50								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020118					50								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020121					1.700								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020201					5.650								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020202					1.750								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020203					50								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020209					8.700								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/020217					50								
2.3.2.1.	01	2006 7		05/02022599					700								
2.3.2.1.	03	2010 3	Apoio às obras de adaptação de edifício destinado a Creche a ser levado a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia, à Ponte de Moreira, na Freguesia de Moreira.	0103/080701		OA		100.000			100.000						100.000
2.3.2.1.	03	2011 23	Apoio à beneficiação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM, em S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	0103/080701		OA		20.000			20.000						20.000
		A TRANSPORTAR ...					62.168.065	37.399.674	34.376.674	3.023.000	23.008.663	22.729.733	18.446.663	1.163.200	164.915.998		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC.				REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
				T I P O	O AC	A A	F C		ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...						62.168.065	37.399.674	34.376.674	3.023.000	23.008.663	22.729.733	18.446.663	1.163.200	164.915.998		
2.3.2.1.	04	2014	28	Apoio à construção de um Lar Residencial e de um Centro de Atividades Ocupacionais a ser levado a efeito pela "Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras", na Freguesia de Vila Nova da Telha.				0103/080701		OA		50.000		50.000	50.000	50.000	150.000	
2.3.2.1.	01	2016	37	Apoio à requalificação da ex-Escola do EB1 da Azenha Nova a ser levada a efeito pela "ASMAN - Associação de Solidariedade Social da Mouta - Azenha Nova".				0103/080701		OA	94.915	50.000		50.000			144.915	
2.3.2.1.	02	2017	42	Apoio à beneficiação de edifício com vista à instalação do Centro de Atividades Ocupacionais da APPACDM em Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas.				0103/080701		OA		50.000		50.000			50.000	
2.3.2.1.	03	2017	43	Apoio a obras de transformação do Lar Residencial da APPACDM, na freguesia de Vila Nova da Telha.				0103/080701		OA	50.000	75.000	25.000	50.000			125.000	
2.3.2.1.	04	2017	44	Apoio às obras de construção do Lar Residencial e Centro de Atividades Ocupacionais da "Bomporto - Cooperativa de Solidariedade Social, C.R.L.", em Santa Maria de Avioso, na freguesia do Castêlo da Maia.				0103/080701		OA		50.000	25.000	25.000	100.000		150.000	
2.3.2.1.	05	2019	40	Programa Municipal de Solidariedade.				0103/02022599				10.000	10.000		10.000	10.000	40.000	
2.3.2.2.				<b>Apoio à Terceira Idade</b>							117.057	743.750	122.750	621.000	277.420	161.100	196.100	1.495.427
2.3.2.2.	02	2010	63	Apoio à construção ou ampliação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por IPSS.				0103/080701		OA		50.000		50.000	50.000		100.000	
2.3.2.2.	03	2012	17	Conselho Municipal de Proteção a Idosos.				05/020220	O	DDSDJ		3.000	3.000				3.000	
2.3.2.2.	01	2015	13	Programa Municipal "Saúde Sénior 60+".							20.522	23.100		23.100	23.100	23.100	112.922	
2.3.2.2.	01	2015	13					0103/020105				100						
2.3.2.2.	01	2015	13					0103/020106				1.300						
				A TRANSPORTAR ...				62.333.502	37.760.774	34.441.074	3.298.000	23.241.763	22.812.833	18.479.763	1.163.200	165.791.833	45	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					62.333.502	37.760.774	34.441.074	3.298.000	23.241.763	22.812.833	18.479.763	1.163.200	165.791.835	
2.3.2.2.	01	2015	13		0103/020115 0103/020121 0103/020217 0103/020220 0103/02022599 0103/080701					5.000 1.500 700 13.500 1.000						
2.3.2.2.	01	2015	13													
2.3.2.2.	01	2015	13													
2.3.2.2.	01	2015	13													
2.3.2.2.	01	2015	13													
2.3.2.2.	02	2015	53	Apoio às obras de beneficiação do Lar de Santo António a promover pela Conferência de S. Vicente de Paulo, em Gueifães, na Freguesia da Cidade da Maia.			95.382	50.000	20.000	30.000						145.382
2.3.2.2.	03	2015	54	Apoio às obras de beneficiação do Lar do Centro Social e Paroquial de Águas Santas, na Freguesia de Águas Santas.				70.000	20.000	50.000						70.000
2.3.2.2.	01	2016	39	Apoio à construção do Lar para a Terceira Idade a ser levado a efeito pela ASMAN - Associação de Solidariedade Social Mouta-Azenha Nova.				100.000		100.000						100.000
2.3.2.2.	01	2017	28	Programa "Valor + Sénior" a ser levado a efeito no âmbito do PDCT.				219.650	28.650	191.000	76.320	10.000				305.970
2.3.2.2.	02	2017	45	Apoio à construção, ampliação ou beneficiação de edifícios destinados a Centros de Dia e Lares para a Terceira Idade, a serem levados a efeito por Juntas de Freguesia.				100.000		100.000						100.000
2.3.2.2.	01	2018	24	Comemoração do Dia Metropolitano dos Avós.			1.154	5.000			5.000	5.000	50.000			66.154
2.3.2.2.	01	2018	24		05/020115 05/020210				3.000 2.000							
2.3.2.2.	02	2018	31	Apoio à construção de um Lar-Residencial promovido pela Associação DOMUSLIDADOR - Casa do Professor da Maia.				100.000		100.000	100.000	100.000				400.000
2.3.2.2.	01	2019	41	Comemoração do Dia Internacional do Idoso.				3.000	3.000		3.000	3.000	3.000			12.000
2.3.2.2.	02	2019	42	Apoio às Universidades Séniores da Maia.				20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
		A TRANSPORTAR ...			62.430.038	38.428.424	34.559.424	3.869.000	23.446.083	22.950.833	18.652.763	1.163.200	167.071.341			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					62.430.038	38.428.424	34.559.424	3.869.000	23.446.083	22.950.833	18.652.763	1.163.200	167.071.341			
2.3.2.3.	2.3.2.3.	Outros Apoios	298	12	2002	Apoyo a obras de construção, reconstrução, ampliação e ou adaptação de outros edifícios religiosos, obras levadas a cabo pelas Comissões Fabriqueiras das Fábricas das Igrejas Paroquiais respetivas.	0103/080701	OA	3.914.273	3.609.545	1.340.466	2.269.079	1.794.350	1.442.650	855.010	11.615.828	216.732	
2.3.2.3.	01	2005	18	01	2005	Apoio à atividade do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados da Maia.	0103/040701	OA	156.732	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		277.323	
2.3.2.3.	02	2005	30	02	2005	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Instituições sem fins lucrativos.	0103/080701	OA	137.323	35.000	35.000		35.000	35.000	35.000		332.565	
2.3.2.3.	05	2006	43	05	2006	Atribuição de Cabaz de Natal a Famílias carenciadas.	05/020115	O	225.441	80.000	80.000		80.000	80.000	80.000		545.441	
2.3.2.3.	01	2008	59	01	2008	Apoio às obras de beneficiação da Igreja de Nossa Senhora do Ó - Mosteiro de Santa Maria de Águas Santas, a levar a cabo pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701	OA		20.000		20.000					20.000	
2.3.2.3.	03	2008	67	03	2008	Apoio à construção de uma nova Igreja em Águas Santas.	0103/080701	OA		60.000		60.000	60.000	60.000			180.000	
2.3.2.3.	04	2008	68	04	2008	Apoio à construção da Igreja da Nossa Senhora da Natividade, na Freguesia de Pedrouços.	0103/080701	OA		60.000		60.000	60.000	60.000			180.000	
2.3.2.3.	05	2008	77	05	2008	Apoio à realização das Festas em Honra da Nossa Senhora do Bom Despacho.	0103/040701	OA	550.000	150.000	150.000		150.000	150.000	150.000		1.150.000	
2.3.2.3.	01	2009	2	01	2009	PORI - Programa Operacional de Respostas Integradas.	05/020210	O	14.430	10.600			10.000	10.000			45.030	
2.3.2.3.	01	2009	2	01	2009		05/020212			500								
2.3.2.3.	01	2009	2	05/040802					100									
									10.000									
		A TRANSPORTAR ...					63.596.528	38.959.024	34.890.024	4.069.000	23.906.083	23.410.833	18.982.763	1.163.200	170.018.431			

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 31  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP.	E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO				
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS					
								A TRANSPORTAR ...	63.596.528	38.959.024	34.890.024	4.069.000	23.906.083	23.410.833	18.982.763	1.163.200	170.018.431		
2.3.2.3.	05	2009	43	Fundo de Solidariedade Municipal - Apoio financeiro em situações de exceção ou emergência social.				OA	1.107.345	250.000			250.000	250.000	250.000		2.107.345		
2.3.2.3.	05	2009	43		0103/040701						75.000								
2.3.2.3.	05	2009	43		0103/040802						175.000								
2.3.2.3.	04	2010	65	GIP - Gabinetes de Inserção Profissional.		O		DDSDJ	211.519	64.510				64.510	64.510	64.510		469.559	
2.3.2.3.	04	2010	65		05/010107						53.210								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/01030503						1.600								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020104						200								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020108						200								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020121						1.000								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020201						3.500								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020209						4.600								
2.3.2.3.	04	2010	65		05/020212						200								
2.3.2.3.	05	2010	66	GAIL - Gabinetes de Atendimento Integrado Local.		O		DDSDJ	504.278	235.880					231.100	231.100		1.202.358	
2.3.2.3.	05	2010	66		05/01010401						137.180								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010113						8.820								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010114						22.870								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010115						5.000								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/010302						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/0103050201						22.030								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/0103050202						15.980								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/01031001						2.000								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020104						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020108						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020201						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020209						300								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020210						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020212						100								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/020217						1.000								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/040701						20.000								
2.3.2.3.	05	2010	66		05/040802						100								
2.3.2.3.	01	2011	3	Apoio à construção do Centro Paroquial de Folgosa, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica, na Freguesia de Folgosa.	0103/080701			OA	25.000	50.000				50.000	50.000			125.000	
2.3.2.3.	07	2011	43	Apoios a Comissões Fabriqueiras de "Fábricas de Igrejas Paroquiais" com vista ao financiamento de suas atividades.	0103/040701			OA	85.103	15.000	15.000				15.000	15.000			145.103
					A TRANSPORTAR ...				65.529.774	39.574.414	35.455.414	4.119.000	24.516.693	23.971.443	19.312.273	1.163.200	174.067.797		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					65.529.774	39.574.414	35.455.414	4.119.000	24.516.693	23.971.443	19.312.273	1.163.200	174.067.797	
2.3.2.3.	04	2012	41													265.105
		Apoios financeiros a conceder a Instituições Sem Fins Lucrativos que prossigam fins sociais.														
2.3.2.3.	04	2012	41													
2.3.2.3.	04	2012	41													
2.3.2.3.	04	2012	41													
2.3.2.3.	03	2013	27													25.000
		Apoio à ampliação da sede social do Agrupamento de Escuteiros de Águas Santas.														
2.3.2.3.	01	2014	9													573.565
		Projeto de Intervenção Comunitária (Re)Criar - Centro de Apoio à Comunidade.														
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	01	2014	9													
2.3.2.3.	02	2014	10													152.675
		Programa "Escolhas 7ª Geração" - Projeto "Bué de Escolhas".														
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	02	2014	10													
2.3.2.3.	03	2014	11													60.000
		Banco Municipal de Produtos de Apoio.														
2.3.2.3.	03	2014	11													
2.3.2.3.	03	2014	11													
2.3.2.3.	08	2014	16													17.500
		Equipas de Intervenção Municipal - Atividades Socialmente Úteis.														
		A TRANSPORTAR ...					66.000.710	39.778.744	35.634.744	4.144.000	24.679.733	24.134.483	19.404.773	1.163.200	175.161.643	49

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					66.000.710	39.778.744	35.634.744	4.144.000	24.679.733	24.134.483	19.404.773	1.163.200	175.161.643	
2.3.2.3.	01	2015	2	Apoyo às obras de ampliação do Salão Paroquial de Nogueira, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701	OA	10.000	150.000		150.000						160.000
2.3.2.3.	02	2015	3	Apoyo às obras de beneficiação da Igreja Paroquial de Santa Maria de Avioso, a serem levadas a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701	OA		50.000		50.000						50.000
2.3.2.3.	03	2015	4	Comparticipação na aquisição de viaturas ou outros equipamentos por parte de Juntas de Freguesia, com vista a atividades de apoio social.	0103/080701	OA	48.732	15.000	15.000		20.000	20.000	20.000			123.732
2.3.2.3.	04	2015	14	Apoyo a projetos potenciadores de "Coesão Social".		OA	22.202	84.000		75.000						106.202
2.3.2.3.	04	2015	14		0103/040701				1.000							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020106				2.000							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020121				1.000							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020202				500							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020208				500							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020217				1.500							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/020220				500							
2.3.2.3.	04	2015	14		05/02022599				2.000							
2.3.2.3.	06	2015	36	Apooyo a Instituições de Solidariedade Social em complemento a candidaturas apresentadas a Fundos Comunitários.	0103/080701	OA	17.993	50.000		50.000	50.000					117.993
2.3.2.3.	08	2015	55	Serviço Integrado de Apoyo Domiciliário.		0	66.845	24.800			25.000	25.000	25.000			166.645
2.3.2.3.	08	2015	55		05/020217				2.500							
2.3.2.3.	08	2015	55		05/02022599				22.000							
2.3.2.3.	08	2015	55		05/040701				300							
2.3.2.3.	02	2016	40	Apooyo às obras de remodelação do designado "Palacete do Lage", para instalação de uma resposta de cariz social, que serão levadas a efeito pela Santa Casa da Misericórdia da Maia.	0103/080701	OA		50.000		50.000	100.000					150.000
2.3.2.3.	03	2016	41	Rede Social da Maia.	0103/02022599				35.000	5.000	30.000	30.000				65.000
A TRANSPORTAR ...								66.166.481	40.237.544	35.688.544	4.549.000	24.904.733	24.179.483	19.449.773	1.163.200	176.101.214

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES																	ANO 2019
--------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

PÁGINA : 34  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					66.166.481	40.237.544	35.688.544	4.549.000	24.904.733	24.179.483	19.449.773	1.163.200	176.101.214			
2.3.2.3.	04	2016	42	INTEGRARE - Programa Municipal de Emprego Protegido.	05/040802	O		DDSDJ		20.000	5.000	15.000	5.000	5.000			30.000	
2.3.2.3.	01	2017	6	Apoio à construção da sede do Agrupamento de Escuteiros de S. Pedro Fins.	0103/080701			OA		5.000		5.000	20.000				25.000	
2.3.2.3.	03	2017	29	Abordagens Integradas para a Inclusão Ativa.	05/02022599	O		DDSDJ		750.000		750.000					750.000	
2.3.2.3.	04	2017	31	Programa INCulturarte: Incluir pela Cultura, a ser levado a efeito no âmbito do PDCT.	05/020220	O		DDSDJ		281.800	36.800	245.000	81.700	10.000			373.500	
2.3.2.3.	05	2017	41	Apoio à construção de um "Centro escutista" a ser levado a efeito pelo Corpo Nacional de Escutas.	0103/080701			OA	25.000	25.000		25.000					50.000	
2.3.2.3.	07	2017	46	Apoio às obras de beneficiação e restauro da Igreja Paroquial de Gemunde.	0103/080701			OA	25.000	50.000		50.000					75.000	
2.3.2.3.	08	2017	47	Apoio à atividade das Conferências Vicentinas.				OA	9.750	10.500			10.000	10.000	10.000		50.250	
2.3.2.3.	08	2017	47		0103/040701						500							
2.3.2.3.	08	2017	47		0103/040802						10.000							
2.3.2.3.	09	2017	49	Apoio às obras de beneficiação do Salão Paroquial de Silva Escura, na Freguesia de Nogueira e Silva Escura, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			OA	118.080	50.000		50.000					168.080	
2.3.2.3.	10	2017	50	Apoio à requalificação da envolvente à Capela do Monte de Santa Cruz, em Barca, na Freguesia do Castêlo da Maia, a ser levada a efeito pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701			OA		50.000		50.000					50.000	
2.3.2.3.	11	2017	51	Apoio à atividade da Associação "Alma Mater Artis".	0103/040701			OA		50.000		50.000					50.000	
2.3.2.3.	01	2018	12	Elaboração do Plano Municipal de Igualdade de Género.	05/020220	O		DDSDJ		10.000		10.000					10.000	
				A TRANSPORTAR ...				66.344.311	41.539.844	35.740.844	5.799.000	25.021.433	24.204.483	19.459.773	1.163.200	177.733.044		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. I P O AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								66.344.311	41.539.844	35.740.844	5.799.000	25.021.433	24.204.483	19.459.773	1.163.200	177.733.044		
2.3.2.3.	02	2018	48					0103/080701		80.000	80.000		30.000				110.000	
2.3.2.3.	03	2018	58					0103/040701		140.125	21.046	119.079	141.000	141.000			422.125	
2.3.2.3.	01	2019	43						DDSDJ		8.000			8.000	8.000	8.000		32.000
2.3.2.3.	01	2019	43					05/020121			2.000							
2.3.2.3.	01	2019	43					05/020217			4.000							
2.3.2.3.	01	2019	43					05/02022599			2.000							
2.3.2.3.	02	2019	44					05/02022599		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000			40.000
2.3.2.3.	03	2019	45					0103/080701		100.000		100.000						100.000
2.3.2.3.	04	2019	46					0103/040701		20.000	20.000		20.000	20.000	20.000			80.000
2.3.2.3.	05	2019	47					0103/040701		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000			40.000
2.3.2.3.	06	2019	48					0103/040802		100.000	20.000	80.000						100.000
2.3.2.3.	07	2019	49					05/020220		30.000		30.000						30.000
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS																		
HABITAÇÃO																		
2.4.1.	03	2010	54					0103/05010101		7.207.821	3.706.400	3.206.400	500.000	1.385.721				12.299.942
2.4.1.	02	2011	2					0103/05010101		7.207.821	3.206.400	3.206.400		1.385.721				11.799.942
2.4.2.										500.000		500.000						500.000
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO										263.550	719.912	519.912	200.000	300.500	107.500	80.500		1.471.962
A TRANSPORTAR ...								73.552.132	45.744.369	39.106.290	6.638.079	26.626.154	24.393.483	19.507.773	1.163.200	190.987.111		152

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA	PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES																ANO 2019
--------------------------	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

PÁGINA : 36  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					73.552.132	45.744.369	39.106.290	6.638.079	26.626.154	24.393.483	19.507.773	1.163.200	190.987.111			
2.4.2.1.		Planeamento Urbanístico						155.386	315.800	185.800	130.000	170.500	77.500	50.500		769.686		
2.4.2.1.	01	2008 9	Serviços de Consultadoria na área de Planeamento e Projeto.	06/020214	O		DST	155.386	30.500	30.500		30.500	30.500	30.500		277.386		
2.4.2.1.	04	2016 7	Ações diversas de divulgação de estudos urbanísticos.	06/020217	O		DST		50.000		50.000					50.000		
2.4.2.1.	05	2016 8	Alteração/Revisão do Plano Diretor Municipal da Maia.	06/020220	O		DST		90.000	40.000	50.000	20.000	20.000	20.000		150.000		
2.4.2.1.	03	2018 29	Ações a levar a efeito no âmbito da "EMAAC - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas".				DST		43.000			43.000				86.000		
2.4.2.1.	03	2018 29		06/020214						42.000								
2.4.2.1.	04	2018 30	Plano de comunicação acerca dos riscos associados às alterações climáticas.	06/020220		75	DST		27.000	1.000		27.000	27.000			81.000		
2.4.2.1.	04	2018 30		04/020214						1.000								
2.4.2.1.	04	2018 30		04/020217						1.000								
2.4.2.1.	04	2018 30		06/020220						25.000								
2.4.2.1.	01	2019 18	Estudos com vista a Operações de Reabilitação Urbana no âmbito da Estratégia Municipal de Reabilitação Urbana.	06/020214			DST		30.000		30.000	50.000				80.000		
2.4.2.1.	03	2019 50	Monografia "Trinta e Cinco anos de Ordenamento Territorial (1984-2019) no Município da Maia, bem como produção de exposição no seu lançamento.						45.300							45.300		
2.4.2.1.	03	2019 50		06/020216						6.800								
2.4.2.1.	03	2019 50	Urbanização	06/020220				108.164	90.000	20.000	70.000	120.000	20.000	20.000		358.164		
2.4.2.2.	06	2010 60	Apoio à Junta de Freguesia de Nogueira e Silva Escura com vista à beneficiação do espaço atualmente de uso desportivo do Monte de Santo António.	0103/080701			OA		50.000		50.000	100.000				150.000		
		A TRANSPORTAR ...					73.707.518	46.110.169	39.292.090	6.818.079	26.896.654	24.470.983	19.558.273	1.163.200	191.906.797			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					73.707.518	46.110.169	39.292.090	6.818.079	26.896.654	24.470.983	19.558.273	1.163.200	191.906.797			
2.4.2.2.	01	2013	4	Apoios a Juntas de Freguesia com vista a comparticipar intervenções ou obras que levam a efeito.	0103/08050102			OA		108.164	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	188.164	
2.4.2.2.	02	2017	20	Atualização do Plano Diretor de Águas Pluviais.	07/020214	O		DCMEM			10.000		10.000					10.000
2.4.2.2.	03	2017	21	Atualização de delimitação de leitos de cheia.	06/020214	O		DST			10.000		10.000					10.000
2.4.2.3.				<b>Reabilitação Urbana</b>						<b>314.112</b>	<b>314.112</b>			<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>344.112</b>	
2.4.2.3.	04	2017	2	Plano de Comunicação e participação da ARU da Maia.			85	DST			314.112				10.000	10.000	10.000	344.112
2.4.2.3.	04	2017	2		06/020214						91.635							
2.4.2.3.	04	2017	2		06/020217						167.127							
2.4.2.3.	04	2017	2		06/020220						55.350							
2.4.5.				<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>						<b>1.749.600</b>	<b>1.483.662</b>	<b>1.399.680</b>	<b>83.982</b>	<b>1.483.682</b>	<b>1.483.682</b>	<b>1.528.626</b>	<b>7.026.571</b>	<b>14.755.823</b>
2.4.5.	01	2016	46	"Contrato de gestão delegada" celebrado com a "Maiambiente, E.M.".	0103/05010101			OA		1.749.600	1.483.662	1.399.680	83.982	1.483.682	1.483.682	1.528.626	7.026.571	14.755.823
2.4.6.				<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>						<b>7.555.268</b>	<b>5.328.905</b>	<b>3.330.705</b>	<b>1.998.200</b>	<b>3.184.250</b>	<b>2.858.850</b>	<b>2.826.550</b>		<b>21.753.823</b>
2.4.6.1.				<b>Instrumentos de Ação Ambiental</b>						<b>34.129</b>	<b>1.143.455</b>	<b>980.455</b>	<b>163.000</b>	<b>827.000</b>	<b>747.000</b>	<b>747.000</b>		<b>3.498.584</b>
2.4.6.1.	01	2017	7	Ações no âmbito do Gabinete Técnico Florestal.				DST		26.503	23.140			24.000	24.000	24.000		121.643
2.4.6.1.	01	2017	7		06/01010401							9.920						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/010113							1.110						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/010114							2.410						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/010115							3.000						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/010302							1.200						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/0103050202							4.000						
2.4.6.1.	01	2017	7		06/01031001							1.500						
2.4.6.1.	03	2017	9	Ações de sensibilização da população para a defesa da floresta contra incêndios.				DST			10.000		10.000					10.000
2.4.6.1.	03	2017	9		06/020202													
2.4.6.1.	03	2017	9		06/020217													
2.4.6.1.	02	2018	20	Estudos hidrológicos e hidráulicos para a Bacia do Rio Leça.	06/020214			DST			123.000		123.000	123.000	123.000	123.000	123.000	492.000
A TRANSPORTAR ...								75.591.785	48.104.083	41.049.022	7.055.061	28.557.336	26.131.665	21.263.899	8.189.771	207.838.539	154	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					75.591.785	48.104.083	41.049.022	7.055.061	28.557.336	26.131.665	21.263.899	8.189.771	207.838.539			
2.4.6.1.	03	2018	52	"Living Lab Maia" - Programa de descarbonização da cidade no âmbito do "Fundo Ambiental".	06/020214			100	DST/O A	7.626	357.315			50.000		414.941		
2.4.6.1.	03	2018	52		06/020217						36.285							
2.4.6.1.	03	2018	52		06/020220						49.200							
2.4.6.1.	01	2019	19	Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	06/020220						271.830						60.000	
2.4.6.1.	02	2019	37	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais municipais bem como das faixas laterais da rede viária municipal.	06/020220				DST		30.000						2.000.000	
2.4.6.1.	03	2019	38	Programa de redução ou eliminação de combustível vegetal de terrenos florestais e não florestais privados que estejam em incumprimento.	06/020220				DST		500.000	500.000			500.000	500.000	400.000	
2.4.6.2.				<b>Higiene e Limpeza Urbana</b>													<b>6.749.590</b>	
2.4.6.2.	09	2002	103	Comparticipação para investimentos na LIPOR-Serviço Intermunicipalizado de Tratamento de Lixos da Região do Porto, conforme o deliberado pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios referida.	06/08010101				DST		3.333.590	851.000	851.000		855.000	855.000	855.000	6.389.897
2.4.6.2.	01	2011	13	Contratação de empresas especializadas para a realização de desinfestações.					DST		3.289.897	775.000	775.000		775.000	775.000	775.000	
2.4.6.2.	01	2011	13		05/020220						1.000							
2.4.6.2.	01	2011	13		06/020220						15.000							
2.4.6.2.	01	2016	9	Contratos com empresas especializadas no âmbito da atividade do CROACM.	06/020220	0			DST		6.484	20.000	20.000		20.000	20.000	20.000	86.484
2.4.6.2.	01	2019	20	Contratos com empresas especializadas com vista à eliminação da vespa velutina.	06/020220						15.000	15.000			15.000	15.000	15.000	60.000
2.4.6.2.	02	2019	21	Contratualização de serviços veterinários.	06/020220						10.000	10.000			10.000	10.000	10.000	40.000
				A TRANSPORTAR ...				78.933.001	49.927.398	42.842.337	7.085.061	30.077.336	27.571.665	22.703.899	8.189.771	217.403.070	155	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					78.933.001	49.927.398	42.842.337	7.085.061	30.077.336	27.571.665	22.703.899	8.189.771	217.403.070		
2.4.6.2.	03	2019 22	Contratualização de serviços de recolha de animais errantes e/ou de seus cadáveres da via pública.	06/020220				15.000	15.000		15.000	15.000	15.000	15.000		60.000	
2.4.6.3.			<b>Cemitérios e Capelas Mortuárias</b>					351.513	1.478.500	410.000	1.068.500	160.000					1.990.013
2.4.6.3.	12	2002 300	Apoio a Obras de construção, reconstrução, ampliação e/ou adaptação de outros Cemitérios e Capelas Mortuárias (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102		OA		45.000	50.000		50.000						95.000
2.4.6.3.	05	2003 7	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Gueifães (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA	3	176.483	50.000		50.000						226.483
2.4.6.3.	06	2003 6	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de S. Pedro de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA			100.000		100.000						100.000
2.4.6.3.	02	2004 3	Comparticipação na aquisição de terrenos destinados à construção ou ampliação de Cemitérios (Obras a levar a cabo pelas respetivas Juntas de Freguesia).	0103/08050102		OA			50.000		50.000						50.000
2.4.6.3.	01	2009 48	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Vila Nova da Telha (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA			100.000		100.000						100.000
2.4.6.3.	03	2009 51	Comparticipação na Obra de ampliação do novo Cemitério Paroquial de Vermoim (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA			458.500		458.500						458.500
2.4.6.3.	04	2010 61	Comparticipação na Obra de beneficiação da parte antiga do Cemitério Paroquial de Nogueira (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102		OA			40.000	40.000		10.000					50.000
		A TRANSPORTAR ...					79.154.484	50.790.898	42.897.337	7.893.561	30.102.336	27.586.665	22.718.899	8.189.771	218.543.053		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					79.154.484	50.790.898	42.897.337	7.893.561	30.102.336	27.586.665	22.718.899	8.189.771	218.543.053	
2.4.6.3.	05	2010	70	Comparticipação na Obra de Ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Pedrouços (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			50.000		50.000			50.000
2.4.6.3.	01	2011	1	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Silva Escura (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			50.000		50.000			50.000
2.4.6.3.	02	2011	37	Comparticipação na Obra de Ampliação da Casa Mortuária da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			50.000		50.000	100.000		150.000
2.4.6.3.	01	2013	1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial da Freguesia de Águas Santas (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			370.000	370.000		50.000		420.000
2.4.6.3.	01	2014	8	Comparticipação na Obra de ampliação da Casa Mortuária de Santa Maria de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA			50.000		50.000			50.000
2.4.6.3.	01	2015	1	Comparticipação na Obra de ampliação do Cemitério Paroquial de Santa Maria de Avioso (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA	130.030	50.000		50.000				180.030
2.4.6.3.	01	2016	2	Comparticipação na Obra de beneficiação do Cemitério Paroquial de Milheirós (Obra a levar a cabo pela respetiva Junta de Freguesia).	0103/08050102			OA		10.000		10.000				10.000
2.4.6.5.				Parques, Jardins e Arborização					3.547.700	1.225.000	900.000	325.000	1.010.000	1.010.000	1.010.000	7.802.700
2.4.6.5.	02	2002	122	Contratos celebrados ou a celebrar com Empresas da especialidade para a construção e/ou manutenção de diversos espaços ajardinados espalhados pelo Concelho.	06/020220	O		DST	3.005.305	940.000	760.000	180.000	760.000	760.000	760.000	6.225.305
				A TRANSPORTAR ...				82.289.819	52.360.898	44.027.337	8.333.561	31.012.336	28.346.665	23.478.899	8.189.771	225.678.388

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								82.289.819	52.360.898	44.027.337	8.333.561	31.012.336	28.346.665	23.478.899	8.189.771	225.678.388		
2.4.6.5.	07	2002	126	Comparticipação no equipamento e em outros trabalhos do Parque Zoológico da Maia, iniciativa da respetiva Junta de Freguesia.	0103/08050102		OA	170.000	50.000	50.000			50.000	50.000	50.000		370.000	
2.4.6.5.	08	2002	127	Aquisição de espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas com destino aos parques, jardins municipais, e, bem assim, do embelezamento das vias públicas.	06/020121	0	DST	115.683	20.000	20.000			20.000	20.000	20.000		195.683	
2.4.6.5.	02	2010	37	Contratos com empresas de especialidade para a manutenção dos relvados naturais dos estádios municipais.	04/020220	0	DST		50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	50.000		200.000	
2.4.6.5.	01	2011	14	Contratos a celebrar com empresas da especialidade para a manutenção de árvores em caldeira.	06/020220	0	DST	253.122	55.000	55.000			60.000	60.000	60.000		488.122	
2.4.6.5.	01	2012	1	Contratos com empresas especializadas na avaliação do estado fitossanitário de árvores em risco e sua recuperação.	06/020220	0	DST	2.434	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		42.434	
2.4.6.5.	01	2014	21	Contratos com empresas especializadas na manutenção de sistemas técnicos de bombagem de água e sistemas de rega.	06/020220	0	DST	1.155	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		41.155	
2.4.6.5.	01	2015	23	Contratos com empresas da especialidade para realização de auditorias aos sistemas de rega em espaços públicos.	06/020220	0	DST		25.000		25.000						25.000	
2.4.6.5.	01	2018	36	Contrato de manutenção das áreas verdes e florestais do Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	06/020220	0	DST		25.000		25.000	25.000	25.000	25.000	25.000		100.000	
2.4.6.5.	02	2018	37	Contrato de manutenção das áreas adjacentes ao Ecocaminho.	04/020220	0	DST		30.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000		75.000	
2.4.6.5.	03	2018	38	Contratos com empresas da especialidade para remoção de árvores sanitariamente comprometidas.	06/020220		DST		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000	
A TRANSPORTAR ...								82.832.213	52.645.898	44.167.337	8.478.561	31.262.336	28.596.665	23.728.899	8.189.771	227.255.782		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					82.832.213	52.645.898	44.167.337	8.478.561	31.262.336	28.596.665	23.728.899	8.189.771	227.255.782			
<b>2.4.6.6.</b>		<b>Ambiente Urbano</b>						<b>61.325</b>	<b>139.500</b>	<b>67.500</b>	<b>72.000</b>	<b>76.000</b>	<b>74.000</b>	<b>74.000</b>		<b>424.825</b>		
2.4.6.6.	02	2010	38	Contratos com empresas da especialidade com vista à manutenção de parques infantis e geriátricos.	0	DST		61.325	41.000			40.000	40.000	40.000		222.325		
2.4.6.6.	02	2010	38		06/020203					40.000								
2.4.6.6.	02	2010	38		06/020220					1.000								
2.4.6.6.	02	2011	15	Contratos a celebrar com empresas da especialidade com vista à limpeza e desassoreamento de leitos e margens de linhas de água.	06/020220	O	DST		5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000		
2.4.6.6.	02	2016	10	Projeto Futuro AMP - tratamento de margens de linhas de água.	06/020220	O	DST		4.000	4.000		4.000	4.000	4.000		16.000		
2.4.6.6.	01	2017	16	Feiras de adoção de animais de companhia.	06/02022599	O	DST		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000		20.000		
2.4.6.6.	02	2017	17	Protocolos de cooperação com clínicas veterinárias.	06/020220	O	DST		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		40.000		
2.4.6.6.	03	2017	18	Estudo de modelo de implementação de coberturas verdes em edifícios.	06/020214	O	DST		37.000		37.000					37.000		
2.4.6.6.	01	2018	8	Apoio à "Fundação Gramaxo" na abertura à comunidade dos Jardins da designada "Quinta da Boavista".	0103/040102		OA		20.000		20.000					20.000		
2.4.6.6.	02	2018	39	Esterilização de animais a serem entregues para adoção.	06/020111	O	DST		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000		
2.4.6.6.	02	2019	39	Protocolo com a UTAD - Estudo acerca da arborização em caldeira.	06/020220		DST		7.500	7.500		2.000				9.500		
<b>2.4.6.7.</b>		<b>Análise do Meio Ambiente</b>						<b>1.937</b>	<b>72.700</b>	<b>3.500</b>	<b>69.200</b>	<b>72.700</b>	<b>15.800</b>	<b>3.500</b>		<b>166.637</b>		
2.4.6.7.	01	2009	6	Plano Municipal de Redução de Ruído.	06/020220		DST	0	36.900		36.900	36.900				73.800		
2.4.6.7.	02	2010	50	Elaboração de Mapas de Ruído em zonas específicas do Concelho.	06/020220		DST		12.300		12.300	12.300	12.300			36.900		
2.4.6.7.	01	2012	3	Realização de medições de ruído no âmbito de processos de incomodidade sonora.	06/020220	O	DST	1.937	3.500	3.500		3.500	3.500	3.500		15.937		
		A TRANSPORTAR ...					82.895.475	52.838.098	44.238.337	8.599.761	31.391.036	28.686.465	23.806.399	8.189.771	227.807.244			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO			
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES								
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS					
		A TRANSPORTAR ...				82.895.475	52.838.098	44.238.337	8.599.761	31.391.036	28.686.465	23.806.399	8.189.771	227.807.244				
2.4.6.7.	02	2012	4	Atualização dos Mapas de Ruído do Concelho e elaboração dos Mapas Estratégicos de Ruído.	06/020220	O		DST		20.000		20.000	20.000					40.000
2.4.6.8.				Educação e Sensibilização Ambiental					225.075	418.750	118.250	300.500	183.550	157.050	137.050			1.121.475
2.4.6.8.	03	2008	15	"Reciclagem Manual de Papel".	06/02022599	O		DST		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
2.4.6.8.	06	2008	18	Programa "Corrente Rio Leça".		O		DST		30.100		6.000	20.000					50.100
2.4.6.8.	06	2008	18		06/020214					23.100								
2.4.6.8.	06	2008	18		06/02022599	O		DST	4.937	5.000	1.000							
2.4.6.8.	07	2008	19	Atividades de dinamização da "Escola de Educação Ambiental", da Quinta da Gruta.		O		DST					5.000	5.000	5.000		24.937	
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020101					200								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020104					200								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020109					500								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020111					200								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020113					200								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020117					200								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020120					500								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020121					2.000								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/020217					500								
2.4.6.8.	07	2008	19		06/02022599					500								
2.4.6.8.	08	2008	20	Atividades de dinamização do "Parque de Avioso - S. Pedro".	06/02022599	O		DST		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000			20.000
2.4.6.8.	09	2008	21	Campanha de sensibilização para o "Desenvolvimento Sustentável".		O		DST	71.880	2.900			5.000	5.000	5.000		89.780	
2.4.6.8.	09	2008	21		06/020115					500								
2.4.6.8.	09	2008	21		06/020121					200								
2.4.6.8.	09	2008	21		06/020217					500								
2.4.6.8.	09	2008	21		06/020220					1.000								
2.4.6.8.	09	2008	21		06/02022599					700								
2.4.6.8.	01	2010	39	Campanha de divulgação do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos.	06/020217	O		DST		6.500		6.500						6.500
2.4.6.8.	04	2010	44	Férias Ambientais na Páscoa e no Verão.		O		DST	4.736	4.300			4.300	4.300	4.300		21.936	
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020106					100								
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020115					100								
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020121					500								
2.4.6.8.	04	2010	44		06/020212					100								
A TRANSPORTAR ...								82.977.029	52.916.898	44.271.137	8.642.261	31.455.336	28.710.765	23.830.699	8.189.771	228.080.498	60	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
A TRANSPORTAR ...								82.977.029	52.916.898	44.271.137	8.642.261	31.455.336	28.710.765	23.830.699	8.189.771	228.080.498		
2.4.6.8.	04	2010	44															
2.4.6.8.	05	2010	45	Campanha de divulgação da Quinta da Gruta e do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/02022599 06/020223	O	DST	332	5.000	3.500	5.000	3.000					8.332	
2.4.6.8.	06	2010	46	Caracterização do Património Florístico e Faunístico do Parque de Avioso - S.Pedro.	06/020220	O	DST		2.500		2.500	2.500					5.000	
2.4.6.8.	01	2012	5	Certificação da Quinta da Gruta em Modo de Produção Biológico.	06/020220	O	DST	157	250	250		250	250	250			1.157	
2.4.6.8.	02	2015	27	Implementação da Estratégia "Agenda 21 Local".	06/02022599	O	DST		20.000		20.000	20.000	20.000				60.000	
2.4.6.8.	03	2015	28	Projeto "Uma Horta em cada Escola".	06/02022599	O	DST		2.000	2.000		2.000	2.000	2.000			8.000	
2.4.6.8.	04	2016	51	Projeto de educação ambiental "Yes Planet".	06/020220	O	DST		214.000		214.000						214.000	
2.4.6.8.	01	2017	22	Realização do "Hortíssima, Sorrir é na Maia".		O	DST	141.708	73.600			75.000	75.000	75.000			440.308	
2.4.6.8.	01	2017	22		06/020115					2.000								
2.4.6.8.	01	2017	22		06/020121					600								
2.4.6.8.	01	2017	22		06/020210					1.000								
2.4.6.8.	01	2017	22		06/020217					1.500								
2.4.6.8.	01	2017	22		06/020220					68.000								
2.4.6.8.	01	2017	22		06/02022599					500								
2.4.6.8.	02	2017	23	Aquisição de publicações e outros bens de consulta para a Ecoteca.	06/020118	O	DST		600	600		1.000					1.600	
2.4.6.8.	03	2017	24	Parcerias com associações, entidades ou ONGA (Organizações Não Governamentais do Ambiente) para a promoção da biodiversidade.	06/02022599	O	DST		6.500		6.500						6.500	
2.4.6.8.	02	2018	40	Promoção da Estratégia de Bem Estar Animal.		O	DST	1.324	5.500			5.500	5.500	5.500			23.324	
2.4.6.8.	02	2018	40		06/020115					300								
2.4.6.8.	02	2018	40		06/020121					200								
2.4.6.8.	02	2018	40		06/020217					3.000								
2.4.6.8.	02	2018	40		06/020220					1.000								
2.4.6.8.	02	2018	40		06/02022599					1.000								
A TRANSPORTAR ...								83.120.550	53.246.848	44.356.587	8.890.261	31.564.586	28.813.515	23.913.449	8.189.771	228.848.719		

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA				PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES														ANO 2019
--------------------------	--	--	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------

PÁGINA : 45  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					83.120.550	53.246.848	44.356.587	8.890.261	31.564.586	28.813.515	23.913.449	8.189.771	228.848.719			
2.4.6.8.	03	2018	41	Consolidação e comunicação da Estratégia de Desenvolvimento Sustentável do Município da Maia.	06/020217			DST		30.000		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000	
2.5.				SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS					12.930.070	5.220.220	4.510.720	709.500	4.815.390	4.530.390	4.240.390		31.736.460	
2.5.1.				CULTURA					1.965.913	1.478.590	1.239.090	239.500	1.180.090	1.080.090	890.090		6.594.773	
2.5.1.2.				Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas					40.456	115.000	55.000	60.000	100.000				255.456	
2.5.1.2.	10	2002	146	Comparticipação na construção, adaptação e melhoramento de instalações destinadas a atividades culturais pertença de outras Associações ou Coletividades de Cultura e Recreio do Concelho (Comparticipação em obras que sempre serão levadas a efeito na directa dependência das Associações).	0103/080701			OA		40.456	20.000	20.000		100.000				160.456
2.5.1.2.	01	2015	47	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa Vilanovense, na Freguesia de Vila Nova da Telha.	0103/080701			OA			20.000	20.000						20.000
2.5.1.2.	02	2018	26	Apoio às obras de beneficiação das instalações da Associação Recreativa "Os Bairristas do Formigueiro", na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701			OA			15.000	15.000						15.000
2.5.1.2.	03	2018	49	Apoio às obras de beneficiação das instalações do Centro Social, Recreativo e Cultural de S. Pedro de Avioso, na Freguesia do Castêlo da Maia.	0103/080701			OA			60.000		60.000					60.000
2.5.1.3.				Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos					847.293	785.890	760.890	25.000	591.290	591.290	451.290		3.267.053	
2.5.1.3.	08	2002	165	Festival Internacional de Teatro Cómico: "Teatro Cómico Maia".				O		515.620	133.000			133.000	133.000	133.000	1.047.620	
2.5.1.3.	08	2002	165		04/020217							3.000						
2.5.1.3.	08	2002	165		04/020220							130.000						
				A TRANSPORTAR ...				83.676.626	53.524.848	44.544.587	8.980.261	31.827.586	28.976.515	24.076.449	8.189.771	230.271.795		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					83.676.626	53.524.848	44.544.587	8.980.261	31.827.586	28.976.515	24.076.449	8.189.771	230.271.795		
2.5.1.3.	18	2002 176	Realização de Colóquios, Seminários e Conferências.	04/020216	O	DECC	6.365	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000			26.365	
2.5.1.3.	01	2007 2	Exposições de Fotografia.		O	DECC	21.106	39.600			39.600	39.600	39.600			179.506	
2.5.1.3.	01	2007 2		04/020115					2.500								
2.5.1.3.	01	2007 2		04/020121					10.500								
2.5.1.3.	01	2007 2		04/020216					1.000								
2.5.1.3.	01	2007 2		04/020220					24.600								
2.5.1.3.	01	2007 2		04/02022599					1.000								
2.5.1.3.	01	2008 55	"World Press Photo".		O	GAIRI	83.872	21.690			21.690	21.690	21.690			170.632	
2.5.1.3.	01	2008 55		0103/020216					18.000								
2.5.1.3.	01	2008 55		0103/020217					1.845								
2.5.1.3.	01	2008 55		0103/02022599					1.845								
2.5.1.3.	02	2014 3	Atividades a levar a efeito no âmbito do CENTR'ARTE.		O	DECC	1.888	5.000			5.000	5.000	5.000			21.888	
2.5.1.3.	02	2014 3		04/020217					1.000								
2.5.1.3.	02	2014 3		04/020220					3.000								
2.5.1.3.	02	2014 3		04/02022599					1.000								
2.5.1.3.	04	2014 5	Comemoração do centenário da I Guerra Mundial - "A Maia e os Maiatos na Grande Guerra".	04/02022599	O	DECC	2.134	25.600	25.600							27.734	
2.5.1.3.	05	2016 16	Jazz no Parque.	04/020220	O	DECC	18.000	6.000	6.000		6.000	6.000	6.000			42.000	
2.5.1.3.	06	2016 17	Atividades na área da Arqueologia.	04/02022599	O	DECC		20.000		20.000							20.000
2.5.1.3.	07	2016 18	Licenciamentos de espetáculos.		O	DECC	3.746	5.000			10.000	10.000	10.000				38.746
2.5.1.3.	07	2016 18		04/02022599					2.500								
2.5.1.3.	07	2016 18		05/02022599					2.500								
2.5.1.3.	09	2016 20	Cartão Cultural (Círculo Maiato Cultura é Vida).	04/02022599	O	DECC		5.000		5.000							5.000
2.5.1.3.	10	2016 21	Contratos e parcerias com entidades produtoras de eventos culturais.	04/020220	O	DECC	83.000	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000				283.000
2.5.1.3.	03	2017 32	Realização do evento Maia Techno Symphonic.	04/020220	O	DECC	87.330	54.000	54.000		54.000	54.000	54.000				303.330
2.5.1.3.	02	2018 9	Atividades culturais a serem levadas a efeito na "Quinta dos Cónegos".		O	DECC		5.000			10.000	10.000	10.000				35.000
2.5.1.3.	02	2018 9		04/020216					2.500								
2.5.1.3.	02	2018 9		04/02022599					2.500								
		A TRANSPORTAR ...					83.984.068	53.766.738	44.761.477	9.005.261	32.028.876	29.177.805	24.277.739	8.189.771	231.424.997	163	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
								A TRANSPORTAR ...	83.984.068	53.766.738	44.761.477	9.005.261	32.028.876	29.177.805	24.277.739	8.189.771	231.424.997
2.5.1.3.	03	2018	11	Mês da Arquitetura.				DECC	24.231	34.000			34.000	34.000	34.000		160.231
2.5.1.3.	03	2018	11		04/020217					9.000							
2.5.1.3.	03	2018	11		04/020220					25.000							
2.5.1.3.	04	2018	55	Comemoração dos 500 anos do "Foral da Maia" - Cinco Centos de Cividade.				DECC		144.000				140.000	140.000		424.000
2.5.1.3.	04	2018	55		0103/020220						9.000						
2.5.1.3.	04	2018	55		04/020115						5.000						
2.5.1.3.	04	2018	55		04/02011603						25.000						
2.5.1.3.	04	2018	55		04/020216						55.000						
2.5.1.3.	04	2018	55		04/020217						15.000						
2.5.1.3.	04	2018	55		04/020220						35.000						
2.5.1.3.	01	2019	3	"MaiaFest Music Meeting".				DECC		57.000				57.000	57.000	57.000	228.000
2.5.1.3.	01	2019	3		04/020217						2.000						
2.5.1.3.	01	2019	3		04/020220						50.000						
2.5.1.3.	01	2019	3		04/02022599						5.000						
2.5.1.3.	02	2019	4	Maia ao Palco: Programa de artes performativas de teatro amador.	04/02022599			DECC		5.000	5.000			5.000	5.000	5.000	20.000
2.5.1.3.	03	2019	5	Realização de espetáculos e concertos.				DECC		21.000				21.000	21.000	21.000	84.000
2.5.1.3.	03	2019	5		04/020210						1.000						
2.5.1.3.	03	2019	5		04/020220						15.000						
2.5.1.3.	03	2019	5		04/02022599						5.000						
2.5.1.3.	04	2019	61	Bienal da Maia.				DECC		150.000							150.000
2.5.1.3.	04	2019	61		04/020217						25.000						
2.5.1.3.	04	2019	61		04/020220						105.000						
2.5.1.3.	04	2019	61		04/02022599						20.000						
2.5.1.4.				Museus e Arquivos Municipais						115.000	15.000	100.000	55.000	55.000	5.000		230.000
2.5.1.4.	01	2002		"Museu de História e Etnologia da Terra da Maia"						50.000	10.000	40.000	50.000	50.000			150.000
2.5.1.4.	0105	2002	186	Realização de trabalhos e outras intervenções de conservação de Património.	04/020220	O		DECC		50.000	10.000	40.000	50.000	50.000			150.000
2.5.1.4.	02	2016	22	Promoção de novos polos museológicos.	04/02022599	O		DECC		30.000		30.000					30.000
2.5.1.4.	02	2017	33	Realização de atividades culturais.		O		DECC		35.000		30.000	5.000	5.000	5.000		50.000
2.5.1.4.	02	2017	33		04/020212						2.500						
A TRANSPORTAR ...								84.008.299	54.292.738	45.184.977	9.105.261	32.340.876	29.489.805	24.399.739	8.189.771	232.721.228	64

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					84.008.299	54.292.738	45.184.977	9.105.261	32.340.876	29.489.805	24.399.739	8.189.771	232.721.228		
2.5.1.4. 2.5.1.5.	02	2017	33	Estudos e Outras Publicações	04/020216			41.629	10.000	2.500						81.629	
2.5.1.5.	02	2002	192	Edição ou reedição de outras Publicações.		O	DECC	41.629	10.000			10.000	10.000	10.000		81.629	
2.5.1.5.	02	2002	192		04/020115					5.000							
2.5.1.5.	02	2002	192		04/02011603					500							
2.5.1.5.	02	2002	192		04/020217					500							
2.5.1.5.	02	2002	192		04/020220					4.000							
2.5.1.6.				Informação e Comunicação				23.737	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		143.737	
2.5.1.6.	01	2017	34	Edição, produção gráfica e distribuição de materiais de divulgação.	04/020217	O	DECC	23.737	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		143.737	
2.5.1.7.				Biblioteca				168.932	98.700	94.200	4.500	98.700	98.700	98.700		563.732	
2.5.1.7.	02	2002	187	Aquisição de fundos bibliográficos com destino à Biblioteca Municipal.	04/020120	O	DECC	89.771	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000		209.771	
2.5.1.7.	03	2002	313	Restauro e Encadernação de Livros e Publicações do Acervo Municipal.	04/020220	O	DECC		590	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.590
2.5.1.7.	01	2012	21	Feira do Livro da Maia.		O	DECC	32.654	30.500			30.500	30.500	30.500		154.654	
2.5.1.7.	01	2012	21		04/020208					26.000							
2.5.1.7.	01	2012	21		04/020217					1.000							
2.5.1.7.	01	2012	21		04/020220					3.000							
2.5.1.7.	01	2012	21		04/02022599					500							
2.5.1.7.	02	2012	22	Programa LS2 - Leituras Sentidos e Saberes.		O	DECC	7.700	4.400			4.400	4.400	4.400		25.300	
2.5.1.7.	02	2012	22		04/020210					4.000							
2.5.1.7.	02	2012	22		04/020220					200							
2.5.1.7.	02	2012	22		04/02022599					200							
2.5.1.7.	05	2012	25	Cartão de Utilizador da Rede de Bibliotecas da Maia.	04/020121	O	DECC	2.525	1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		6.525	
2.5.1.7.	01	2015	7	"Festa da Poesia da Maia".	04/02022599	O	DECC		2.500			2.500	2.500	2.500		10.000	
2.5.1.7.	02	2016	24	Atividades diversas de ação cultural.		O	DECC	35.692	12.000			12.000	12.000	12.000		83.692	
2.5.1.7.	02	2016	24		04/020108					1.000							
2.5.1.7.	02	2016	24		04/020217					1.500							
2.5.1.7.	02	2016	24		04/020220					6.000							
2.5.1.7.	02	2016	24		04/02022599					3.500							
				A TRANSPORTAR ...				84.242.597	54.418.138	45.310.377	9.107.761	32.466.276	29.615.205	24.525.139	8.189.771	233.457.126	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					84.242.597	54.418.138	45.310.377	9.107.761	32.466.276	29.615.205	24.525.139	8.189.771	233.457.126			
2.5.1.7.	05	2016	27	Mês do Livro e da Leitura.	04/02022599	O		DECC		2.000		2.000	2.000	2.000	2.000	8.000		
2.5.1.7.	01	2019	6	Férias Culturais.	04/020115 04/020210 04/020220 04/020221 04/02022599					4.300			4.300	4.300	4.300	17.200		
2.5.1.7.	01	2019	6							1.500								
2.5.1.7.	01	2019	6							1.000								
2.5.1.7.	01	2019	6							1.200								
2.5.1.7.	01	2019	6							400								
2.5.1.7.	01	2019	6							200								
2.5.1.7.	02	2019	7	Comemoração do 25.º ano da Biblioteca Municipal Doutor José Vieira de Carvalho.	04/020217 04/020220 04/02022599			DECC		4.000			4.000	4.000	4.000	16.000		
2.5.1.7.	02	2019	7							1.000								
2.5.1.7.	02	2019	7							2.000								
2.5.1.7.	02	2019	7							1.000								
2.5.1.7.	03	2019	8	Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.	04/020217 04/020220 04/02022599			DECC		3.000			3.000	3.000	3.000	12.000		
2.5.1.7.	03	2019	8							1.000								
2.5.1.7.	03	2019	8							500								
2.5.1.7.	03	2019	8							1.500								
2.5.1.7.	03	2019	8	Instrumentos de Ação Cultural	04/020217 04/020220 04/02022599				583.790	229.000	229.000		235.100	235.100	235.100	1.518.090		
2.5.1.8.	01	2014	33	Contrato de Prestação de Serviços a celebrar entre o Município da Maia e a "Fundação do Conservatório de Música da Maia", no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Artístico e Fomento da Cultura Musical para o Concelho da Maia.	0103/020220	O		OA	583.790	185.100	185.100		185.100	185.100	185.100	1.324.190		
2.5.1.8.	01	2019	16	Atividades do Centro Documental e de Interpretação Urbana Arquiteto João Álvaro Rocha.				DECC		43.900			50.000	50.000	50.000	193.900		
2.5.1.8.	01	2019	16		04/020201					13.500								
2.5.1.8.	01	2019	16		04/020209					100								
2.5.1.8.	01	2019	16		04/020220					100								
2.5.1.8.	01	2019	16		04/02022599					30.200								
2.5.1.9.				Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas					260.075	95.000	45.000	50.000	60.000	60.000	60.000	535.075		
2.5.1.9.	01	2011	41	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Culturais e Recreativas.	0103/080701			OA	8.000	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	48.000		
				A TRANSPORTAR ...					84.834.387	54.670.438	45.560.677	9.109.761	32.724.676	29.873.605	24.783.539	8.189.771	235.076.416	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 50  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO		DESCRICAÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
									ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
									TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
									A TRANSPORTAR ...	84.834.387	54.670.438	45.560.677	9.109.761	32.724.676	29.873.605	24.783.539	8.189.771	235.076.416
2.5.1.9.	02	2011	42	Apoios a Associações e Coletividades Culturais ou Recreativas, com vista ao financiamento de suas atividades.				OA	252.075	35.000			50.000	50.000	50.000		437.075	
2.5.1.9.	02	2011	42		0103/040701						30.000							
2.5.1.9.	02	2011	42		0103/080701						5.000							
2.5.1.9.	01	2013	28	Apoio às obras de conclusão do Edifício Sede da Associação Cultural e Recreativa "Os Fontineiros da Maia", na Freguesia de Águas Santas.	0103/080701			OA		50.000		50.000						50.000
2.5.2.				DESPORTO, RECREIO E LAZER					10.879.425	3.236.130	2.951.130	285.000	3.120.800	3.070.800	3.070.800		23.377.955	
2.5.2.2.				Apoios a Coletividades Desportivas					5.999.368	1.686.000	1.486.000	200.000	1.676.000	1.626.000	1.626.000		12.613.368	
2.5.2.2.	05	2002	225	Apoio à aquisição de viaturas por parte de Associações ou Coletividades Desportivas.	0103/080701			OA	26.117	20.000	20.000		50.000	50.000	50.000		196.117	
2.5.2.2.	06	2002	226	Apoios financeiros a conceder a diversas Associações e Coletividades do Concelho, com vista ao melhoramento ou ampliação das suas instalações, ao equipamento ou reequipamento das mesmas e à construção das suas instalações. (Comparticipação de obras que serão levadas a cabo pelas respectivas Associações).	0103/080701			OA	186.961	20.000	20.000		50.000	50.000	50.000		356.961	
2.5.2.2.	03	2010	74	Apoios a Associações e Coletividades com vista ao financiamento de suas atividades.				OA	5.175.732	1.196.000			1.196.000	1.196.000	1.196.000		9.959.732	
2.5.2.2.	03	2010	74		0103/040701						1.195.000							
2.5.2.2.	03	2010	74		0103/040802						1.000							
2.5.2.2.	01	2012	8	Encargos com as inscrições de Jovens Praticantes de Associações e Coletividades da Maia - Protocolo com as Associações Distritais.	0103/040701			DDSDJ	352.072	130.000	130.000		130.000	130.000	130.000		872.072	
2.5.2.2.	01	2015	56	Apoio à construção de instalações do Centro Equestre da Maia.	0103/080701			OA	36.775	60.000	10.000	50.000	50.000				146.775	
				A TRANSPORTAR ...					90.864.119	56.181.438	46.971.677	9.209.761	34.250.676	31.349.605	26.259.539	8.189.771	247.095.148	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 51  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC. T I P O AC AA FC	RESP. X	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO			
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
								A TRANSPORTAR ...	90.864.119	56.181.438	46.971.677	9.209.761	34.250.676	31.349.605	26.259.539	8.189.771	247.095.148	
2.5.2.2.	01	2016	34	Comparticipações decorrentes de acordos de cedência de instalações desportivas a Associações suas utilizadoras.	0103/040701		DDSDJ	221.712	210.000	110.000	100.000	200.000	200.000	200.000			1.031.712	
2.5.2.2.	02	2017	48	Apoio às obras do futuro edifício sede do Clube Académico de Pedrouços, na freguesia de Pedrouços.	0103/080701		OA		50.000		50.000							50.000
2.5.2.4.				<b>Atividades Desportivas</b>														<b>10.387.978</b>
2.5.2.4.	01	2013	8	"Maia Desporto para Todos"- "Taça Internacional Maia Jovem", em Ténis;- Liga Municipal de Futsal;- Jogos Desportivos da Maia;- Clube Maia Sénior;- Dia Metropolitano dos Avós;- Jogos Maia Sénior;- Férias Desportivas Seniores; - Convenção "Maia Fitness";- Dia do Desporto Adaptado;- Dia Mundial do Skate;- Gala do Desporto;- Maia a Caminhar;- Maia, 1.000 a pedalar;- Programa "Maia Saudável";- Percursos pedestres no Parque Urbano de Avioso; - Torneio Inter-Concelhos, em futebol;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ginástica;- Torneios e eventos a realizar no Complexo Municipal de Ténis;- Torneios e eventos a realizar nos Complexos Municipais de Piscinas; - Ações de divulgação de diversas modalidades desportivas; - Férias Desportivas Municipais - na Páscoa e no verão.	0	DDSDJ	4.800.348	1.477.630	1.417.630	60.000	1.370.000	1.370.000	1.370.000					10.257.978
2.5.2.4.	01	2013	8		05/010107						860.480							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/010202						9.000							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/01030503						6.000							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/02010202						250							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020104						250							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020108						500							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020111						200							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020113						150							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020115						42.000							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020117						50							
2.5.2.4.	01	2013	8		05/020120						2.500							
					A TRANSPORTAR ...			95.886.179	57.849.068	48.003.057	9.359.761	35.800.676	32.899.605	27.809.539	8.189.771	258.434.838		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					95.886.179	57.849.068	48.003.057	9.359.761	35.800.676	32.899.605	27.809.539	8.189.771	258.434.838	
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020121					3.000							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020208					13.250							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020210					45.300							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020211					1.000							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020212					7.600							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020217					5.000							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020220					130.000							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/020222					1.000							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/02022599					140.100							
2.5.2.4.	01	2013 8		05/040701					140.000							
2.5.2.4.	01	2019 10	Centro de Alto Rendimento (CAR) da Maia - Apoio às atividades das modalidades de ginástica, atletismo e ténis.	05/02022599				20.000	10.000	10.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
2.5.2.4.	02	2019 11	Plano Municipal do Desporto.	05/02022599				50.000		50.000						50.000
2.5.2.5.			Outras Realizações Desportivas				79.709	72.500	47.500	25.000	74.800	74.800	74.800	74.800	376.609	
2.5.2.5.	02	2013 10	Apoio à realização do "Maia Handball Cup".	05/010202		DDSDJ		5.000		5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000	
2.5.2.5.	03	2013 11	Edição e produção gráfica de publicações.	05/020220		DDSDJ		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000	
2.5.2.5.	01	2017 38	Atividades no Complexo Desportivo Municipal da Quinta da Gruta.			DDSDJ	79.709	47.500			49.800	49.800	49.800	49.800	276.609	
2.5.2.5.	01	2017 38		05/020115					2.500							
2.5.2.5.	01	2017 38		05/020220					44.000							
2.5.2.5.	01	2017 38		05/02022599					1.000							
2.5.3.			OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS					50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	150.000	
2.5.3.	01	2018 56	Comparticipação na aquisição de Órgão de Tubos para a Igreja de Nossa Senhora da Maia, a ser levado a cabo pela respetiva Comissão de Fábrica.	0103/080701				50.000	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000	150.000	
2.5.4.			JUVENTUDE				81.400	288.500	238.500	50.000	294.500	294.500	294.500	294.500	1.203.400	
2.5.4.2.			Iniciativas e Atividades				81.400	288.500	238.500	50.000	294.500	294.500	294.500	294.500	1.203.400	
		A TRANSPORTAR ...					95.965.888	58.041.568	48.596.807	9.444.761	35.945.476	33.044.405	27.904.339	8.189.771	259.091.447	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			95.965.888	58.041.568	48.596.807	9.444.761	35.945.476	33.044.405	27.904.339	8.189.771	259.091.447			
2.5.4.2.	13	2002 215	Promoção de ações de formação para Jovens, a levar a efeito no âmbito das atividades do Fórum Jovem da Maia, do Centro de Juventude da Casa do Alto e das Lojas da Juventude.	05/02022599	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000		17.000	
2.5.4.2.	01	2008 23	Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.	0103/090601	O	OA	20.975	50.000		50.000	50.000	50.000			170.975	
2.5.4.2.	02	2008 24	Conceção e gestão do Portal da Juventude.	05/020220	O	OA		2.000	2.000		5.000	5.000	5.000		17.000	
2.5.4.2.	03	2011 48	"Conselho Municipal de Juventude".	05/02022599	O	OA		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000	
2.5.4.2.	01	2012 26	Apoios a Associações Juvenis do Concelho, com vista ao financiamento de suas atividades.	05/02022599	O	OA	24.226	15.000			15.000	15.000	15.000		84.226	
2.5.4.2.	01	2012 26		0103/040701				13.500								
2.5.4.2.	01	2012 26		0103/080701				1.500								
2.5.4.2.	01	2017 52	Apoio aos encargos com as inscrições de Escuteiros no CNE e de Escoteiros na AEP.	0103/040701		OA	22.140	12.000	12.000		12.000	12.000	12.000		70.140	
2.5.4.2.	01	2018 6	Bolsa de apoio a jovens de elevado potencial.	0103/040802		OA		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		40.000	
2.5.4.2.	02	2018 27	"Maia Juventude em Movimento" - MJM: Atividades a levar a efeito no âmbito do Fórum Jovem da Maia, Centro de Juventude da Casa do Alto e Lojas de Juventude; Férias Ativas Jovens; Concurso Literário; Programa Alto Anima; Programa Conheces?; Programa maiaGo; Programa Maia ShowCase; Festival de Teatro Escolar; Festival de Danças Urbanas; Espaço "Eu Explico-te"; Espaço Saúde; Programa "Arte"; Projeto Jovens Criadores.	0103/040701	O	DDSDJ	14.059	81.500			81.500	81.500	81.500		340.059	
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020108				1.000								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020113				100								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020115				3.700								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020120				300								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020121				700								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020202				1.550								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020208				800								
		A TRANSPORTAR ...			96.047.288	58.215.068	48.646.957	9.494.761	36.124.976	33.223.905	28.033.839	8.189.771	259.834.841	70		

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	FONTE DE FINANCI. T I P O	RESP. A C F C	REALIZADO E X	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...		96.047.288	58.215.068	48.646.957	9.494.761	36.124.976	33.223.905	28.033.839	8.189.771	259.834.847			
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020210			2.000								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020212			2.000								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020217			3.450								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/020220			5.250								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/02022599			9.750								
2.5.4.2.	02	2018 27		05/040701			50.900								
2.5.4.2.	03	2018 28	"Maiact" - Festival da Juventude.	05/02022599	O	DDSDJ	50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
2.5.4.2.	01	2019 12	Plano Municipal da Juventude.	05/02022599		DDSDJ	15.000	15.000		15.000	15.000	15.000		60.000	
2.5.4.2.	02	2019 13	Orçamento Participativo Jovem.	05/02022599			50.000	50.000		50.000	50.000	50.000		200.000	
2.5.5.		RELACIONES INTERNACIONAIS				3.332	167.000	32.000	135.000	170.000	35.000	35.000		410.332	
2.5.5.	01	2011 30	Promoção e apoio à realização de Missões Empresariais.	0103/020213		GAIRI	25.000		25.000	25.000				50.000	
2.5.5.	01	2016 11	Atividades a levar a efecto no âmbito de Protocolos de Geminação ou de Cooperação.	0103/02022599		GAIRI	17.500	17.500		20.000	20.000	20.000		77.500	
2.5.5.	02	2016 45	Atividades no âmbito da cooperação internacional.	0103/02022599		GAIRI	5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
2.5.5.	01	2017 39	Participação do Município na "Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento".			GAIRI	3.030	4.500		5.000	5.000	5.000		22.530	
2.5.5.	01	2017 39		0103/020210				500							
2.5.5.	01	2017 39		0103/020213				500							
2.5.5.	01	2017 39		0103/020220				3.000							
2.5.5.	01	2017 39		0103/02022599				500							
2.5.5.	01	2018 43	Ações de cooperação a desenvolver com países de língua oficial portuguesa.	0103/040903		GAIRI	50.000		50.000	50.000				100.000	
2.5.5.	02	2018 44	Realização ou participação em eventos no âmbito das relações internacionais.	0103/02022599		GAIRI	302	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000		20.302	
2.5.5.	03	2018 45	Serviços de assessoria técnica em ações de desenvolvimento económico e internacional.	0103/020214		GAIRI	60.000		60.000	60.000				120.000	
3.		FUNÇÕES ECONÓMICAS					17.497.793	10.377.941	6.304.080	4.073.861	5.961.840	4.530.795	4.626.515	742.450	43.737.334
		A TRANSPORTAR ...		96.050.620	58.497.068	48.867.307	9.629.761	36.409.976	33.373.905	28.183.839	8.189.771	260.705.179			

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. E X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					96.050.620	58.497.068	48.867.307	9.629.761	36.409.976	33.373.905	28.183.839	8.189.771	260.705.179			
3.1.		AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA						47.000	10.000	37.000							47.000	
3.1.2.		ZONAS RURAIS						47.000	10.000	37.000							47.000	
3.1.2.	01	2018 15	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.	06/020220		DST		47.000	10.000	37.000							47.000	
3.2.		INDÚSTRIA E ENERGIA						12.990.789	3.210.000	2.640.000	570.000	3.160.000	3.110.000	3.110.000			25.580.789	
3.2.1.		ILUMINAÇÃO PÚBLICA						12.951.368	3.080.000	2.580.000	500.000	3.080.000	3.080.000	3.080.000			25.271.368	
3.2.1.	01	2012 33	Consumo de Energia Electrica nas redes de Iluminação Pública.	0103/02022501				12.951.368	3.080.000	2.580.000	500.000	3.080.000	3.080.000	3.080.000			25.271.368	
3.2.3.		RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA						39.421	130.000	60.000	70.000	80.000	30.000	30.000			309.421	
3.2.3.	01	2013 20	Certificação energética de edifícios e equipamentos municipais.	07/020220	O			39.421	30.000	30.000		30.000	30.000	30.000			159.421	
3.2.3.	03	2018 50	Auditorias energéticas a edifícios municipais.	07/020220		DCMEM			100.000	30.000	70.000	50.000					150.000	
3.3.		TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						372.773	2.695.241	601.380	2.093.861	722.440	703.295	799.015	742.450		6.035.214	
3.3.1.		TRANSPORTES RODOVIÁRIOS						330.155	580.061	541.200	38.861	645.940	626.795	722.515	742.450		3.647.916	
3.3.1.2.		Sinalização e Trânsito						47.705	53.000	53.000		53.000	53.000	53.000			259.705	
3.3.1.2.	01	2015 40	Aquisição de bens e serviços diversos para a manutenção e conservação da sinalização vertical e instalações semafóricas.		O	DCMEM		47.705	53.000			53.000	53.000	53.000			259.705	
3.3.1.2.	01	2015 40		07/020121						1.000								
3.3.1.2.	01	2015 40		07/020203						30.000								
3.3.1.2.	01	2015 40		07/020219						20.000								
3.3.1.2.	01	2015 40		07/02022599						2.000								
3.3.1.3.		Transportes						282.450	527.061	488.200	38.861	592.940	573.795	669.515	742.450		3.388.211	
3.3.1.3.	01	2017 26	Municipalização dos STCP - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto.	0103/05010102		OA		282.450	507.061	478.200	28.861	592.940	573.795	669.515	742.450		3.368.211	
3.3.1.3.	01	2019 60	Contrato de consultadoria em transportes.	07/020214	O	DCMEM			20.000	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		20.000	
3.3.2.		TRANSPORTES AÉREOS							10.000			10.000	10.000	10.000	10.000		40.000	
A TRANSPORTAR ...								109.371.565	62.334.129	52.058.507	10.275.622	40.215.916	37.110.700	32.016.354	8.932.221	289.980.885	72	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS			
		A TRANSPORTAR ...					109.371.565	62.334.129	52.058.507	10.275.622	40.215.916	37.110.700	32.016.354	8.932.221	289.980.885		
3.3.2.	02	2012 38	Atividades e eventos a serem levados a efeito no Aeródromo Municipal de Vilar de Luz.	0103/02022599		OA		10.000		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000		40.000	
3.3.4.			MOBILIDADE SUSTENTÁVEL					42.618	2.105.180	60.180	2.045.000	66.500	66.500	66.500		2.347.298	
3.3.4.	03	2015 25	Sistema de Informação em Transportes.	07/02022599		DCMEM			50.000		50.000						50.000
3.3.4.	08	2016 3	Comparticipação na obra de prolongamento da Linha C do Metro do Porto, desde a Estação Ismaí até ao Concelho da Trofa.	0103/08010102					1.895.000		1.895.000						1.895.000
3.3.4.	02	2017 1	Rede estruturada de infraestruturas de parqueamento para bicicletas - Ações de sensibilização.	07/020217		85 DST		39.990	7.380	7.380		10.000	10.000	10.000			77.370
3.3.4.	12	2017 25	Contrato Interadministrativo com a AMP para a transferência de competências no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.	0103/04050104		OA			100.000		100.000						100.000
3.3.4.	02	2018 21	SEM - Semana Europeia da Mobilidade.			DST		1.262	31.800			40.000	40.000	40.000			153.062
3.3.4.	02	2018 21		07/020208						4.000							
3.3.4.	02	2018 21		07/020217						5.300							
3.3.4.	02	2018 21		07/020220						22.000							
3.3.4.	02	2018 21		07/02022599						500							
3.3.4.	03	2018 22	Campanha de sensibilização para a Mobilidade Sustentável.			DST			3.500			5.000	5.000	5.000			18.500
3.3.4.	03	2018 22		07/020201						1.500							
3.3.4.	03	2018 22		07/020212						1.000							
3.3.4.	03	2018 22		07/020217						500							
3.3.4.	03	2018 22		07/02022599						500							
3.3.4.	04	2018 23	Sistema de partilha de bicicletas - estudos.			DST			1.500			1.500	1.500	1.500			6.000
3.3.4.	04	2018 23		07/020107						500							
3.3.4.	04	2018 23		07/020212						600							
3.3.4.	04	2018 23		07/020214						400							
3.3.4.	05	2018 47	Atualização do Plano Municipal de Mobilidade Sustentável.			DST		1.366	16.000			10.000	10.000	10.000			47.366
3.3.4.	05	2018 47		07/020213						10.000							
		A TRANSPORTAR ...					109.414.183	64.449.309	52.112.687	12.330.622	40.292.416	37.187.200	32.092.854	8.932.221	292.368.183	173	

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...					109.414.183	64.449.309	52.112.687	12.330.622	40.292.416	37.187.200	32.092.854	8.932.221	292.368.183	
3.3.4. 3.4.	05	2018 47	COMÉRCIO E TURISMO	07/020215				1.140.430	599.100	6.000 336.100	263.000	474.500	369.500	369.500		2.953.030
3.4.1.			MERCADOS E FEIRAS						91.500	91.500		5.000				96.500
3.4.1.	01	2018 42	Contrato de consultadoria com vista ao estudo de ações de dinamização e de reorganização dos mercados e feiras existentes no Município.	0103/020214		OA			91.500	91.500		5.000				96.500
3.4.2.			TURISMO					1.140.430	507.600	244.600	263.000	469.500	369.500	369.500		2.856.530
3.4.2.	03	2002 282	Programa "Turismo Sénior": Realização de viagens de convívio dedicadas a pessoas pertencentes à faixa etária da Terceira Idade; viagens a locais nacionais com interesse turístico-cultural.		O	DECC		534.204	161.000		20.000	140.000	140.000	140.000		1.115.204
3.4.2.	03	2002 282		04/020210						40.000						
3.4.2.	03	2002 282		04/020212						1.000						
3.4.2.	03	2002 282		04/02022599						100.000						
3.4.2.	05	2002 284	Realização da "Feira de Artesanato da Maia".		O	DECC		305.834	71.000			71.000	71.000	71.000		589.834
3.4.2.	05	2002 284		04/020115						500						
3.4.2.	05	2002 284		04/020208						37.000						
3.4.2.	05	2002 284		04/020217						1.000						
3.4.2.	05	2002 284		04/020220						25.000						
3.4.2.	05	2002 284		04/02022599						7.500						
3.4.2.	02	2007 24	Participação em Certames de Turismo ou ações similares.		O	DECC		7.407	10.000		10.000	10.000	10.000	10.000		47.407
3.4.2.	02	2007 24		04/020208												
3.4.2.	02	2007 24		04/02022599												
3.4.2.	01	2008 62	ANIMAIA - Festival da Criança, no Parque Central da Maia.	04/020220	O	DECC		24.125	10.500	10.500		10.500	10.500	10.500		66.125
3.4.2.	03	2008 76	Programa de Animação de Natal.	04/02022599	O	DECC		214.577	50.000		50.000	50.000	50.000	50.000		414.577
3.4.2.	01	2016 28	"Maia 360° - visitas guiadas".	04/02022599	O	DECC			31.100	3.100	28.000	5.000	5.000	5.000		46.100
3.4.2.	03	2016 30	Produtos, materiais e peças várias tais como de merchandising ou de artesanato.	04/02011603	O	DECC			30.000		30.000	30.000	30.000	30.000		120.000
3.4.2.	05	2016 32	Materiais promocionais do Concelho.	04/020115	O	DECC			20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		80.000
A TRANSPORTAR ...								110.500.330	64.924.409	52.435.787	12.488.622	40.633.916	37.523.700	32.429.354	8.932.221	294.943.930

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. P O AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS		
		A TRANSPORTAR ...			110.500.330	64.924.409	52.435.787	12.488.622	40.633.916	37.523.700	32.429.354	8.932.221	294.943.930			
3.4.2.	02	2017	35	Atividades adstritas ao "Maia Welcome Center".	04/020220	O	DECC	625	11.000	1.000	10.000	10.000	10.000	10.000	41.625	
3.4.2.	03	2017	36	Realização dos "Fins de semana gastronómicos" e eventos de promoção da Gastronomia.	04/020217	O	DECC		15.000		15.000	15.000	15.000	15.000	60.000	
3.4.2.	04	2017	55	Valorização dos Caminhos de Santiago - Caminho Português da Costa.	04/020216	O	85	DECC	53.657	8.000	8.000		8.000	8.000	85.657	
3.4.2.	02	2018	10	Ações a levar a efeito no âmbito do "Programa Valorizar" do "Turismo de Portugal" de valorização e potenciação turística.	04/020214	O	DECC		90.000	10.000	80.000	100.000			190.000	
3.5.		OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS						2.993.801	3.826.600	2.716.600	1.110.000	1.604.900	348.000	348.000	9.121.301	
3.5.2.		DEFESA DO CONSUMIDOR						38.219	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	78.219	
3.5.2.	03	2008	22	Atividades adstritas ao "Gabinete Municipal de Informação e Apoio ao Consumidor".	04/020220	O	DST	38.219	10.000	10.000		10.000	10.000	10.000	78.219	
3.5.4.		ATIVOS FINANCEIROS						2.721.401	3.021.600	2.706.600	315.000	1.464.900	238.000	238.000	7.683.901	
3.5.4.	01	2002	314	Reforço ou entradas de Capital em Empresas Municipais constituídas ou a constituir.	0103/090902		OA		2.330.000	2.330.000			1.120.100			3.450.100
3.5.4.	02	2002	296	Participação no Capital Social de Empresas constituídas ou a constituir.	0103/090901		OA	99.760	15.000		15.000	100.000	100.000	100.000	414.760	
3.5.4.	01	2012	39	Reposição do equilíbrio de contas das empresas que integram o Setor Empresarial Local.	0103/05010101			57.389	100.000		100.000				157.389	
3.5.4.	03	2014	35	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).	0103/090802		OA	1.441.753	213.600	213.600			106.800			1.762.153
3.5.4.	01	2015	32	Encargos com quotizações e outras contribuições relativas a entidades participadas pelo município.			OA	437.718	138.000				138.000	138.000	138.000	989.718
3.5.4.	01	2015	32		0103/02022599					56.500						
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050103					500						
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050104					500						
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050107					7.000						
		A TRANSPORTAR ...				112.629.450	67.855.009	55.072.887	12.708.622	42.241.816	37.804.700	32.710.354	8.932.221	302.173.550	75	

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA | PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES | ANO 2019

PÁGINA : 59  
(Em Euro)

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRÍÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O AC AA FC	FONTE DE FINANC. RESP.	E X REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO					
							ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES									
							TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS						
A TRANSPORTAR ...							112.629.450	67.855.009	55.072.887	12.708.622	42.241.816	37.804.700	32.710.354	8.932.221	302.173.550				
3.5.4.	01	2015	32		0103/04050108					72.000									
3.5.4.	01	2015	32		0103/040903					1.500									
3.5.4.	01	2016	52	Encargos decorrentes da dissolução da "Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, E.M.".	0103/05010101		OA	634.782	200.000			200.000				834.782			
3.5.4.	02	2017	37	Adesão à Fundação de Serralves.	0103/090911		OA	50.000	25.000	25.000						75.000			
3.5.5.				ATIVIDADES ECONÓMICAS				234.181	795.000		795.000	130.000	100.000	100.000		1.359.181			
3.5.5.	01	2012	35	Apoio à construção do Edifício-Sede da AEM - Associação Empresarial da Maia.	0103/080102		OA	234.181	150.000		150.000					384.181			
3.5.5.	01	2015	29	Acesso a Bases de dados de natureza económica.	0103/020220		OA		5.000		5.000					5.000			
3.5.5.	02	2015	30	Edição, produção gráfica e distribuição da "Agenda Investir na Maia".	0103/020220		OA		10.000		10.000					10.000			
3.5.5.	01	2016	48	Apoio ao empreendedorismo: - Portal Empresarial da Maia; - Banco de Terras da Maia.	0103/02022599	O	OA		50.000		50.000					50.000			
3.5.5.	02	2016	49	Ações a levar a efeito no âmbito da "MaiaInvest".	0103/020220	O	OA		30.000		30.000	30.000				60.000			
3.5.5.	01	2017	3	Ações diversas de promoção da atividade económica.	0103/020220		OA		450.000		450.000					450.000			
3.5.5.	01	2018	1	Bolsa Gonçalo Mendes da Maia - Apoio a projetos empresariais da iniciativa de jovens maiatos.	0103/050803		OA		100.000		100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000			
4.				OUTRAS FUNÇÕES				31.004.441	7.977.590	7.977.590		3.604.725	3.572.746	3.541.233	6.821.819	56.522.554			
4.1.				OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA				28.237.593	6.889.590	6.889.590		2.516.725	2.484.746	2.453.233	6.821.819	49.403.706			
4.1.	01	2011	32	Serviço da dívida autárquica.			OA	28.237.593	6.889.590			2.516.725	2.484.746	2.453.233	6.821.819	49.403.706			
4.1.	01	2011	32		0101/03010302					24.837									
4.1.	01	2011	32		0101/03010302					2.030									
4.1.	01	2011	32		0101/03010302					81.526									
4.1.	01	2011	32		0101/03010302					13.771									
4.1.	01	2011	32		0101/030201					760									
4.1.	01	2011	32		0101/030601					50									
4.1.	01	2011	32		0101/10060302					6.766.616									
A TRANSPORTAR ...											141.786.007	75.764.599	62.060.977	13.703.622	44.888.541	40.389.446	35.263.587	15.754.040	353.846.219

OBJETIVO	CÓD./ANO/Nº. DO PROJETO AÇÃO	DESCRIPÇÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	T I P O	FONTE DE FINANC. AC AA FC	RESP. X	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)								TOTAL PREVISTO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES							
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFIN.	2020	2021	2022	OUTROS				
		A TRANSPORTAR ...					141.786.007	75.764.599	62.060.977	13.703.622	44.888.541	40.389.446	35.263.587	15.754.040	353.846.219			
4.2.	4.2.	02 2014 34	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	0103/04050102		OA		2.766.848	1.088.000	1.088.000		1.088.000	1.088.000	1.088.000		7.118.848		
4.2.	4.2.	01 2019 59	Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia - Delegação de competências.	0103/04050102		OA		2.766.848	1.085.000	1.085.000		1.085.000	1.085.000	1.085.000		7.106.848		
			Apoios a Juntas de Freguesia com vista ao financiamento de atividades de relevante interesse municipal.						3.000	3.000		3.000	3.000	3.000		12.000		
					TOTAL GERAL .....		144.552.855	76.852.599	63.148.977	13.703.622	45.976.541	41.477.446	36.351.587	15.754.040	360.965.067			

## FASES DE EXECUÇÃO

- - NÃO INICIADA
  - 0 - COM PROJECTO TÉCNICO
  - 1 - ADJUDICADA
  - 2 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
  - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
  - 4 - DESPESA CONTÍNUA
  - 5 - CONCLUÍDA
- P -

## ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA**  
**ESTRUTURA DE OBJETIVOS E PROGRAMAS DAS**  
**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**  
**PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019**

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>29.154.957</b>
1.1.	<b>SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>28.745.257</b>
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	<b>28.745.257</b>
1.1.1.1.	Edifícios	1.988.000
1.1.1.2.	Viaturas	686.150
1.1.1.3.	Mobiliário e Equipamento	418.900
1.1.1.4.	Serviços Municipais	24.144.857
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	969.500
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	220.850
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	292.000
1.1.1.8.	Prevenção e Segurança	25.000
1.2.	<b>SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA</b>	<b>409.700</b>
1.2.1.	<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>	<b>372.000</b>
1.2.1.1.	Bombeiros	285.000
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	87.000
1.2.1.4.	Segurança Pública	
1.2.2	POLÍCIA MUNICIPAL	37.700
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>35.897.552</b>
2.1.	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>13.245.037</b>
2.1.1.	<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>	<b>11.625.037</b>
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	2.616.600
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	4.004.290
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	4.290.560
2.1.1.4.	Ensino Secundário	
2.1.1.5.	Outros Projetos	407.787
2.1.1.7.	Ensino Artístico	50.000
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes	5.000
2.1.1.9.	Transportes Escolares	250.800
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	<b>1.620.000</b>
2.2.	<b>SAÚDE</b>	<b>24.300</b>
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	<b>24.300</b>
2.3.	<b>SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS</b>	<b>1.684.976</b>
2.3.2.	<b>AÇÃO SOCIAL</b>	<b>1.684.976</b>
2.3.2.1.	Apoio à Infância	212.010
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	122.750
2.3.2.3.	Outros Apoios	1.350.216
2.4.	<b>HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS</b>	<b>14.489.569</b>
2.4.1.	<b>HABITAÇÃO</b>	<b>3.206.400</b>
2.4.2.	<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>	<b>5.177.959</b>
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	673.735
2.4.2.2.	Urbanização	377.600
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	4.126.624
2.4.5.	<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>1.399.680</b>
2.4.6.	<b>PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA</b>	<b>4.705.530</b>
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	<b>1.399.780</b>
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	851.000
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	470.000
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	1.214.000
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	594.000
2.4.6.7.	Análise do Meio Ambiente	3.500
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	173.250

( Continua )

# CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Objectivo	Designação	Valor ( Euro )
2.5.	<b>SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS</b>	<b>6.453.670</b>
2.5.1.	CULTURA	<b>2.050.740</b>
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	245.000
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	511.150
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	760.890
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	90.000
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	10.000
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	40.000
2.5.1.7.	Biblioteca	119.700
2.5.1.8.	Instrumentos de Acção Cultural	229.000
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	45.000
2.5.2.	<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>	<b>3.962.430</b>
2.5.2.1.	Instalações Desportivas	1.011.300
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	1.486.000
2.5.2.3.	Acções Desportivas - Desporto Escolar	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	1.417.630
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	47.500
2.5.3	<b>OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>	<b>50.000</b>
2.5.4.	<b>JUVENTUDE</b>	<b>358.500</b>
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	120.000
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	238.500
2.5.5.	<b>RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	<b>32.000</b>
3.	<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>15.007.321</b>
3.1.	<b>AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA</b>	<b>10.000</b>
3.1.2.	ZONAS RURAIS	<b>10.000</b>
3.2.	<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>	<b>4.016.565</b>
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	<b>2.628.000</b>
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	<b>10.000</b>
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	<b>1.378.565</b>
3.3.	<b>TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</b>	<b>7.800.156</b>
3.3.1.	<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>	<b>4.329.200</b>
3.3.1.1.	Rede Viária	<b>3.564.000</b>
3.3.1.1.1.	Obras de Significação Local	1.977.000
3.3.1.1.2.	Obras de Significado Amplo e de Grande Trânsito	737.000
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	700.000
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	150.000
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	<b>207.000</b>
3.3.1.3.	Transportes	<b>488.200</b>
3.3.1.4.	Estacionamento	<b>70.000</b>
3.3.2.	<b>TRANSPORTES AÉREOS</b>	<b>10.000</b>
3.3.4.	<b>MOBILIDADE SUSTENTÁVEL</b>	<b>3.460.956</b>
3.4.	<b>COMÉRCIO E TURISMO</b>	<b>364.000</b>
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	101.500
3.4.2.	TURISMO	262.500
3.5.	<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>	<b>2.816.600</b>
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	10.000
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS	100.000
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	2.706.600
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	
4.	<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>	<b>8.022.590</b>
4.1	<b>OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA</b>	<b>6.889.590</b>
4.2	<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>	<b>1.088.000</b>
4.3	<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>	<b>45.000</b>
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA	1.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	44.000
	<b>TOTAL</b>	<b>88.082.420</b>



**PLURIANUALIDADE**  
**DAS GOP**  
**2019**

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINDO	2020	2021	2022	OUTROS	
1.	<b>FUNÇÕES GERAIS</b>	<b>46.482.218</b>		<b>35.175.957</b>	<b>29.154.957</b>	<b>6.021.000</b>	<b>18.340.873</b>	<b>17.167.673</b>	<b>12.980.473</b>	<b>1.163.200</b>	<b>131.310.394</b>
1.1.	SERVIÇOS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	45.324.117		34.556.257	28.745.257	5.811.000	17.858.873	16.835.673	12.648.473	1.163.200	128.386.593
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.324.117		34.556.257	28.745.257	5.811.000	17.858.873	16.835.673	12.648.473	1.163.200	128.386.593
1.1.1.1.	Edifícios	5.694.891		4.772.000	1.988.000	2.784.000	2.202.200	2.052.200	1.632.200		16.353.491
1.1.1.2.	Viaturas	2.838.180		999.150	686.150	313.000	711.150	711.150	711.150		5.970.780
1.1.1.3.	Mobiliário e equipamento	1.193.373		418.900	418.900		348.900	298.900	298.900		2.558.973
1.1.1.4.	Serviços Municipais	32.495.520		24.893.857	24.144.857	749.000	11.825.423	11.867.223	8.154.023	1.163.200	90.399.246
1.1.1.5.	Sistemas de Informação	2.744.835		2.649.500	969.500	1.680.000	2.015.000	1.150.000	1.150.000		9.709.335
1.1.1.6.	Assembleia Municipal	243.887		230.850	220.850	10.000	201.200	201.200	197.200		1.074.337
1.1.1.7.	Informação e Comunicação Institucional	113.430		527.000	292.000	235.000	495.000	495.000	445.000		2.075.430
1.1.1.8.	Prevenção e Segurança no Trabalho			65.000	25.000	40.000	60.000	60.000	60.000		245.000
1.2.	SEGURANÇA E ORDENS PÚBLICAS	1.158.101		619.700	409.700	210.000	482.000	332.000	332.000		2.923.801
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	1.082.009		572.000	372.000	200.000	434.000	284.000	284.000		2.656.009
1.2.1.1.	Bombeiros	995.686		385.000	285.000	100.000	350.000	200.000	200.000		2.130.686
1.2.1.2.	Cruz Vermelha Portuguesa	2.775		20.000		20.000	20.000	20.000	20.000		82.775
1.2.1.3.	Serviço de Emergência de Proteção Civil	83.548		167.000	87.000	80.000	64.000	64.000	64.000		442.548
1.2.2.	POLÍCIA MUNICIPAL	76.092		47.700	37.700	10.000	48.000	48.000	48.000		267.792
2.	<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>	<b>68.997.944</b>		<b>60.760.113</b>	<b>35.897.552</b>	<b>24.862.561</b>	<b>33.622.353</b>	<b>22.856.032</b>	<b>19.456.366</b>	<b>7.026.571</b>	<b>212.719.379</b>
2.1.	EDUCAÇÃO	20.120.870		14.505.037	13.245.037	1.260.000	9.273.640	7.759.410	7.069.390		58.728.347
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	13.449.989		12.785.037	11.625.037	1.160.000	7.548.640	6.034.410	5.349.390		45.167.466
2.1.1.1.	Ensino Pré-Escolar	9.140.967		2.976.600	2.616.600	360.000	2.630.300	2.630.300	2.530.300		19.908.467
2.1.1.2.	Ensino Básico - EB1	2.737.284		4.364.290	4.004.290	360.000	2.752.000	2.497.000	2.097.000		14.447.574
2.1.1.3.	Ensino Básico - EB2,3	39.381		4.290.560	4.290.560		1.134.600				5.464.541
2.1.1.5.	Outros Projetos	531.808		787.787	407.787	380.000	725.940	651.310	466.290		3.163.135
2.1.1.7.	Ensino Artístico			110.000	50.000	60.000	50.000				160.000
A TRANSPORTAR ...		58.931.657		47.705.194	40.524.194	7.181.000	25.633.713	22.946.283	18.074.063	1.163.200	174.454.110

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
	A TRANSPORTAR ...	58.931.657		47.705.194	40.524.194	7.181.000	25.633.713	22.946.283	18.074.063	1.163.200	174.454.110	
2.1.1.8.	Ensino Especial - Insuficientes			5.000	5.000		5.000	5.000	5.000		20.000	
2.1.1.9.	Transportes Escolares	1.000.550		250.800	250.800		250.800	250.800	250.800		2.003.750	
2.1.2.	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	6.670.881		1.720.000	1.620.000	100.000	1.725.000	1.725.000	1.720.000		13.560.881	
2.2.	SAÚDE	15.039		774.300	24.300	750.000	184.300	184.300	24.300		1.182.239	
2.2.2.	SAÚDE PÚBLICA	15.039		774.300	24.300	750.000	184.300	184.300	24.300		1.182.239	
2.3.	SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	4.486.875		7.720.055	1.684.976	6.035.079	2.959.420	1.841.400	1.061.110		18.068.860	
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	4.486.875		7.720.055	1.684.976	6.035.079	2.959.420	1.841.400	1.061.110		18.068.860	
2.3.2.1.	Apoio à Infância	455.084		657.010	212.010	445.000	382.650	232.650	10.000		1.737.394	
2.3.2.2.	Apoio à Terceira Idade	117.057		743.750	122.750	621.000	277.420	161.100	196.100		1.495.427	
2.3.2.3.	Outros Apoios	3.914.733		6.319.295	1.350.216	4.969.079	2.299.350	1.447.650	855.010		14.836.038	
2.4.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	26.795.805		26.658.751	14.489.569	12.169.182	13.324.603	7.640.532	6.711.176	7.026.571	88.157.438	
2.4.1.	HABITAÇÃO	7.207.821		7.056.400	3.206.400	3.850.000	1.385.721				15.649.942	
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	6.672.147		8.299.959	5.177.959	3.122.000	4.065.450	1.247.500	520.500		20.805.556	
2.4.2.1.	Planeamento Urbanístico	368.883		1.248.735	673.735	575.000	375.500	132.500	55.500		2.181.118	
2.4.2.2.	Urbanização	6.192.027		2.924.600	377.600	2.547.000	2.070.000	1.005.000	455.000		12.646.627	
2.4.2.3.	Reabilitação Urbana	111.237		4.126.624	4.126.624		1.619.950	110.000	10.000		5.977.811	
2.4.5.	RESÍDUOS SÓLIDOS	1.749.600		1.483.662	1.399.680	83.982	1.483.682	1.483.682	1.528.626	7.026.571	14.755.823	
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	11.166.236		9.818.730	4.705.530	5.113.200	6.389.750	4.909.350	4.662.050		36.946.116	
2.4.6.1.	Instrumentos de Ação Ambiental	34.129		1.562.780	1.399.780	163.000	877.000	747.000	747.000		3.967.909	
2.4.6.2.	Higiene e Limpeza Urbana	3.333.590		1.101.000	851.000	250.000	1.855.000	1.855.000	1.855.000		9.999.590	
2.4.6.3.	Cemitérios e Capelas Mortuárias	351.513		1.938.500	470.000	1.468.500	290.000				2.580.013	
2.4.6.5.	Parques, Jardins e Arborização	4.549.450		1.624.000	1.214.000	410.000	1.460.000	1.460.000	1.460.000		10.553.450	
2.4.6.6.	Ambiente Urbano	2.516.835		2.776.000	594.000	2.182.000	1.481.500	654.500	454.500		7.883.335	
2.4.6.7.	ANÁLISE DO MEIO AMBIENTE	1.937		72.700	3.500	69.200	72.700	15.800	3.500		166.637	
2.4.6.8.	Educação e Sensibilização Ambiental	378.782		743.750	173.250	570.500	353.550	177.050	142.050		1.795.182	
	A TRANSPORTAR ...	97.900.806		84.834.100	58.598.839	26.235.261	44.082.836	34.593.315	27.846.449	8.189.771	297.447.277	

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO	
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES					
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS		
	A TRANSPORTAR ...	97.900.806		84.834.100	58.598.839	26.235.261	44.082.836	34.593.315	27.846.449	8.189.771	297.447.277	
2.5.	SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	17.579.355		11.101.970	6.453.670	4.648.300	7.880.390	5.430.390	4.590.390		46.582.495	
2.5.1.	CULTURA	2.152.427		3.914.040	2.050.740	1.863.300	1.970.090	1.305.090	1.015.090		10.356.737	
2.5.1.1.	Construção, Ampliação e Adaptação de Edifícios	117.528		1.445.000	245.000	1.200.000	370.000	100.000			2.032.528	
2.5.1.2.	Instalações de Coletividades Culturais e Recreativas	40.456		571.150	511.150	60.000	110.000				721.606	
2.5.1.3.	Realizações Culturais, Exposições, Mostras e Outros Programas Diversos	847.293		785.890	760.890	25.000	591.290	591.290	451.290		3.267.053	
2.5.1.4.	Museus e Arquivos Municipais	51.060		263.800	90.000	173.800	175.000	145.000	95.000		729.860	
2.5.1.5.	Estudos e Outras Publicações	41.629		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		81.629	
2.5.1.6.	Informação e Comunicação	40.823		40.000	40.000		40.000	40.000	40.000		200.823	
2.5.1.7.	Biblioteca	169.772		424.200	119.700	304.500	328.700	123.700	123.700		1.170.072	
2.5.1.8.	Instrumentos de Ação Cultural	583.790		279.000	229.000	50.000	285.100	235.100	235.100		1.618.090	
2.5.1.9.	Apoios a Coletividades Culturais e Recreativas	260.075		95.000	45.000	50.000	60.000	60.000	60.000		535.075	
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	15.329.898		6.412.430	3.962.430	2.450.000	5.305.800	3.725.800	3.275.800		34.049.728	
2.5.2.1.	Instalações desportivas	4.450.473		2.976.300	1.011.300	1.965.000	2.185.000	655.000	205.000		10.471.773	
2.5.2.2.	Apoios a Coletividades Desportivas	5.999.368		1.886.000	1.486.000	400.000	1.676.000	1.626.000	1.626.000		12.813.368	
2.5.2.4.	Atividades Desportivas	4.800.348		1.477.630	1.417.630	60.000	1.370.000	1.370.000	1.370.000		10.387.978	
2.5.2.5.	Outras Realizações Desportivas	79.709		72.500	47.500	25.000	74.800	74.800	74.800		376.609	
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			50.000	50.000		50.000	50.000			150.000	
2.5.4.	JUVENTUDE	93.698		558.500	358.500	200.000	384.500	314.500	264.500		1.615.698	
2.5.4.1.	Edifícios e Equipamentos	12.298		270.000	120.000	150.000	90.000	20.000	20.000		412.298	
2.5.4.2.	Iniciativas e Atividades	81.400		288.500	238.500	50.000	294.500	294.500	244.500		1.203.400	
2.5.5.	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3.332		167.000	32.000	135.000	170.000	35.000	35.000		410.332	
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	24.795.381		34.314.027	15.007.321	19.306.706	30.546.163	16.599.795	7.765.515	742.450	114.763.331	
3.1.	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA			97.000	10.000	87.000					97.000	
	A TRANSPORTAR ...	115.480.161		95.936.070	65.052.509	30.883.561	51.963.226	40.023.705	32.436.839	8.189.771	344.029.772	

OBJECTIVO	Descrição	REALIZADO		DESPESSAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	115.480.161		95.936.070	65.052.509	30.883.561	51.963.226	40.023.705	32.436.839	8.189.771	344.029.772
3.1.2.	ZONAS RURAIS			97.000	10.000	87.000					97.000
3.2.	INDÚSTRIA E ENERGIA	13.248.433		7.760.212	4.016.565	3.743.647	6.783.000	5.678.000	3.458.000		36.927.645
3.2.1.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	13.092.122		3.533.000	2.628.000	905.000	3.873.000	3.168.000	3.118.000		26.784.122
3.2.2.	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS	41.507		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		81.507
3.2.3.	RACIONALIZAÇÃO ENERGÉTICA	114.805		4.217.212	1.378.565	2.838.647	2.900.000	2.500.000	330.000		10.062.017
3.3.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	7.396.850		20.982.215	7.800.156	13.182.059	20.723.763	10.144.295	3.550.015	742.450	63.539.588
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	5.673.465		9.483.061	4.329.200	5.153.861	12.504.940	8.457.795	3.063.515	742.450	39.925.226
3.3.1.1.	Rede Viária	4.745.788		8.589.000	3.564.000	5.025.000	11.548.000	7.540.000	2.050.000		34.472.788
3.3.1.1.1.	Obras de significação local	293.967		5.392.000	1.977.000	3.415.000	4.978.000	1.770.000	200.000		12.633.967
3.3.1.1.2.	Obras de significado amplo e de grande trânsito	207.698		1.647.000	737.000	910.000	4.400.000	3.700.000	500.000		10.454.698
3.3.1.1.5.	Outros Trabalhos	3.738.917		900.000	700.000	200.000	1.470.000	1.370.000	850.000		8.328.917
3.3.1.1.6.	Operação Pavimentos	505.206		650.000	150.000	500.000	700.000	700.000	500.000		3.055.206
3.3.1.2.	Sinalização e Trânsito	601.822		277.000	207.000	70.000	304.000	304.000	304.000		1.790.822
3.3.1.3.	Transportes	282.450		527.061	488.200	38.861	592.940	573.795	669.515	742.450	3.388.211
3.3.1.4.	Estacionamento	43.406		90.000	70.000	20.000	60.000	40.000	40.000		273.406
3.3.2.	TRANSPORTES AÉREOS	841.072		2.881.000	10.000	2.871.000	520.000	520.000	320.000		5.082.072
3.3.4.	MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	882.313		8.618.154	3.460.956	5.157.198	7.698.823	1.166.500	166.500		18.532.290
3.4.	COMÉRCIO E TURISMO	1.156.297		1.248.000	364.000	884.000	1.234.500	429.500	409.500		4.477.797
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	15.867		561.500	101.500	460.000	705.000				1.282.367
3.4.2.	TURISMO	1.140.430		686.500	262.500	424.000	529.500	429.500	409.500		3.195.430
3.5.	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	2.993.801		4.226.600	2.816.600	1.410.000	1.804.900	348.000	348.000		9.721.301
3.5.2.	DEFESA DO CONSUMIDOR	38.219		10.000	10.000		10.000	10.000	10.000		78.219
3.5.3.	NOVAS TECNOLOGIAS			300.000	100.000	200.000	200.000				500.000
3.5.4.	ATIVOS FINANCEIROS	2.721.401		3.021.600	2.706.600	315.000	1.464.900	238.000	238.000		7.683.901
3.5.5.	ATIVIDADES ECONÓMICAS	234.181		895.000		895.000	130.000	100.000	100.000		1.459.181
4.	OUTRAS FUNÇÕES	31.339.718		8.022.590	8.022.590		3.655.725	3.623.746	3.592.233	6.821.819	57.055.831
	A TRANSPORTAR ...	140.275.542		130.250.097	80.059.830	50.190.267	82.509.389	56.623.500	40.202.354	8.932.221	458.793.103

OBJECTIVO	DESCRÍÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
				ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES				
		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2018	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022	OUTROS	
	A TRANSPORTAR ...	140.275.542		130.250.097	80.059.830	50.190.267	82.509.389	56.623.500	40.202.354	8.932.221	458.793.103
4.1.	OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	28.237.593		6.889.590	6.889.590		2.516.725	2.484.746	2.453.233	6.821.819	49.403.706
4.2.	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	2.766.848		1.088.000	1.088.000		1.088.000	1.088.000	1.088.000		7.118.848
4.3.	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	335.277		45.000	45.000		51.000	51.000	51.000		533.277
4.3.1.	HERANÇA DE AUGUSTO SIMÕES FERREIRA DA SILVA			1.000	1.000		1.000	1.000	1.000		4.000
4.3.2.	PROPRIEDADES DIVERSAS	335.277		44.000	44.000		50.000	50.000	50.000		529.277
	TOTAL GERAL ...	171.615.260		138.272.687	88.082.420	50.190.267	86.165.114	60.247.246	43.794.587	15.754.040	515.848.934

# **ORÇAMENTO**

da Receita e da Despesa  
para o Ano Financeiro de

**2 0 1 9**

R E S U M O   D O   O R Ç A M E N T O

ENTIDADE

MUNICIPIO DA MAIA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	66.544.548	Correntes .....	51.807.261
De capital .....	21.537.590	De capital .....	36.275.159
Outras Receitas . .	282	Outras Despesas .....	
Total	88.082.420	Total	88.082.420
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	88.082.420	Total Geral	88.082.420

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

		CLASSIFICAÇÕES	MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA</b>	<b>32.829.778</b>	
01.01		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	6.889.590	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>122.974</b>
03		JUROS E OUTROS ENCARGOS		122.974
03.01		Juros da dívida pública		122.164
03.01.03		Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras		122.164
03.01.03.02		Empréstimos de médio e longo prazos		122.164
03.01.03.02.01		Caixa Geral de Depósitos		24.837
03.01.03.02.02		Banco Totta & Açores		2.030
03.01.03.02.03		Banco Português de Investimento		81.526
03.01.03.02.05		Banco Bilbao Vizcaya		13.771
03.02		Outros encargos correntes da dívida pública		760
03.02.01		Despesas diversas		760
03.06		Outros encargos financeiros		50
03.06.01		Outros encargos financeiros		50
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		<b>6.766.616</b>
10		PASSIVOS FINANCEIROS		6.766.616
10.06		Empréstimos a médio e longo prazos		6.766.616
10.06.03		Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		6.766.616
10.06.03.02		Outros		6.766.616
01.02		CLASSE INACTIVAS	25.000	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>25.000</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>25.000</b>
01.01		Remunerações certas e permanentes		25.000
01.01.08		Pessoal aguardando aposentação		25.000
01.03		<b>ORGÃOS DE AUTARQUIA</b>	<b>25.707.338</b>	<b>20.918.738</b>
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>20.918.738</b>
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.722.000</b>
01.01		Remunerações certas e permanentes		2.939.050
01.01.01		Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos		253.800
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.891.000
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.622.900
01.01.04.02		PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		43.200
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		224.900
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>21.650</b>
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		21.600
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		172.200
01.01.11		Representação		59.700
01.01.13		Subsídio de refeição		156.800
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		353.800
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		30.000
01.02		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>110.100</b>
01.02.02		Horas extraordinárias		20.200
01.02.04		Ajudas de custo		900
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		50
01.02.11		Subsídio de turno		60.300
				188

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
<b>01.02.13</b>		<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>28.500</b>
01.02.13.01		Premios de desempenho		3.500
01.02.13.02		Outros		25.000
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>1.672.850</b>
01.03.01		Encargos com a saúde		700.000
01.03.02		Outros encargos com a saúde		13.000
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		8.000
01.03.04		Outras prestações familiares		4.050
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>689.000</b>
<b>01.03.05.02</b>		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>688.000</b>
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		426.000
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		262.000
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
<b>01.03.09</b>		<b>Seguros</b>		<b>250.700</b>
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		250.700
<b>01.03.10</b>		<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>8.050</b>
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		8.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>7.179.912</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>145.900</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		300
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>12.450</b>
02.01.02.01		Gasolina		3.300
02.01.02.02		Gasóleo		9.150
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		500
02.01.04		Limpeza e higiene		1.200
02.01.05		Alimentação - Refeições confeccionadas		1.100
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		5.900
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		15.000
02.01.08		Material de escritório		10.100
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		600
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		50
02.01.12		Material de transporte - Peças		100
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		500
02.01.14		Outro material - Peças		100
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		59.200
02.01.17		Ferramentas e utensílios		700
02.01.18		Livros e documentação técnica		800
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração		100
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		200
02.01.21		Outros bens		36.950
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>7.034.012</b>
02.02.01		Encargos de instalações		550.300
02.02.02		Limpeza e higiene		88.800
02.02.03		Conservação de bens		5.900
02.02.04		Locação de edifícios		100
02.02.06		Locação de material de transporte		1.500
02.02.08		Locação de outros bens		242.400
02.02.09		Comunicações		254.400
02.02.10		Transportes		14.600
02.02.11		Representação dos serviços		21.400
02.02.12		Seguros		120.172
02.02.13		Deslocações e estadas		14.700
02.02.14		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		567.100
02.02.15		Formação		1.500
02.02.16		Seminários, exposições e similares		18.000
02.02.17		Publicidade		177.545
02.02.18		Vigilância e segurança		301.000
02.02.19		Assistência técnica		410.650
				189

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.20	Outros trabalhos especializados			653.800
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			750.000
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>			<b>2.840.145</b>
02.02.25.01	Iluminação pública			2.580.000
02.02.25.99	Outros serviços			260.145
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>			<b>8.850</b>
<b>03.04</b>	<b>Juros tributários</b>			<b>1.000</b>
03.04.01	Indemnizatórios			1.000
<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>			<b>1.000</b>
03.05.02	Outros juros - Outros			1.000
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>			<b>6.850</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros			6.850
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>3.478.546</b>
<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>			<b>1.169.500</b>
<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>			<b>1.169.500</b>
04.05.01.02	Freguesias			1.089.500
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local			500
04.05.01.04	Associações de municípios			500
04.05.01.07	Assembleias distritais			7.000
04.05.01.08	Outras			72.000
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			<b>2.078.146</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			2.078.146
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>			<b>229.400</b>
04.08.02	Outras			229.400
<b>04.09</b>	<b>Resto do mundo</b>			<b>1.500</b>
04.09.03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais			1.500
<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>			<b>5.084.280</b>
<b>05.01</b>	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>			<b>5.084.280</b>
<b>05.01.01</b>	<b>Públicas</b>			<b>5.084.280</b>
05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais			4.606.080
05.01.01.02	Outras			478.200
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>445.150</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>			<b>445.150</b>
06.02.01	Impostos e taxas (restituições)			50
<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>			<b>445.100</b>
06.02.03.02	IVA			100.000
06.02.03.04	Serviços bancários			19.000
<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>			<b>326.100</b>
06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados			100
06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal			150.000
06.02.03.05.03	Outras			176.000
<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>				<b>4.788.600</b>
<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>988.500</b>
<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>			<b>945.500</b>
07.01.01	Terrenos			11.000
<b>07.01.03</b>	<b>Edifícios</b>			<b>10.000</b>
07.01.03.07	Outros			10.000
07.01.07	Equipamento de informática			250.000
07.01.08	Software informático			205.000
07.01.09	Equipamento administrativo			45.000
<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>			<b>121.000</b>
07.01.10.02	Outro equipamento básico			121.000
07.01.11	Ferramentas e utensílios			6.000
07.01.12	Artigos e objetos de valor			18.500
07.01.15	Outros investimentos			279.000
<b>07.03</b>	<b>Bens de domínio público</b>			<b>43.000</b>
07.03.01	Terrenos e recursos naturais			40.000
<b>07.03.03</b>	<b>Outras construções e infraestruturas</b>			<b>2.000</b>
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			1.000
07.03.03.05	Parques e jardins			1.000
07.03.06	Outros bens de domínio público			1.000
<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>1.231.500</b>
				190

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
08.05		Administração local		700.000
08.05.01		Continente		700.000
08.05.01.02		Freguesias		700.000
08.07		Instituições sem fins lucrativos		526.500
08.07.01		Instituições sem fins lucrativos		526.500
08.08		Famílias		5.000
08.08.02		Outras		5.000
09		<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		2.568.600
09.08		<b>Unidades de participação</b>		213.600
09.08.02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		213.600
09.09		<b>Outros ativos financeiros</b>		2.355.000
09.09.02		Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas		2.330.000
09.09.11		Instituições sem fins lucrativos		25.000
01.04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	207.850	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		207.850
01		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		118.100
01.01		<b>Remunerações certas e permanentes</b>		30.800
01.01.04		<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		21.800
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		20.900
01.01.04.02		PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		900
01.01.13		Subsídio de refeição		2.300
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		4.200
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		2.500
01.02		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		73.550
01.02.02		Horas extraordinárias		4.500
01.02.04		Ajudas de custo		2.000
01.02.11		Subsídio de turno		2.000
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
01.02.13		<b>Outros suplementos e prémios</b>		65.000
01.02.13.02		Outros		65.000
01.03		<b>Segurança social</b>		13.750
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		2.000
01.03.04		Outras prestações familiares		50
01.03.05		<b>Contribuições para a segurança social</b>		10.000
01.03.05.02		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		9.000
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		8.000
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		1.000
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
01.03.09		<b>Seguros</b>		100
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		100
01.03.10		<b>Outras despesas de segurança social</b>		1.500
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		1.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		500
02		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		89.700
02.01		<b>Aquisição de bens</b>		7.850
02.01.02		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		5.000
02.01.02.02		Gasóleo		5.000
02.01.04		Limpeza e higiene		50
02.01.08		Material de escritório		200
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		50
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		50
02.01.21		Outros bens		2.500
02.02		<b>Aquisição de serviços</b>		81.850
02.02.09		Comunicações		3.500
02.02.10		Transportes		1.050
02.02.11		Representação dos serviços		50
				191

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02	02.02.12	Seguros		550
	02.02.13	Deslocações e estadas		5.000
	02.02.17	Publicidade		200
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		65.500
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>6.000</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		6.000
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>50</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>Outras</b>		<b>50</b>
	<b>06.02.03.05</b>	<b>Outras despesas correntes</b>		<b>50</b>
	06.02.03.05.03	Outras		50
		DEP. DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO	1.063.905	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.063.905</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>940.350</b>
	01.01	Remunerações certas e permanentes		726.850
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		541.100
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		476.200
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		25.200
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		39.700
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>100</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		9.400
	01.01.13	Subsídio de refeição		40.900
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		100.600
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		34.600
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>13.300</b>
	01.02.02	Horas extraordinárias		5.400
	01.02.04	Ajudas de custo		300
	01.02.05	Abono para faltas		2.900
	01.02.06	Formação		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>4.500</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		3.500
	01.02.13.02	Outros		1.000
	<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>		<b>200.200</b>
	01.03.01	Encargos com a saúde		50
	01.03.02	Outros encargos com a saúde		8.000
	01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens		7.000
	01.03.04	Outras prestações familiares		8.000
	<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>174.000</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>173.000</b>
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações		141.000
	01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral		32.000
	01.03.05.03	Outros		1.000
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
	<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>		<b>50</b>
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
	<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>3.050</b>
	01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		3.000
	01.03.10.99	Outras despesas de segurança social		50
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>118.005</b>
	<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>		<b>47.775</b>
				192

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias		50
	02.01.04	Limpeza e higiene		200
	02.01.08	Material de escritório		44.500
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		50
	02.01.14	Outro material - Peças		75
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		250
	02.01.18	Livros e documentação técnica		500
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		50
	02.01.21	Outros bens		2.100
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>70.230</b>
	02.02.03	Conservação de bens		1.000
	02.02.08	Locação de outros bens		250
	02.02.09	Comunicações		2.550
	02.02.10	Transportes		950
	02.02.12	Seguros		500
	02.02.13	Deslocações e estadas		700
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		1.000
	02.02.17	Publicidade		2.500
	02.02.19	Assistência técnica		500
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		58.000
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>2.280</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		2.280
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.550</b>
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>4.550</b>
	04.08.02	Outras		4.550
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.000</b>
	<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>		<b>1.000</b>
	06.02.03	Outras		1.000
	06.02.03.05	Outras despesas correntes		1.000
	06.02.03.05.03	Outras		1.000
03		DEP. DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.129.695	
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>1.119.695</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.005.900</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>782.350</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>		<b>587.600</b>
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		535.100
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		11.100
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		41.400
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>100</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		50
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
	01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença		50
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação		50
	01.01.11	Representação		8.100
	01.01.13	Subsídio de refeição		52.500
	01.01.14	Subsídios de férias e de Natal		103.900
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		30.000
	<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>11.800</b>
	01.02.02	Horas extraordinárias		7.000
	01.02.04	Ajudas de custo		50
	01.02.05	Abono para falhas		50
	01.02.06	Formação		50
	01.02.10	Subsídio de trabalho noturno		50
	01.02.11	Subsídio de turno		50
	01.02.12	Indemnizações por cessação de funções		50
	<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>4.500</b>
	01.02.13.01	Premios de desempenho		3.500
	01.02.13.02	Outros		1.000
				193

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.03	<b>Segurança social</b>			<b>211.750</b>
01.03.01	Encargos com a saúde			50
01.03.02	Outros encargos com a saúde			8.300
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens			13.200
01.03.04	Outras prestações familiares			4.050
01.03.05	<b>Contribuições para a segurança social</b>			<b>184.000</b>
01.03.05.02	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>			<b>183.000</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			156.000
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral			27.000
01.03.05.03	Outros			1.000
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais			50
01.03.09	<b>Seguros</b>			<b>50</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais			50
01.03.10	<b>Outras despesas de segurança social</b>			<b>2.050</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao			2.000
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social			50
02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>			<b>101.595</b>
02.01	<b>Aquisição de bens</b>			<b>19.875</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias			50
02.01.04	Limpeza e higiene			200
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			5.000
02.01.08	Material de escritório			5.000
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			500
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias			100
02.01.11	Material de consumo clínico			6.000
02.01.13	Material de consumo hoteleiro			50
02.01.14	Outro material - Peças			75
02.01.17	Ferramentas e utensílios			250
02.01.18	Livros e documentação técnica			500
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio			50
02.01.21	Outros bens			2.100
02.02	<b>Aquisição de serviços</b>			<b>81.720</b>
02.02.03	Conservação de bens			1.000
02.02.08	Locação de outros bens			270
02.02.09	Comunicações			550
02.02.10	Transportes			2.250
02.02.12	Seguros			500
02.02.13	Deslocações e estadas			150
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			5.500
02.02.15	Formação			28.000
02.02.17	Publicidade			800
02.02.19	Assistência técnica			500
02.02.20	Outros trabalhos especializados			16.000
02.02.22	Serviços de saúde			24.700
02.02.25	<b>Outros serviços</b>			<b>1.500</b>
02.02.25.99	Outros serviços			1.500
04	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>11.200</b>
04.08	<b>Famílias</b>			<b>11.200</b>
04.08.02	Outras			11.200
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>1.000</b>
06.02	<b>Diversas</b>			<b>1.000</b>
06.02.03	Outras			1.000
06.02.03.05	<b>Outras despesas correntes</b>			<b>1.000</b>
06.02.03.05.03	Outras			1.000
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			<b>10.000</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>10.000</b>
07.01	<b>Investimentos</b>			<b>10.000</b>
07.01.03	<b>Edifícios</b>			<b>10.000</b>
07.01.03.07	Outros			10.000
04	DEP. EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA		10.724.727	<b>10.529.057</b>
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>			<b>5.097.140</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			194

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01		Remunerações certas e permanentes		4.046.540
01.01.04		Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		2.390.210
01.01.04.01		TPQ RCIT - Pessoal em funções		2.183.540
01.01.04.02		PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		139.900
01.01.04.04		PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		66.770
01.01.05		Pessoal para além dos quadros		50
01.01.06		<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>731.070</b>
01.01.06.01		PCT - Pessoal em funções		457.510
01.01.06.04		PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		273.560
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		10.900
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.11		Representação		8.100
01.01.13		Subsídio de refeição		336.940
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		494.220
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		75.000
<b>01.02</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>98.730</b>
01.02.02		Horas extraordinárias		14.200
01.02.04		Ajudas de custo		600
01.02.05		Abono para faltas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		50
01.02.11		Subsídio de turno		34.200
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		41.580
<b>01.02.13</b>		<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>8.000</b>
01.02.13.01		Premios de desempenho		7.000
01.02.13.02		Outros		1.000
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>951.870</b>
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		43.860
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		21.100
01.03.04		Outras prestações familiares		4.050
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>869.660</b>
<b>01.03.05.02</b>		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>868.660</b>
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		523.390
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		345.270
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
<b>01.03.09</b>		<b>Seguros</b>		<b>50</b>
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
<b>01.03.10</b>		<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>13.050</b>
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopção		13.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>4.797.217</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>1.795.927</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		3.100
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>1.050</b>
02.01.02.01		Gasolina		500
02.01.02.02		Gasóleo		500
02.01.02.99		Outros		50
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		1.100
02.01.05		Alimentação - Refeições confeccionadas		1.541.100
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		2.450
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		5.000
02.01.08		Material de escritório		15.327
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		2.400
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		400

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.12	Material de transporte - Peças		100
	02.01.13	Material de consumo hoteleiro		10.300
	02.01.14	Outro material - Peças		250
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas		55.900
	<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>		<b>25.750</b>
	02.01.16.03	Outros		25.750
	02.01.17	Ferramentas e utensílios		1.200
	02.01.18	Livros e documentação técnica		100
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração		50
	02.01.20	Material de educação, cultura e recreio		71.500
	02.01.21	Outros bens		58.750
	<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>		<b>3.001.290</b>
	02.02.01	Encargos de instalações		818.500
	02.02.02	Limpeza e higiene		14.500
	02.02.03	Conservação de bens		1.700
	02.02.08	Locação de outros bens		70.500
	02.02.09	Comunicações		26.700
	02.02.10	Transportes		436.300
	02.02.12	Seguros		24.600
	02.02.13	Deslocações e estadas		700
	02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		211.344
	02.02.15	Formação		10.000
	02.02.16	Seminários, exposições e similares		75.200
	02.02.17	Publicidade		110.706
	02.02.18	Vigilância e segurança		191.000
	02.02.19	Assistência técnica		3.000
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		725.590
	02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes		400
	<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>		<b>280.550</b>
	02.02.25.99	Outros serviços		280.550
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>634.700</b>
	<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>		<b>165.600</b>
	04.07.01	Instituições sem fins lucrativos		165.600
	<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>		<b>469.100</b>
	04.08.02	Outras		469.100
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			<b>195.670</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>195.670</b>
	<b>07.01</b>	<b>Investimentos</b>		<b>195.670</b>
	<b>07.01.06</b>	<b>Material de transporte</b>		<b>3.000</b>
	07.01.06.02	Material de transporte - Outros		3.000
	07.01.07	Equipamento de informática		2.400
	07.01.08	Software informático		7.600
	07.01.09	Equipamento administrativo		52.500
	<b>07.01.10</b>	<b>Equipamento básico</b>		<b>93.170</b>
	07.01.10.02	Outro equipamento básico		93.170
	07.01.12	Artigos e objetos de valor		10.000
	07.01.15	Outros investimentos		27.000
05	DEP DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESPORTO E JUVENTUD		6.965.210	
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>			<b>6.706.460</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>3.974.570</b>
	<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>		<b>3.179.710</b>
	01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho		1.701.560
	01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções		1.580.360
	01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		59.500
	01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		61.700
	01.01.05	Pessoal para além dos quadros		50
	<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>		<b>9.550</b>
	01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções		9.500
	01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		50
				196

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.01.07		Pessoal em regime de tarefa ou avença		913.740
01.01.09		Pessoal em qualquer outra situação		50
01.01.11		Representação		10.500
01.01.13		Subsídio de refeição		179.350
01.01.14		Subsídios de férias e de Natal		303.410
01.01.15		Remunerações por doença e maternidade/paternidade		61.500
<b>01.02</b>		<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>		<b>204.350</b>
01.02.02		Horas extraordinárias		24.300
01.02.04		Ajudas de custo		1.000
01.02.05		Abono para falhas		50
01.02.06		Formação		50
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		1.400
01.02.11		Subsídio de turno		173.000
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
<b>01.02.13</b>		<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>4.500</b>
01.02.13.01		Premios de desempenho		3.500
01.02.13.02		Outros		1.000
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>590.510</b>
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		23.300
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		18.500
01.03.04		Outras prestações familiares		4.050
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>534.460</b>
<b>01.03.05.02</b>		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>525.860</b>
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		392.880
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		132.980
01.03.05.03		Outros		8.600
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
<b>01.03.09</b>		<b>Seguros</b>		<b>50</b>
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
<b>01.03.10</b>		<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>10.050</b>
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		10.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.364.700</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>212.500</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		3.100
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>1.300</b>
02.01.02.01		Gasolina		500
02.01.02.02		Gasóleo		750
02.01.02.99		Outros		50
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		19.100
02.01.05		Alimentação - Refeições confeccionadas		1.000
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		2.400
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		5.000
02.01.08		Material de escritório		2.350
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		3.000
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		500
02.01.12		Material de transporte - Peças		100
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		550
02.01.14		Outro material - Peças		250
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		141.200
<b>02.01.16</b>		<b>Mercadorias para venda</b>		<b>250</b>
02.01.16.03		Outros		250
02.01.17		Ferramentas e utensílios		1.350
02.01.18		Livros e documentação técnica		150
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração		50
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		8.800
02.01.21		Outros bens		21.950
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>2.152.200</b>
02.02.01		Encargos de instalações		1.114.150

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02.02.02	Limpeza e higiene			86.800
02.02.03	Conservação de bens			2.250
02.02.08	Locação de outros bens			18.150
02.02.09	Comunicações			50.700
02.02.10	Transportes			57.440
02.02.11	Representação dos serviços			1.000
02.02.12	Seguros			25.360
02.02.13	Deslocações e estadas			1.600
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria			1.000
02.02.17	Publicidade			20.500
02.02.18	Vigilância e segurança			176.800
02.02.19	Assistência técnica			6.650
02.02.20	Outros trabalhos especializados			233.600
02.02.22	Serviços de saúde			1.000
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>			<b>355.200</b>
02.02.25.99	Outros serviços			355.200
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>367.090</b>
<b>04.07</b>	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>			<b>276.600</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos			276.600
<b>04.08</b>	<b>Famílias</b>			<b>90.490</b>
04.08.02	Outras			90.490
<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			<b>100</b>
<b>06.02</b>	<b>Diversas</b>			<b>100</b>
06.02.03	Outras			100
06.02.03.05	Outras despesas correntes			100
06.02.03.05.03	Outras			100
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>258.750</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			<b>258.750</b>
07.01	<b>Investimentos</b>			<b>258.750</b>
07.01.04	<b>Construções diversas</b>			<b>10.000</b>
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas			10.000
07.01.07	Equipamento de informática			30.000
07.01.09	Equipamento administrativo			10.250
07.01.10	<b>Equipamento básico</b>			<b>127.000</b>
07.01.10.02	Outro equipamento básico			127.000
07.01.15	Outros investimentos			81.500
06	<b>DEP DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL</b>		8.298.062	
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>6.139.652</b>
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			<b>2.858.490</b>
01.01	<b>Remunerações certas e permanentes</b>			<b>2.272.290</b>
01.01.04	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>			<b>1.744.720</b>
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções			1.647.220
01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			78.800
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			18.700
01.01.05	Pessoal para além dos quadros			50
01.01.06	<b>Pessoal contratado a termo</b>			<b>100</b>
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções			50
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			50
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			57.700
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			50
01.01.11	Representação			10.800
01.01.13	Subsídio de refeição			150.910
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal			304.910
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			3.050
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			<b>14.300</b>
01.02.02	Horas extraordinárias			2.000
01.02.04	Ajudas de custo			150
01.02.05	Abono para falhas			1.100
01.02.06	Formação			50
				198

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.10		Subsídio de trabalho noturno		50
01.02.11		Subsídio de turno		6.400
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
<b>01.02.13</b>		<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>4.500</b>
01.02.13.01		Premios de desempenho		3.500
01.02.13.02		Outros		1.000
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>571.900</b>
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		22.200
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		9.000
01.03.04		Outras prestações familiares		8.000
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>530.000</b>
<b>01.03.05.02</b>		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>529.000</b>
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		457.000
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		72.000
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
<b>01.03.09</b>		<b>Seguros</b>		<b>50</b>
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
<b>01.03.10</b>		<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>2.550</b>
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		2.500
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.275.362</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>149.680</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		26.500
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>150</b>
02.01.02.99		Outros		150
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		12.500
02.01.06		Alimentação - Géneros para confeccionar		1.150
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		5.000
02.01.08		Material de escritório		600
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		4.870
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácias		50
02.01.11		Material de consumo clínico		11.550
02.01.12		Material de transporte - Peças		100
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		1.380
02.01.14		Outro material - Peças		2.430
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas		3.200
02.01.17		Ferramentas e utensílios		1.700
02.01.18		Livros e documentação técnica		3.600
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		550
02.01.21		Outros bens		74.300
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>3.125.682</b>
02.02.01		Encargos de instalações		234.875
02.02.02		Limpeza e higiene		24.800
02.02.03		Conservação de bens		51.430
02.02.08		Locação de outros bens		11.600
02.02.09		Comunicações		3.900
02.02.10		Transportes		5.900
02.02.12		Seguros		800
02.02.13		Deslocações e estadas		1.100
02.02.14		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		239.520
02.02.16		Seminários, exposições e similares		6.800
02.02.17		Publicidade		227.527
02.02.18		Vigilância e segurança		188.700
02.02.19		Assistência técnica		50
02.02.20		Outros trabalhos especializados		2.103.980
<b>02.02.25</b>		<b>Outros serviços</b>		<b>24.700</b>
02.02.25.99		Outros serviços		24.700
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>4.500</b>
<b>04.08</b>		<b>Famílias</b>		<b>4.500</b>
				199

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
04.08.02	Outras			4.500
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>			1.300
06.02	Diversas			1.300
06.02.03	Outras			1.300
06.02.03.05	<b>Outras despesas correntes</b>			1.300
06.02.03.05.03	Outras			1.000
06.02.03.05.04	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR			300
	<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>			2.158.410
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>			1.383.410
07.01	<b>Investimentos</b>			1.167.410
07.01.01	Terrenos			5.000
07.01.03	<b>Edifícios</b>			337.300
07.01.03.01	Instalações de serviços			337.300
07.01.04	<b>Construções diversas</b>			190.500
07.01.04.05	Parques e jardins			190.500
07.01.06	<b>Material de transporte</b>			25.000
07.01.06.02	Material de transporte - Outros			25.000
07.01.07	Equipamento de informática			52.275
07.01.08	Software informático			131.610
07.01.09	Equipamento administrativo			116.850
07.01.10	<b>Equipamento básico</b>			72.500
07.01.10.02	Outro equipamento básico			72.500
07.01.11	Ferramentas e utensílios			12.000
07.01.12	Artigos e objetos de valor			24.600
07.01.13	Investimentos incorpóreos			15.000
07.01.15	Outros investimentos			184.775
07.03	<b>Bens de domínio público</b>			216.000
07.03.01	Terrenos e recursos naturais			5.000
07.03.03	<b>Outras construções e infraestruturas</b>			211.000
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares			130.000
07.03.03.05	Parques e jardins			81.000
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			775.000
08.01	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>			775.000
08.01.01	<b>Públicas</b>			775.000
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais			775.000
	<b>DEP DE CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, ENERGIA E MOBILIDAD</b>			
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		27.071.043	4.973.930
01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>			2.838.200
01.01	Remunerações certas e permanentes			2.194.200
01.01.04	Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho			1.652.300
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções			1.542.100
01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			53.900
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			56.300
01.01.05	Pessoal para além dos quadros			50
01.01.06	<b>Pessoal contratado a termo</b>			100
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções			50
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho			50
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença			41.000
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			50
01.01.11	Representação			9.700
01.01.13	Subsídio de refeição			159.100
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal			291.900
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade			40.000
01.02	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>			76.450
01.02.02	Horas extraordinárias			21.800
01.02.04	Ajudas de custo			250
01.02.05	Abono para falhas			50
01.02.06	Formação			50
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno			50
				200

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01.02.11		Subsídio de turno		49.700
01.02.12		Indemnizações por cessação de funções		50
<b>01.02.13</b>		<b>Outros suplementos e prémios</b>		<b>4.500</b>
01.02.13.01		Premios de desempenho		3.500
01.02.13.02		Outros		1.000
<b>01.03</b>		<b>Segurança social</b>		<b>567.550</b>
01.03.01		Encargos com a saúde		50
01.03.02		Outros encargos com a saúde		29.400
01.03.03		Subsídio familiar a crianças e jovens		20.900
01.03.04		Outras prestações familiares		4.050
<b>01.03.05</b>		<b>Contribuições para a segurança social</b>		<b>508.000</b>
<b>01.03.05.02</b>		<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>		<b>507.000</b>
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		460.000
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime Geral		47.000
01.03.05.03		Outros		1.000
01.03.06		Acidentes em serviço e doenças profissionais		50
<b>01.03.09</b>		<b>Seguros</b>		<b>50</b>
01.03.09.01		Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais		50
<b>01.03.10</b>		<b>Outras despesas de segurança social</b>		<b>5.050</b>
01.03.10.01		Eventualidade Maternidade paternidade e adopçao		5.000
01.03.10.99		Outras despesas de segurança social		50
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2.097.830</b>
<b>02.01</b>		<b>Aquisição de bens</b>		<b>694.475</b>
02.01.01		Matérias-primas e subsidiárias		141.100
<b>02.01.02</b>		<b>Combustíveis e lubrificantes</b>		<b>295.890</b>
02.01.02.01		Gasolina		45.100
02.01.02.02		Gasóleo		210.000
02.01.02.99		Outros		40.790
02.01.03		Munições, explosivos e artifícios		50
02.01.04		Limpeza e higiene		36.650
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais		5.500
02.01.08		Material de escritório		300
02.01.09		Produtos químicos e farmacêuticos		45.700
02.01.10		Produtos vendidos nas farmácia		50
02.01.11		Material de consumo clínico		500
02.01.12		Material de transporte - Peças		28.550
02.01.13		Material de consumo hoteleiro		300
02.01.14		Outro material - Peças		9.000
02.01.17		Ferramentas e utensílios		5.800
02.01.18		Livros e documentação técnica		100
02.01.20		Material de educação, cultura e recreio		3.985
02.01.21		Outros bens		121.000
<b>02.02</b>		<b>Aquisição de serviços</b>		<b>1.403.355</b>
02.02.01		Encargos de instalações		102.550
02.02.02		Limpeza e higiene		3.000
02.02.03		Conservação de bens		345.445
02.02.08		Locação de outros bens		328.600
02.02.09		Comunicações		8.900
02.02.10		Transportes		10.600
02.02.12		Seguros		23.580
02.02.13		Deslocações e estadas		27.400
02.02.14		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		11.400
02.02.15		Formação		6.000
02.02.17		Publicidade		13.980
02.02.18		Vigilância e segurança		64.800
02.02.19		Assistência técnica		219.000
02.02.20		Outros trabalhos especializados		221.600
<b>02.02.25</b>		<b>Outros serviços</b>		<b>16.500</b>
02.02.25.99		Outros serviços		16.500
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>35.800</b>
<b>04.08</b>		<b>Famílias</b>		<b>35.800</b>
04.08.02		Outras		35.800
				201

C L A S S I F I C A Ç Õ E S		M O N T A N T E		
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
06		<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		2.100
06.02		Diversas		2.100
06.02.03		Outras		2.100
06.02.03.05		Outras despesas correntes		2.100
06.02.03.05.03		Outras		2.100
		<b>D E S P E S A S D E C A P I T A L</b>		22.097.113
07		<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		22.097.113
07.01		<b>Investimentos</b>		11.299.825
07.01.01		Terrenos		425.000
07.01.03		<b>Edifícios</b>		9.203.225
07.01.03.01		Instalações de serviços		764.122
07.01.03.02		Instalações desportivas e recreativas		1.583.143
07.01.03.05		Escolas		6.624.960
07.01.03.07		Outros		231.000
07.01.04		<b>Construções diversas</b>		949.000
07.01.04.05		Parques e jardins		50.000
07.01.04.06		Instalações desportivas e recreativas		630.000
07.01.04.09		Sinalização e trânsito		33.000
07.01.04.12		Cemitérios		60.000
07.01.04.13		Outros		176.000
07.01.06		<b>Material de transporte</b>		5.000
07.01.06.02		Material de transporte - Outros		5.000
07.01.09		Equipamento administrativo		95.700
07.01.10		<b>Equipamento básico</b>		108.000
07.01.10.02		Outro equipamento básico		108.000
07.01.11		Ferramentas e utensílios		1.000
07.01.13		Investimentos incorpóreos		33.900
07.01.15		Outros investimentos		479.000
07.03		<b>Bens de domínio público</b>		10.797.288
07.03.01		Terrenos e recursos naturais		265.000
07.03.03		<b>Outras construções e infraestruturas</b>		10.333.555
07.03.03.01		Viadutos, arruamentos e obras complementares		9.325.051
07.03.03.04		Iluminação pública		30.000
07.03.03.05		Parques e jardins		5.000
07.03.03.13		Outros		973.504
07.03.05		Bens de património histórico, artístico e cultural		25.000
07.03.06		Outros bens de domínio público		173.733
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>				88.082.420

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	<b>51.807.261</b>
<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>	<b>21.579.750</b>
<b>01.01</b>	<b>Remunerações certas e permanentes</b>	<b>16.196.790</b>
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	253.800
<b>01.01.04</b>	<b>Pessoal dos quadros- Regime de contrato individual de trabalho</b>	<b>10.530.290</b>
01.01.04.01	TPQ RCIT - Pessoal em funções	9.608.320
01.01.04.02	PQ RCIT - Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	412.500
01.01.04.04	PQ RCIT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	509.470
01.01.05	Pessoal para além dos quadros	350
<b>01.01.06</b>	<b>Pessoal contratado a termo</b>	<b>762.670</b>
01.01.06.01	PCT - Pessoal em funções	488.810
01.01.06.04	PCT - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	273.860
01.01.07	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1.023.490
01.01.08	Pessoal aguardando aposentação	25.000
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	172.500
01.01.11	Representação	116.300
01.01.13	Subsídio de refeição	1.078.800
01.01.14	Subsídios de férias e de Natal	1.956.940
01.01.15	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	276.650
<b>01.02</b>	<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>	<b>602.580</b>
01.02.02	Horas extraordinárias	99.400
01.02.04	Ajudas de custo	5.250
01.02.05	Abono para faltas	4.250
01.02.06	Formação	350
01.02.10	Subsídio de trabalho noturno	1.700
01.02.11	Subsídio de turno	325.700
01.02.12	Indemnizações por cessação de funções	41.930
<b>01.02.13</b>	<b>Outros suplementos e prémios</b>	<b>124.000</b>
01.02.13.01	Premios de desempenho	28.000
01.02.13.02	Outros	96.000
<b>01.03</b>	<b>Segurança social</b>	<b>4.780.380</b>
01.03.01	Encargos com a saúde	700.350
01.03.02	Outros encargos com a saúde	150.060
01.03.03	Subsídio familiar a crianças e jovens	97.700
01.03.04	Outras prestações familiares	36.300
<b>01.03.05</b>	<b>Contribuições para a segurança social</b>	<b>3.499.120</b>
<b>01.03.05.02</b>	<b>Segurança Social do Pessoal em RCTFP</b>	<b>3.483.520</b>
01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações	2.564.270
01.03.05.02.02	Segurança Social - Regime Geral	919.250
01.03.05.03	Outros	15.600
01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	400
<b>01.03.09</b>	<b>Seguros</b>	<b>251.100</b>
01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e acidentes profissionais	251.100
<b>01.03.10</b>	<b>Outras despesas de segurança social</b>	<b>45.350</b>
01.03.10.01	Eventualidade Maternidade paternidade e adopção	44.500
01.03.10.99	Outras despesas de segurança social	850
<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>	<b>20.024.321</b>
<b>02.01</b>	<b>Aquisição de bens</b>	<b>3.073.982</b>
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	174.200
<b>02.01.02</b>	<b>Combustíveis e lubrificantes</b>	<b>315.840</b>
02.01.02.01	Gasolina	49.400
02.01.02.02	Gasóleo	225.400
02.01.02.99	Outros	41.040
02.01.03	Munições, explosivos e artifícios	700
02.01.04	Limpeza e higiene	71.000
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.543.200
02.01.06	Alimentação - Géneros para confeccionar	11.900
02.01.07	Vestuário e artigos pessoais	40.500
		203

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.08	Material de escritório	78.377
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	57.070
02.01.10	Produtos vendidos nas farmácias	350
02.01.11	Material de consumo clínico	19.000
02.01.12	Material de transporte - Peças	28.950
02.01.13	Material de consumo hoteleiro	13.180
02.01.14	Outro material - Peças	12.180
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	259.550
<b>02.01.16</b>	<b>Mercadorias para venda</b>	<b>26.000</b>
02.01.16.03	Outros	26.000
02.01.17	Ferramentas e utensílios	11.250
02.01.18	Livros e documentação técnica	5.750
02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração	200
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	85.135
02.01.21	Outros bens	319.650
<b>02.02</b>	<b>Aquisição de serviços</b>	<b>16.950.339</b>
02.02.01	Encargos de instalações	2.820.375
02.02.02	Limpeza e higiene	217.900
02.02.03	Conservação de bens	408.725
02.02.04	Locação de edifícios	100
02.02.06	Locação de material de transporte	1.500
02.02.08	Locação de outros bens	671.770
02.02.09	Comunicações	351.200
02.02.10	Transportes	529.090
02.02.11	Representação dos serviços	22.450
02.02.12	Seguros	196.062
02.02.13	Deslocações e estadas	51.350
02.02.14	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1.036.864
02.02.15	Formação	45.500
02.02.16	Seminários, exposições e similares	100.000
02.02.17	Publicidade	553.758
02.02.18	Vigilância e segurança	922.300
02.02.19	Assistência técnica	640.350
02.02.20	Outros trabalhos especializados	4.078.070
02.02.21	Utilização de infraestruturas de transportes	400
02.02.22	Serviços de saúde	25.700
02.02.24	Encargos de cobrança de receitas	750.000
<b>02.02.25</b>	<b>Outros serviços</b>	<b>3.526.875</b>
02.02.25.01	Iluminação pública	2.580.000
02.02.25.99	Outros serviços	946.875
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>131.824</b>
<b>03.01</b>	<b>Juros da dívida pública</b>	<b>122.164</b>
03.01.03	Sociedades financeiras- Bancos e outras instituições financeiras	122.164
03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazos	122.164
03.01.03.02.01	Caixa Geral de Depósitos	24.837
03.01.03.02.02	Banco Totta & Açores	2.030
03.01.03.02.03	Banco Português de Investimento	81.526
03.01.03.02.05	Banco Bilbao Vizcaya	13.771
<b>03.02</b>	<b>Outros encargos correntes da dívida pública</b>	<b>760</b>
03.02.01	Despesas diversas	760
<b>03.04</b>	<b>Juros tributários</b>	<b>1.000</b>
03.04.01	Indemnizatórios	1.000
<b>03.05</b>	<b>Outros juros</b>	<b>1.000</b>
03.05.02	Outros juros - Outros	1.000
<b>03.06</b>	<b>Outros encargos financeiros</b>	<b>6.900</b>
03.06.01	Outros encargos financeiros	6.900
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.536.386</b>
<b>04.05</b>	<b>Administração local</b>	<b>1.169.500</b>
<b>04.05.01</b>	<b>Continente</b>	<b>1.169.500</b>
04.05.01.02	Freguesias	1.089.500
04.05.01.03	Serviços autónomos da administração local	500
04.05.01.04	Associações de municípios	500
04.05.01.07	Assembleias distritais	7.000 204

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.08	Outras	72.000
04.07	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	<b>2.520.346</b>
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	2.520.346
04.08	<b>Famílias</b>	<b>845.040</b>
04.08.02	Outras	845.040
04.09	<b>Resto do mundo</b>	<b>1.500</b>
04.09.03	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	1.500
05	<b>SUBSÍDIOS</b>	<b>5.084.280</b>
05.01	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>5.084.280</b>
05.01.01	<b>Públicas</b>	<b>5.084.280</b>
05.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	4.606.080
05.01.01.02	Outras	478.200
06	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>450.700</b>
06.02	<b>Diversas</b>	<b>450.700</b>
06.02.01	Impostos e taxas (restituições)	50
06.02.03	<b>Outras</b>	<b>450.650</b>
06.02.03.02	IVA	100.000
06.02.03.04	Serviços bancários	19.000
06.02.03.05	<b>Outras despesas correntes</b>	<b>331.650</b>
06.02.03.05.01	Administração de heranças e legados	100
06.02.03.05.02	Encargos Sentenças de Tribunal	150.000
06.02.03.05.03	Outras	181.250
06.02.03.05.04	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	300
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.275.159</b>
07	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>	<b>24.933.443</b>
07.01	<b>Investimentos</b>	<b>13.877.155</b>
07.01.01	Terrenos	441.000
07.01.03	<b>Edifícios</b>	<b>9.560.525</b>
07.01.03.01	Instalações de serviços	1.101.422
07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas	1.583.143
07.01.03.05	Escolas	6.624.960
07.01.03.07	Outros	251.000
07.01.04	<b>Construções diversas</b>	<b>1.149.500</b>
07.01.04.05	Parques e jardins	240.500
07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas	640.000
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	33.000
07.01.04.12	Cemitérios	60.000
07.01.04.13	Outros	176.000
07.01.06	<b>Material de transporte</b>	<b>33.000</b>
07.01.06.02	Material de transporte - Outros	33.000
07.01.07	Equipamento de informática	334.675
07.01.08	Software informático	344.210
07.01.09	Equipamento administrativo	320.300
07.01.10	<b>Equipamento básico</b>	<b>521.670</b>
07.01.10.02	Outro equipamento básico	521.670
07.01.11	Ferramentas e utensílios	19.000
07.01.12	Artigos e objetos de valor	53.100
07.01.13	Investimentos incorpóreos	48.900
07.01.15	Outros investimentos	1.051.275
07.03	<b>Bens de domínio público</b>	<b>11.056.288</b>
07.03.01	Terrenos e recursos naturais	310.000
07.03.03	<b>Outras construções e infraestruturas</b>	<b>10.546.555</b>
07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	9.456.051
07.03.03.04	Iluminação pública	30.000
07.03.03.05	Parques e jardins	87.000
07.03.03.13	Outros	973.504
07.03.05	Bens de património histórico, artístico e cultural	25.000
07.03.06	Outros bens de domínio público	174.733
08	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.006.500</b>
08.01	<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>775.000</b>
08.01.01	<b>Públicas</b>	<b>775.000</b>
08.01.01.01	Empresas públicas municipais e intermunicipais	775.000
08.05	<b>Administração local</b>	<b>700.000</b>
		205

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.05.01	<b>Continente</b>	700.000
08.05.01.02	Freguesias	700.000
08.07	<b>Instituições sem fins lucrativos</b>	526.500
08.07.01	Instituições sem fins lucrativos	526.500
08.08	<b>Famílias</b>	5.000
08.08.02	Outras	5.000
09	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	2.568.600
09.08	<b>Unidades de participação</b>	213.600
09.08.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	213.600
09.09	<b>Outros ativos financeiros</b>	2.355.000
09.09.02	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Públicas	2.330.000
09.09.11	Instituições sem fins lucrativos	25.000
10	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	6.766.616
10.06	<b>Empréstimos a médio e longo prazos</b>	6.766.616
10.06.03	<b>Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras</b>	6.766.616
10.06.03.02	Outros	6.766.616
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>		88.082.420

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>66.544.548</b>
01	<b>IMPOSTOS DIRETOS</b>	<b>40.354.800</b>
01.02	<b>Outros</b>	<b>40.354.800</b>
01.02.02	Imposto Municipal sobre Imoveis	21.622.900
01.02.03	Imposto único de circulação	3.435.800
01.02.04	Imposto municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imoveis	8.129.100
01.02.05	Derrama	7.099.400
<b>01.02.07</b>	<b>Impostos abolidos</b>	<b>56.200</b>
01.02.07.01	Contribuição autárquica	100
01.02.07.02	Sisa	56.000
01.02.07.03	Imposto municipal s/veículos	100
<b>01.02.99</b>	<b>Impostos diretos diversos</b>	<b>11.400</b>
01.02.99.01	Contribuição especial - Dec-Lei n.º 43/98 de 03/03	11.300
01.02.99.99	Outros	100
02	<b>IMPOSTOS INDIRETOS</b>	<b>1.966.800</b>
02.02	<b>Outros</b>	<b>1.966.800</b>
<b>02.02.06</b>	<b>Impostos indiretos específicos das autarquias locais</b>	<b>1.966.800</b>
02.02.06.01	Mercados e feiras	100
02.02.06.02	Loteamento e obras	898.900
02.02.06.03	Ocupação da via pública	829.500
02.02.06.05	Publicidade	73.700
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>164.600</b>
02.02.06.99.01	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	61.500
02.02.06.99.02	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	500
02.02.06.99.05	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	4.800
02.02.06.99.99	Outros Impostos Indiretos - Outros	97.800
04	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.263.100</b>
04.01	<b>Taxas</b>	<b>462.600</b>
<b>04.01.23</b>	<b>Taxas específicas das autarquias locais</b>	<b>462.600</b>
04.01.23.01	Mercados e feiras	16.200
04.01.23.02	Loteamento e obras	407.700
04.01.23.03	Ocupação da via pública	9.800
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>28.800</b>
04.01.23.99.01	Taxa de Depósito da Ficha Técnica da Habitação	200
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	100
04.01.23.99.99	Outras Taxas - Outras	28.500
<b>04.02</b>	<b>Multas e outras penalidades:</b>	<b>800.500</b>
04.02.01	Juros de mora	710.500
04.02.02	Juros compensatórios	34.500
04.02.03	Multas e coimas por infrações ao código da estrada e restante legislação	9.800
04.02.04	Coimas e penalidades por contraordenações	200
<b>04.02.99</b>	<b>Multas e penalidades diversas</b>	<b>45.500</b>
04.02.99.01	Multas e penalidades diversas	200
04.02.99.02	Taxas de relaxe e outras	45.300
05	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>2.798.300</b>
05.01	<b>Juros - Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras</b>	<b>100</b>
05.01.02	Privadas	100
<b>05.02</b>	<b>Juros - sociedades financeiras</b>	<b>126.700</b>
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras	126.700
<b>05.03</b>	<b>Juros- Administrações Públicas</b>	<b>100</b>
05.03.01	Administração Central- Estado	100
<b>05.07</b>	<b>Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>	<b>185.500</b>
05.07.02	Empresas públicas municipais e intermunicipais	150.600
05.07.03	Empresas privadas	34.800
05.07.99	Outras	100
<b>05.09</b>	<b>Participações Nos Lucros de Administrações Públicas</b>	<b>900</b>
05.09.99	Outros	900

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
<b>05.10</b>	<b>Rendas</b>	<b>2.485.000</b>
05.10.01	Terrenos	71.800
05.10.02	Ativos no subsolo	1.400
05.10.04	Edifícios	100
05.10.05	Bens de Domínio Público	100
05.10.99	Outros	2.411.600
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>16.651.948</b>
<b>06.03</b>	<b>Administração central</b>	<b>16.582.048</b>
<b>06.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>15.793.148</b>
06.03.01.01	Fundo de equilíbrio financeiro	3.275.006
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.655.519
06.03.01.03	Participação variável no IRS	8.085.563
06.03.01.99	Outros	2.777.060
06.03.06	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	721.900
06.03.07	Serviços e fundos autónomos	67.000
<b>06.06</b>	<b>Segurança Social</b>	<b>69.900</b>
06.06.01	Sistema de Solidariedade e Segurança Social	69.900
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>3.308.400</b>
<b>07.01</b>	<b>Venda de bens</b>	<b>23.600</b>
07.01.01	Material de escritório	100
07.01.02	Livros e documentação técnica	600
07.01.03	Publicações e impressos	200
07.01.05	Bens inutilizados	9.100
07.01.06	Produtos Agrícolas e Pecuários	100
07.01.07	Produtos Alimentares e Bebidas	100
07.01.08	Mercadorias	6.600
07.01.11	Produtos Acabados e Intermédios	100
07.01.99	Outros	6.700
<b>07.02</b>	<b>Serviços</b>	<b>3.189.500</b>
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	40.700
07.02.03	Vistorias e ensaios	13.600
<b>07.02.08</b>	<b>Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto</b>	<b>2.953.200</b>
07.02.08.01	Serviços sociais	1.328.200
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços recreativos</b>	<b>200</b>
07.02.08.02.01	Serviços recreativos - Turismo Sénior	100
07.02.08.02.99	Serviços recreativos - Outros	100
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços culturais</b>	<b>73.000</b>
07.02.08.03.01	Serviços culturais - Turismo Sénior	6.300
07.02.08.03.99	Serviços culturais - Outros	66.700
07.02.08.04	Serviços desportivos	1.551.800
<b>07.02.09</b>	<b>Serviços específicos das autarquias</b>	<b>180.700</b>
07.02.09.02	Resíduos sólidos	100
<b>07.02.09.03</b>	<b>Transportes coletivos de pessoas e mercadorias</b>	<b>300</b>
07.02.09.03.02	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Transportes Escolares	100
07.02.09.03.03	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias	100
07.02.09.03.99	Transportes coletivos de pessoas e mercadorias - Outros	100
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	1.800
07.02.09.06	Mercados e Feiras	38.400
07.02.09.09	Canídeos e Gatídeos	100
07.02.09.99	Outros	140.000
<b>07.02.99</b>	<b>Outros</b>	<b>1.300</b>
07.02.99.01	Encargos de cobrança de receitas	1.300
<b>07.03</b>	<b>Rendas</b>	<b>95.300</b>
07.03.01	Habitações	1.200
07.03.02	Edifícios	94.000
07.03.99	Outras	100
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.200</b>
<b>08.01</b>	<b>Outras</b>	<b>201.200</b>
<b>08.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>201.200</b>

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTEANTE
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, Roubo e Extravio de Bens Patrimoniais	900
08.01.99.02	Indemnizações de Estragos Provocados por Outrém Em Viaturas Ou Outros Equipamentos	52.400
08.01.99.03	IVA reembolsado	100
08.01.99.04	Iva inversão da liquidação	100
<b>08.01.99.99</b>	<b>Diversas</b>	<b>147.700</b>
08.01.99.99.01	Produto de cobrança de Mais valias	100
08.01.99.99.02	Custas judiciais	2.300
08.01.99.99.03	Reembolso Indem. devidas p/ companhias seguros	34.600
08.01.99.99.99	Diversas - outras	110.700
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>21.537.590</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>12.195.400</b>
<b>09.01</b>	<b>Terrenos</b>	<b>10.143.500</b>
09.01.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.140.500
09.01.02	Sociedades financeiras	100
09.01.10	Famílias	2.900
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>300</b>
09.02.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	100
09.02.02	Sociedades Financeiras	100
09.02.10	Famílias	100
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>2.050.900</b>
09.03.01	Sociedades e quase-sociedades não financeira	2.050.700
09.03.02	Sociedades Financeiras	100
09.03.10	Famílias	100
<b>09.04</b>	<b>OUTROS BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>700</b>
<b>09.04.01</b>	<b>Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira</b>	<b>300</b>
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100
09.04.01.03	Outros	100
<b>09.04.02</b>	<b>Sociedades Financeiras</b>	<b>100</b>
09.04.02.03	Outros	100
<b>09.04.10</b>	<b>FAMILIAS</b>	<b>300</b>
09.04.10.01	Equipamento de transporte	100
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	100
09.04.10.03	Outros	100
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>9.036.190</b>
<b>10.03</b>	<b>Administração Central</b>	<b>9.036.190</b>
<b>10.03.01</b>	<b>Estado</b>	<b>666.390</b>
10.03.01.01	Fundo Equilíbrio Financeiro	363.890
10.03.01.04	Cooperação técnica e financeira	262.500
10.03.01.99	Outros	40.000
10.03.07	Estado - Participação comunitária em projetos cofinanciados	8.368.800
10.03.08	Serviços e fundos autónomos	1.000
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>60.900</b>
<b>11.06</b>	<b>Empréstimos a Médio e Longo Prazos</b>	<b>60.900</b>
11.06.01	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeira	60.900
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>245.100</b>
<b>13.01</b>	<b>Outras</b>	<b>245.100</b>
<b>13.01.99</b>	<b>Outras</b>	<b>245.100</b>
13.01.99.01	Realização de infraestruturas urbanísticas	1.000
13.01.99.02	Rend. prédios legado Augusto S. F. da Silva	100
13.01.99.03	Realização de infraestruturas, redes água e saneamento	100
13.01.99.99	Outras	243.900
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>282</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>282</b>
<b>15.01</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>282</b>
15.01.01	Reposições não abatidas nos pagamentos	282

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	D E S I G N A Ç Ã O	M O N T A N T E
16.01.01	Na Posse do Serviço	
TOTAL DAS RECEITAS		88.082.420

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2019

RECEITAS	MONTANTE	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		
01 IMPOSTOS DIRETOS	40.354.800	45.8
02 IMPOSTOS INDIRETOS	1.966.800	2.2
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.263.100	1.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	2.798.300	3.2
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.651.948	18.9
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.308.400	3.8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	201.200	0.2
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>66.544.548</b>	<b>75.5</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.195.400	13.8
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.036.190	10.3
11 ATIVOS FINANCEIROS	60.900	0.1
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	245.100	0.3
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>21.537.590</b>	<b>24.5</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	282	0.0
<b>TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS</b>	<b>282</b>	<b>0.0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100.0</b>

DESPESAS	MONTANTE	%
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	21.579.750	24.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.024.321	22.7
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	131.824	0.1
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.536.386	5.2
05 SUBSÍDIOS	5.084.280	5.8
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	450.700	0.5
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.807.261</b>	<b>58.8</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	24.933.443	28.3
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.006.500	2.3
09 ATIVOS FINANCEIROS	2.568.600	2.9
10 PASSIVOS FINANCEIROS	6.766.616	7.7
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>36.275.159</b>	<b>41.2</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>88.082.420</b>	<b>100.0</b>



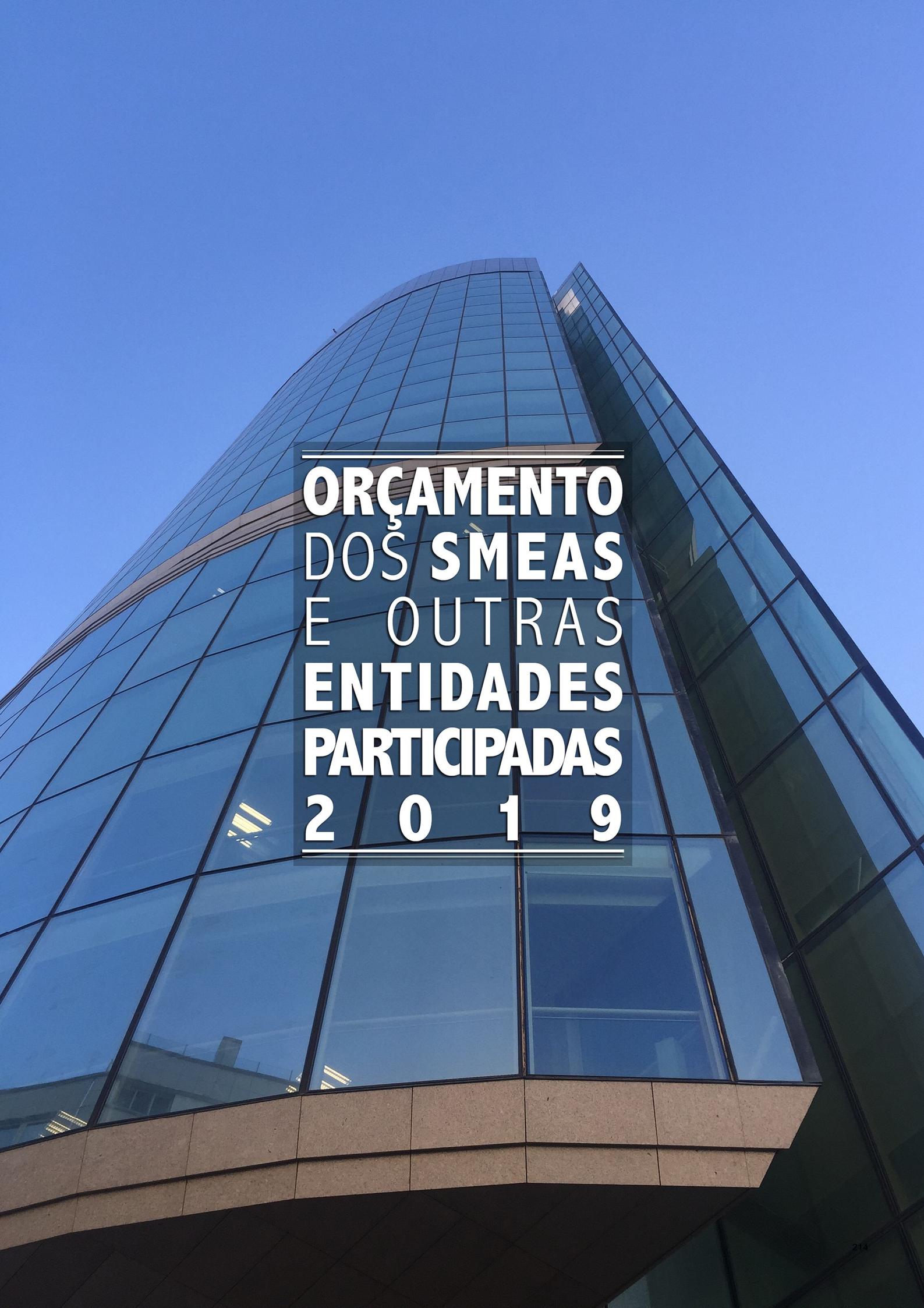
**MAPA DAS  
ENTIDADES  
PARTICIPADAS**  
**2 0 1 9**

ENTIDADES PARTICIPADAS				
Identificação	Número Identificação Fiscal	Valor Participação	% Participação	
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>				
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	680015124	-	100%	
<b>Entidades intermunicipais e entidades associativas municipais</b>				
Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	501394192	2.864.227,25	10,55%	
Área Metropolitana Porto (a)	502823305	61.493,00	5,58%	
APCT - Assoc Parque de Ciência e Tecnologias do Porto	502772271	10.000,00	2,947%	
AdePorto - Agência de Energia do Porto (a)	507886550	12.290,00	7,67%	
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses (a)	501627413	5.931,01	0,393%	
MaiaInova - Associação para o Desenvolvimento do Concelho da Maia (a)(2)	505460718	10.000,00	25%	
CD-ARICD Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento	510619533	-	-	
Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular (a)	503990698	15.000,00	4,58%	
Litoral Rural -Associação de Desenvolvimento Regional	513409130	10.000,00	16,67%	
<b>Entidades Regionais</b>				
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER (a)	508905435	1500,00	1,16%	
<b>Empresas Locais e Participadas</b>				
<b>Empresas Locais</b>				
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	504830783	124.699,47	100%	
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.M.	505060868	2.000.000,00	100%	
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	505462583	12.811.337,98	100%	
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.(2)	504569244	2.799.390,00	51%	
Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.	504475606	150.199,00	4,85%	
<b>Empresas Participadas</b>				
Net - Novas Empresas e Tecnologias, S.A	501919872	2.500,00	0,22%	
Águas do Norte, S.A. (1)	513606084	1.380.000,00	1,24%	
Águas do Douro e Paiva , S.A. (1)	514310774	566.805,00	2,71%	
Metro do Porto, S.A. (1)	503278602	5,00	0,0001%	
<b>Cooperativas e Fundações</b>				
Cooperzoo - Cooperativa Zoológica da Maia (2)	510708153	2.000,00	13,33%	
Fundação do Conservatório de Música	509158218	25.000,00	100%	
Fundação do Desporto	503596744	149.639,37	4,093%	
Fundação da Juventude	502263342	24.939,90	1,42%	
Fundação de Serralves	502266643	100.000,00	0,3783%	
<b>Entidades de outras natureza</b>				
FEII Maiaimo	720010527	6.000.000,00	100%	

(1) Setor Empresarial do Estado

(2) Entidade que se encontra em liquidação

(a) Quota anual



**ORÇAMENTO  
DOS SMEAS  
E OUTRAS  
ENTIDADES  
PARTICIPADAS  
2 0 1 9**

No cômputo geral das entidades identificadas e participadas pelo município que constam do mapa anteriormente apresentado, à data de elaboração do orçamento, as entidades em relação às quais se verifica o controlo ou presunção do controlo pelo município de acordo com o artigo 75.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, encontram-se seguidamente discriminadas.

ENTIDADES PARTICIPADAS CONTROLADAS PELO MUNICÍPIO	
Identificação	% Participação
<b>Serviços Municipalizados e intermunicipalizados</b>	
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	100,00%
<b>Empresas Locais e Participadas</b>	
<b>Empresas Locais</b>	
Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	100,00%
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	100,00%
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	100,00%
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	51,00%
<b>Cooperativas e Fundações</b>	
Fundação do Conservatório de Música	100,00%
<b>Entidades de outras natureza</b>	
FEI Maiaimo	100,00%

Para efeitos de cumprimento do n.º 2, alíneas a) e b), do artigo 46.º da mesma lei, os orçamentos destas entidades constam dos seguintes pontos da ordem de trabalhos da reunião do órgão executivo onde é apreciado o presente documento:

Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.	Ponto 1
Maiambiente - Empresa Municipal do Ambiente, E.E.M.	Ponto 2
Espaço Municipal - Renovação Urbana Gestão do Património, E.M.	Ponto 3
Fundação do Conservatório de Música	Ponto 4
Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.	(*)
SMEAS - Serviços Municipalizados Águas e Saneamento	Ponto 5

(\*) em dissolução

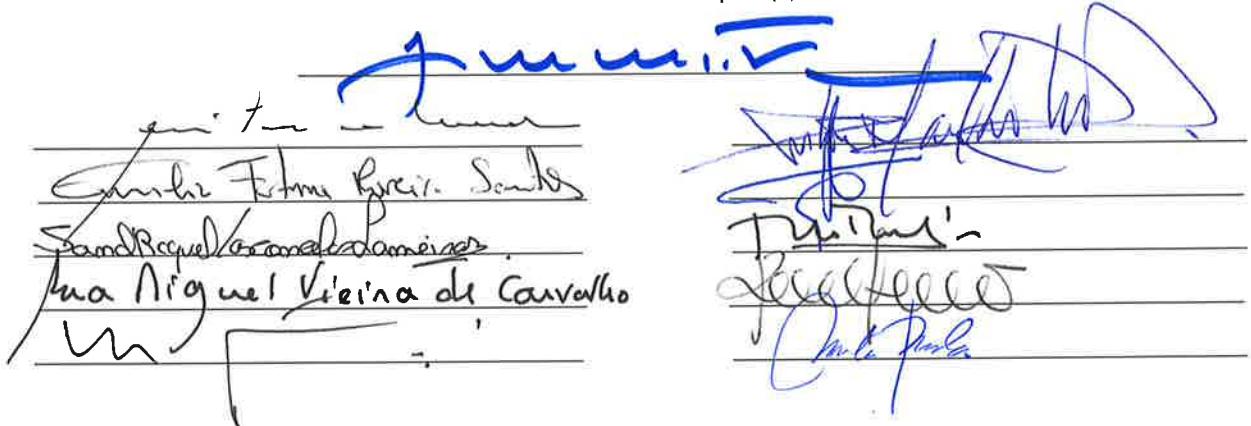
# MUNICÍPIO DA MAIA

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

### ENCERRAMENTO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de oitenta e oito milhões oitenta e dois mil quatrocentos e vinte euros, (88.082.420,00), foi aprovado, por (2) maioria, em projeto-proposta pela Câmara Municipal, de harmonia com o disposto na alínea c) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75, de 12 de Setembro, na reunião (3) Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018, para ser presente à Assembleia Municipal.

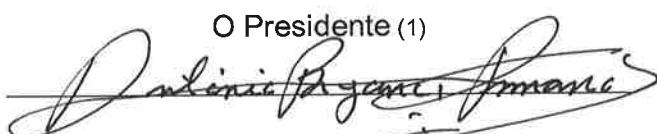
A Câmara Municipal (1)



### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão (3) Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em 19 de Dezembro de 2018, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pela mesa, que abaixo assinam.

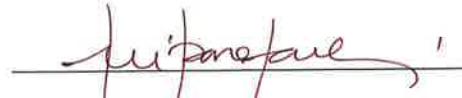
O Presidente (1)



O 1º. Secretário (1)



O 2º. Secretário (1)



Para dar cumprimento ao artigo 4º. do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 10/01/2019, dando publicidade a este orçamento.

(1) - Rubricar também todas as folhas e anexos.

(2) - Indicar, por unanimidade ou por maioria.

(3) - Ordinária ou extraordinária.